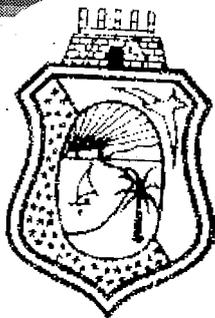


17 0502  
PUBLICAÇÃO DO D. J.



# ESTADO DO CEARÁ

CIRCULAÇÃO DO D. J.

Em 10/05/02

Nº 1430



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEXTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2002

ANO V - Nº 091

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 372/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 12, da Lei Estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O. de 14 de setembro de 1989, combinado com o Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995, D.O. de 05 de maio de 1995, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **Vales Transportes**, sendo **3.459** ( três mil quatrocentos e cinquenta e nove ) **Tipo A, 80** ( oitenta ) **Tipo E, 116** ( cento e dezesseis ) **Tipo F e 40** ( quarenta ) **Tipo M**, para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça e constantes no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JUNHO** de 2002. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 10 de maio de 2002.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

Anexo Único a que se refere a Portaria nº 372/2002, de 10 de maio de 2002.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	TIPO	QUANT
1.	028042	Adelaide Fontes Peixoto Cordeiro	Auxiliar de Administração	A	38 Falta-1 dia 18/04/02
2.	200548	Adriana Paula Damasceno Feitosa	Auxiliar Judiciário	A	26 Licença-7 dias 9,18 e 22 a 26/4/02
3.	012143	Ana Cláudia Costa do Carmo	Oficial de Justiça	A	40
4.	094039	Ana Cristina Sales Carneiro Macedo	Assist. de Adm. Judiciária	A	38 Licença-1 dia 10/4/02
5.	003772	Ana Thais Feitosa Azevedo	Chefe de Serviço	A	40
6.	000427	Andréia Oliveira Dantas	Auxiliar Judiciário	A	38 Proc. nº 5006/02 Falta-1 dia 8/4/02
7.	038112	Antônia Soares Madeiro Barros Leal	Auxiliar de Serviços Gerais	A	40
8.	038140	Antônio Alves Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	A	40
9.	093769	Antônio de Pádua Oliveira Correia	Auxiliar de Serviços Gerais	F	36 Licença-2 dias 19 e 26/4/02
10.	018385	Antônio Evangelista da Silva	Vigia	A	40
11.	000065	Ariostênio Fernandes Lima	Oficial de Justiça Avaliador	A	40
12.	092578	Carlos Eduardo Leite Malveira	Auxiliar de Serviços Gerais	E	40
13.	000772	Carlos Henrique Castro Freire	Atendente Judiciário	A	00 Férias-30 dias 3/6 a 2/7/02
14.	001435	Carolina Firmeza Nobre	Secretária	A	40 Proc. nº 9606/02
15.	003150	Cláudia Maria Gomes	Diretora de Divisão	A	40
16.	097908	Débora Maria Oliveira Lessa	Assist. de Adm. Judiciária	E	40
17.	001518	Dionísia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecária	A	40
18.	001044	Ernesto Guimarães Pereira	Vigia	A	40
19.	003809	Fátima Maria Nascimento Guilherme	Agente Administrativo - à disposição	A	38 Licença-1 dia 19/4/02
20.	000884	Fernanda Rachel de Lima Martins	Chefe de Serviço	A	40
21.	000781	Fernanda Verônica Matos de Oliveira	Atendente Judiciário	A	38 Licença-1 dia 23/4/02
22.	200775	Filomena Furtado Sampaio	Escrevente Compromissada	A	38 Licença-1 dia 30/4/02
23.	038067	Francisco Arnor Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	A	07 Licença-6 dias 02 a 05 e 29 a 30/4/02 Falta-7 dias 1º,8,16,17,22,23 e 26/4/02 18 Férias-30 dias 17/6 a 16/7/02 Licença-1 dia 8/4/02
24.	093353	Francisco Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A	40
25.	003052	Geovana Gomes de Souza Meireles	Chefe de Serviço	A	38 Licença-1 dia 1º/4/02
26.	093491	Helenita Melo Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	A	40
27.	094163	Ismênia Nogueira Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	A	40
28.	093791	Ivan Sombra da Costa	Motorista	A	40
29.	003896	Jessé Marcelo Holanda Fonteles	Chefe de Serviço	A	40
30.	093316	João Felipe da Costa	Motorista	F	40
31.	002647	Jorge Helder de Souza	Aux. Serv. Gerais	A	38 Falta-1 dia 30/4/02
32.	201241	José da Luz Rodrigues	Motorista	A	40

**PRESIDENTE**  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**VICE-PRESIDENTE E DIRETOR  
DO FÓRUM CÍLOVIS BEVILAQUA**  
Des. Francisco Gilson Viana Martins

**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**  
Des. Águeda Passos Rodrigues Martins

**TRIBUNAL PLENO**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra  
Des. Carlos Facundo  
Des. José Ari Cisne  
Des. José Maria de Melo  
Des. Águeda Passos Rodrigues Martins  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. José Evandro Nogueira Lima  
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
Des. José Mauri Moura Rocha  
Des. Francisco Gilson Viana Martins  
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
Des. Edmilson da Cruz Neves  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Des. Francisco da Rocha Victor  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. José Eduardo Machado de Almeida  
Des. Huguette Braquehais  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Des. Gizela Nunes da Costa  
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
Des. José Ari Cisne  
Des. José Maria de Melo  
Des. José Mauri Moura Rocha  
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
Des. Edmilson da Cruz Neves  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Des. Gizela Nunes da Costa  
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia -  
*Secretário*

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Des. Gizela Nunes da Costa  
Ruffina Soares Rocha - *Secretária*

**3ª CÂMARA CÍVEL**

Des. José Ari Cisne - *Presidente*  
Des. José Maria de Melo  
Des. Edmilson da Cruz Neves  
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Mônica Braun Cabral - *Secretária*

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. José Evandro Nogueira Lima  
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
Des. Francisco da Rocha Victor  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. José Eduardo Machado de Almeida  
Des. Huguette Braquehais  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
Des. Francisco da Rocha Victor  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. José Eduardo Machado de Almeida  
Adna Facundo Morais - *Secretária*

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*  
Des. José Evandro Nogueira Lima  
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
Des. Huguette Braquehais  
Dr. Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

33.	099507	José Neil de Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	A	40
34.	027480	José Vasconcelos Uchoa	Auxiliar de Serviços Gerais	F	00 Férias-30 dias 3/6 a 2/7/02
35.	091051	Kennedy de Almada Ribeiro	Motorista	A	38 Falta-1 dia 19/4/02
36.	003774	Lilia Maria Gomes Barroso	Diretora de Divisão	A	40
37.	051905	Lina Elizabeth Vasconcelos Rodrigues	Auxiliar de Administração	A	32 Licença-3 dias 3 a 5/4/02 Falta-1 dia 1º/4/02
38.	093354	Marcondes de Menezes Barbosa	Motorista	A	40
39.	092742	Maria das Graças Diniz	Assist. de Adm. Judiciária	M	40
40.	091047	Maria Genilce Martins da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A	40
41.	099501	Maryane Xavier Carvalho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A	20
42.	001093	Nice Ana Guimarães Barreto Alves	Chefe de Serviço	A	18 Férias - 30 dias 16/5 a 14/6/2002 Licença-1 dia 12/4/02
43.	003789	Paulete Gomes Brandão	Chefe de Serviço	A	40
44.	023541	Paulo Augusto de Lima Aguilar	Auxiliar de Serviços Gerais	A	40
45.	000700	Raquel Santos de Moraes	Atendente Judiciário	A	40
46.	000532	Rita de Cássia Ximenes de Menezes	Assist. de Adm. Judiciária	A	00 Licença-20 dias 3 a 12, 15,16 e 17/4 a 1º/5/02
47.	201103	Robério Sousa Ramos	Administrador	A	40
48.	094137	Rosa Laura de Oliveira da Silva	Auxiliar de Administração	A	40
49.	200236	Sandra Sampaio Rocha Maia	Oficial de Justiça	A	40
50.	000598	Tâmara Maria dos Santos	Call Center	A	40
51.	001690	Tereza Carla Pereira Montenegro de Oliveira	Diretora de Divisão	A	40
52.	037061	Vera Lúcia Alves Carlota	Auxiliar de Serviços Gerais	F	40
53.	012135	Zelma Maria Oliveira Melo	Atendente Judiciário	A	40

**\*\*\*REPOSIÇÃO\*\*\***

**ORD MAT. NOME DO SERVIDOR**  
54. 000427 Andréia Oliveira Dantas

**CARGO/FUNÇÃO**  
Auxiliar Judiciário

TIPO	MÊS	QUANT
A	ABRIL/2002	14 a partir de 17/4/2002 despacho da Presidência ( Proc. nº 5006/02 ) Férias - 30 dias 4/3 a 2/4/02 Licença-1 dia 8/2/02
A	MAIO/2002	42 Proc. nº 5006/02
A	ABRIL/2002	04 a partir de 17/4/2002 despacho da Presidência ( Proc. nº 9606/02 ) Licença-10 dias 13 a 22/2/02

55. 001435 Carolina Firmeza Nobre

Secretária

MAIO/2002 38 Proc. nº 9606/02  
Licença-1 dia 18/3/02

ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	COMARCAS DO INTERIOR CARGO/FUNÇÃO	TIPO	QUANT
56.	201131	Antônio Adeildo Alves Pereira	Auxiliar Judiciário	A	40
57.	001270	Francisco Aluísio Carneiro de Farias	Atendente Judiciário	A	36 Licença-2 dias 9 e 17/4/02
58.	000513	Iraci Pires Correia	Atendente Judiciário	A	40
59.	003948	Maria Francisca Sousa Gentil	Diretora de Secretaria	A	40
			<b>COMARCA DE CAUCAIA</b>		
60.	000037	Augusto Bezerra Marcelo	Auxiliar Judiciário	A	40
61.	000404	Luís Otoni Queirós dos Santos	Auxiliar Judiciário	A	40
62.	200232	Raimunda Rocilda David de Alencar	Auxiliar Judiciário	A	40
63.	000540	Sandra Moreira César	Atendente Judiciário	A	40
			<b>COMARCA DE CRATEUS</b>		
64.	002978	Maria Ivone do Nascimento Rodrigues	Atendente Judiciário	A	40
			<b>COMARCA DE CRATO</b>		
65.	002826	Ana Maria Walfredo Carvalho	Diretor de Secretaria	A	40
66.	000665	Antônia Djenane Emidio Gonçalves	Atendente Judiciário	A	40
67.	003796	Antônia Ilka de Oliveira	Diretora de Secretaria	A	00 Férias-30 dias 3/6 a 2/7/02
68.	000163	Elayne Cristina Ferreira dos Santos	Auxiliar Judiciário	A	40
69.	002354	Júlio César de Souza	Diretor de Secretaria	A	40 Proc. nº 44.572/01
70.	000644	Maria Aparecida Xavier de Oliveira	Atendente Judiciário	A	40
71.	000952	Maria da Conceição de Lacerda	Atendente Judiciário	A	40
72.	000228	Paulo Willian Tavares	Auxiliar Judiciário	A	00 Férias-30 dias 3/6 a 2/7/02
			<b>COMARCA DE ITAITINGA</b>		
73.	002903	Raimundo Carlos Urcezino	Auxiliar Judiciário	A	40
			<b>COMARCA DE ITATIRA</b>		
74.	001501	Antônio Pádua Ribeiro Correia Lima	Atendente Judiciário	A	40
75.	000101	Antônio Wandy Cunha Guerra	Auxiliar Judiciário	A	40
76.	200708	José Flávio Batista da Silva	Diretor de Secretaria	A	40
			<b>COMARCA DE MARANGUAPE</b>		
77.	099445	Ana Maria Carneiro da Silva	Auxiliar Judiciário	A	36 Licença-2 dias 19 e 22/4/02
			<b>COMARCA DE PORANGA</b>		
78.	201094	Maria do Socorro Portela Alves	Técnica Judiciário	A	40 Proc. nº 6846/02
			<b>COMARCA DE SOBRAL</b>		
79.	002496	Andréia Vasconcelos Sampaio	Atendente Judiciário	A	40 Proc. nº 5145/02
80.	000592	Antônio Carneiro Roberto	Atendente Judiciário	A	40
81.	000354	Eliene Coelho Andrade	Auxiliar Judiciário	A	40 Proc. nº 5145/02
82.	000933	Elton Flávio de Sousa Vieira	Auxiliar Judiciário	A	00 Afastamento 12/9/01 a 12/9/03
83.	094121	Francisca Zenaide do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	A	40 Proc. nº 9135/02
84.	000910	Francisco Alexandre Mendes Ribeiro	Atendente Judiciário	A	40
85.	000471	Francisco Esmeraldino Vasconcelos Filho	Auxiliar Judiciário	A	40
86.	000608	Francisco Piragibe Ponte Neto	Atendente Judiciário	A	40
87.	001502	Joel Galdino Cunha	Atendente Judiciário	A	40 Proc. nº 9135/02
88.	000529	José Jader Coutinho Rodrigues	Auxiliar Judiciário	A	40
89.	093936	Maria da Conceição Loiola Aragão	Auxiliar Judiciário	A	40
90.	002622	Maria do Socorro Gomes da Silva	Escrevente Comprom.	A	40
91.	000969	Maria Roseli Gomes Costa	Escrevente Substituto	A	00 Férias-30 dias 3/6 a 2/7/02
92.	000399	Orislan de Sousa Lima	Auxiliar Judiciário	A	40
93.	000276	Vilma Gadelha dos Santos	Atendente Judiciário	A	40 Proc. nº 5145/02
<b>***REPOSIÇÃO***</b>					
ORD	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	TIPO	MÊS QUANT
94.	002496	Andréia Vasconcelos Sampaio	Atendente Judiciário	A	ABRIL/2002 24 a partir de 15/4/2002 despacho da Presidência ( Proc. nº 5145/01 )
95.	000354	Eliene Coelho Andrade	Auxiliar Judiciário	A	MAIO/2002 42 Proc. nº 5145/02 ABRIL/2002 24 a partir de 15/4/2002 despacho da Presidência ( Proc. nº 5145/01 )
96.	094121	Francisca Zenaide do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	A	MAIO/2002 42 Proc. nº 5145/02 MAIO/2002 42 a partir de 2/5/2002 despacho da Presidência ( Proc. nº 9135/02 )
97.	002354	Júlio César de Souza	Diretor de Secretaria	A	ABRIL/2002 20 a partir de 17/4/2002 despacho da Presidência ( Proc. nº 44572/01 )
98.	001502	Joel Galdino Cunha	Atendente Judiciário	A	MAIO/2002 42 Proc. nº 44572/01 MAIO/2002 42 a partir de 2/5/2002 despacho da Presidência ( Proc. nº 9135/02 )
99.	201094	Maria do Socorro Portela Alves	Técnica Judiciário	A	ABRIL/2002 24 a partir de 15/4/2002 despacho da Presidência ( Proc. nº 6846/02 )
100.	000276	Vilma Gadelha dos Santos	Atendente Judiciário	A	MAIO/2002 42 Proc. nº 6846/02 ABRIL/2002 00 a partir de 15/4/2002 despacho da Presidência ( Proc. nº 5145/01 ) Férias-30 dias 1º a 30/4/02 MAIO/2002 42 Proc. nº 5145/02

**PORTARIA Nº 360/2002 – TJ-SG – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 12, da Lei nº 11.745, de 30.10.1990, que modificou o artigo 105, § 2º, item IV, da Lei nº 9.826, de 14.05.74, **RESOLVE** retificar os períodos de licença especial do Sr. **JOÃO BOSCO ANDRÉ**, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Missão Velha, constantes na Portaria nº 033/98, datada de 05.02.98 e publicada em 09.02.98, passando a ter os seguintes períodos de licença especial reconhecidos: de 15.03.1978 a 15.03.1983, de 15.03.1983 a 15.03.1988, de 15.03.1988 a 15.03.1993 e de 15.03.1993 a 15.03.1998. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE.**

\*\*\*

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 10991/2002-TJ, **RESOLVE** designar a servidora **ANA CRISTINA SALES CARNEIRO MACÊDO**, Assistente de Administração Judiciária AJU-ADO-40 deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 094039.1/4, para substituir a Chefe de Serviço de Informação e Distribuição DAS-3, do Departamento Judiciário Cível, **MARIE DE LIMA E MELO RIOS**, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2002 a 31/05/2002, em virtude de se encontrar substituindo a Diretora de Divisão de Controle dos Atos Processuais **Maria Rejane Ximenes Veras**. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE.**

\*\*\*

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 24255/97-TJ, **RESOLVE** retificar o nome da servidora **MARIA DO Oº DE OLIVEIRA** inserido no ato de admissão datado de 19.08.1965, publicado no Diário Oficial de 25.08.1965 que erroneamente constou como **MARIA DO Oº REIS DE OLIVEIRA** para **MARIA DO Oº DE OLIVEIRA**. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE.**

\*\*\*

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 10731/2002-TJ, **RESOLVE** designar a servidora **MARIE DE LIMA E MELO RIOS**, Chefe de Serviço de Informação e Distribuição DAS-3, do Departamento Judiciário Cível, matrícula nº 001544.1/5, para substituir a Diretora de Divisão de Controle dos Atos Processuais DAS-2, **MARIA REJANE XIMENES VERAS**, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2002 a 31/05/2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE.**

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, mediante Processo nº 7705/02-TJ e despacho desta Presidência datado de 27.3.02, **RESOLVE** autorizar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO MONTEIRO**, Auxiliar Judiciário de Entrância Especial, lotado na 1ª Vara da Infância e Juventude desta Capital, referência AJU-ADO-11, matrícula 12137.1/7, para sem prejuízos de sua função, prestar serviço por 2 (dois) dias semanais, a partir de 20.3.02, junto a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI, até 31.1.2003. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 6 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE.**

## 1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO Nº: 91 - ANO: 2002

#### • RECURSO ESPECIAL

- 2000.0014.7847-9/1
  - Recorrente : FAUSTINO PEDRO DE LIMA
  - Rep. Jurídico : 7209-CE MARIA OLIVIA DA SILVA F. BARBOSA
  - Recorrido : ANTONIO OSVALDO NOGUEIRA DE ARAUJO
  - Recorrido : MARIA LUCIA REGO LIMA DE ARAUJO
  - Rep. Jurídico : 1519-CE JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
  - Recorrido : A JUSTIÇA PÚBLICA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Parte final do despacho:  
Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis admito seguimento ao recurso especial.  
Fortaleza, Ceará, 08 de maio de 2002.  
Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.  
Depart. Penal.

\*\*\*

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO Nº: 140 - ANO: 2002

#### • EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- 2001.0000.5134-8/2
  - Embargante : MS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
  - Rep. Jurídico : 12639-CE FELIPE BARREIRA UCHOA
  - Embargado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
  - Procurador - MARCELO MELO MALTA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ACÓRDÃO OMISSO ACERCA DE QUESTÕES ANTERIORMENTE SUSCITADAS PELO EMBARGANTE. O acórdão, como provimento jurisdicional definitivo, deve decidir sobre todas as questões importantes para o deslinde da causa. Havendo omissão acerca de algum relevante ponto controvertido, mostra-se cabível o pretinente recurso de acaramento, para que se supra o vício verificado. Embargos de Declaração conhecidos e providos.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos Embargos de Declaração nº 2001.0000.5134-8/2, de Fortaleza, em que figura como embargante MS Transporte e Turismo Ltda., sendo embargado o Município de Fortaleza, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através de sua composição plenária, por votação unânime, em conhecer do recurso, concedendo-lhe provimento, a fim de suprir as omissões do julgado recorrido.

Ante o exposto, conhece-se dos embargos declaratórios, para conceder-se-lhe provimento, suprimindo as omissões do acórdão recorrido, conforme acima alinhado.

Fortaleza, Ceará, 15 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Relator

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.0259-0/0
- Requerente : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA
- Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES
- Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
- Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : SIND. DOS PERMISSONARIOS AUTONOMOS DE VEICULOS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIAO SINDIVAN
- Rep. Jurídico : 14132-CE FRANCISCA ARIVALDA BRAGA MENDONCA

- Rep. Jurídico : 11647-CE RITA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Dessa forma, a Requerida deve buscar seus direitos, em face de eventuais situações fáticas, perante o juízo de primeiro grau, na medida em que sua decisão encontra-se vigente, após haver essa Presidência reconsiderado o ato suspensivo da mesma.

Outrossim, como medida puramente acautelatória, oficie-se à Requerente, na pessoa de seu representante legal, reiterando-lhe a anterior emanção dessa Presidência no sentido de observância da liminar do juízo a quo.

Empós, arquive-se.

Intime-se.

Fortaleza, Ceará, 18 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.1467-0/0
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA

- Requerido : DOMINGAS GERACINA FREIRE
  - Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Desta sorte, não estando presentes quaisquer dos requisitos do art. 4º da Lei nº 4.348/64, indefiro o presente pedido de suspensão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.4233-9/0
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : ANTONIO HENRIQUE PINTO
- Requerido : RICARDO ALEXANDRE PAZ
- Requerido : LUIZ THOMAZETTI SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 9942-CE EVELINE GADELHA DANTAS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia dos proferimentos impugnados, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 10 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.4253-3/0
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - MARCELO MELO MALTA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : LOJAS PECARY LTDA
- Rep. Jurídico : 13420-CE ELTON JONATHAS C. DE ARAUJO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Nessas condições, suspendo a eficácia dos proferimentos impugnados, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - PI, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comunique-se, por ofício, ao Juiz da causa.

Int.

Fortaleza, CE, 10 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.6211-9/0
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
- Requerido : JOAQUIM FERNANDES BORGES, 2001.02.36713-2 - 4ª VARA FAZ. PUBLICA
- Requerido : JOSE NESTOR DE LIMA, 2001.02.36713-2 - 4ª VARA FAZ.

#### PUBLICA

- Rep. Jurídico : 12861-CE KLAUS DE P.P. BORGES
- Rep. Jurídico : 13194-CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Requerido : CLEITON DIAS DE SOUSA, 2001.02.42308-3 - 4ª VARA DA FAZ. PUBLICA
- Requerido : EVERARDO ANTONIO CORDEIRO BEZERRA, 2001.02.42308-3 - 4ª VARA DA FAZ. PUBLICA
- Requerido : EUVALDO FERREIRA GOMES, 2001.02.42308-3 - 4ª VARA DA FAZ. PUBLICA
- Requerido : ANTONIO LIMA CAMARA, 2001.02.42308-3 - 4ª VARA DA FAZ. PUBLICA
- Rep. Jurídico : 9288-CE OTONIEL AJALA DOURADO
- Requerido : LABORATORIO MADREVITA LTDA, 2001.02.56306-3 - 2ª VARA DA FAZ. PUBLICA
- Requerido : PHD EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, 2001.02.56306-3 - 2ª VARA DA FAZ. PUBLICA
- Rep. Jurídico : 7387-CE CIRO BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7479-CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Requerido : RAQUEL E REBECA MOURAO CONFECÇOES LTDA, 2001.02.17209-9 - 4ª VARA DA FAZ. PUBLICA
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
- Ref.: Proc. nr. 2001.02.36713-2 (NT 4141/01)
- Mandado de Segurança
- Impetrantes: Joaquim Fernandes Borges e José Nestor de Lima
- Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza
- Juízo: 4ª Vara da Fazenda Pública

- Ref.: Proc. nr. 2001.02.42308-3 (NT 4264/01)
- Mandado de Segurança
- Impetrantes: Cleiton Dias de Sousa e Outros
- Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza
- Juízo: 4ª Vara da Fazenda Pública

- Ref.: Proc. nr. 2001.02.56306-3 (NT 5349/01)
- Mandado de Segurança
- Impetrantes: Laboratório Madrevita Ltda. e PHD Embalagens Plásticas Ltda
- Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza
- Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública

- Ref.: Proc. nr. 2001.02.17209-9 (NT 3629/01)
- Mandado de Segurança
- Impetrante: Raquel e Rebeca Mourão Confecções Ltda
- Impetrado: Prefeito do Município de Fortaleza
- Juízo: 4ª Vara da Fazenda Pública

Vistos etc.

O Município de Fortaleza pede seja obstada a eficácia das liminares concedidas nas ações acima identificadas, por meio das quais os impetrantes foram liberados do pagamento da "Taxa de Iluminação Pública" inclusa nas suas contas de consumo de energia elétrica.

Ao passo em que invoca o permissivo legal para a concretização da medida pleiteada (art. 4º, da Lei 4.348/64 e Lei 8.437/92), o postulante sobre discorrer sobre a legalidade e constitucionalidade da cobrança do mencionado tributo, remata a ponderar que os provimentos ora investidos refletem-se negativamente na ordem administrativa e econômica da edilidade, por certo que desfalca, e sensivelmente, a receita indispensável ao custeio de serviço público essencial.

São favorecidos pelos provimentos impugnados:

Joaquim Fernandes Borges

José Nestor de Lima

Cleiton Dias de Souza

Everardo Antonio Cordeiro Bezerra

Euvaldo Ferreira Gomes

Antonio Lima Câmara

Laboratório Madrevita Ltda

PHD Embalagens Plásticas Ltda

Raquel e Rebeca Mourão Confecções Ltda

Posta a síntese, tudo muito bem visto e examinado, decido.

Embora haja visível inclinação jurisprudencial pela inconstitucionalidade da "Taxa de Iluminação Pública", a verdade é que ainda reina controvérsia sobre a matéria nos tribunais superiores (p. exp., STJ, 1ª. T., REsp. nr. 76.278-SP, Rel. Min. César Rocha). O mesmo acontece na orla doutrinária, dividida a respeito, mas havendo autores de nomeada que defendem a normalidade jurídica do tributo: "A nosso aviso, as taxas de iluminação pública não são inconstitucionais. Toda investigação relativa à observância do critério da divisibilidade das taxas está intimamente relacionada com a determinação do seu sujeito passivo e, como ficou assentado, sempre que for possível determinar, com precisão, o contribuinte das taxas, não haverá ofensa ao requisito da divisibilidade" (v. LEANDRO PAULSEN, Direito Tributário - Constituição e Código Tributário à Luz da Doutrina e da Jurisprudência, Porto Alegre, 1988,

Livraria do Advogado, p. 25). Essa, aliás, a tese vertida pelo Poder Municipal no petítório sub examine.

Como quer que seja, refoge à ambiência de postulações desta natureza a verificação da juridicidade, ou não, do tema em debate, cingindo-se a cognição presidencial à aferição, sumária que seja, da incompatibilidade do comando judicial com os valores protegidos pela norma de regência do ato extremo, todavia, amiúde necessário da suspensão da liminar.

Na expressiva afirmação doutrinária, busca-se, com a medida, resguardar-se o interesse coletivo, "... muitas vezes afrontado por liminares... que prejudicam a comunidade ou dessangram os cofres públicos" (HELY LOPES MEIRELLES in Folha de São Paulo, ed. de 20/07/64, apud JOSÉ DE ASSIS, Do Mandado de Segurança Contra Ato Judicial, 2ª ed., Forense, p. 102).

O serviço de iluminação pública urbana, sendo essencial à coletividade, requisita a integração de todos para a sua implementação. Na medida em que particulares são exonerados desse encargo, à conta de sutilezas jurídicas ainda não pacificadas, evidencia-se a potencialidade lesiva ocasionada pela prolação judicial ao interesse público, consubstanciada na evasão de recursos atingida, por via de consequência, a ordem econômica municipal.

Ainda que venha a prevalecer, na instância singular, em juízo de mérito, o alegado direito dos impetrantes, a relevância do questionamento recomenda a sustação da vigência das liminares, até o reexame obrigatório da causa pelo Tribunal.

Nessas condições, suspendo a eficácia dos proferimentos impugnados, "até o trânsito em julgado do deferimento da segurança ou o julgamento do eventual recurso extraordinário" (STF, Pleno, AGRSS nr. 780 - Pl, in DJ de 20/09/96, p. 34542).

Comuniquem-se, devidamente, aos Juízes prolores e intinem-se as partes (inteiro teor), como convém.

Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 18 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.7729-9/0
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : MARIA TANIA SOUSA TIMBO
- Requerido : FRANCISCA SUELI SIQUEIRA DE AZEVEDO
- Requerido : LUCIA JESUINO DANTAS
- Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA CATUNDA
- Rep. Jurídico : 5235-CE MARIA SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Isto posto, defiro o pedido de suspensão de liminar, cassando a decisão do juízo a quo, ressaltando, ainda, que esta emanção presidencial prevalecerá até mesmo em face de superveniente julgamento da segurança por sentença, conforme precedentes do Supremo Tribunal Federal (AgrSS no. 780, j. 05.06.1996, v. u. rel. o Sr. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU de 20.09.1996, p. 34.542.)

Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.8483-0/0
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : ELIETE PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13492-CE DAYSE BRAGA MARTINS
- Rep. Jurídico : 13885-CE JOSE MAHMOUD AYOUB B LUBBAD
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Desta sorte, não estando presentes quaisquer dos requisitos do art. 4º da Lei nº 4.348/64, indefiro o presente pedido de suspensão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Fortaleza, 02 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0000.8488-0/0
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Requerido : CLEBER CESAR PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Desta sorte, não estando presentes quaisquer dos requisitos do art. 4º da Lei nº 4.348/64, indefiro o presente pedido de suspensão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Fortaleza, 02 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR

- 2002.0001.1174-8/0
- Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE PARAMBU
- Rep. Jurídico : 718-CE CARLOS ROBERTO M RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5572-CE JOSE GONCALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 8664-CE MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA
- Requerido : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU
- Requerido : PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMBU
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

Assim, indefiro o pedido, exclusivamente por respeito à competência natural do agravo de instrumento, sem adentrar, mesmo prelibatoriamente, na recorrença ou não dos argumentos aqui suscitados.

Expedientes.

Fortaleza, Ceará, 13 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### • PEDIDO DE SUSPENSÃO DE SENTENÇA

- 2002.0000.1130-1/0
  - Requerente : MARCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
  - Rep. Jurídico : 1815-CE VALERIO CELA MENESCAL
  - Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 28A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
  - Requerido : QUADRA IMOBILIARIA LTDA
  - Rep. Jurídico : 12879-CE LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO
  - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Isto posto, INDEFIRO o pedido de suspensão, à minguada de legitimidade ativa do Recorrente.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, Ceará, 5 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## 1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA; **OBJETO:** reajustar o valor a ser pago mensalmente referente ao Contrato - de prestação de serviços de 28 (vinte e oito) pessoas, sendo 24 (vinte e quatro) portadoras de deficiência auditiva, na função de higienizadores, e 04 (quatro) intérpretes, que prestam serviços junto à Biblioteca e arquivos da sede do TJCE e do Fórum Clóvis Beviláqua - de R\$ 15.406,48 (quinze mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 17.154,80 (dezesete mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao reajuste do salário mínimo, ocorrido em abril/2002, que reflete em todos os encargos sociais que compõem os custos do serviço, e, ainda, em função do aumento do valor do vale transporte, concedido aos intérpretes e deficientes, de R\$1,00 (hum real) para R\$ 1,10 (hum real e dez centavos), a partir do mês de abril/2002.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, parágrafos 5º e 8º, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Ângela Maria Sá Ferreira.

\*\*\*

### EDITAL Nº 39 /2002

**DE ORDEM DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** tomo público, para conhecimento dos interessados e atendimento ao disposto na Constituição Federal, art.93, II, letra "b", parte primeira, Constituição Estadual, art. 96, II, letra "b" e Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, arts. 169, § 3º e 170, que se encontra vago, **UM CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ, DE 3ª ENTRÂNCIA** criado pela a Lei nº 13.204/02, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**. Os Juízes de Direito, com exercício na 2ª Entrância, que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade (relação abaixo, conforme § 2º do art. 171 do vigente Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará) que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, poderão

requerê - la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e Conselho da Magistratura, bem como da prova de residência na comarca (Resolução nº 01/89):

01. ELI GONÇALVES JÚNIOR EUSÉBIO
  02. WOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA BEBERIBE
  03. SÉRGIO GIRÃO ABREU JAGUARIBE
  04. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES PACOTTI
  05. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES ARACOLABA
  06. CRISTIANO RABELO LEITÃO CARIRIACU
  07. JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA REDENÇÃO
  08. VALÉRIA CARNEIRO SOUSA SANTOS JAGUARETAMA
  09. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUSA FUJITA MILAGRES
- DADO E PASSADO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de maio de 2002. EU, Chefe de Apoio Administrativo, o fiz.  
SUBSCREVO SECRETÁRIO.  
VISTO: PRESIDENTE

\*\*\*

## EDITAL Nº 40/2002

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, torno público, para conhecimento dos interessados e efeito do disposto no art. 192 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342, de 28.07.94), que se encontra vago na 2ª Entrância, o Cargo de Juiz de Direito da Comarca de PARACURU, a ser preenchido pelo critério de MERECEMENTO, assim classificado mediante Portaria n.º 379/2002 -TJ/SG. Os Juizes de Direito de 2ª Entrância que desejarem REMOÇÃO poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente Edital, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de maio de 2002. Eu Chefe de Apoio Adm. o digitei.  
SUBSCREVO SECRETÁRIO GERAL.  
VISTO: PRESIDENTE.

## 1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 73/2002 -

## PROCESSO N.º 05207/2002

INTERESSADO(A): DR(A). EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SOLONÓPOLE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 97,20 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de fevereiro de 2002.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## PROCESSO N.º 11039/2002

INTERESSADO(A): DR(A). ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), referente às diárias relativas ao período de abril de 2002.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## PROCESSO N.º 11039/2002

INTERESSADO(A): DR(A). ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 234,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), referente à indenização de transporte relativa ao período de abril de 2002.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## PROCESSO N.º 08262/2002

INTERESSADO(A): DR(A). ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE

## INDEPENDÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 114,00 (CENTO E QUATORZE REAIS), referente às diárias relativas ao período de março de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## PROCESSO N.º 08262/2002

INTERESSADO(A): DR(A). ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 437,40 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de março de 2002.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## PROCESSO N.º 10320/2002

INTERESSADO(A): DR(A). HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 399,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), referente às diárias relativas ao período de março e abril de 2002.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## PROCESSO N.º 10320/2002

INTERESSADO(A): DR(A). HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 201,60 (DUZENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de março e abril de 2002.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

\*\*\*

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 74/2002 -

PROCESSO N.º 46890/2002 e N.º 07571/2002 (Republicado por Incorreção)

INTERESSADO(A): MARGARIDA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA PINTO

ADVOGADA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, À DISPOSIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ATRASADOS - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.588,16 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente a alteração do valor das gratificação de exercício e judiciária, em virtude de aumento salarial concedido na origem, a partir de junho de 2000.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 7 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## 5 - TRIBUNAL PLENO

## 5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO - DESPACHO N.º 47  
MANDADOS DE SEGURANÇA

- N.º 0000.08499-4 Fortaleza
- Impte. Construtora Hidros Limitada
- Adv. Patrício de Sousa Almeida

- Impdo. Governador do Estado do Ceará e outros
- Lits. Passivo. Engexata Engenharia Ltda.
- Relator. Des. José Arísio Lopes da Costa

Despacho  
R.H.

Face ao tempo decorrido, provável a prejudicialidade do mandamus, intime-se, nos termos do art. 237, II do CPC (carta registrada com aviso de recebimento), para manifestar interesse no feito, sob pena de extinção.

Expediente Necessários.  
Fortaleza, 08 de abril de 2002.  
Des. José Arísio Lopes da Costa, Relator

- N.º 0000.10192-0 Fortaleza
- Impte. João Paulo de Maria Soares
- Adv. Tarcísio Brilhante Sousa
- Impdo. Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará
- Relator Des. José Arísio Lopes da Costa

Despacho  
RH.

Face ao tempo decorrido, provável a prejudicialidade do mandamus, intime-se o impetrante, nos termos do art. 237, I do CPC, para manifestar interesse no feito, sob pena de extinção.

Expedientes Necessários.  
Fortaleza, 18 de abril de 2002.  
Des. José Arísio Lopes da Costa, Relator.

- 1996.02041-5 Fortaleza
- Impte. Joseneas Barroso Arraes e outros
- Advs. Carlos Augusto O. de Freitas, José Lindival de Freitas e José Lineu de Freitas
- Impdos Governador do Estado do Ceará, Secretário da Administração do Estado do Ceará e Comandante da Polícia Militar do Estado do Ceará.
- Relator. Dr. João Byron de Figueirêdo Frota

Despacho

Intime-se o advogado José Heleno Lopes Viana, como requerido a fl. 392 dos autos.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Dr. João Byron de Figueirêdo Frota, relator juiz convocado.

- 0000.08506-0 Fortaleza
- Impte. Jean Louis Marie Peyre - Camy e outros
- Adv. Maria de Fátima de Jesus Sousa
- Impdo. Presidente do Conselho da Magistratura
- Relator Des. José Arísio Lopes da Costa

Despacho  
Vistos, etc.

Cogita-se de mandado de segurança, aforado pelos impetrantes, contra atos que consideraram ilegais e violadores do seu direito líquido e certo, praticados pelo Conselho da Magistratura que deliberou e por seu Presidente que baixou a Resolução n.º 02/89, determinando a suspensão de todos os processos em trâmite, relativos à adoção de menores por estrangeiros.

Como visto, o presente mandamus data de 01/06/1.989, há, portanto, mais de 12 anos.

A resolução atacada, de 12/04/1.989, como consta das informações de fls 30/35, prestadas pelo então presidente do Conselho da Magistratura, foi adotada para resolver situação emergencial, "por força de deliberação da unanimidade dos integrantes daquele colegiado, tendo em vista denúncias de irregularidades na condução dos procedimentos judiciais, chegadas a esta Corte por vias diversas", inclusive ofício do Ministério da Justiça.

O provimento n.º 01, de 08/06/89, cuja cópia consta das fls. 63/66, já dava novo disciplinamento à matéria, propiciando continuidade aos processos de adoção, embora dentro da nova sistemática adotada, para evitar a ocorrência dos fatos denunciados, enquanto se promovia sua apuração.

Conforme consta das informações da autoridade considerada coatora (fls. 55/57), na data em que foram dadas (16/12/93), já não existia qualquer processo de adoção suspenso por determinação do Conselho da Magistratura, com base na mencionada Resolução 02/89.

Assim, entende-se que, de há muito não existe qualquer óbice ao desenvolvimento normal dos processos de adoção de crianças brasileiras, por parte de estrangeiros, mormente após a promulgação, pelo Legislativo Federal, da Lei n.º 8.069, de 13/07/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e em seus artigos 39 a 49 trata do instituto mencionado.

Isto posto, ante a clara perda de objeto do recurso de que ora se trata, com base no inciso XVII, do art. 33, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo-o prejudicado e determino sejam adotadas as providências para seu arquivamento.

Fortaleza, 23 de abril de 2002.  
Des. José Arísio Lopes da Costa, Relator.  
Fortaleza, 10 de maio de 2002.

Departamento de Serviços Judiciais Auxiliares de Apoio.

## 5.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO

NÚMERO DA PAUTA: 19 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.3227-4/0 - Comarca: FORTALEZA,  
Impetrante: ANTONIO JAYSON GONCALVES DE QUEIROGA  
Rep. Jurídico: 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO  
Rep. Jurídico: 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
Rep. Jurídico: 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO  
Rep. Jurídico: 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
Rep. Jurídico: 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA  
Rep. Jurídico: 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
Rep. Jurídico: 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE  
Estagiário - FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
Impetrado: DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Litisconsorte passivo: BANCO PANAMERICANO S/A  
Relator: EXMO(a) DES. JOSE ARI CISNE

Fortaleza, 14 de Maio de 2002

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 2ª CÂMARA CÍVEL

### 7.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 72 - ANO: 2002

- 2000.0014.3043-3/0 APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: VERA MARIA ARAGAO FELICIO
- Rep. Jurídico: 7855-CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Apelado: ARISTIDES CAVALCANTI QUIXADA FELICIO
- Rep. Jurídico: 1813-CE VOLNEI OLIVEIRA ARAUJO
- Relator: DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

**ACORDA(M)** a Segunda Câmara Cível do Egrégio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, por tempestivo e próprio, negando-lhe, contudo, provimento, nos termos do voto da Sra. Des.ª Relatora.

**EMENTA:** DIVÓRCIO DIRETO - A ALEGAÇÃO DE INVESTIMENTO NO ÚNICO BEM DO CASAL, REALIZADO DEPOIS DA SEPARAÇÃO DE FATO, NÃO AUTORIZA PARTILHA COM QUINHÃO A MAIOR PARA A INVESTIDORA, EM DECORRÊNCIA DE TRATAR-SE DE CASAMENTO CELEBRADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL, ASSECURATÓRIO DA COMUNICABILIDADE TOTAL DOS BENS NA CONSTÂNCIA DO MATRIMÔNIO - DECISÃO NÃO SUJEITA À REFORMA PARCIAL PRETENDIDA.  
- Recurso conhecido, porém, improvido.

### 7.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO Nº: 90 - ANO: 2002

- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0016.0540-3/0
- Agravante : PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : JOAO JOSE RIBEIRO COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 7109-CE CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Parte final do despacho:  
Prejudicado, assim, o presente recurso, por revogado o despacho recorrido, nego-lhe seguimento, o que faço com base no art. 557 do CPC.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 12 de março de 2002.  
DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL.  
- relator-
- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- 2001.0000.2097-3/0
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Procurador - AIRTON CASTELO BRANCO SALES
- Agravado : MARIA EUGENIA GONCALVES BASTOS
- Rep. Jurídico : 11503-CE MARIA EUGENIA GONÇALVES BASTOS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- CERTIDÃO:  
A Turma, unanimemente, negou provimento ao Agravamento Regimental. O referido é verdade e dou fé.  
Rufina Soares Rocha - Secretária.
- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- 2001.0000.7361-9/0
- Agravante : MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA
- Agravante : DIOGENES BATISTA SANTANA
- Agravante : JOSAFÁ ALMEIDA SOUZA
- Agravante : MAYSA NOBRE NOGUEIRA
- Agravante : ORGANIZACAO CRISANTO ARRUDA LTDA
- Rep. Jurídico : 4405-CE REGINA LUCIA DE PINHO REGO
- Rep. Jurídico : 6621-CE WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO
- Agravado : EDNIR DA SILVA
- Agravado : MARIA CREUZA DE OLIVEIRA LOPES
- Agravado : IVANILDO ALVES MOURA
- Agravado : CESAR LIMA PEREIRA
- Agravado : MARIA ROSIMARY DA S. ROCHA
- Agravado : RONALDO B. DOS SANTOS
- Agravado : CICERA ROMANA BATISTA
- Agravado : FRANCISCO CLEITON B. DA SILVA
- Agravado : CARLOS BARBOSA VIANA
- Agravado : JOAQUIM ROMULO PAZ
- Agravado : MARIA IVONETE DOS SANTOS
- Agravado : DIANA ROMANA B. GONCALVES
- Agravado : MARIA SOLANGE A. DA SILVA
- Agravado : SEBASTIAO NATAL DA SILVA
- Agravado : SEBASTIAO BENTO MARQUES
- Agravado : MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES
- Agravado : ANDRE GOMES DA SILVA
- Agravado : CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES
- Agravado : LUCINEIDE DA SILVA CHAGAS
- Agravado : JOSEMILDA DE LIMA BARBOSA
- Agravado : MARIA DE FATIMA S. OLIVEIRA
- Agravado : REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA
- Agravado : MARIA ALVES FERREIRA
- Agravado : MARIA FABIOLA DE MOURA
- Agravado : SANDRA ESTEVAM DA SILVA
- Agravado : LUIS EDIVALDO RAMOS DA SILVA
- Agravado : MARIA DE FATIMA LOPES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 5950-CE ELIAS DUARTE DE SOUZA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- 1) Corrija-se a certidão de fl. 67.
- 2) Sobre os documentos de fls. 69 e seguintes, ouçam-se os agravados, em (5) cinco dias.
- 3) Expedientes necessários.  
FORTALEZA, 12 de abril de 2002.  
DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
- relator-
- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- 2002.0000.3003-9/0

- Agravante : CONTINENTAL BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 158074-SP FABIO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214-CE GILBERTO PIGHINELLI
- Agravado : FRANCISCO EVERARDO DE OLIVEIRA NOBRE
- Rep. Jurídico : 7439-CE ELIANE FIGUEIREDO DE SA
- Rep. Jurídico : 7979-CE FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. Requistem-se informações ao M.M. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decendial a que se alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intimem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art. 527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 03 de abril de 2002.

DESª. Gizela Nunes da Costa.

- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.4904-0/0

- Agravante : SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

- Rep. Jurídico : 5512-CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES

- Rep. Jurídico : 12546-CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO

- Agravado : PETRONORTE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA

- Rep. Jurídico : 5830-CE REGINALDO SALES HISSA

- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. Requistem-se informações ao M.M. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decendial a que se alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intimem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art. 527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 17 de abril de 2002.

DESª. Gizela Nunes da Costa.

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.10 - DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO Nº: 78 - ANO: 2002

- AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.9746-1/2

- Agravante : PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

- Agravante : MASTER S/A TECIDOS PLASTICOS

- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 10523-CE ROMULO ALEXANDRE SOARES

- Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR

- Rep. Jurídico : 14241-CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES

- Rep. Jurídico : 12054-DF RODRIGO CARDOZO MIRANDA

- Rep. Jurídico : 65032-RJ CLAUDIO DIAS LAMPERT

- Estagiário - JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE

- Estagiário - FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA

- Agravado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BIC

- Rep. Jurídico : 14484-CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR

- Rep. Jurídico : 2870-CE JOSE EUGENIO COLLARES MAIA

- Rep. Jurídico : 6982-CE FCO. FRANCIEUDO LINS

- Rep. Jurídico : 17587-RJ SERGIO BERMUDEZ

- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA Conclusos.

Dê-se vista ao agravante para se manifestar acerca do pedido de fls. 265/266.

Exp. necessários.

Fortaleza, 07 de maio de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

• AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2002.0000.4638-5/0
  - Agravante : JOSE AIRTON BRANDAO
  - Agravante : JANE PEREIRA BRANDAO
  - Defensor Público - EDNARDO SAMPAIO LIMA
  - Agravado : BANCO DO BRASIL S/A
  - Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
  - Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
  - Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
  - Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
  - Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
  - Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
  - Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
  - Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
  - Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
  - Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
  - Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
  - Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
  - Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
  - Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
  - Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
  - Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
  - Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
  - Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
  - Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
  - Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
  - Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
  - Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
  - Estagiário - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
  - Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
  - Estagiário - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
  - Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
  - Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
  - Estagiário - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
  - Estagiário - DANIELE JUCA SILVEIRA
  - Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
  - Estagiário - EMANOELLY CORREIA SOARES
  - Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
  - Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO
  - Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
  - Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
  - Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
  - Estagiário - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
  - Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
  - Estagiário - NILVIA MANO ARAGAO
  - Estagiário - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
  - Estagiário - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
  - Estagiário - RAFAEL LIMA RIBEIRO
  - Estagiário - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
  - Estagiário - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
  - Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
  - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
  - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Parte final do despacho:  
Para que seja conhecido o agrvo, mister se faz o atendimento ao disposto no art. 525 e incisos do CPC, bem como sejam observados todos os seus pressupostos. No presente recurso o agravante cumpriu todos os requisitos para sua admissibilidade, razão pela qual o recebo.  
Antes de apreciar o pleito dos agravantes determino a notificação do MM Juiz singular para prestar as informações de estilo. Em ato contínuo, intime-se o agravado para, querendo, responder ao presente Agravo de Instrumento.
- Intiimm-se. Expedientes necessários.  
Fortaleza, 16 de abril de 2002.  
Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0014.1692-9/0
  - Agravante : VALTER LUIS OLIMPLIO
  - Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
  - Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
  - Agravado : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
  - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Parte final do despacho:  
Frente ao exposto, com fundamento no art. 557 do CPCivil, c/c o art. 33, XVIII do Regimento Interno, nego seguimento ao Agravo, por irregularidade em sua formação, ao mesmo tempo em que determino seja cientificada a douda autoridade agravada desta decisão.
- Exp. Necessário.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se e, após o prazo recursal, ao arquivo.  
Fortaleza, 23 de abril de 2002.  
Des. José Maria de Melo- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0014.1754-2/0
  - Agravante : BANCO PANAMERICANO S/A
  - Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
  - Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
  - Rep. Jurídico : 3024-RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 73266-SP JOYCE DE PAULA
  - Agravado : ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 1652-RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
  - Estagiário : HOSANA MARAI DE PAIVA CAZUZA
  - Estagiário : LUIZ ARTUR MELO PESSOA
  - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Parte final do despacho:  
Frente ao exposto, com fundamento no art. 557 do CPCivil, c/c o art. 33, XVIII do Regimento Interno, nego seguimento ao recurso, por irregularidade em sua formação, ao mesmo tempo em que determino seja cientificada a douda autoridade agravada, desta decisão.
- Exp. Necessário.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se e, após, o prazo recursal, ao arquivo.  
Fortaleza, 25 de abril de 2002.  
Des. José Maria de Melo- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.0274-4/0
  - Agravante : JOSE WELLINGTON REGO JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 11677-CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
  - Agravado : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
  - Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
  - Rep. Jurídico : 138913-SP ANA CRISTINA PEREIRA
  - Rep. Jurídico : 151559-SP CARLA FRANCINI SANCHES
  - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Parte final do despacho:  
Frente ao exposto, com fundamento no art. 557 do CPCivil, c/c o art. 33, XVIII do Regimento Interno, nego seguimento ao recurso, revogada, outrossim, a interlocutória de fls. 30/31, dando-se ciência desta decisão ao MM Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.
- Exp. Necessário.  
Publique-se, intime-se, cumpra-se e, decorrido o prazo legal, ao arquivo.  
Fortaleza, 24 de abril de 2002.  
Des. José Maria de Melo- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.0770-3/0
  - Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
  - Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
  - Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
  - Agravado : ANTONIO MARCELINO PEREIRA
  - Rep. Jurídico : 524-CE EVANDRO CARNEIRO MARTINS
  - Rep. Jurídico : 4529-CE BARTOLOMEU SILVA FIGUEREDO
  - Rep. Jurídico : 6018-CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
  - Relator : DES. JOSE ARI CISNE
- Parte final do despacho:  
Na espécie sub examine, por não haver o agravante demonstrado quantum satis os requisitos imprescindíveis do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro a súplica liminar requestada nos moldes da exordial.
- Notifique-se as partes para conhecimento do presente despacho.

Empós, voltem-me conclusos.  
Fortaleza, 29 de abril de 2002.  
Des. José Ari Cisne- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.3557-0/0
- Agravante : DANIEL DE ANDRADE RUIVO
- Rep. Jurídico : 11911-CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 12532-CE CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA
- Agravado : BANCO ABN AMRO S/A
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Advogado (sem oab) : MARCIO BRAULIO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Frete ao exposto, com fundamento no art. 557 do CPCivil, c/c o art. 33, XVIII do Regimento Interno, nego seguimento ao Agravo, por irregularidade em sua formação, ao mesmo tempo em que determino seja cientificada a douda autoridade agravada desta decisão.

Exp. Necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se e, após o prazo recursal, ao arquivo.

Fortaleza, 24 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.4522-2/0
- Agravante : BANCO FIAT S/A
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : JOSE RIBAMAR FURTADO DE SOUSA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Frete ao exposto, com fundamento no art. 557 do CPCivil, c/c o art. 33, XVIII do Regimento Interno, nego seguimento ao recurso, por irregularidade em sua formação, ao mesmo tempo em que determino seja cientificada a douda autoridade agravada desta decisão.

Exp. Necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se e, após o prazo recursal, ao arquivo.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.4541-0/0
- Agravante : SEBASTIAO DE ALBUQUERQUE SILVA
- Rep. Jurídico : 7328-CE JOSE DE SALES NETO
- Agravado : KAIRO MORAIS DE SOUSA ( REPRESENTADO POR MARIA HELENA MORAIS SOUSA)
- Rep. Jurídico : 137082-SP ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Isto posto, indefiro liminarmente o Agravo de Instrumento face à sua patente intempestividade.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de abril de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.4603-2/0
- Agravante : BANCO FIAT S/A
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : ZUILA SOUSA MUNIZ
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Notifique-se o MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Sobral, reitor do Proc. nº 2001.028.03881-6, para, no decêndio legal, prestar informes a teor do disposto no art. 527, I, do CPCivil.

De outra parte, intime-se a agravada para, querendo, no prazo decendial,

contra-arrazoar o recurso (art. 527, III, do CPCivil).

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de março de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.4884-1/0
- Agravante : PEDRO PAULO TEIXEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 3230-CE AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS
- Rep. Jurídico : 6587-CE JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA
- Agravado : BERNARDINA FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14663-CE MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 6802-CE JOSE EDILSON DE ARAUJO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

De conseguinte, indefiro o empréstimo de suspensividade à interlocutória vergastada.

Notifique-se a MM Juíza de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, reitora do processo nº 2002.02.08344-6, para, no decêndio legal, prestar os informes que se impõem (art. 527, III do CPCivil).

De outra parte, intime-se a agravada, Bernardina Fernandes de Oliveira, por officio dirigido aos seus advogados, sob registro e com aviso de recebimento, para que responda, querendo, no prazo decendial (art. 527, V do CPC).

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

• AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.5304-7/0
- Agravante : CONDOMINIO SHOPPING MONTESE
- Rep. Jurídico : 9527-CE MARCELO CAMARDELA DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 9544-CE GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA
- Agravado : F.S. VASCONCELOS & CIA LTDA
- Rep. Jurídico : 1923-CE PAULO DA CRUZ MATOS
- Rep. Jurídico : 2065-CE FRANCISCO JAIRO DE A. CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2446-CE FRANCISCO MASSILON T. FREITAS
- Rep. Jurídico : 8209-CE ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
- Rep. Jurídico : 10899-CE JOSE GLAUBER MATOS BRAYNER
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527, IV, CPC.

Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, V da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.

Fortaleza, 11 de abril de 2002.

Des. José Ari Cisne- Relator

• APELAÇÃO CÍVEL

- 2000.0012.5019-2/0
- Apelante : PAULO AUGUSTO DOS SANTOS PAIVA
- Rep. Jurídico : 1368-CE MAURICIO OSORIO COSTA
- Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 7764-CE JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Apelado : VENANCIO VIEIRA PINTO REPRESENTADO POR BENEDITA VIEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 3214-CE LUIS MONTEIRO FILHO
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Neste diapasão, intime-se o autor para manifestar-se sobre seu interesse na continuação do feito no prazo de 10 dias.

Fortaleza, 19 de abril de 2002.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

• APELAÇÃO CÍVEL

- 2000.0012.8994-3/0
- Apelante : CONDOMINIO DO EDIFICIO CLARISSE
- Rep. Jurídico : 8947-CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
- Apelado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 1110-CE ELIANO BESERRA DE ARRUDA

• Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Do exame dos autos resulta que a manifestação hospedada às fls. 49, não obedeceu às determinações legais, mesmo porque o causídico renunciante não comprovou haver notificado convencientemente o seu cliente.

Isto posto, intime-se o Doutor Marcos Antônio Rodrigues Aragão, subscritor da petição de fls. 49, para, em 10 (dez) dias, comprovar o atendimento das disposições encartadas no art. 45 do CPCivil, porquanto o ônus da prova incumbe ao renunciante, e não à Relatoria do feito.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### • APELAÇÃO CÍVEL

- 2000.0013.3991-6/0
- Apelante : SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES
- Apelante : REGINA MARIA DE SOUSA RIBEIRO
- Apelante : MARIA JOSE SARAIVA BARROSO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Estagiario : PATRICIA MEIRELES DE BRITO
- Estagiario : PATRICIA MEIRELES DE BRITO
- Advogado (sem oab) : CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Apelado : SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES
- Apelado : REGINA MARIA DE SOUSA RIBEIRO
- Apelado : MARIA JOSE SARAIVA BARROSO
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8009-CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10235-CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Rep. Jurídico : 11821-CE BEATRIZ REGO XAVIER
- Rep. Jurídico : 11929-CE NIXON PAULO CAMPELO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Advogado (sem oab) : MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 8009-CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10235-CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Rep. Jurídico : 11929-CE NIXON PAULO CAMPELO
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Desvelados os pressupostos legais, presentes os respectivos poderes, conforme atesta o instrumento procuratório de fls. 285, dos autos (substabelecimento, sem ressalva de poderes, com relevância à possibilidade do exercício da faculdade processual em destaque, vez que se trata de ato de disposição de direito formulado pelo patrono da parte apelante, cuja legitimação para postular em juízo comprova-se pelo documento suso mencionado, homogolo a desistência formulada pela causídica, Dra. Marília Cruz Monteiro (fls. 284), para os fins previstos em lei.

Decorre da presente decisão ora lançada, o não conhecimento do recurso adesivo intentado pelo Estado do Ceará em desfavor de Sirlei Maria de Souza Nunes, permanecendo, destarte, a demanda que dimana do recurso em tela, relativamente às litisconsortes remanescentes, a saber, REGINA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, JOSÉ SARAIVA BARROSO.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Dra. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

#### • APELAÇÃO CÍVEL

- 2000.0015.0126-8/0
- Apelante : OSELITA ALVES LEITE
- Rep. Jurídico : 5511-CE TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHAES
- Apelado : FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 2937-CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Junte-se a petição protocolizada em 19.04.2002, firmada pelas advogadas Maria Socorro Araújo Santiago e Roseany Araújo Viana, respectivamente.

Consoante requereram, concedo-lhes vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Exp. Necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### • APELAÇÃO CÍVEL

- 2002.0000.6562-2/0
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DO

TRANSITO DO ESTADO DO CEARA-SINDETRAN-CE

- Rep. Jurídico : 4019-CE GLAYDES MA.SINDEAUX ESMERALDO
- Rep. Jurídico : 7737-CE PATRICIO WILLIAN ALMEIDA VIEIRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Vistos etc.,

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação formulados pela servidoras Albaniza Mota Barbosa da Rocha e Verônica Moreira da Rocha (fls. 316/317 e 319), respectivamente, para os fins do art. 158, parágrafo único do CPCivil, pelo que restam excluídas da relação processual e extinta a lide relativamente às suas pessoas, sem qualquer consideração de mérito, dando-se prosseguimento ao feito, face aos demais litisconsortes ativos.

Isto posto, com fundamento no art. 267, VIII, do CPCivil, c/c o art. 33, VII do Regimento Interno do TJ/CE, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, tão única e exclusivamente com relação às duas desistentes supramencionadas, continuando sua normal tramitação no pertinente aos demais servidores substituídos por seu Sindicato de Classe e à Autarquia promovida.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### • APELAÇÃO CÍVEL

- 2002.0000.6699-8/0
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
- Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10434-CE KARLA KARAN MEDINA
- Apelado : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DO TRANSITO DO ESTADO DO CEARA-SINDETRAN-CE
- Rep. Jurídico : 4019-CE GLAYDES MA.SINDEAUX ESMERALDO
- Rep. Jurídico : 7737-CE PATRICIO WILLIAN ALMEIDA VIEIRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Vistos etc.,

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação formulado pela servidora Verônica Moreira da Rocha (fls. 282/283), para os fins do art. 158, parágrafo único do CPCivil, pelo que resta excluída da relação processual e extinta a lide relativamente à sua pessoa, sem qualquer consideração de mérito, dando-se prosseguimento ao feito, face aos demais litisconsortes ativos.

Isto posto, com fundamento no art. 267, VIII, do CPCivil, c/c o art. 33, VII do Regimento Interno do TJ/CE, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, tão única e exclusivamente com relação à desistente supramencionada, continuando sua normal tramitação no pertinente aos demais servidores substituídos por seu Sindicato de Classe e à Autarquia promovida.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

## 8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### 8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DESPACHO Nº: 89 - ANO: 2002

- INQUÉRITO POLICIAL
  - 2002.0000.1350-9/0
  - Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
  - Indiciado : VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
  - Indiciado : VICENTE CARNEIRO DAVID
  - Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
- PARTE FINAL DO DESPACHO.

Pelo visto, no caso em espécie e limitado aos termos do pedido da autoridade policial que encaminha cópia da investigações, não resta caracterizada a competência originária deste Tribunal de Justiça para apreciação da matéria, a teor do que preceitua a norma constitucional que atribui foro especial ao nominado Prefeito.

Assim, diante do exposto e do contexto dos autos, reconheço a incompetência deste Sodalício Judicial, determinando que o caderno

processual seja encaminhado ao MM. Juízo da Comarca de Itapipoca, com as cautelas de estilo.

Expediente necessário.

Fortaleza-CE, 10 de maio de 2002.

Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Castro.  
Relator.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

#### • INTERPELAÇÃO JUDICIAL

- 2001.0000.5740-0/0
- Interpelante : CAETANO GUEDES RODRIGUES
- Interpelante : FRANCISCO ROBSON ASSUNÇÃO
- Interpelante : LUCIANO MOURA BORGES
- Interpelante : MARIA JOSE DA COSTA MOURA
- Interpelante : SANDRA SANTIAGO FERREIRA
- Interpelante : FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA
- Interpelante : FRANCISCO GONZAGA DA SILVA
- Interpelante : JOSE HELIO MOREIRA FERNANDEZ
- Interpelante : MARIA LIDUINA DA SILVA
- Interpelante : JOSE FLAVIO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6061-CE CICERO BESERRA VIANA
- Rep. Jurídico : 8195-CE AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
- Interpelado : CONCEIÇÃO CHIANCA-PREFEITA DE FORTIM
- Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

#### PARTE FINAL DO DESPACHO.

Ao exame dos autos, verifica-se que o rito processual contemplado pela Lei para o procedimento de Interpelação Judicial não agasalha sede própria para apreciação da controvérsia inaugurada pela partes, desavinda, no que diz respeito à decodificação da aludida fita magnética, bem assim ao pagamento de possíveis despesas acaso decorrentes.

Assim, cumprida a dinâmica processual sinalada nos arts. 867, do Código de Processo Civil, tomada como fonte subsidiária para atendimento do pedido inaugural, entreguem os presentes autos à parte requerente, independentemente de traslado e com as cautelas de estilo.

Expediente necessário.

Fortaleza - CE, 06 de maio de 2002.

Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Castro.

RELATOR.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 1ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 59 - ANO: 2002

- 2000.0016.2258-8/0 HABEAS CORPUS
  - Impetrante : FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS
  - Paciente : ROBERTO MARTINS DE VASCONCELOS
  - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A.VARA DA COMARCA DE SOBRAL-CE
  - Relator : DES. CARLOS FACUNDO
- ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, CONCEDER A ORDEM REQUERIDA, PARA QUE O PACIENTE AGURDE O JULGAMENTO DO RECURSO EM LIBERDADE, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.**
- EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ESTUPRO COM VIOLÊNCIA PRESUMIDA. AÇÃO PENAL. SENTENÇA

CONDENATÓRIA A PENA DE 09 (NOVE) ANOS DE RECLUSÃO. CRIME HEDIONDO. DENEGAÇÃO DO APELO EM LIBERDADE. RECURSO JÁ MANEJADO. Artigos 213, c/c o 224, letra "a", do Código Penal Brasileiro. Lei n.º 8.072/90.

Impetração deduzindo equívoco da sentença em interditar o exercício do recurso em liberdade, sob o fundamento de que o crime perpetrado pelo paciente, está elencado como hediondo.

A jurisprudência dos Tribunais Superiores tem firmado o entendimento de que o estupro somente se classifica como crime hediondo se do fato resultar lesão corporal grave ou morte. Precedentes.

Constrangimento ilegal caracterizado.

Ordem concedida.

Unânime.

- 2000.0016.2897-7/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : MARIA MADALENA PONTES
- Paciente : RICARDO DA SILVA MOREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

**ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL.

HABEAS CORPUS. ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO, COM EMPREGO DE ARMA E CONCURSO DE AGENTES. PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. MAUS ANTECEDENTES CRIMINAIS. CONFIGURAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS ENSEJADORES DA PRISÃO PREVENTIVA. MANUTENÇÃO DO APRISIONAMENTO CAUTELAR. Artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro.

Impetração deduzindo excesso injustificado de prazo para oferecimento da denúncia estando acautelado o paciente há mais tempo do que determina a lei.

A delação oficial restou posta no pretório antes do final do prazo de cinco dias, recebida, interrogado o paciente e a instrução criminal concluída com audição de todas as testemunhas do rol do Ministério Público.

A jurisprudência tem assentado que encerrada a instrução criminal resta superada a alegação de constrangimento ilegal motivado pelo excesso de prazo.

Quando sobrevêm os motivos ensejadores da prisão preventiva, a prisão em flagrante resta convalidada, mais acentuada pela presença dos maus antecedentes criminais do paciente.

Constrangimento ilegal não caracterizado.

Ordem denegada.

Unânime.

- 2001.0000.4022-2/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : MANOEL ALCIDES ROCHA
- Paciente : MANOEL ALCIDES ROCHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DA COMARCA DE MARACANAU-CE
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

**ACORDA(M) A Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do remédio heróico, mas para denegar-lhe a ordem, em dissonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - NULIDADES ANTERIORES A DECISÃO PRONUNCIATÓRIA - PRECLUSÃO OPERADA - ORDEM DENEGADA.

I - No caso, tratam-se de nulidades pretensamente ocorridas durante o processo de competência do Tribunal constitucional do Júri, notadamente, ao longo da instrução criminal, pelo que deveriam ter sido arguidas, como de fato foram, na fase das alegações finais do art. 406 do CPP, ex vi do art. 571, I do CPP.

II - Ordem denegada.

- 2001.0000.5508-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : BERNADETE DE LOURDES DOS SANTOS BITU

- Paciente : GIVANILDO LIMA DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE IGUATU-CE.
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

**ACORDA(M)** A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

**EMENTA:** Processo Penal - Prisão em Flagrante - Guarda de entorpecentes - Artigo 12 da lei 6.368/76 - Custódia Legal - Alegação de constrangimento ilegal à falta de prova da mercância e ser o paciente primário e sem maus antecedentes - Neste tipo, básico na estrutura da lei de Drogas, não se exige, para sua configuração plena, a demonstração do animus de traficar - Ordem denegada.

- 2001.0000.6144-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS
- Paciente : JOSE HENRIQUE BEZERRA LIMA
- Paciente : DANILSON GILBERTI
- Impetrado : EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

**ACORDA(M)** A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM CONCEDER A ORDEM REQUERIDA, DETERMINANDO AO JUIZ DO FEITO A CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA COM ARBITRAMENTO DA RESPECTIVA FIANÇA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA POR CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. DOIS PACIENTES. USO DE DOCUMENTO FALSO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA OU BANDO.

Artigos 304 e 288, do Código Penal Brasileiro.

Alegação de desfundamentação no decreto preventivo e desnecessidade do acautelamento dos pacientes.

O crime de formação de quadrilha ou bando, previsto no artigo 288, do Código Penal Brasileiro, exige, para sua configuração, o consórcio de pelo menos quatro agentes, a associação duradoura e não eventual, além da pluralidade de crimes.

No caso dos autos, como são apenas dois os acusados, não pode subsistir a coerção emanada do flagrante com relação ao crime de formação de quadrilha ou bando, por atipicidade da conduta.

Relativamente ao crime remanescente de uso de documento falso, constitui-se como de menor potencial ofensivo, sem violência ou grave ameaça à pessoa, sugerindo a concessão da liberdade provisória mediante arbitramento da fiança, como determina o regramento constitucional (artigo 5º, inciso LXVI, CF).

Por fim, o prazo para conclusão do inquérito, estando o acusado preso, é de dez dias, contados da efetivação da prisão e a delação oficial deve ingressar em juízo, no lapso improrrogável de cinco dias, contados do recebimento dos autos do inquérito policial pela representação ministerial. Inteligência dos artigos 10 e 46, do Código de Processo Penal. Prisão efetuada em 21 de setembro do corrente e até a data das informações, ocorrida em 09 de outubro do ano em curso, não havia sido remetido o inquérito ou ofertada a delação oficial em juízo. Excesso injustificado de prazo. Constrangimento ilegal configurado.

Ordem concedida para determinar a autoridade requerida a concessão da liberdade provisória mediante arbitramento da fiança respectiva.

Unânime.

- 2001.0000.7078-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOAO ROSALVO COSTA SALGADO
- Paciente : JOAO HERMINIO DE SOUSA RODRIGUES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A.VARA DE TOXICOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

**ACORDA(M)** A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO

CONSENSUAL, EM CONCEDER A ORDEM REQUERIDA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TÓXICOS. PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. DENÚNCIA. ACAUTELAMENTO DESDE 25 DE ABRIL DO CORRENTE. EXCESSO DE PRAZO PARA JULGAMENTO DO FEITO. DEMARCAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 07 DE NOVEMBRO VINDOURO. NÃO JUSTIFICATIVA PARA A EXTRAPOLAÇÃO. DENEGAÇÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA SOB FUNDAMENTO DA HEDIONDEZ DO CRIME PERPETRADO.

Artigo 12, da Lei Federal n.º 6.368/76.

A legislação de entorpecentes, passo a passo com a doutrina e a jurisprudência, assinalam o lapso de setenta e seis dias para julgamento do feito, nos delitos de tóxicos, estando acautelado o paciente.

Processo crime que será julgado somente após mais de seis meses de aprisionamento, sem juntar a autoridade requerida, justificativa para o excesso de prazo, mesmo diante de feito criminal sem qualquer complexidade.

Constrangimento ilegal caracterizado.

Ordem concedida.

Unânime.

- 2001.0000.7822-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO JOSE COLARES FILHO
- Paciente : MARCOS ARAUJO RODRIGUES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO E USO DE SUBS.ENTO
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

**ACORDA(M)** A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL.

HABEAS CORPUS. TÓXICOS. TRÁFICO. VINTE QUILOS DE COCAÍNA ACONDICIONADOS EM MALA DE VIAGEM. PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. AÇÃO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA A PENA DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO, NO REGIME FECHADO E MULTA. RECURSO APELATÓRIO JÁ MANEJADO.

Artigo 12, da Lei Federal n.º 6.368/76.

Alegação de ilegalidade na obtenção da prova, não exibindo os policiais encarregados da apreensão da droga na mala de viagem do paciente, o respectivo mandado judicial de busca, rogando pela desconstituição do édito condenatório e o trancamento da ação penal.

A sede sumária da impetração não se compadece com exame aprofundado da prova, envolvendo matéria fática, não se viabilizando o êxito do respectivo trancamento da ação, mormente quando enfrentado o crime em tese.

Recurso apelatório já manejado, quando a instância revisora novamente examinará todas as matérias de fato e de direito envolvidas no processo.

Admissibilidade de manejo da impetração, na pendência de recuso apelatório, somente quando envolver matéria exclusivamente de direito, afastado o exame de matéria fática. Sentença condenatória editada por autoridade judiciária competente, depois de exaustão do procedimento peculiar, onde assegurados o contraditório e a ampla defesa. Constrangimento ilegal não configurado.

Ordem denegada.

Unânime.

- 2001.0000.7847-5/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO
- Paciente : GILMAR ROCHA CARNEIRO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DA COMARCA DE MARACANAU-CE.
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

**ACORDA(M)** A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, NOS TERMOS

DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO, PELA FUTILIDADE E PELA SURPRESA, EM CONCURSO DE AGENTES. DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA. TRÊS ACUSADOS. FUGA DO DISTRITO DA CULPA. MAUS ANTECEDENTES CRIMINAIS. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E SEGURANÇA NA APLICAÇÃO DA LEI PENAL.

Artigo 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal Brasileiro. Alegação de excesso injustificado de prazo para conclusão do sumário da culpa.

Responsabilidade pelo excesso ocorrido creditado à defesa técnica do paciente, que não ofertou a defesa prévia no tríduo legal, apesar de legalmente intimada para o ato, necessitando de nova intimação para o paciente constituir novo defensor técnico, sob pena de nomeação de patrono dativo.

Processo complexo, com três acusados, recomendando a jurisprudência, a mitigação dos lapsos procedimentais, em benefício da aplicação da lei e da justiça.

Constrangimento ilegal não configurado.

Ordem denegada.

Unânime.

- 2001.0000.8053-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA
- Paciente : FRANCISCO JOSE PEREIRA RAMALHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 7A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

**ACORDA(M)** A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO, COM EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE AGENTES SUBTRAINDO DA VÍTIMA DUAS SACOLAS CONTENDO JÓIAS, AVALIADAS EM DUZENTOS MIL REAIS. DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA NA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. MAUS ANTECEDENTES CRIMINAIS, CONSTANDO, INCLUSIVE, CONDENAÇÃO DEFINITIVA ANTERIOR POR CRIME DE ROUBO. FUGA DO DISTRITO DA CULPA. PRISÃO EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO. DECRETO PREVENTIVO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

Artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro. Impetração deduzindo inocência do paciente no episódio. A jurisprudência tem conferido ao juiz instrutor do feito, mais próximo dos fatos apurados, ao seu prudente discernimento, a conveniência e oportunidade da adoção da medida constritiva, bastando, para tanto, que fundamentadamente seu convencimento à luz dos fatos.

A sede sumária da impetração não é considerada apta a ensejar exame aprofundado da prova, acerca da inocência do paciente ou sua não participação no crime, remetendo à instrução do feito, mais acentuada com a presença do crime em tese, o que inviabiliza o sucesso do remédio heróico.

A simples fuga do distrito da culpa já justifica a decretação da prisão preventiva.

Constrangimento ilegal não caracterizado.

Ordem denegada.

Unânime.

- 2001.0000.8606-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : ANTONIO CARLOS GONÇALVES LACERDA CRUZ
- Paciente : HAMILTON RODRIGO ARAUJO FREIRE DE ANDRADE
- Impetrado : A JUIZA DE DIREITO DA 12 VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

**ACORDA(M)** A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

**EMENTA:** Habeas Corpus Crime - Réu respondendo pelo delito tipificado no art. 244 - A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Constatação de maus antecedentes e foragido do distrito da culpa - Ordem denegada -

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 69 - ANO: 2002

- 2001.0000.3167-3/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : PEDRO PESSOA CAMARA
- Paciente : RAIMUNDO WANDERLEY BARROSO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2533-CE PEDRO PESSOA CAMARA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE-CE
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conceder a ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO E TELEFÔNICO - DESPACHO CARENTE DE FUNDAMENTAÇÃO - NULIDADE DA DECISÃO, NOS TERMOS DO ART. 93, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ORDEM CONCEDIDA.

- 2001.0000.9053-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : CARLOS CASTRO
- Paciente : FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SANTANA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAMBORIL
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer parcialmente da ordem impetrada, mas para denegá-la na parte conhecida, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - 1) ALEGADA NULIDADE OCORRIDA NO FLAGRANTE - PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA POSTERIORMENTE - EVENTUAL NULIDADE SUPERADA PELA SUPERVENIÊNCIA DO REFERIDO DECRETO - 2) ADVOGADO QUE NÃO INSTRUI A INICIAL COM A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE - COMPLEMENTAÇÃO INSTRUTÓRIA NÃO MINISTRADA PELA AUTORIDADE COATORA - ORDEM CONHECIDA EM PARTE, PORÉM, DENEGADA.

- 2001.0001.1775-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO
- Paciente : PEDRO DOMINGOS MENDES
- Impetrado : JUIZ DA 3A. VARA DO JURI DE FORTALEZA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO - DELITO LEGALMENTE DEFINIDO COMO HEDIONDO - PRISÃO PREVENTIVA QUE SE DECRETA COMO GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - DESPACHO SATISFATORIAMENTE MOTIVADO E, PORTANTO, DESMERECEADOR DE CENSURA - INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL - ORDEM DENEGADA.

- 2002.0000.1455-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCA IARA PEREIRA LIMA
- Paciente : RAIMUNDO MARTINS DE FARIAS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARARIPE-CEARÁ
- Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

**ACORDA(M)** ACORDA A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada.

**EMENTA:** Processual penal - Habeas-Corpus - Prisão preventiva - Alegada desnecessidade da medida extrema e excesso de prazo na conclusão da instrução criminal - Presença dos pressupostos e fundamentos da custódia cautelar - Legalidade da constrição - Tardança superada - Fase probatória encerrada - Princípio constitucional da presunção de inocência argüido - Compatibilidade com a prisão provisória - Ordem denegada - Unânime.

Havendo prova da materialidade do crime bem com indícios de autoria, e ainda a necessidade de garantia da ordem pública, ficam demonstradas a conveniência e a necessidade da prisão preventiva.

Não há falar-se em excesso de prazo na formação da culpa, quando a instrução criminal já foi encerrada, tendo o parquet entregue as razões finais.

O Princípio do estado de inocência não ilide e nem se contrapõe com a medida extrema, que se revela necessária e acorde com a legislação atinente a espécie.

• 2002.0000.2830-1/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Paciente : ELIZANGELA SILVA VIEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.
- Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

**ACORDA(M)** A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, em denegar o habeas corpus.

**EMENTA:** Penal e Processual Penal - Habeas-Corpus - Prisão Preventiva - Acusada ausente do Distrito da Culpa - Necessidade da medida extrema - Garantia da aplicação da lei penal - Primariedade - Irrelevância - Ordem denegada - Decisão Unânime

A aparente fuga da acusada do Distrito da Culpa, tomando incerta a aplicação da lei penal, é justificativa suficiente para o decreto vexatório, não sendo relevante a presença da primariedade, que por si só, não inibe a decretação da medida que se revela imprescindível

• 2002.0000.3911-7/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : SILVIO CESAR FARIAS
- Paciente : SILVERIO GOMES DA CUNHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 18A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - CRIME DE FURTO QUALIFICADO - 1) PRISÃO PREVENTIVA - MEDIDA QUE SE DECRETA COMO GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - DESPACHO SUFICIENTEMENTE MOTTIVADO - NENHUMA CENSURA A SER FEITA - 2) PRAZO PARA FORMAÇÃO DA CULPA - EXTRAPOLAÇÃO QUE SE JUSTIFICA - PROCESSO COM ACENTUADA COMPLEXIDADE - APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL - ORDEM DENEGADA.

• 2002.0000.3978-8/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE DE SALES NETO
- Paciente : RAIMUNDO NONATO ARAUJO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

**ACORDA(M)** A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de Turma e a unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada.

**EMENTA:** Processual penal - Habeas-Corpus - Homicídio qualificado - Pronúncia - Argüição de nulidade da referida sentença - Ausência de exame em questão preliminarmente apontada nas alegações finais, respeitante a cerceamento de defesa - Recurso crime em sentido estrito ajuizado - Inidoneidade do mandamus - Necessidade de análise

aprofundada de todo o acervo probatório - Questio a ser dirimida na via recursal própria - Ordem denegada - Unânime.

É defeso ao Juízo ad quem rever decisão proferida no primeiro grau, via habeas corpus, em razão da inadequação do remédio heróico. Máxime, por haver o acusado aforado recurso apropriado ao destrame da quizila, com os mesmos fundamentos do mandamus, o qual, cediçamente, impossibilita o estudo pormenorizado de toda a colação probatória do processo.

• 2002.0000.3981-8/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Impetrante : JOAO MARCELO L. PEDROSA
- Paciente : AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AMONTADA-CE.
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar a ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - PRISÃO PREVENTIVA - NECESSIDADE DE GARANTIR A ORDEM PÚBLICA - PACIENTE ACUSADO DA PRÁTICA DE HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO - CRIME QUE CAUSOU PROFUNDA COMOÇÃO NO SEIO DA COLETIVIDADE - MULHER QUE É ATINGIDA PELAS COSTAS ENQUANTO DORMIA - CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR, PELA AUTORIDADE JUDICIÁRIA PROCESSANTE, QUE JÁ FACILITA PARA O PACIENTE O ATENDIMENTO MÉDICO INDISPENSÁVEL, EM RAZÃO DA MOLÉSTIA CORONÁRIA DE QUE É PORTADOR - NENHUM CONSTRANGIMENTO ILEGAL - ORDEM LIBERATÓRIA DENEGADA.

• 2002.0000.4091-3/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
- Paciente : ANITA MARTINS VERAS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 16A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da ordem impetrada na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL ANTE A FALTA DE JUSTA CAUSA - IMPOSSIBILIDADE DE SE APRECIAR A PRETENSÃO - AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA - COMPLEMENTAÇÃO INSTRUTÓRIA NÃO MINISTRADA PELA AUTORIDADE COATORA - NÃO SE TOMA CONHECIMENTO DO WRIT.

• 2002.0000.5251-2/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE ERLANIO RODRIGUES
- Paciente : JOAO EUDES LEANDRO DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em não conhecer da ordem pretendida na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - PENAL - PROCESSUAL PENAL - PRINCÍPIO DA EXTENSIVIDADE - INAPLICABILIDADE, QUANDO DIFERENTE É A SITUAÇÃO DOS CO-RÉUS EM RELAÇÃO AO PACIENTE - REITERAÇÃO DE PEDIDO - AUSÊNCIA DE NOVA ARGUMENTAÇÃO E DE FATOS OUTROS QUE O JUSTIFIQUEM - INADMISSIBILIDADE - ORDEM NÃO CONHECIDA.

\*\*\*

2ª CÂMARA CRIMINAL  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 71 - ANO: 2002

• 2000.0013.3471-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO

- Paciente : JOSE JOAQUIM DE SOUSA
- Impetrado : JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA.
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

**ACORDA(M)** Os integrantes desta Turma Julgadora, unanimemente, em denegar a ordem impetrada.

**EMENTA:** Processo Penal. Habeas Corpus. Nulidade na quesitação. Inocorrência. Ausência de indagação a respeito de qualificadoras. Não prejuízo para o paciente. Matéria que poderá ser apreciada no apelo. Direito de apelar em liberdade. Réu que demonstra periculosidade, inclusive já trocara tiros com a polícia, não merece o benefício. Denegação da ordem. Decisão unânime.

- 2000.0016.0967-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA
- Paciente : JOAO WELLINGTON BARBOSA BARROSO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS S/ TRAFICO E USO DE SUBST. ENTORP.
- Relator : DES. ERNANI BARREIRA PORTO

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em denegar a ordem impetrada.

**EMENTA:** Habeas Corpus - 1) Crime hediondo (art. 12 da Lei nº 6.368/76) - Liberdade Provisória - Inviabilidade de concessão do benefício ante a proibição contida no art. 2º, II, Lei nº 8.072/90) - Restrição Legal que não ofende o princípio da presunção de inocência. Ordem DENEGADA.

- 2001.0000.7696-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : PAULO CRUZ DE ALMEIDA
- Paciente : LUCIRAN DOS SANTOS NASCIMENTO
- Impetrado : EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI.
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, denegar a ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO - INSTRUÇÃO CRIMINAL ENCERRADA - PROCESSO EM QUE SE AGUARDA O OFERECIMENTO DE ALEGAÇÕES FINAIS POR PARTE DA ACUSAÇÃO - APLICABILIDADE DA SÚMULA N.º 52 DO S.T.J. - CONSTRANGIMENTO ILEGAL SUPERADO - ORDEM DENEGADA.

- 2001.0000.8175-1/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO
- Paciente : DONIZETH CANDIDO LIMA
- Paciente : JOSE PEDRO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** A 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em denegar a ordem impetrada.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO - ACUSADOS PRESOS EM FLAGRANTE DELITO - EXCESSO DE PRAZO NÃO CARACTERIZADO - INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO

- Encerrada a instrução criminal, não mais se pode cogitar em constrangimento ilegal por excesso de prazo. ORDEM DENEGADA.

- 2001.0000.9560-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente : FERNANDO ANTONIO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE IGUATU
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da ordem impetrada na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - CRIME DE RECEPÇÃO - PACIENTE PRESO EM FLAGRANTE - ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - AUTORIDADE IMPETRADA

QUE SE DECLINA DE SUA COMPETÊNCIA ANTES DE FORMULADO O PEDIDO LIBERATÓRIO - NENHUMA POSSIBILIDADE DE LHE ATRIBUIR CULPA PELO ATRASO APONTADO - INDICAÇÃO ERRÔNEA DAQUELE QUE DEVERIA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO MANDAMENTAL - NÃO SE TOMA CONHECIMENTO.

- 2001.0001.0033-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS
- Paciente : FRANCISCO ELIESSIO PINHEIRO ALVES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em denegar ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO - CONCURSO DE AGENTES - PACIENTE PRESO PREVENTIVAMENTE - DEMORA NA FORMAÇÃO DA CULPA - ADITAMENTO À DENÚNCIA JÁ NA FASE DE ALEGAÇÕES FINAIS, PARA INCLUSÃO DE MAIS UM RÉU - INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REINICIA - NENHUMA RESPONSABILIDADE DO JUIZ PELO ATRASO OCORRIDO - COMPLEXIDADE PROCESSUAL QUE O JUSTIFICA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO - ORDEM DENEGADA.

- 2001.0001.1246-0/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA
- Paciente : FRANCISCO ADRIANO GOMES LOPES
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE RUSSAS
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conceder a ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - 1) PRISÃO PREVENTIVA - ALEGAÇÃO DE NULIDADE - NENHUMA INFORMAÇÃO, POR PARTE DA AUTORIDADE IMPETRADA, A RESPEITO DO DESPACHO QUE A DECRETOU - IMPOSSIBILIDADE DE SE SABER SE DE FATO FOI EXARADO - MANDADO PRISIONAL QUE NÃO FAZ REFERÊNCIA À INFRAÇÃO QUE TERIA SIDO COMETIDA E, TAMPOUCO, AO PROCESSO DO QUAL SE ORIGINOU - MEDIDA QUE SE CUMPRE COM VIOLÊNCIA - 2) PRISÃO EM FLAGRANTE - CRIME DE RESISTÊNCIA - NENHUMA RAZÃO PARA SEMANTÉ-LA, QUANDO NÃO HÁ CERTEZA DE QUE A ORDEM A SER CUMPRIDA ERA DE EFETIVAMENTE LEGAL - MANDAMUS DEFERIDO.

## 9.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL  
DESPACHO Nº: 59 - ANO: 2002

- APELAÇÃO CRIME

- 2001.0000.9762-3/0
- Apelante : SANTINO FERNANDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13081-CE FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Fica intimado o Advogado constituído pelo réu, o Dr. Francisco Marcelo Martins Desidério-OAB/CE13081, para, no prazo legal, apresentar as razões de apelação. Após, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça, para o oferecimento das contra-razões.

Fortaleza, 10 de maio de 2002.

Des, HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Desembargadora Relatora.  
Depart. Penal.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU  
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA N.º 170/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE aprovar a tabela de férias dos servidores abaixo relacionados relativas ao mês de junho de 2002.

Matricula	Nome do Funcionário	Cargo / Função	Lotação	Dia	Mês	Período Aquisitivo
1. 200.726	Adaildo de Sousa Costa	Auxiliar de Serviço	Dep. Serv. Judiciais	03	06	28.07.2001 27.07.2002
2. 93.865	Adauto Araújo Marinho	Auxiliar Judiciário	Juizado Móvel	01	06	21.03.2001 20.03.2002
3. 201.576	Afonso de Oliveira Filgueiras	Chefe de Serviço	Serviço de Salários	17	06	25.09.2000 24.09.2001
4. 200.974	Aguida Gomes Rodrigues Montenegro	Diretora de Secretaria	02ª V. de Família	03	06	29.05.2001 28.05.2002
5. 12.253	Altair Rocha do Nascimento	Atendente Judiciário	Dep. Serv. Judiciais	10	06	06.05.2001 05.05.2002
6. 12.028	André Luiz Meireles Justi	Auxiliar Judiciário	Juizado Móvel	02	06	07.05.2001 06.05.2002
7. 12.227	Antonio Almeida de Oliveira	Chefe de Seção	Dep. Serv. Judiciais	03	06	04.03.2000 03.03.2001
8. 94.245	Antonio Elias Alexandre Mota	Oficial de Justiça	R.E.T.	01	06	29.04.2001 28.04.2002
9. 12.275	Antonio Otacilio Assis de Abreu	Atendente Judiciário	02ª V. Cível	01	06	27.05.2001 26.05.2002
10. 200.975	Carlos Antonio Cavalcante Saboia	Servidor à Disposição	03ª V. Cível	24	06	20.10.1999 19.10.2000
11. 11.821	Carlos Roberio Tabosa Pinto	Atendente Judiciário	25ª. Vara Cível	24	06	11.12.2000 10.12.2001
12. 12.229	Daniel Gondim Pereira	Chefe de Seção	Dep. Serv. Gerais	03	06	04.03.2001 03.03.2002
13. 1.965	Daniel Lima Catunda	Chefe de Serviço	J. I. J.	28	06	10.02.2001 09.06.2002
14. 11.854	Elizabete Brito de Oliveira	Atendente Judiciário	7ª. Unidade do J.E.C.C.	10	06	22.12.1998 21.12.1999
15. 200.695	Francisca Lais da Silva Pinho	Servidora à Disposição	05ª V. do Júri	03	06	13.11.2000 12.11.2001
16. 12.263	Francisca Silvia Helena Cunha	Técnico Judiciário	01ª V. de Sucessões	03	06	12.05.2001 11.05.2002
17. 200.502	Francisco Afrânio Fernandes	Policial Militar	Coordenadoria de Segurança	01	06	16.06.2001 15.06.2002
18. 19.321	Francisco Antonio Severino Marques	Auxiliar de Serviço	03ª V. Criminal	03	06	24.06.2001 23.06.2002
19. 200.374	Francisco Etevaldo Maranhão Nunes	Diretor de Secretaria	5ª. Unidade do J.E.C.C.	03	06	19.10.2000 18.10.2001
20. 200.456	Francisco Jeovan de Freitas Ribeiro	Policial Militar	Coordenadoria de Segurança	02	06	01.07.2000 30.06.2001
21. 200.381	Francisco José de Sousa	Policial Militar	Coordenadoria de Segurança	02	06	09.02.2001 08.02.2002
22. 93.367	Francisco Joviniano Mendes	Oficial de Justiça	R.E.T.	01	06	23.12.2000 22.12.2001
23. 2.012	Francisco Mariano Alves	Oficial de Justiça	R.E.T.	01	06	19.08.2000 18.08.2001
24. 11.885	Francisco Silva de Freitas	Policial Militar	Coordenadoria de Segurança	01	06	21.05.2001 20.05.2002
25. 2.088	Gilmário Brito de Oliveira	Policial Militar	Coordenadoria de Segurança	02	06	17.10.2000

26.	99.440	João Herbert de Carvalho	Auxiliar de Serviço	11ª V. Criminal	04	06	16.10.2001 23.05.1998 22.05.1999
27.	2.145	José Milton Nogueira	Diretor de Secretaria	11ª. Unidade do J.E.C.C.	01	06	28.06.2001 27.06.2002
28.	12.008	José Raimundo Pereira do Nascimento	PoliciaI Militar	Coordenadoria de Segurança	02	06	09.02.1999 08.02.2000
29.	91052	José Valter Mendes de Freitas	Vigia	J. I. J.	03	06	24.06.2001 23.06.2002
30.	200.106	José Zuilton Batista de Medeiros	Oficial de Justiça	R.E.T.	03	06	22.02.2001 21.02.2002
31.	93.842	Josévania Barbosa de Souza	Auxiliar Judiciário	03ª V. de Sucessões	26	06	05.03.2000 04.03.2001
32.	11.805	Luís Augusto de Araújo	Oficial de Justiça	R.E.T.	24	06	20.01.1999 19.01.2000
33.	92487	Luísa Cristina Pimentel Teixeira	Assistente de Administração	J. I. J.	17	06	01.09.2000 30.08.2001
34.	200.999	Luiz Girão Carneiro Neto	Auxiliar de Serviço	02ª V. Criminal	13	06	02.05.2001 01.05.2002
35.	93.642	Manoel Antonio de Almeida	Oficial de Justiça	R. E. T.	03	06	09.03.2001 08.03.2002
36.	11.931	Márcio José Magalhães de Sousa	PoliciaI Militar	Coordenadoria de Segurança	02	06	03.09.1999 02.09.2000
37.	1.982	Marcus Vinícius Moreira Monteiro	Oficial de Justiça	R.E.T.	10	06	06.04.2001 05.04.2002
38.	38756	Maria do Socorro Brasil Rocha	Auxiliar de Serviço	J. I. J.	13	06	06.04.2001 05.04.2002
39.	201.108	Maria Jacinta Almeida Albuquerque	Diretora de Secretaria	19ª. Unidade do J.E.C.C.	17	06	10.03.2001 09.03.2002
40.	200.395	Maria Lenir Marques de Carvalho	Auxiliar Judiciário	4ª. Unidade do J.E.C.C.	17	06	29.10.2000 28.10.2001
41.	2033	Maria Lúcia Ramalho Torres	Servidora á Disposição	J. I. J.	15	06	02.03.2000 01.03.2001
42.	2.996	Maria Valeria Torres Sampaio	Servidora á Disposição	12ª. Unidade do J.E.C.C.	03	06	18.01.2001 17.01.2002
43.	11.944	Paulo Hernandes Barbosa de Sousa	Oficial de Justiça	R.E.T.	03	06	28.03.2000 27.03.2001
44.	93.650	Raimundo Viana Costa	Oficial de Justiça	Depósito Público	06	06	02.01.2001 01.01.2002
45.	200.323	Ricardo Ferreira Facundo	Chefe de Serviço	Serviço de Pessoal	03	06	22.04.2001 21.04.2002
46.	1.883	Rose Anne de Deus e Vale Faria	Diretora de Secretaria	11ª. Vara Cível	13	06	31.03.2001 30.03.2002
47.	201.611	Samia Maria Pinheiro Aguiar Melo	Atendente Judiciário	16ª. Unidade do J.E.C.C.	03	06	27.09.2000 26.09.2001
48.	94086	Sebastião Teixeira de Menezes	Vigia	J. I. J.	17	06	24.06.2001 23.06.2002
49.	11.872	Silvana Soares da Costa	Atendente Judiciário	14ª V. Cível	10	06	04.01.2001 03.01.2002
50.	91.089	Silvia Nepomuceno Sales	Auxiliar de Serviço	8ª. Unidade do J.E.C.C.	03	06	04.06.2001 03.06.2002
51.	3.679	Sulamita de Sales Ferreira	Auxiliar de Serviço	16ª. Unidade do J.E.C.C.	03	06	07.05.2001 06.05.2002
52.	2.121	Tatiana Pinheiro de Sousa	Chefe de Serviço	Dep. Serv. Judiciais	17	06	08.02.2001 07.02.2002
53.	93.896	Tereza Helena Chaves Saraiva	Auxiliar Judiciário	15ª. Unidade do J.E.C.C.	03	06	04.06.2001 03.06.2002
54.	11.795	Vera Lúcia da Costa	Atendente Judiciário	4ª. Unidade do J.E.C.C.	03	06	05.12.2000 04.12.2001
55.	12.195	Zoroastro Cardoso Rodrigues Batista	Oficial de Justiça	Juizado Móvel	10	06	06.01.2000 05.01.2001

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza 08 de maio de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM**

## PORTARIA Nº 135/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais etc.

**RESOLVE** estabelecer a escala do **Plantão Judiciário**, objeto da Portaria Nº 67/98, a ser cumprida, pelos Juízes de Direito das Varas da Área Criminal e das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conforme a seguir descrito:

DATA	HORÁRIO	UNIDADE/VARA
18/04/2002	-18:00 às 06:00	- 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
19/04/2002	-18:00 às 06:00	- 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
20/04/2002	-06:00 às 18:00	- 3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
20/04/2002	-18:00 às 06:00	- 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
21/04/2002	-06:00 às 18:00	- 5ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
21/04/2002	-18:00 às 06:00	- 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
22/04/2002	-18:00 às 06:00	- 7ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
23/04/2002	-18:00 às 06:00	- 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
24/04/2002	-18:00 às 06:00	- 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
25/04/2002	-18:00 às 06:00	- 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
26/04/2002	-18:00 às 06:00	- 11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
27/04/2002	-06:00 às 18:00	- 12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
27/04/2002	-18:00 às 06:00	- 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
28/04/2002	-06:00 às 18:00	- 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
28/04/2002	-18:00 às 06:00	- 15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
29/04/2002	-18:00 às 06:00	- 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
30/04/2002	-18:00 às 06:00	- 17ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
01/05/2002	-06:00 às 18:00	- 18ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
01/05/2002	-18:00 às 06:00	- 19ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
02/05/2002	-18:00 às 06:00	- 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal
03/05/2002	-18:00 às 06:00	- 1ª Vara Criminal
04/05/2002	-06:00 às 18:00	- 2ª Vara Criminal
04/05/2002	18:00 às 06:00	- 3ª Vara Criminal
05/05/2002	06:00 às 18:00	- 4ª Vara Criminal
05/05/2002	-18:00 às 06:00	- 5ª Vara Criminal
06/05/2002	-18:00 às 06:00	- 6ª Vara Criminal
07/05/2002	-18:00 às 06:00	- 7ª Vara Criminal
08/05/2002	-18:00 às 06:00	- 8ª Vara Criminal
09/05/2002	-18:00 às 06:00	- 9ª Vara Criminal
10/05/2002	-18:00 às 06:00	- 10ª Vara Criminal
11/05/2002	-06:00 às 18:00	- 11ª Vara Criminal
11/05/2002	-18:00 às 06:00	- 12ª Vara Criminal
12/05/2002	-06:00 às 18:00	- 13ª Vara Criminal
12/05/2002	-18:00 às 06:00	- 14ª Vara Criminal
13/05/2002	-18:00 às 06:00	- 15ª Vara Criminal
14/05/2002	-18:00 às 06:00	- 16ª Vara Criminal
15/05/2002	-18:00 às 06:00	- 17ª Vara Criminal
16/05/2002	-18:00 às 06:00	- 18ª Vara Criminal
17/05/2002	-18:00 às 06:00	- 1ª Vara do Júri
18/05/2002	-06:00 às 18:00	- 2ª Vara do Júri
18/05/2002	-18:00 às 06:00	- 3ª Vara do Júri
19/05/2002	-06:00 às 18:00	- 4ª Vara do Júri
19/05/2002	-18:00 às 06:00	- 5ª Vara do Júri
20/05/2002	-18:00 às 06:00	- 6ª Vara do Júri
21/05/2002	-18:00 às 06:00	- 1ª Vara de Delitos de Trânsito
22/05/2002	-18:00 às 06:00	- 2ª Vara de Delitos de Trânsito
23/05/2002	-18:00 às 06:00	- 1ª Vara de Delitos de Tóxicos

24/05/2002	-18:00 às 06:00	- 2ª Vara de Delitos de Tóxicos
25/05/2002	-06:00 às 18:00	- Vara de Execuções Criminais
25/05/2002	-18:00 às 06:00	- Vara de Penas Alternativas
26/05/2002	-06:00 às 18:00	- Vara da Justiça Militar

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 09 dias do mês de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA Nº 162/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Sr. Juiz da 23ª Vara Cível desta Comarca,

**RESOLVE** cessar os efeitos da Portaria que concedeu a gratificação prevista no art. 534 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994, ao servidor Francisco Antônio de Sousa, Auxiliar Judiciário, a partir do dia 27 de março pretérito.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM

\*\*\*

## PORTARIA Nº 163/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Sr. Juiz da Vara de Execução Criminais, Corregedoria dos Presídios e Habeas-Corpus,

**RESOLVE:**

**I** – Autorizar os servidores Danielle Albuquerque Marques e Nelson Ricardo de Moraes Nogueira a prestarem serviços extraordinários por duas horas diurnas, em todos os dias úteis, no período de 01 de maio a 30 de junho do ano em curso, mediante o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários prevista no art. 133 e seus parágrafos, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no “Diário Oficial do Estado” de 18 de junho de 1999, a ser requerido pelo Sr. Juiz da Vara de Execução Criminais, Corregedoria dos Presídios e Habeas-Corpus, ao final de cada período de trinta dias, comprovando a efetiva prestação desses serviços junto à Secretaria da mencionada Vara.

**II** – Aos destinatários da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º, do art.42, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico.

**III** – Os servidores deverão registrar o ponto no início e término do serviço extraordinário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS  
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS  
PERIODO SOLICITADO: 14/05/2002 a 14/05/2002.

2002.02.21261-0 REINT.PO PROT.: 2002.073902

VALOR : 34.000,00

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GENIVAL MEIRA LUCENA  
 ADV : MARCIO ALMEIDA GURGEL  
 REQDO : JOSE BRAGA CARVALHO  
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21277-7 AP.DEPOS PROT.: 2002.071135

VALOR : 5.133,26  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AUGÉ MOTOS LTDA  
 ADV : CARLOS ROGERIO CAVALCANTI  
 REQDO : CICERO LIMA VERAS  
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21316-1 MONITORI PROT.: 2002.074336

VALOR : 85.848,58  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SESCON-CE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS  
 CONTABEIS,  
 ASSESSORAMENTO, PERICIA, INFORMACOES E PESQUISAS DO  
 CEARA  
 ADV : ULISSES RIBEIRO NETO  
 REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA -  
 CODECE  
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21348-0 CUMPOBR PROT.: 2002.071751

VALOR : 9.627,70  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DIMAS RIOS LEITAO  
 ADV : YRLA FROTA LOUREIRO  
 REQDO : REAL SEGURADORA ABN AMBO GROUP  
 REQDO : DOLE EQUIPAMENTOS LTDA  
 REQDO : NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 14/05/2002

2002.02.21371-4 BUS.APRE PROT.: 2002.072988

OBSERVACAO: RENAULT BRANCO HVD4298  
 VALOR : 4.399,50  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO  
 REQDO : TAMIRA FREIRE BANDEIRA  
 CGC/CPF : 23137444349  
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2001.02.34792-1 REVISION PROT.: 2001.126665

VALOR : 9.899,52  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA MATOS DE SOUZA  
 ADV : JOSE JAIR DOS SANTOS  
 REQDO : BANCO DIBENS S/A  
 ADV : FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21257-2 RESC.CON PROT.: 2002.071207

VALOR : 47.485,36  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 REQDO : DANUZIO FILGUEIRAS COLARES  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21262-9 BUS.APRE PROT.: 2002.071216

OBSERVACAO: PALIO/1997/HVJ-2564.  
 VALOR : 12.467,52  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 REQDO : GUILHERME GOMES DE LIMA  
 CGC/CPF : 61369616368  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21333-1 MONITORI PROT.: 2002.073967

VALOR : 259.208,25  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : L'AIGLON S/A  
 ADV : LUCIA MARIA DE FIGUEIREDO  
 ADV : ANTONIO FIGUEIREDO GUERRA BELTRAO  
 REQDO : MARBELLA AGENCIA MARITIMA LTDA  
 REQDO : MARCO ANTONIO PROCOPIO  
 REQDO : MARIA EMILIA SOARES PROCOPIO  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21338-2 EXECUCAO PROT.: 2002.074257

OBSERVACAO: TITAN CG125 / 9C2JC250TTR029629  
 VALOR : 1.321,92  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA  
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA  
 EXCDO : GILVAN GONDIM DA SILVA  
 CGC/CPF : 71500812315  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21128-2 BUS.APRE PROT.: 2002.071256

VALOR : 11.381,04  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 REQDO : JORGIANNE MAYRE DE MENEZES  
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21346-3 EXECUCAO PROT.: 2002.071689

VALOR : 11.919,20  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : CONSTRUTORA CHC LTDA  
 ADV : STENIO GONCALVES SILVA  
 EXCDO : TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREA  
 EXCDO : MARQUESTUR COMERCIO E TURISMO LTDA - ME (FENIX  
 TURISMO)  
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21383-8 OPOSICAO PROT.: 2002.074290

VALOR : 9.768,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FERNANDO DE ARAUJO BARROS  
 ADV : JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS  
 REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A  
 REQDO : WILAMAR DE ALENCAR BENEVIDES  
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21244-0 IND. PROT.: 2002.071641

VALOR : 22.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA COLOMIZA RUFINO BARBOSA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : ARARI COMERCIAL DE TECIDOS LTDA  
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21295-5 DESP.PAG PROT.: 2002.060203

VALOR : 1.800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALCIDES SOUSA GONCALVE  
ADV : RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR  
REQDO : MONTAL SERVICOS MONTAGEM E ASSISTENCIA  
SIMPLES  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21299-8 PRECAT. PROT.: 2002.069121

OBSERVACAO: EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL  
COMARCA : URUBURETAMA  
REQTE : FRANCISCO BENEVIDES CAVALCANTE  
REQDO : FRANCISCO ROBERIO CASTRO  
DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21180-0 PRECAT. PROT.: 2002.072597

OBSERVACAO: COMARCA DE CANINDE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALINE TAVARES PEREIRA  
REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21281-5 ORDINARI PROT.: 2002.071217

VALOR : 5.068,78  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV : MARIA LUCINEIDE BRAGA SIEBRA  
REQDO : JOAO CAMELO PINTO  
CGC/CPF : 11593210353  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21123-1 REV.CLA. PROT.: 2002.071698

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FERNANDA LEITE MAGALHAES  
ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
REQDO : BANCO FININVEST S/A  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21174-6 PRECAT. PROT.: 2002.072669

OBSERVACAO: COMARCA DE BATURITE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RITA MARIA MACIEL DE FREITAS  
REQDO : MARIA DAS DORES RICARDO RODRIGUES  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21192-4 PRECAT. PROT.: 2002.072499

OBSERVACAO: COMARCA DE PORTO ALEGRE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARINO JOSE GREGO  
REQDO : CARLOS EDUARDO SIQUEIRA GASPAR  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21375-7 BUS.APRE PROT.: 2002.072971

OBSERVACAO: TOYOTA PASEO BRANCO HUQ1869  
VALOR : 1.168,14  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO

REQDO : ANA LUIZA PICANCO PASSOS  
CGC/CPF : 38392100387  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21133-9 REV.CLA. PROT.: 2002.071690

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARTA MARIA LEITE MAGALHAES  
ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
REQDO : BANCO FININVEST S/A  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21232-7 PRECAT. PROT.: 2002.071599

OBSERVACAO: COMARCA DE QUIXADA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
REQDO : JOSE SIDNEIVE CARNEIRO  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21265-3 USUCAPIA PROT.: 2002.070854

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROSALBA FERREIRA GUIMARAES  
ADV : KATHERINNE DE MACEDO MACIEL  
REQDO : ESPOLIO DE OSWALDO RIZZATO  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21369-2 ANULATOR PROT.: 2002.072877

VALOR : 2.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : PORTO & MACHADO CONFECÇÕES LTDA  
ADV : TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR  
REU : RAMOS & BOCCALLETHI PROJETO E ILUMINACAO LTDA  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21160-6 REV.CLA. PROT.: 2002.071359

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VALDER CAVALCANTE MAGALHAES  
ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
REQDO : CREDICERTO GRUPO BMC  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21217-3 BUS.APRE PROT.: 2002.071247

OBSERVACAO: CORSA WIND/1995/HUR-1093.  
VALOR : 12.918,24  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
REQDO : LUCIO RICARDO DE ARAGAO FONTENELLE  
CGC/CPF : 46117768320  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21382-0 ORDINARI PROT.: 2002.071743

VALOR : 62.045,84  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ASSUNCAO MORAES E SILVA  
REQTE : LUIZ AUGUSTO DA SILVA  
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
REQDO : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21107-0 EXECUCAO PROT.: 2002.071332

COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : DINEL PARTICIPACOES LTDA  
ADV : OLIVIA MARA MAIA E SILVA  
EXCDO : RM- COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21284-0 EX.TITUL PROT.: 2002.071226

VALOR : 891,07  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV : MARIA LUCINEIDE BRAGA SIEBRA  
EXQDO : JOAO CAMELO PINTO -ME  
EXQDO : RITA LUCIA CAVALCANTE CAMELO  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21300-5 BUS.APRE PROT.: 2002.071255

OBSERVACAO: EXPO SP/1993-94/HUJ-5656.  
VALOR : 19.780,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
REQDO : JOSE OZANAN MARINS MONTEIRO FILHO  
CGC/CPF : 74885138353  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21324-2 EXECUCAO PROT.: 2002.060234

VALOR : 5.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADV : WAGNER BARREIRA FILHO  
EXCDO : ALEXANDRE FERNANDES GIL  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21327-7 HABILITA PROT.: 2002.071088

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA HOLANDA LIMA  
ADV : DZIVALDO A. DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21112-6 PRECAT. PROT.: 2002.073794

OBSERVACAO: COMARCA DE MARANGUAPE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALDERY VIEIRA DA COSTA  
REQDO : RAIMUNDO COSTA DA SILVA  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21237-8 EXECUCAO PROT.: 2002.071526

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : COFAL COMERCIAL FERRO E ACO LTDA  
ADV : JOSE AIRTON VALE DE QUEIROZ  
EXCDO : JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21245-9 BUS.APRE PROT.: 2002.071223

OBSERVACAO: ESCORT/1991/HTZ-3044.  
VALOR : 7.194,96  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
REQDO : FRANCISCO GOMES DA SILVEIRA NETO

CGC/CPF : 11872101372  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21342-0 CAUT.PRE PROT.: 2002.071736

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANOEL JORGE SAMPAIO DE PINHO  
ADV : FRANCISCO DE ASSIS COSTA  
REQDO : FUNDACAO EDSON QUEIROZ (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR)  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21101-0 ORDINARI PROT.: 2002.070590

VALOR : 10,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS WAGNER COSTA VIEIRA  
ADV : FABRICCIO STEINDORFER  
REQDO : PETROLEO BRASILEIRO S.A- PETROBRAS  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21116-9 PRECAT. PROT.: 2002.073730

OBSERVACAO: COMARCA DE JAGUARETAMA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO JURANDIR QUEIROZ  
REQDO : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21256-4 REV.CLA. PROT.: 2002.070247

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARTA MARIA LEITE MAGALHAES  
ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
REQDO : BANCO ITAU S.A  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21319-6 MONITORI PROT.: 2002.074365

VALOR : 17.524,37  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JACAUNA DECORACOES LTDA  
ADV : MAXIMIANO AGUIAR CAMARA  
REQDO : NADIMA MARIA BERTOLETTI MONTEIRO  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21350-1 CONS.PAG PROT.: 2002.076316

VALOR : 168,66  
COMARCA : FORTALEZA  
CONSIGTE : MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUSA  
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
CONSIGDO : BANCO FININVEST S/A  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21148-7 PRECAT. PROT.: 2002.072681

OBSERVACAO: COMARCA DE NITEROI  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONDOMINIO SOLAR DO BARAO  
REQDO : RONALDO CESAR LIMA NUNES  
REQDO : REGINA COELI DA CUNHA NUNES  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21178-9 EXECUCAO PROT.: 2002.044319

VALOR : 13.315,92

COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A FINASA  
 ADV : VERONICA SANCHO DE SOUSA  
 EXCDO : PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA  
 EXCDO : VERA LUCIA DUARTE ALEXANDRINO  
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21302-1 NOTIFICA PROT.: 2002.072245

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO FURTADO DE MENDONCA  
 REQTE : TERESINHA MAGALHAES DE MENDONCA  
 ADV : RICARDO MAGALHAES DE MENDONCA  
 REQDO : FRANCISCO ALVES DE LAVOR  
 CGC/CPF : 05565839815  
 REQDO : FERNANDO PARENTE GARCIA  
 CGC/CPF : 38363151300  
 REQDO : MARCELO MANSUETO LOPES JUNIOR  
 CGC/CPF : 25825763368  
 REQDO : MARIA ALTANITA BRITO  
 CGC/CPF : 05216893334  
 REQDO : MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO MATOS  
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21381-1 MONITORI PROT.: 2002.071550

VALOR : 960,32  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : M. M. MOREIRA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
 ADV : MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA  
 REQDO : CONSTRUTORA EXCLUSIVA LTDA  
 CGC/CPF : 02237764000120  
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21156-8 REVISION PROT.: 2002.071722

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VALDER CAVALCANTE MAGALHAES  
 ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
 REQDO : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21374-9 BUS.APRE PROT.: 2002.072979

OBSERVACAO: GM VECTRA CINZA HWE6994  
 VALOR : 7.824,25  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DIBENS S.A.  
 ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO  
 REQDO : FABIO FARIAS IBIAPINA  
 CGC/CPF : 42720290378  
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21140-1 REV.CLA. PROT.: 2002.071721

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FERNANDA LEITE MAGALHAES  
 ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
 REQDO : CREDICERTO GRUPO BMC  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21195-9 BUS.APRE PROT.: 2002.071570

OBSERVACAO: OMEGA GLS ANO 1994 PL HUV 0809  
 VALOR : 16.447,08  
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : MARCELO DE MENEZES MAIA  
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

002.02.21213-0 RD.MORAL PROT.: 2002.071618

VALOR : 40.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TICIANA SAMPAIO PINHEIRO  
 ADV : ELIETE SAMPAIO PINHEIRO  
 REQDO : SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21240-8 PRECAT. PROT.: 2002.070808

OBSERVACAO: COMARCA DE SOBRAL  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROBERIA RABELO DE VASCONCELOS  
 REQDO : PRO-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UECE  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21292-0 AP.DEPOS PROT.: 2002.071151

VALOR : 461,21  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AUGE MOTOS LTDA  
 ADV : CARLOS ROGERIO CAVALCANTI  
 REQDO : PAULO ROBERTO BEZERRA ALMEIDA  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21322-6 USUCAPIA PROT.: 2002.074279

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SILVIO IDEBURQUE CARNEIRO  
 REQTE : RAFAEL FERREIRA IDEBURQUE LEAL  
 ADV : FRANCISCO BARROS F. FILHO  
 ADV : SANDRA FONTENELE GONCALVES  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21337-4 EXECUCAO PROT.: 2002.074258

OBSERVACAO: CG125 TITAN HWA2970  
 VALOR : 1.393,35  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA  
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA  
 EXCDO : FLAVIANO ANTONIO RODRIGUES  
 CGC/CPF : 63370662787  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21373-0 BUS.APRE PROT.: 2002.072980

OBSERVACAO: FIESTA PRATA HVS6746  
 VALOR : 1.278,84  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A  
 ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO  
 REQDO : JOSELINO CARNEIRO XIMENES  
 CGC/CPF : 02613700300  
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21173-8 PRECAT. PROT.: 2002.072677

OBSERVACAO: COMARCA DE BATURITE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO MOREIRA DA LUZ

DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21229-7 PRECAT. PROT.: 2002.071615

OBSERVACAO: COMARCA DE QUIXADA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROBERIO DO NASCIMENTO SOUZA  
REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21385-4 REP.DANO PROT.: 2002.076717

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
ADV : FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO  
REQDO : SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO - SPC  
REQDO : TELEMAR  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21146-0 REV.CLA. PROT.: 2002.071706

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARTA MARIA LEITE MAGALHAES  
ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
REQDO : BANCO CACIQUE S/A  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21296-3 EXECUCAO PROT.: 2002.071104

VALOR : 74.878,54  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB  
CGC/CPF : 07.237.373/0001-20  
ADV : SANDRA MARA TAVARES  
EXCDO : ANTONIO BARROSO NETO  
CGC/CPF : 18919952353  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21343-9 PROTESTO PROT.: 2002.074411

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE OLIVEIRA COSTA  
ADV : WALNIR GRACA FERREIRA  
REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21153-3 REV.CLA. PROT.: 2002.071714

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VALDER CAVALCANTE MAGALHAES  
ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21208-4 BUS.APRE PROT.: 2002.071585

OBSERVACAO: GOL MI 16V ANO 2000 PL HWE 1317  
VALOR : 31.971,60  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21187-8 MED.CAUT PROT.: 2002.071629 AUTUACAO 14/05/

2002

VALOR : 600,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO GABRIEL  
ADV : WALNIR GRACA FERREIRA  
REQDO : FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21210-6 PRECAT. PROT.: 2002.069228 AUTUACAO 14/05/2002

OBSERVACAO: INDENIZACAO POR DANOS MORAIS  
COMARCA : RIO GRANDE DO NORTE  
REQTE : JOAO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE  
REQDO : EDITORA O DIARIO S/A  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21298-0 EXECUCAO PROT.: 2002.070967 AUTUACAO 14/05/2002

VALOR : 765,99  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : RCG COMESTIVEIS LTDA  
ADV : PAULA UCHOA VASCONCELOS  
EXCDO : ANTONIO APARECIDO DA COSTA - ME  
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21200-9 BUS.APRE PROT.: 2002.071577

OBSERVACAO: FIESTA ANO 1994 PL HUY 4252  
VALOR : 8.467,56  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : RAIMUNDA DALZIMIRA DOS SANTOS SILVA  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 14/05/2002

2002.02.21139-8 BUS.APRE PROT.: 2002.071561

OBSERVACAO: S 10/96 PL. HUW 3424  
VALOR : 14.598,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
CGC/CPF : 33066408001359  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : GAUBA ALVES RIBEIRO  
CGC/CPF : 61139130153  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21162-2 PRECAT. PROT.: 2002.072665

OBSERVACAO: CIRCUNSCRICAO ESPECIAL DE BRASILIA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FLORISVALDO FERREIRA  
REQDO : MANOEL DE MELO  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS C INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21304-8 BUS.APRE PROT.: 2002.071553

OBSERVACAO: CORSA 95/96 PLACAS HVE-6628  
VALOR : 14.262,48  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
CGC/CPF : 33066408001359  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : JACONIAS LOPES DA SILVA  
CGC/CPF : 35766727372  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21096-0 DESP.PAG PROT.: 2002.069484

VALOR : 14.431,44  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PAULO DA CRUZ MATOS  
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
REQDO : JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21234-3 BUS.APRE PROT.: 2002.071215

OBSERVACAO: RENAULT/1994-95/HUY 6552.  
VALOR : 14.560,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
REQDO : ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL  
CGC/CPF : 69851140325  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21249-1 BUS.APRE PROT.: 2002.071199

OBSERVACAO: TEMPRA/1994-95/HUV-0421.  
VALOR : 14.154,48  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
REQDO : ANA PAULA SA DO NASCIMENTO  
CGC/CPF : 82548560368  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21325-0 EXECUCAO PROT.: 2002.070968

OBSERVACAO: OF.2623 - 2002  
VALOR : 239,59  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : RCG COMESTIVEIS LTDA  
ADV : PAULA UCHOA VASCONCELOS  
EXCDO : MOTEL CASTELINHO LTDA  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21331-5 EX.TITUL PROT.: 2002.073918

VALOR : 27.216,78  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
ADV : MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA  
EXQDO : ESPOLIO DE FRANCISCO TAVARES MOREIRA  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21270-0 MONITORI PROT.: 2002.074269

VALOR : 5.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROBERIO PINHEIRO DE ARAUJO  
ADV : WOLNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA.  
REQDO : NORMA MARIA ARAUJO BEZERRA  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21287-4 AP.DEPOS PROT.: 2002.071143

VALOR : 461,21  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : AUGÉ MOTOS LTDA  
ADV : CARLOS ROGERIO CAVALCANTI  
REQDO : MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21363-3 IND. PROT.: 2002.071726

VALOR : 190.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : G.L. ACADEMIA LTDA  
CGC/CPF : 03061102000105  
ADV : HARADIA LUZIA LEITE SANTOS TORRENS  
REQDO : ITAU S.A.  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21372-2 BUS.APRE PROT.: 2002.072987

OBSERVACAO: TOYOTA,COROLLA XEI,VERDE,HWZ-2631  
VALOR : 6.580,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DIBENS S/A  
ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO  
REQDO : MANOEL OLIVEIRA SILVA  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21103-7 IMPUG. PROT.: 2002.069536

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IGM-IMOBILIARIA GURGEL MONTEIRO LTDA  
ADV : ELINE GURGEL MONTEIRO  
REQDO : LUIZ WALTER MOURA  
REQDO : OZORIA MARIA DE SOUZA MOURA  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21124-0 PRECAT. PROT.: 2002.073666

OBSERVACAO: COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
REQDO : L S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21142-8 PRECAT. PROT.: 2002.072538

OBSERVACAO: COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARGARIDA AUGUSTO GOUVEIA  
REQDO : NUBIA MARIA GUIMARAES CHAVES  
REQDO : JOAO SOARES MAIA NETO  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21268-8 AP.DEPOS PROT.: 2002.070975

VALOR : 3.923,30  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : AUGÉ MOTOS LTDA  
ADV : CARLOS ROGERIO CAVALCANTI  
REQDO : EDILEUSA LIMA DE SOUSA  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21193-2 PRECAT. PROT.: 2002.072622

OBSERVACAO: COMARCA DE CRATO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA ORDONIO NASCIMENTO  
REQDO : HAPVIDA  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21279-3 PROT.INT PROT.: 2002.060266

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NIVER LINES SHIPPING CO. S/A  
ADV : DECIO DE PROENÇA  
REQDO : SQUADRUS IMPERMEABILIZANTES LTDA

CGC/CPF : 23548985000432  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21315-3 EXECUCAO PROT.: 2002.070772

VALOR : 22.147,14  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
 EXCDO : METALCROM METALURGICA E METAIS CROMADOS LTDS - ME  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21339-0 IND. PROT.: 2002.074232

VALOR : 62.223,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE DOS REIS GIL  
 ADV : JOSE RIBAMAR DA SILVA  
 ADV : PETER SOARES KAUR  
 REQDO : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21364-1 EXECUCAO PROT.: 2002.071558

VALOR : 5.153,41  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : M. M. MOREIRA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
 CGC/CPF : 11709474000123  
 ADV : MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA  
 EXCDO : KARIOL CONSTRUCOES LTDA  
 CGC/CPF : 01600258000191  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21113-4 EXECUCAO PROT.: 2002.060355

VALOR : 30.025,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : POSTO SANTOS DUMONT LTDA  
 ADV : ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO  
 EXCDO : PADRAO CONDOMINIO SERVICOS S/C LTDA  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21134-7 BUS.APRE PROT.: 2002.071554

OBSERVACAO: HONDA 2000/2001 PL. HWR 7328  
 VALOR : 3.567,12  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : WALZENIR FERREIRA PINHO  
 CGC/CPF : 76074790310  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21164-9 PRECAT. PROT.: 2002.072610

OBSERVACAO: COMARCA DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO  
 REQDO : FRANCISCO BERNARDINO FREITAS  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21370-6 BUS.APRE PROT.: 2002.072995

OBSERVACAO: CREVOLETT,KADET SL EFI,VERDE,HUA-6621  
 VALOR : 1.063,02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DIBENS S/A  
 ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO

REQDO : JOAO PEREIRA DE SOUZA  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2001.02.54454-9 REVISION PROT.: 2001.197372

VALOR : 14.787,34  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIZ FERNANDO PORTO MOTA  
 ADV : ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA  
 REQDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADV : GRIJALBA MIRANDA LINHARES  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21115-0 ORDINARI PROT.: 2002.071533

VALOR : 531,10  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AUREO BRAGA NETO  
 ADV : MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21301-3 BUS.APRE PROT.: 2002.071208

OBSERVACAO: KADETT/1992-93/HUA-2762.  
 VALOR : 12.133,80  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 REQDO : RODRIGO RIVAS MAXIMUS DENES  
 CGC/CPF : 81787308391  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21314-5 MONITORI PROT.: 2002.071586

VALOR : 26.787,66  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 REQDO : INDUSTRIA E COMERCIO F G LTDA  
 REQDO : FRANCISCO GEYBSON SOBREIRA AMORIM  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21136-3 BUS.APRE PROT.: 2002.071562

OBSERVACAO: GOL 94/95 PL. HVA 8830  
 VALOR : 8.339,40  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : ESPEDITO ALVES DA COSTA  
 CGC/CPF : 14285401215  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21177-0 REVISION PROT.: 2002.070960

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FLAVIANO CAVALCANTE NORONHA  
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
 REQDO : BANCO CONTINENTAL S/A  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21239-4 BUS.APRE PROT.: 2002.071224

OBSERVACAO: XLR 125/2000/HWZ-7199.  
 VALOR : 6.033,96  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM

REQDO : ANTONIO MAURISSO DOS SANTOS  
CGC/CPF : 32122217391  
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21306-4 BUS.APRE PROT.: 2002.071569

OBSERVACAO: ESCORT/92 PLACAS HTX 7358  
VALOR : 10.420,56  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
CGC/CPF : 33066408001359  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : MARCELO MENEZES DE CARVALHO  
CGC/CPF : 44091877320  
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21345-5 EXECUCAO PROT.: 2002.074225

OBSERVACAO: F1000 PICKUP / BAFETNL22SJ001051  
VALOR : 12.449,46  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA  
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA  
EXCDO : GENESIO LAURINDO DA SILVA  
CGC/CPF : 32447698372  
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21376-5 BUS.APRE PROT.: 2002.072964

OBSERVACAO: FIAT, UNO MILLE IE, CINZA, JWU-8920  
VALOR : 1.010,61  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO  
REQDO : ANTONIO MARCOS LIMA SANTIAGO  
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21131-2 RESC.CON PROT.: 2002.073961

VALOR : 28.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FERNANDA PADILHA RORIZ  
ADV : ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR  
REQDO : MARIA DULCE BARROSO  
REQDO : ANTONIO JOSE TRAMATURGO BARROSO  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21163-0 REV.CLA. PROT.: 2002.071351

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VALDER CAVALCANTE MAGALHAES  
ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ  
REQDO : BANCO CACIQUE S/A  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21323-4 REP.DANO PROT.: 2002.074015

OBSERVACAO: OF.2624-2002  
VALOR : 140.954,04  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RUY TEIXEIRA CAMARA  
ADV : ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
REQDO : BANCO RURAL S.A  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21247-5 INV.PAT. PROT.: 2002.070999

VALOR : 900,00  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA FERNANDA DINIZ DA ROCHA  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : EDSON OMENA DA SILVA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21330-7 AC.ALIME PROT.: 2002.074146

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANOEL PINTO MESQUITA FILHO  
REQTE : VANIA MARIA PESSOA ALMEIDA  
ADV : ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA  
ADV : CLODOALDO BATISTA DE SOUSA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21335-8 DIV.CONS PROT.: 2002.074215

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : REGINALDO BEZERRA DE BRITO  
REQTE : MARLEIDE FERNANDES BARBOSA  
ADV : IRANI AMANCIO RODRIGUES  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21336-6 E.SENTEN PROT.: 2002.074095

VALOR : 100.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA CIRENE SARAIVA  
ADV : AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR  
REQDO : ADROALDO FELIPE WEISHEMER  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21104-5 EX.ALIME PROT.: 2002.071649

VALOR : 83,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JESSICA DE SOUSA BATISTA  
REQTE : JESSILANE DE SOUSA BATISTA  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : FRANCISCO JEAN BATISTA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21218-1 SEP.CONS PROT.: 2002.070976

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA  
REQTE : MARIA VIEIRA DE MACEDO VIANA  
ADV : JARBAS JOSE SILVA ALVES  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21221-1 INTERD. PROT.: 2002.071412

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCILDA LIMA PINTO  
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
REQDO : FRANCISCO MAURICIO LIMA DE ASSIS  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21310-2 DIV.LITI PROT.: 2002.071674

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VALTER ROMAO DE SALES FILHO  
DEF PUBL : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : FRANCISCA MEIRE SOUSA DE SALES  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21355-2 REV.ALIM PROT.: 2002.076500

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RITA DE CASSIA MAIA SARAIVA

ADV : JOSE MARIA RODRIGUES BARBOSA

REQDO : JEOVA CESAR VERISSIMO DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21099-5 EX.ALIME PROT.: 2002.071452

VALOR : 1.103,04

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : GABRIELA ELCA BAIMA FACUNDO

ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA

REQDO : ANTONIO IVAIR FACUNDO SAMPAIO

DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21143-6 REV.ALIM PROT.: 2002.069563

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO GERARDO GOMES DA SILVA

ADV : JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR

REQDO : RAIMUNDO JEFFERSON CONSTANCIO DA SILVA

REQDO : YANA CONSTANCIO DA SILVA

DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21222-0 MED.CAUT PROT.: 2002.071650

VALOR : 200,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CARMEN MARIA OLIVEIRA SOUSA

DEF PUBL : CLAUDIA FIUSA MAIA

REQDO : JOSE WELLINGTON DA COSTA

DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21250-5 ALIMENTO PROT.: 2002.071031

VALOR : 3.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JESSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES

REQDO : JOAO IVAN TELES DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21258-0 MOD.CLAU PROT.: 2002.071071

VALOR : 960,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RICARDO LIMA DO NASCIMENTO

REQTE : MARIA IVONETE BARBOSA SILVA

ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO

DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21286-6 CAU.SEPa PROT.: 2002.071111

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA CLEMENTE LOPES

ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA

REQDO : CICERO LOPES DA SILVA

DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21344-7 CONV.DIV PROT.: 2002.074397

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RAIMUNDO NONATO DE BRITO FILHO

REQTE : AILA MARIA ANDRADE BRITO

ADV : ANTONIO BELARMINO C. MONTEIRO

DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21167-3 AC.ALIME PROT.: 2002.072341

VALOR : 1.650,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUIZ WAGNER BARBOSA MESQUITA

REQTE : MARIA PEREIRA DA ROCHA

ADV : JOSE ISAC SILVEIRA

DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21260-2 R.S.FATO PROT.: 2002.071039

VALOR : 500,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSEFA ROQUE DA SILVA

ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES

REQDO : LUIZ LUCIANO NETO

DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21321-8 SEP.LITI PROT.: 2002.074281

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE WELLINGTON GONCALVES

ADV : ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA

REQDO : EDILMA MARIA QUEIROZ GONCALVES

DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21332-3 DIV.CONS PROT.: 2002.073910

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

REQTE : SOLANGE SALES DE LIMA

ADV : ROMULO BEZERRA FURTADO

DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21220-3 ALIMENTO PROT.: 2002.073968

VALOR : 3.600,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCA ROSILENE DO NASCIMENTO SOARES

REQTE : RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO

REQTE : LUANA DO NASCIMENTO SOARES

ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA

REQDO : FRANCISCO ANTONIO SOARES

DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21246-7 ALIMENTO PROT.: 2002.074031

VALOR : 480,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : GERMANA EMILIANO AVILA DA SILVA

ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES

REQDO : ANTONIO CARLOS EMILIANO DA SILVA

DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21294-7 ALIMENTO PROT.: 2002.060240

VALOR : 21.600,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : YURI SILVA MOTTA

ADV : DEMETRIUS COELHO RIBEIRO

REQDO : JEFFERSON DOS SANTOS MOTTA

DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21109-6 INV.PAT. PROT.: 2002.071657

VALOR : 3.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : NILTON CESAR ALVES DE SOUSA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : VALMIR BEZERRA FILHO  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21145-2 ALIMENTO PROT.: 2002.073991

VALOR : 1.200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALICE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : ANTONIEL DA SILVA OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21209-2 INTERD. PROT.: 2002.071420

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE DE ALCANTARA FONTOURA  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 REQDO : LUIZA DE ALCANTARA FONTOURA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21214-9 EX.ALIME PROT.: 2002.071673

VALOR : 120,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DAVID BARBOSA DA SILVA  
 DEF PUBL : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 REQDO : MARCOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21362-5 DIVORCIO PROT.: 2002.074350

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ELENIR OLIVEIRA DE FREITAS  
 ADV : EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA  
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE FREITAS  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21204-1 CAUTELAR PROT.: 2002.071435

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA LAURENIR PINHEIRO LUCAS  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 REQDO : JOSE ALVES LUCAS  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -  
 AUTUAR EM 14/05/2002

2002.02.21223-8 RED.ALIM PROT.: 2002.070940

VALOR : 722,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO VIANA DA SILVA  
 ADV : FCO. CESAR G. DA SILVA  
 REQDO : MARIA DA CONCEICAO SALES ALBUQUERQUE  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -  
 AUTUAR EM 14/05/2002

2002.02.21225-4 DECLARAT PROT.: 2002.071411

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADRIANO ARAUJO DA SILVA  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 REQDO : ELIANE DA FONSECA MARTINS

DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -  
 AUTUAR EM 14/05/2002

2002.02.21289-0 ALVARA PROT.: 2002.071127

VALOR : 33,03  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLA KARINE DE SOUZA SILVA  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -  
 AUTUAR EM 14/05/2002

2002.02.21318-8 HOM.ACOR PROT.: 2002.071125

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABLICIO ANTONIO SANTOS DA SILVA  
 REQTE : MARIALDA PEREIRA FARIA SANTOS  
 ADV : MARA REGINA LEITE  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO ; INICIAL RECEBIDA -  
 AUTUAR EM 14/05/2002

2002.02.21320-0 DIV.CONS PROT.: 2002.074282

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HELIO ROGERIO DE SOUZA  
 REQTE : JUCIA FEITOSA DE SOUZA  
 ADV : ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21097-9 ALIMENTO PROT.: 2002.071428

VALOR : 1.680,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LEANDRO VIANA DA SILVA  
 REQTE : BRUNO LEANDRO DA SILVA  
 REQTE : LUANA VIANA DA SILVA  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 REQDO : JOSE BASTOS DA SILVA FILHO  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/DI EM 14/05/2002

2002.02.21100-2 EX.ALIME PROT.: 2002.071459

VALOR : 560,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DOUGLAS DOURADO BARBOSA PEREIRA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : CICERO DOURADO BARBOSA  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/DI EM 14/05/2002

2002.02.21141-0 ALIMENTO PROT.: 2002.071403

VALOR : 600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CELSO ROCHA GUIMARAES NETO  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 REQDO : ANTONIO FRANCIVALDO ROCHA GUIMARAES  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/DI EM 14/05/2002

2002.02.21242-4 CONV.DIV PROT.: 2002.071380

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GLAUCINEIDE DA SILVA MAIA  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQTE : OTAVIO MONTEIRO DE VASCONCELOS FILHO

DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 14/05/2002

2002.02.21297-1 DIV.CONS PROT.: 2002.071120

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS HENRIQUE GOMES FREITAS  
REQTE : SANGELA DE MATOS FREITAS  
ADV : MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 14/05/2002

2002.02.21307-2 MOD.CLAU PROT.: 2002.071063

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE ODECIO DA ROCHA  
DEF PUBL : JULIANA CAVALCANTE F. DE MELO  
REQTE : VERA LUCIA TAVARES PEREIRA DA ROCHA  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 14/05/2002

2002.02.21361-7 DIV.LIT. PROT.: 2002.076277

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SHEILA MARIA FIGUEIREDO FRAGA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : JUAREZ FRAGA  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21159-2 MAJ.ENCA PROT.: 2002.044289

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA  
ADV : NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA  
REQDO : FRANCISCO HUMBERTO LIMA E SILVA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 14/05/2002

2002.02.21206-8 DIS.FATO PROT.: 2002.071404

VALOR : 100.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SOCORRO MARY GOMES BEZERRA  
REQDO : JOSE FEITOSA SILVA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21207-6 HOM.ACOR PROT.: 2002.071427

VALOR : 1.209,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO NILTON DE LIMA SOUSA  
REQTE : ANTONIA BASILIO DA SILVA  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21276-9 INTERD. PROT.: 2002.074023

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SILVANEIDA LIMA BARBOSA  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
REQDO : SILVANIA DE LIMA BEZERRA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21352-8 EX.ENCAR PROT.: 2002.076300

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WALTER GUIMARAES DE ARAUJO  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
REQDO : MARIA ROSANA ALZERINA RODRIGUES DA SILVA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21183-5 DIV.LIT. PROT.: 2002.071451

VALOR : 7,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DAMIAO BENEDITO DE SOUSA  
ADV : CLAUDIA FTUSA MAIA  
REQDO : MARIA BEZERRA DA SILVA SOUSA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21212-2 NEG. PAT PROT.: 2002.071419

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO SAVIO FREITAS DE ARAUJO  
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
REQDO : MARIA GLEYCIANE SIMAO DE ARAUJO  
REQDO : GLEUCYA MARIA SIMAO DE ARAUJO  
REQDO : FRANCISCO SAVIO SIMAO DE ARAUJO  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21266-1 DIV.LIT. PROT.: 2002.070991

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE ALBUQUERQUE  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : MARIA ZELIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21340-4 CONV.DIV PROT.: 2002.074333

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS  
ADV : JOSE BENICIO FORMIGA  
REQDO : SANDRA REGINA RANGEL CIOTTA  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21119-3 REV.ALIM PROT.: 2002.071350

VALOR : 2.607,84  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CESAR AUGUSTO MATIAS DE OLIVEIRA  
ADV : ADILSON SILVA TABARINI  
REQDO : ROZANGELA MARIA SANTANA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21181-9 DIV.LIT. PROT.: 2002.071444

VALOR : 3.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIZANGELA DE HOLANDA MARQUES  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
REQDO : RAIMUNDO NONATO DA PAZ MARQUES  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21227-0 CONV.DIV PROT.: 2002.071128

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RENATO CARVALHO MELO  
ADV : SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL  
REQDO : ROMANA MARIA VIEIRA MELO  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21285-8 DIS.FATO PROT.: 2002.074007

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SANDRA CRISTINA LOPES  
DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO  
REQDO : SALOMAO GOMES DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21313-7 CONV.DIV PROT.: 2002.071212

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : THOMAZ POMPEU GOMES DE MATOS FILHO  
REQTE : CLAUDIA SOARES DE MATOS  
ADV : MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21351-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.076308

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCINEIDE NOGUEIRA DE SOUSA SILVA  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
REQDO : PEDRO FERREIRA DA SILVA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21379-0 CAU.SEPA PROT.: 2002.073010

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MIGUEL BEZERRA LIMA DE ALBUQUERQUE  
ADV : VALDECI FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO  
REQDO : LUZIA ANUNCIADA SILVA BEZERRA  
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21020-0 INTERD. PROT.: 2002.069878

OBSERVACAO: OF.2504/2002  
VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MOISES DE OLIVEIRA SAMPAIO  
ADV : GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA  
REQDO : ALDA STELLA COSTA  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21151-7 ALIMENTO PROT.: 2002.071538

VALOR : 2.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WELLINGTON CARVALHO PEREIRA NETO  
REQTE : MANOELA PAULA BENICIO PEREIRA  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
REQDO : MANOEL PAULO NETO  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21154-1 REV.ALIM PROT.: 2002.071329

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANUEL ROMERO GARCIA  
ADV : GILLANDE BOFIM DA SILVA  
REQDO : JADE AFONSO ROMERO  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21273-4 INTERD. PROT.: 2002.071210

VALOR : 180,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADAMIR BARBOSA LIMA FILHA  
ADV : ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE  
REQDO : RICARDO BARBOSA LIMA  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21349-8 INTERDIC PROT.: 2002.076324

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GUARACILDA COSTA SOMBRA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : IRAPUAN VIEIRA DA COSTA  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21358-7 INTERDIC PROT.: 2002.076301

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE EDUARDO DA SILVA  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
REQDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21147-9 ALIMENTO PROT.: 2002.073953

VALOR : 2.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HENRIQUE BARRETO DOS SANTOS  
ADV : ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO  
REQDO : ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS  
REQDO : SERAFIM CLEMENTE DOS SANTOS  
REQDO : ALCINEIA CARLOS BARRETO  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21203-3 DIV.LIT. PROT.: 2002.071443

VALOR : 2.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DE LOURDES DA LUZ ARAUJO CARVALHO  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : COSME ABADE DE CARVALHO  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21248-3 ALIMENTO PROT.: 2002.071007

VALOR : 3.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VITORIA FLORENCIO DO NASCIMENTO  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : ALBERTO LOPES DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21264-5 R.S.FATO PROT.: 2002.071015

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA BATISTA TEIXEIRA  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : ROMULO TEIXEIRA PEDROSA  
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21219-0 ALIMENTO PROT.: 2002.071642

VALOR : 2.400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA AUDENIR DE SOUZA  
DEF PUBL : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : JOSE ALVES MIRANDA  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21233-5 DIV.LIT. PROT.: 2002.071347

VALOR : 180,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO WELLINGTON MARTINS ALVES

ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO

REQDO : MARIA DE NAZARE MENESES ALVES

DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21241-6 ALIMENTO PROT.: 2002.074008

VALOR : 800,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LAIS GONCALVES DA SILVA

REQTE : FRANCISCA LIVIA GONCALVES DA SILVA

ADV : VICTOR EMANOEL ESTEVES

REQDO : FRANCISCO HENRIQUE RAMOS DA SILVA

DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21098-7 GUARDA PROT.: 2002.071436

VALOR : 180,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CLAUDIA MARIA DA SILVA CELESTINO

ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS

MENOR : AURICIANE CELESTINO DE MORAES

MENOR : AURISON CELESTINO DE MORAES

REQDO : AURICIO ETERNO SAMPAIO DE MOARES

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21105-3 PRECATOR PROT.: 2002.074056

OBSERVACAO: COMARCA DE ICO

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA DE JESUS VIEIRA FERREIRA

REQDO : ANICETO RUFINO FERREIRA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21108-8 PRECATOR PROT.: 2002.073683

OBSERVACAO: COMARCA DE CAUCAIA

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOHN LUCAS DE SOUSA CARNEIRO

REQDO : JOHN CARLOS CARNEIRO PAULA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21110-0 PRECATOR PROT.: 2002.073675

OBSERVACAO: COMARCA DE CAUCAIA

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : TALYSON EVANGELISTA DE LIMA

REQDO : FRANCISCO IVANILDO DE LIMA MATOS

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21114-2 PRECATOR PROT.: 2002.073754

OBSERVACAO: SAMAMBAIA-DF

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FREDERICO BARBOSA FARIAS

REQDO : VICENTE DE PAULA BARBOSA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21117-7 PRECATOR PROT.: 2002.071113

OBSERVACAO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

COMARCA : SANTA CATARINA

REQTE : ADEMIR CARLOS DA SILVA

REQDO : ELIDIA MARQUES DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21118-5 PRECATOR PROT.: 2002.073722

OBSERVACAO: COMARCA DE ARACOIABA

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : TAIS FREIRE DE SOUSA

REQDO : TIAGO XAVIER DE SOUZA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21120-7 PRECATOR PROT.: 2002.073706

OBSERVACAO: COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO MARIA FREIRE DE ALENCAR

REQDO : ANA PAULA PINTO BANDEIRA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21121-5 PRECATOR PROT.: 2002.073690

OBSERVACAO: COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA

REQDO : JOAO SANTIAGO DE SOUSA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21122-3 PRECATOR PROT.: 2002.073674

OBSERVACAO: COMARCA DE NATAL

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : DAIARA CINTHIA DA CUNHA SIQUEIRA

REQDO : JOSELITO GONZAGA DE SIQUEIRA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21125-8 PRECATOR PROT.: 2002.069105

OBSERVACAO: INV DE PAT C/C ALIMENTOS

COMARCA : MARACANAU

REQTE : MARIA DE FATIMA BRITO CAPUTO

REQDO : JOSE ELIO ARAUJO

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21127-4 PRECATOR PROT.: 2002.069097

OBSERVACAO: INV DE PAT C/C ALIMENTOS

COMARCA : MARACANAU

REQTE : EDIRLENE FERREIRA GOMES

REQDO : ROBERTO MIRANDA DA SILVA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21130-4 PRECATOR PROT.: 2002.070340

OBSERVACAO: ALIMENTOS

COMARCA : SAO PAULO

REQTE : ELTON CARLOS COSTA RODRIGUES

REQDO : CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21132-0 PRECATOR PROT.: 2002.073715

OBSERVACAO: RIO DE JANEIRO-RJ

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUIZ VITOR MARQUES DE MORAIS

REQDO : JAOA BATISTA EVANGELISTA DE MORAIS

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21135-5 ADITAM. PROT.: 2002.071064

OBSERVACAO: EXONERACAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA  
 COMARCA : SAO PAULO  
 REQTE : MAURICIO GRECCO  
 REQDO : ALESSANDRA PEREIRA GRECCO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21137-1 PRECATOR PROT.: 2002.073755

OBSERVACAO: COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA ELZA LINO ALVES  
 REQDO : LUIZA JANUARIA LEMOS ROCHA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21138-0 PRECATOR PROT.: 2002.073731

OBSERVACAO: COMARCA DE PARACURU-CE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA VALDA DA SILVA  
 REQDO : FRANCISCO LUCIANO MARQUES ARAUJO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21144-4 PRECATOR PROT.: 2002.072498

OBSERVACAO: COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : KAMILA DA SILVA FRANCA  
 REQDO : WILIAN DA SILVA FRANCA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21152-5 PRECATOR PROT.: 2002.072522

OBSERVACAO: COMARCA DE SENADOR POMPEU  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA  
 REQTE : CARLOS RICELLY DE SOUSA SILVA  
 REQDO : JOSE ROCELIO DA SILVA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21158-4 PRECATOR PROT.: 2002.072673

OBSERVACAO: COMARCA DE TERESINA-PI  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALMIR DANTAS DA COSTA JUNIOR  
 REQDO : ALMIR DANTAS DA COSTA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21169-0 PRECATOR PROT.: 2002.072660

OBSERVACAO: COMARCA DE LENCOIS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANNE KARINY LEMOS ROCHA  
 REQDO : CARLOS ALBERTO ROCHA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21170-3 PRECATOR PROT.: 2002.072502

OBSERVACAO: COMARCA DE PACATUBA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DO SOCORRO VIERIA DE SOUZA  
 REQDO : JOSE FERREIRA DE SOUSA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21175-4 PRECATOR PROT.: 2002.072626

OBSERVACAO: COMARCA DO RIO DE JANEIRO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VERUSCHKA DE CASTELO BRANCO  
 REQDO : EVANDRO DE OLIVEIRA ONOFRE

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21179-7 PRECATOR PROT.: 2002.072605

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO FREDSON SOUZA GOMES  
 REQDO : TATIANY TAVARES DOS SANTOS GOMES  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21184-3 PRECATOR PROT.: 2002.072541

OBSERVACAO: COMARCA DE BATURITE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALEXANDRA CARVALHO FELIX  
 REQDO : PEDRO ADRIANO FARIAS CAMILO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21185-1 PRECATOR PROT.: 2002.072533

OBSERVACAO: COMARCA DE MARACANAU  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA LEONEIDA BATISTA ROCHA  
 REQDO : ANTONIO MACHADO ROCHA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21186-0 PRECATOR PROT.: 2002.072525

OBSERVACAO: COMARCA DE MARACANAU  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIA SILVANA PEREIRA DA SILVA  
 REQDO : ANTONIO BARBOSA DE LIMA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21188-6 PRECATOR PROT.: 2002.072676

OBSERVACAO: COMARCA DE FORQUILHA-CE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO REGIS MARTINS PRADO  
 REQDO : FELIPE CUNHA DE CARVALHO PRADO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21190-8 PRECATOR PROT.: 2002.072646

OBSERVACAO: COMARCA DO RIO DE JANEIRO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EUDETE GOMES PEREIRA  
 REQTE : FRANCISCO PEREIRA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21194-0 PRECATOR PROT.: 2002.072614

OBSERVACAO: COMARCA DE RECIFE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DANIEL VITOR SANTOS JULIAO  
 REQDO : JOSE RIBAMAR JULIAO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21196-7 PRECATOR PROT.: 2002.072618

OBSERVACAO: COMARCA DO RIO DE JANEIRO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARISE SANTOS DE OLIVEIRA  
 REQDO : FATIMA MARIA ALVES BATISTA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21198-3 PRECATOR PROT.: 2002.072570

OBSERVACAO: COMARCA DE TIANGUA

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUCIO LIMA ARAUJO JUNIOR  
 REQDO : ANTONIO MAGNUM DO NASCIMENTO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21199-1 PRECATOR PROT.: 2002.072562

OBSERVACAO: COMARCA DE TIANGUA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EDJANE COSTA DO NASCIMENTO GOMES DE CARVALHO  
 REQTE : INGRID CAROLINE COSTA DO NASCIMENTO GOMES DE CARVALHO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21201-7 PRECATOR PROT.: 2002.072554

OBSERVACAO: COMARCA DE TIANGUA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCUS VINICIUS NUNES DE CASTRO  
 REQDO : MARCIA MARIA NOGUEIRA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21202-5 PRECATOR PROT.: 2002.072546

OBSERVACAO: COMARCA DE MOSSORO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUCIMARY MACEDO VIEIRA NOBRE  
 REQDO : VERONARDO NOBRE DE FREITAS  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21224-6 PRECATOR PROT.: 2002.071592

OBSERVACAO: COMARCA DO RIO DE JANEIRO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCIA JAQUELINE AMARAL ALVES  
 REQDO : CLEZIO ROBERTO ALVES  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21226-2 PRECATOR PROT.: 2002.071552

OBSERVACAO: COMARCA DE MACEIO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : REVELLY DA SILVA LEMOS  
 REQDO : REVETRY DA SILVA RIBEIRO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21291-2 GUARDA PROT.: 2002.043439

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO MICHEL SOUZA DE ALBUQUERQUE  
 ADV : NAZARENO SILVA MAIA  
 REQDO : ALZERINA SOUZA MARQUES  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21305-6 REG.GUAR PROT.: 2002.073952

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIZA LIMA DO NASCIMENTO  
 DEF PUBL : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 MENOR : DANIELA LIMA DO NASCIMENTO  
 REQDO : ADANILTON LIMA DO NASCIMENTO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21353-6 GUARDA PROT.: 2002.076292

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FABIANA MARQUES TOMAZ  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : JOAO ALBER DE VASCONCELOS PINTO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21354-4 GUARDA PROT.: 2002.076284

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DE SA CORDEIRO  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 MENOR : JANAINNA DE SA ARAGAO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21359-5 GUARDA PROT.: 2002.076293

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : NEWTON CESAR DA SILVA LIMA  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : ZILMAR COSTA DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21378-1 PRECATOR PROT.: 2002.071909

OBSERVACAO: COM.URUBURETAMA - ALIMENTOS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULO CEZAR CIDADE SOUZA  
 REQDO : LUIS CEZARIO DE SOUSA FILHO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21155-0 ALVARA PROT.: 2002.071546

VALOR : 718,49  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AURINEIDE DE ANDRADE GUILHERME  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21191-6 INVENTAR PROT.: 2002.073848

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : MARIA MOEMA ABREU SOARES BULCAO  
 ADV : ETHEL ALCANTARA WEYNE  
 INVENTDO : MARIA ANUNCIADA SOARES BULCAO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21254-8 ARROLAM. PROT.: 2002.071304

VALOR : 5.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA  
 ADV : JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21311-0 INVENTAR PROT.: 2002.071666

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : MANOEL MARTINIANO CARLOS  
 DEF PUBL : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21149-5 ARROLAM. PROT.: 2002.071048

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JULIETA MARTINS FERREIRA

ADV : MANUEL PETRONIO LEAL PETROLA  
 FALECIDO : JORGE FERREIRA DA SILVA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE AUTUAR (NR. TOMBO 6486) EM 14/05/2002

2002.02.21157-6 ALVARA PROT.: 2002.071500

VALOR : 974,73  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESPOLIO DE JOAO SOARES NETO  
 ADV : MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA  
 ADV : PETRONILLO JEFFERSON DA SILVA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE PESQUISA EM 14/05/2002

2002.02.21161-4 HAB.INVE PROT.: 2002.070894

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO SANTOS DUMONT CENTER  
 ADV : ARI DA COSTA AGRA  
 REQDO : ESPOLIO DE RAIMUNDO EZEUMAR DA SILVA COSTA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE PESQUISA EM 14/05/2002

2002.02.21238-6 ALVARA PROT.: 2002.073999

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE PESQUISA EM 14/05/2002

2002.02.21288-2 INVENTAR PROT.: 2002.074000

VALOR : 10.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : DOMINGOS ALVES LEITAO  
 DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE AUTUAR (NR. TOMBO 6487) EM 14/05/2002

2002.02.21334-0 ARROLAM. PROT.: 2002.073856

VALOR : 12.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HELESANDRO LIMA ROCHA  
 REQTE : MARIA DE LOURDES MACIEL ALMEIDA LIMA  
 ADV : EDWIN BASTO DAMASCENO  
 FALECIDO : ESPOLIO DE JOSE ADERSON BEZERRA CARIOCA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21106-1 ALVARA PROT.: 2002.073874

VALOR : 276,36  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA CORREIA LIMA  
 ADV : VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21166-5 INVENTAR PROT.: 2002.070951

VALOR : 360.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : ANTONIO BASTOS GONCALVES  
 ADV : JOSE RIBAMAR DA SILVA  
 INVENTDO : MARIA ALICE DE PAULA BASTOS  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21176-2 PRECATOR PROT.: 2002.072661

OBSERVACAO: COMARCA DE BATURITE  
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : REPRESENTANTE DO MINISTERI PUBLICO  
 REQDO : MARIA ELEUZINA DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21243-2 ALVARA PROT.: 2002.074016

VALOR : 160,85  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA NONATA MOTA DE SOUSA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21150-9 INVENTAR PROT.: 2002.071266

VALOR : 4.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : JOAQUIM MACHADO JUNIOR  
 INVENTTE : MARIA CLEUZIMAR DE MORAIS MACHADO  
 ADV : MARCELO LEAL DE OLIVEIRA  
 FALECIDO : AURILIA XAVIER MACEDO  
 FALECIDO : ANTONIO EDSON MACEDO MACHADO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21172-0 ALVARA PROT.: 2002.071337

VALOR : 569,27  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO DE AQUINO  
 ADV : MARIA EUNICE ALMEIDA CAMPELO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21215-7 ALVARA PROT.: 2002.071047

VALOR : 997,99  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DAVI DE ARAUJO ALVES  
 REQTE : LUCAS DE ARAUJO ALVES  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21293-9 INVENTAR PROT.: 2002.073960

VALOR : 20.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : BENEDITA DA SILVA SANTIAGO  
 DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21171-1 ARROLAM. PROT.: 2002.044273

VALOR : 94.080,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TEREZA DE SOUZA MOTA  
 REQTE : PAULO EDUARDO DE SOUSA MOTA  
 REQTE : SERGIO AUGUSTO DE SOUSA MOTA  
 REQTE : CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA MOTA  
 REQTE : ROSEANE MARIA DE SOUSA MOTA PEREIRA  
 ADV : JOSUE DE SOUSA LIMA  
 REQDO : MANOEL DA MOTA SOARES  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21231-9 ALVARA PROT.: 2002.073976

VALOR : 415,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21280-7 ALVARA PROT.: 2002.071079

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA MARTA DOS SANTOS PEREIRA  
REQTE : FRANCISCO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21165-7 RETIF. PROT.: 2002.060347

VALOR : 45,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DEMETRIUS ALARCON NOGUEIRA  
ADV : FRANCISCO NUNES LOPES  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21168-1 JUSTIF. PROT.: 2002.071633

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA EVANGELINA DE SALLES  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21230-0 REGISTRO PROT.: 2002.071371

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIESIO FERREIRA LIMA  
REQTE : ANTONIA ELIANE FERREIRA LIMA  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21255-6 REGISTRO PROT.: 2002.071095

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO GOMES  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21263-7 REGISTRO PROT.: 2002.071023

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIANE FERREIRA MARTINS  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21275-0 REGISTRO PROT.: 2002.074024

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS ANJOS  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21309-9 RET.REG PROT.: 2002.071055

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA IRISMAR PINHEIRO DE SOUZA  
DEF PUBL : JULMA SILVA RODRUGUES  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21341-2 RETIF. PROT.: 2002.074231

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONSTRUTORA J.B.L. LTDA  
ADV : FRANCISCO BARROS F. FILHO  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21211-4 CAUT.INO PROT.: 2002.073857

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE ADAIL MARINHO RODRIGUES  
REQTE : FRANCISCO CELIO REIS DE SOUZA  
REQTE : EDILSON PEREIRA SOUTO  
REQTE : ANTONIO EVERARDO DOS SANTOS LIMA  
ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21216-5 CAUT.INO PROT.: 2002.073891

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CICERA MARIA RODRIGUES PEREIRA  
REQTE : ANTONIA BARROS QUEIROZ  
REQTE : MARIA BATISTA FELIX  
REQTE : ANGELA MARIA FERNANDES SABOIA  
REQTE : WINDSON JOSE VERAS LEMOS  
ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
REQDO : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21267-0 ORDINAR. PROT.: 2002.071295

VALOR : 4.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA SENHORA FORTALEZA DE SOUSA  
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21272-6 ORDINAR. PROT.: 2002.070835

OBSERVACAO: 6059680/6059708/6082435/6082469/6082506/6082683.  
VALOR : 32,55  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUCIA RODRIGUES  
ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA  
REQDO : AMC  
REQDO : DETRAN - CE  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21283-1 ORDINAR. PROT.: 2002.070827

OBSERVACAO: S030127238  
VALOR : 32,55  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA IREUDA MONTEIRO MARTINS  
ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA  
REQDO : AMC  
REQDO : DETRAN - CE  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21380-3 MAND.SEG PROT.: 2002.076380

VALOR : 10,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES JUVENAL  
ADV : FRANCISCO JOAQUIM PONTE CAVALCANTE FILHO  
REQDO : PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.14766-5 ORDINAR. PROT.: 2002.052088 AUTUACAO 11/04/2002

OBSERVACAO: AUTO 6083792,6100214,5973379,6125886  
VALOR : 32,55  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RICHARD ALEXANDER DE SAVIGNY  
ADV : MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

2002.02.20139-2 MAND.SEG PROT.: 2002.068015 AUTUACAO 08/05/2002

OBSERVACAO: AUTO 5406327,5508232,5509399,5526875,5706391  
VALOR : 1.628,70  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUCIA PEDROSA MONTEIRO MACHADO  
ADV : CARLOS CASTRO  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21197-5 REC.TRAB PROT.: 2002.071136

VALOR : 58.707,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO ALVES DE SOUSA  
ADV : MARIANNE TRINDADE CANDEIRA  
REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21360-9 ORDINAR. PROT.: 2002.073899

VALOR : 6.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA CARMELITA DE ANDRADE  
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21365-0 ORDINAR. PROT.: 2002.073890

VALOR : 22.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIETA PEREIRA DE PAIVA AIRES  
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21367-6 MAND.SEG PROT.: 2002.076499

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA  
REQTE : JOSE ESTEVES DA SILVA NETO  
REQTE : CICERO KLEISON DE SOUZA  
REQTE : ADRIANO DA SILVA LEITAO  
REQTE : CRISTIANO VARELA DE SOUSA  
ADV : VANDERLER CARNEIRO PRIMO  
REQDO : CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21386-2 ORDINAR. PROT.: 2002.073873

VALOR : 5.900,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA SELMA MATOS CAVALCANTE  
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21129-0 PRECAT. PROT.: 2002.073658

OBSERVACAO: COMARCA DE JOAO PESSOA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FATOR INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA  
REQTE : SERVECRED CORRETORA DE CAMBIO E VALORES IMOBILIARIOS LTDA  
REQDO : ESTADO DA PARAIBA  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21189-4 REP.INDE PROT.: 2002.070811

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIANE SANTAMINI HENRIQUES  
ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA  
REQDO : PREFEITURA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21278-5 ORDINAR. PROT.: 2002.070819

OBSERVACAO: A010264205/V031405984/A010293573.  
VALOR : 32,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIANE HENRIQUES SANTAMINI  
ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA  
REQDO : AMC  
REQDO : DETRAN - CE  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21308-0 EMB.TERC PROT.: 2002.071525

VALOR : 14.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALCIONE BACELAR DA SILVA  
REQTE : MARTA INES SCHNEIDERS DA SILVA  
ADV : MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
REQDO : CENTRAL DAS CONSTRUCOES LTDA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

1998.02.10793-0 ANUL.REG PROT.: 1998.037433

VALOR : 54,36  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ADV : MARIA DO SOCORRO R. PORTELA  
REQDO : FELIPE CABRAL RODRIGUES  
REQDO : .  
ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DECISAO/ DECLARADO COMPETENTE JUIZO DA 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS- JULGADO CONFLITO DE COMPETENCIA. EM 14/05/2002

1998.02.40714-3 RETIF. PROT.: 1998.149195

OBSERVACAO: 4782  
VALOR : 130,00  
COMARCA : FORTALEZA  
ADV : RUBENS PEREIRA DE MACEDO

REQTE : ESPOLIO DE LUIZ CALIXTO DOS SANTOS e MARFISA PINTO DOS SANTOS,  
rep. p/inv. RAIMUNDA PINTO DOS SANTOS  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DECISAO- DECLARADO COMPETENTE JUIZO DA 2A VARA DOS REG PUBLICOS - JULGADO CONFLITO DE COMPETENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21228-9 RET.REG PROT.: 2002.071395

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JANAINA GONCALVES DOS SANTOS  
REQTE : ELOINA GONCALVES DOS SANTOS  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21251-3 RETIF. PROT.: 2002.071356

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21253-0 ORDINAR. PROT.: 2002.071119

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO RAMOS SOARES  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21271-8 ORDINAR. PROT.: 2002.070983

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DIANA DELFINO PEREIRA  
ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21274-2 REGISTRO PROT.: 2002.074032

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO GEAN DE SOUSA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21290-4 RET.REG PROT.: 2002.073984

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA LIMA DOS SANTOS  
DEF PUBL : LUIZ ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21356-0 RET.REG PROT.: 2002.076276

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDLEUZA LIMA DA SILVA  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.13281-1 ANULATOR PROT.: 2002.049940 AUTUACAO 02/04/2002

OBSERVACAO: N AUTO 5666255,819570,510087319,00183513

VALOR : 319,22  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KARDIA MARIA ANDRADE LACERDA  
ADV : ADRIANO CAMPOS COSTA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21126-6 MAND.SEG PROT.: 2002.071603

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO RICARDO SOARES DE FREITAS  
ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
REQDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21205-0 CAUT.INO PROT.: 2002.073882

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MONICA MARIA VIEIRA MOTA  
REQTE : EDNIR GONCALVES DE OLIVEIRA  
REQTE : ANA LUCIA SOUZA DA SILVA  
REQTE : FRANCISCA EUGENIA BARBOSA SOARES  
REQTE : MARIA GORETH MODESTO E SILVA  
ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21259-9 ORDINAR. PROT.: 2002.043343

VALOR : 19.716,56  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IEDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA  
REQTE : MARIA RITA DE SOUSA DE OLIVEIRA  
ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21347-1 MAND.SEG PROT.: 2002.074113

VALOR : 10,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALINE DE CASTRO LIMA  
REQTE : ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA  
REQTE : ANA KARLA BARROS DA SILVA  
REQTE : BARBARA DUTRA ROCHA  
ADV : DEMITRI NOBREGA CRUZ  
REQDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21366-8 A.POPUL. PROT.: 2002.076372

OBSERVACAO: ANEXO ENVELOPE CONTENDO CD  
VALOR : 500.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : INACIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA  
REQTE : FRANCISCO LOPES DA SILVA  
REQTE : LUIS CARLOS ANDRADE MORAIS  
REQTE : HEITOR CORREIA FERRER  
ADV : CARLA MARIA MARQUES LEAL  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
REQDO : MUNICIPIO DE CAUCAIA  
REQDO : CONSTRUTORA CHC LTDA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21384-6 ORDINAR. PROT.: 2002.073865

VALOR : 890,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PLINIO GIRA O MANO  
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21182-7 PRECAT. PROT.: 2002.072589

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONSTRUTORA ITAPAJEENSE LTDA  
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 14/05/2002

2002.02.21303-0 COGNICAO PROT.: 2002.073845 AUTUACAO 14/05/2002

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA MARIA FERNANDES NOGUEIRA  
 REQTE : FRANCISCA IZABEL DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
 REQTE : IZABEL CRISTINA PIRES DA COSTA  
 REQTE : LAURINETE SALES DE ANDRADE  
 REQTE : MARIA IZABEL ALMEIDA VALENTE  
 REQTE : MARIA MARLY BESSA  
 ADV : DJALMA BARBOSA DOS SANTOS  
 ADV : DJEANNE FURTADO DOS SANTOS  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO -ENTREGA DA INICIAL EM 24/05/2002

2002.02.21329-3 RETOMADA PROT.: 2002.074181 AUTUACAO 14/05/2002

OBSERVACAO: 5647754  
 VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
 ADV : HAROLDO REBOUCAS FERNANDES  
 REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN / CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 14/05/2002

2002.02.15258-8 DEC.NULD PROT.: 2002.048344 AUTUACAO 11/04/2002

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GERMANA PATRICIA GOMES DE FREITAS  
 ADV : JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.20439-1 MAND.SEG PROT.: 2002.072026 AUTUACAO 09/05/2002

OBSERVACAO: V031403529  
 VALOR : 85,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CLAUDIO PEREIRA DE ARAUJO  
 ADV : JOSE JURANDIR M. GOMES  
 REQDO : -SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN  
 REQDO : SUPERINTENDENTE DA AMC

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21252-1 REP.DAN. PROT.: 2002.071303

VALOR : 360,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO FABIANO XAVIER MENDES  
 REQTE : LUIZ MENDES DE FREITAS  
 ADV : JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 REQDO : EMLURB  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21269-6 INDENIZA PROT.: 2002.071218

VALOR : 1.026.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EMILIANA PAULINO DA SILVA  
 ADV : LUIZ ALVES DE ARAUJO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21368-4 CAUT.INC PROT.: 2002.076688

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO EVANDRO DE SOUSA GOMES  
 ADV : JOSE MOREIRA DA ROCHA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21377-3 ORDINAR. PROT.: 2002.073907

VALOR : 8.712,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ALVES BASTOS  
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21111-8 ALIMENTO PROT.: 2002.071634

VALOR : 2.100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VINICIUS FABIANO PONTES SANTANA  
 REQTE : GLEYCIANE KEMILLY PONTES SANTANA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : GLAYDSON FABIANO SILVA SANTANA  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21282-3 ALIMENTO PROT.: 2002.071087

VALOR : 3.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULA VALERIA NASCIMENTO GOMES  
 REQTE : ROBERTA VALERIA NASCIMENTO GOMES  
 REQTE : FRANCISCA EDNA NASCIMENTO GOMES  
 REQTE : DEBORA VALERIA NASCIMENTO GOMES  
 REQTE : RENATA NASCIMENTO GOMES  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 REQDO : PAULO ROBERTO SOARES GOMES  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21326-9 DIV.LIT. PROT.: 2002.060250

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PEREIRA  
 ADV : GREGORIO COUTO DUARTE  
 REQDO : SIMONE LUZIA DA SILVA MARTINS  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21328-5 DIV.LIT. PROT.: 2002.073925

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA LUCIA FIGUEIREDO SILVA

ADV : SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA

REQDO : FRANCISCO NUNES DA SILVA

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21102-9 SEPLITI PROT.: 2002.071460

VALOR : 200,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BENIGNA MARIA CANDEIRA DE CASTRO

ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS

REQDO : JAIME ALVES DE CASTRO

DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21236-0 SEPLITI PROT.: 2002.073992

VALOR : 1.680,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ZORAIDE DUARTE SOUZA FERNANDES

ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA

REQDO : GERALDO LOPES FERNANDES

DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21312-9 RED.ENCA PROT.: 2002.071665

VALOR : 666,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO EBIDIAO MOTA TEIXEIRA

DEF PUBL : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS

REQDO : VICTOR COSTA TEIXEIRA

DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 14/05/2002

2002.02.21357-9 DIV.CONS PROT.: 2002.076252

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO DRUMOND RIBEIRO DE SOUZA

REQTE : GARDENIA MESQUITA DE SOUZA

ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA

DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.02.21235-1 PRECAT. PROT.: 2002.071543

OBSERVACAO: COMARCA DE SAO PAULO

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : VICUNHA NORDESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL

REQDO : ORK S INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA

DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 14/05/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 14/05/2002

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2002.

DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA  
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**

**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 14/05/2002 A 14/05/2002**

**MAPA: INQUERITOS**

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.03604-3 REPRES - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2001.000060

REQDO : FRANCISCO SALES SOUSA

NOME PAI : JOSE PEREIRA DE SOUSA

NOME MAE : MARIA ALBEZA SALES DE SOUSA

VITIMA : JUSTICA PUBLICA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07428-1 E INSANI- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.076438

REQDO : FRANCISCO ALBERTO DA SILVA HOLANDA

NOME PAI : JOSE ALBERTO DE HOLANDA

NOME MAE : RAIMUNDA NONATA DA SILVA HOLANDA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07430-3 P PROV - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.076437

REQDO : FRANCISCO ALBERTO DA SILVA HOLANDA

NOME PAI : JOSE ALBERTO DE HOLANDA

NOME MAE : RAIMUNDA NONATA DA SILVA HOLANDA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06349-2 LIB PROV- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.064382

REQDO : FRANCISCO GLEISON SOARES LINS

NOME PAI : FRANCISCO PEIXOTO LINS

NOME MAE : MARIA DE JESUS SOARES DE LIMA

VITIMA : EDIVALDO ANTONIO BATISTA

VITIMA : EDIVALDO ANTONIO BATISTA JUNIOR

ADV : MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06374-3 INQ - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : ROUBO - ART.157

OBSERVACAO: INQ.122/02

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.064001

INDIC : FRANCISCO GLEISON SOARES LINS

NOME PAI : FRANCISCO PEIXOTO LINS

NOME MAE : MARIA DE JESUS SOARES DE LIMA

VITIMA : EDIVALDO ANTONIO BATISTA

VITIMA : EDIVALDO ANTONIO BATISTA JUNIOR

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07422-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.071752

REQDO : BRUNO CARNEIRO GIRAO

NOME PAI : FRANCISCO JOSE GIRAO SILVA

NOME MAE : FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO

ADV : FCO.HELDER A.DO NASCIMENTO

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07401-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129

OBSERVACAO: INQ.N.008/02

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.071357

INDIC : FRANCISCO ALVES DA SILVA

NOME PAI : JOSE ANTONIO DA SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA ALVES DA SILVA  
 VITIMA : MARCOS ANTONIO MESQUITA DA SILVA

## QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07443-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076671  
 REQDO : RENATO CORDEIRO DE FRANCA  
 NOME PAI : RAIMUNDO SOLON DE FRANCA  
 NOME MAE : MARIA HERMANO CORDEIRO DE FRANCA  
 ADV : JOAO AIRTON VELOSO FROTA

## QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07453-2 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076702  
 REU : JOSE EDVALDO LUCINDO LEMOS  
 NOME PAI : JOSE SARAIVA LEMOS  
 NOME MAE : ERISVALDA LUCINDO  
 ADV : MOACIR LUNA GUEDES

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07395-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.22/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.045930  
 INDIC : PAULO HELANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 VITIMA : GERALDA MARIA DE FREITAS RODRIGUES

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.00305-8 TCO - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

ORIGEM : (00242/01) 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : AMEACA - ART.147  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.001245  
 AUT.FATO : GIL MARCONE LIMA PESSOA  
 VITIMA : GIL MARCONE LIMA PESSOA  
 AUT.FATO : JORGE PORFIRIO GOMES  
 VITIMA : JORGE PORFIRIO GOMES  
 TESTEMUN : FRANCISCO NAZARENO JACINTO LIMA  
 TESTEMUN : SEBASTIAO CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA  
 TESTEMUN : MARLENE CARVALHO FERREIRA  
 TESTEMUN : ANTONIO DA ROCHA

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07384-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.074154  
 REQDO : JONATAS DA SILVA MARCAL  
 NOME PAI : JOAO ANTONIO MARCAL  
 NOME MAE : MARIA FATIMA DA SILVA  
 VITIMA : JOSE NILSON PAULO DA SILVA  
 ADV : JOSE UBIRAJARA ALVES

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07396-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.074129

REU : FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA NETO  
 NOME PAI : FLAVIO CESAR BARROSO DA COSTA  
 NOME MAE : MARIA VERONICA FREITAS COSTA  
 VITIMA : JOSE ROBERTO DE SENA SILVA  
 ADV : PAULO CESAR MAIA COSTA

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07402-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168  
 OBSERVACAO: INQ.N.166/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071365  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : IMOBILIARIA SALES LTDA

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07411-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.N.043/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071520  
 INDIC : JOSICLEIDE FERREIRA RABELO  
 VITIMA : ANTONIO ENOI LIMA

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07415-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.N.022/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071392  
 INDIC : WILTON CORREIA LIMA FILHO  
 NOME PAI : WILTON CORREIA LIMA  
 NOME MAE : MARIA LOPES CORREIA LIMA  
 INDIC : WEBER CORREIA LIMA  
 VITIMA : RICARDO DE OLIVEIRA RIZZATO

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07397-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : OUTRAS CONTRAVENCOES  
 OBSERVACAO: INQ.10/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071056  
 INDIC : FRANCISCO RICARDO RODRIGUES  
 NOME MAE : RAIMUNDA FLAVIANA RODRIGUES DE LIMA  
 VITIMA : FRANCISCO DJACIR PINHEIRO

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07450-8 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076552  
 REQDO : FRANCISCO EVILASIO SOARES DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO AUGUSTO ALVES DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA SOARES DA SILVA  
 VITIMA : MARIA CALUDIANA SOARES DO NASCIMENTO  
 ADV : ANTONIO AUGUSTO M E SILVA

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07390-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: INQ.138/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.074322  
 INDIC : A APURAR

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07404-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.N.133/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071349  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : ALESSANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07419-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.072/00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071536  
 INDIC : RONICHEIK LIMA COSTA  
 NOME PAI : CLEBER FONSECA COSTA  
 NOME MAE : ELIANE LIMA COSTA  
 INDIC : JEAN CARLOS DE LIMA OLIVEIRA  
 NOME PAI : FRANCISCO EDAMR DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : MARIA IZABEL DE LIMA OLIVEIRA  
 VITIMA : SOBRA E PALACIO LTDA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07444-3 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076663  
 REQDO : MANUEL ADAHILTON BANDEIRA  
 NOME PAI : JOSE MARIA BANDEIRA  
 NOME MAE : MARIA ZENILDA RODRIGUES  
 VITIMA : DANIEL MARQUES FILHO  
 ADV : JOSE JAIR DOS SANTOS

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07448-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : DELEGACIA ESPECIALIZ.DE NARCOTICOS  
 INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL  
 OBSERVACAO: INQ.N.024/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.071886  
 INDIC : TIAGO TOME GONDIM  
 NOME PAI : FRANCISCO ALBERTO GONDEIM JUNIRO  
 NOME MAE : VERONICA DA ROCHA TOME

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07380-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO - ART.213  
 OBSERVACAO: INQ.N.30/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071112  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : FRANCISCA ROSILDA DA SILVA MELO

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07403-6 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.071832  
 REU : MANUEL RODRIGUES GONCALVES  
 NOME PAI : FRANCISCO CHAGAS GONCALVES  
 NOME MAE : HILDA RODRIGUES GONCALVES  
 ADV : CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07381-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.96/02

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.074162  
 INDIC : FRANCISCO CICERO BOTELHO SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA BOTELHO SILVA  
 VITIMA : FRANCISCO ROBERTO NOGUEIRA  
 VITIMA : DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07383-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.257/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.074177  
 VITIMA : TANIA JOIAS

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07388-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.36/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071431  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : PANIFICADORA COSTA MENDES

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07394-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168  
 OBSERVACAO: INQ.N.116/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071528  
 INDIC : ANTONIO CARLOS NEVES  
 NOME PAI : ENOQUE NEVES  
 NOME MAE : MARIA ERNESTO NEVES  
 VITIMA : NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07398-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.131/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071668  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : JOSE SAVIO MORENO  
 VITIMA : EVELINE GIRAO BEZERRA DE OLIVEIRA

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07425-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 INFRACAO : LATROCINIO - ART.157,PARAG.3  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.076508  
 REQDO : FLAVIO CORREIA DA SILVA  
 ADV : FCO. A.QUEIROZ DOS SANTOS

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07442-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.060563  
 REQDO : MARCIO FERNANDO DA SILVA MENDES  
 NOME PAI : MARCO POLO DA GRACA MENDES  
 NOME MAE : BERNARDINA BARBOSA DA SILVA  
 VITIMA : FRANCISCA CRISTINA BESERRA MOREIRA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07363-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.195/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.074402  
 INDIC : ROSYMEIRE ANTERO  
 NOME PAI : JOSE ANTONIO ANTERO PEREIRA  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA  
 VITIMA : MARIA DO SOCORRO SEVERINO MORAIS FARIAS

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07374-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.102/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071676  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : JORGE ANICETO DE ALMEIDA

## DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07421-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.N.015/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071512  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : MARCELO RIBEIRO ALVARO  
 VITIMA : JOSE LAUDELINO MARTINS

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

1995.01.02034-7 INQ - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 OBSERVACAO: I.P.22/94  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 1995.001252  
 INDIC : JOSE AROLDO DE ARAUJO DOS SANTOS  
 NOME PAI : LUIZ GOMES DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA RIBEIRO DE ARAUJO DOS SANTOS  
 VITIMA : RENATA DE OLIVEIRA FONSECA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07376-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR  
 OBSERVACAO: INQ.131/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.074217  
 INDIC : SERGIO ROCHA SOUSA  
 NOME PAI : JOSE DE SOUSA BARROS  
 NOME MAE : MARIA ROCHA PATRICIO BARROS  
 VITIMA : JESSICA DE OLIVEIRA MOURA

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07373-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
 OBSERVACAO: INQ.N.176/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071183  
 INDIC : JOSE IVANILDO PAIVA CORDEIRO  
 NOME PAI : LUIZ LOPES CORDEIRO  
 NOME MAE : MARIA PAIVA CORDEIRO  
 VITIMA : JOSE WILSON MACIEL

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07379-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
 OBSERVACAO: INQ.94/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.074209  
 INDIC : FRANCISCO AMBROSIO PEREIRA  
 NOME PAI : ANTONIO PEREIRA DE CASTRO  
 NOME MAE : EMILIA AMBROSIO DE MELO

VITIMA : ALBERTO DA SILVA MAIA SOBRINHO

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07392-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
 OBSERVACAO: INQ.N.120/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071681  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07370-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
 OBSERVACAO: INQ.N.106/02 ART.303 DO CTB  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071725  
 INDIC : CARLOS DIANO GOMES DO VALE  
 NOME PAI : LUCIANO SIQUEIRA DO VALE  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA GOMES DO VALE  
 VITIMA : JURACI SOARES SILVA  
 VITIMA : MARIA MARLY LUCAS DA CRUZ

## SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.07389-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.179/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071439  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : ALAN CLAUDIO DO CARMO SILVA

## TERCEIRA VARA DO JURI

1999.01.13012-3 INQ - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ. N.55/99  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 1999.630136  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.07409-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.092/00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071504  
 INDIC : FRANCIVANDO RODRIGUES VIEIRA  
 NOME PAI : FRANCISCO LEITAO VIEIRA  
 NOME MAE : MARIA AVANI RODRIGUES VIEIRA  
 INDIC : FRANCISCO LEITAO VIEIRA  
 NOME PAI : EDSON VIEIRA DE SOUSA  
 NOME MAE : CARMELITA LEITAO DE SOUSA  
 INDIC : MARLOS WEINE ROCHA  
 NOME PAI : RAIMUNDO OLIVEIRA ROCHA  
 NOME MAE : MARIA IVANICE ROCHA  
 VITIMA : PEDRO IVO DE ASSIS BRITO

## QUINTA VARA DO JURI

2002.01.07426-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.076453  
 REQDO : FRANCISCO WILSON ANASTACIO DOS SANTOS  
 NOME PAI : RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA IVONILDE ANASTACIA DOS SANTOS  
 ADV : JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO

## SEXTA VARA DO JURI

2002.01.07378-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.065/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071707  
 INDIC: FRANCISCO LUCIVANDO RODRIGUES DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA SILVA  
 NOME MAE : FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA  
 VITIMA : ANTONIO CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA

## SEXTA VARA DO JURI

2002.01.07391-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.010/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.071400  
 INDIC: JOAO BRAGA DA SILVA  
 NOME PAI : LUIZ BRAGA DA SILVA  
 NOME MAE : RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS  
 VITIMA : ELIZEUDA LEONARDO GOMES

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07365-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.190/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.060360  
 INDIC: CICERO ROMEU BARBOSA MACIEL  
 NOME PAI : RAIMUNDO LEITE FICAVES  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA BARBOSA MACIEL  
 INDIC: CLAUDIANO MENDES DE SOUSA  
 NOME MAE : ETINHA MENDES DE SOUSA  
 VITIMA : LUCAS MOREIRA BRAGA  
 VITIMA : RICARDO FERREIRA CHAVES

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07387-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.40/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.074134  
 INDIC: JOSE DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO  
 VITIMA : UBIRACYR AUGUSTO NASCIMENTO TAVEIRA  
 VITIMA : FABIO ALEXANDRE MORAIS BATISTA  
 VITIMA : LUIS SOARES VALENTIM  
 VITIMA : EUCLIDES GOMES BRAGA NETO

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07446-0 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.072830  
 REQDO : ROBERTO FIRMINO DA COSTA  
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
 NOME MAE : MARIA ALICE FIRMINO DA COSTA  
 VITIMA : SIOL ALIMENTOS LTDA

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07362-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 26a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.055/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.074256  
 INDIC: VANDA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
 NOME PAI : MANOEL OLIVEIRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES DA SILVA  
 VITIMA : FRANCISCO CLEILSON LOPES RODRIGUES

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07377-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: INQ.35/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.074218  
 VITIMA : EDMILSON DE LIMA

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07400-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.112/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.074161  
 INDIC: A APURAR  
 VITIMA : CF MALHAS LTDA

## DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07423-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 13a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.076492  
 REQDO : FRANCISCO CESAR DE SOUSA PEREIRA  
 NOME PAI : FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
 NOME MAE : LUISA PEREIRA DE SOUSA  
 ADV : VERONICA DO AMARAL MADEIRO

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.05549-8 REPRES - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 32a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : AMEACA - ART.147  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.000114  
 AUT.FATO : ANTONIO GILBERTO EGIDIO SOARES  
 VITIMA : PEDRO COSTA DO NASCIMENTO

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.13249-2 REPRES - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 ORIGEM : 32a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.000261  
 AUT.FATO : RAIMUNDO DE ANDRADE DA SILVA  
 VITIMA : JUSTICA PUBLICA

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07375-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.88/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.074186  
 VITIMA : EMPRESA CARBOMIL/TAMIL  
 VITIMA : JURANDIR BEZERRA BATALHA

## DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07393-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.153/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.074285  
 INDIC: FRANCO SOMMA  
 NOME PAI : VITORIO EMANUELE  
 NOME MAE : MASO RITA  
 VITIMA : MONICA DE ANDRADE BARROS  
 VITIMA : DIONEUDA ALMEIDA FREITAS

VITIMA : FRANCISCA NOIMA ONOFRE FERREIRA DE PAULA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07437-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.076703

REQDO : FRANCISCO CAMILO SOARES CLARINDO

NOME MAE : RITA MARIA VEADO

ADV : ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07367-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : FURTO - ART.155

OBSERVACAO: INQ.N.193/02

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.060352

INDIC : FRANCISCO HELANE LUDUVINO DELFINO

NOME PAI : ANTONIO CAMPOS DELFINO

NOME MAE : FRANCISCA LIDUINA LUDUVINO DELFINO

VITIMA : LOJAS AMERICANAS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07360-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 14/05/2002

ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR

INFRACAO : FURTO - ART.155

OBSERVACAO: INQ.N.133/02

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.074185

INDIC : ANTONIO FRANCISCO SALES DA SILVA

NOME PAI : JOSE SALES DA SILVA

NOME MAE : MARIA JOVINA SALES DA SILVA

INDIC : FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA

NOME MAE : MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA

INDIC : GLEUDSON GOMES DE SOUSA

NOME PAI : AUMERIO GOMES DE SOUSA

NOME MAE : ELIZA VANDA GOMES DE SOUSA

VITIMA : JOSE ULISSES DE SOUZA MELO

VITIMA : VALERIA MAGALHAES BEZERRA MELO

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07399-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : FALSIDADE IDEOLOGICA - ART:299

OBSERVACAO: INQ.137/02

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.074321

INDIC : A APURAR

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 62

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA  
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**

**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 14/05/2002 A 14/05/2002  
MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS**

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07417-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : DE MASSAPE/CE

PROTOCOLO : 2002.072685

REQDO : FRANCISCO CAVALCANTE DOS SANTOS

NOME PAI : CICERO MINERVINO DOS SANTOS

NOME MAE : MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DOS SANTOS

REQDO : FRANCISCO ODAIR NEVES DE PAULA

NOME PAI : EXPEDITO BARBOSA DE PAULA

NOME MAE : FRANCISCA MARIA NEVES DE PAULA

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07412-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : DE ARACATI/CE

PROTOCOLO : 2002.073746

REQDO : ANTONIO ALDO FERREIRA RODRIGUES

NOME PAI : MANOEL ENESIO RODRIGUES

NOME MAE : MARIA LUCIA FERREIRA RODRIGUES

REQDO : THIAGO DO NASCIMENTO DA SILVA

NOME PAI : ESTENIO PEREIRA DA SILVA

NOME MAE : VALDENICE DO NASCIMENTO DA SILVA

REQDO : ADRIANO MONTEIRO DE FREITAS

NOME PAI : RAIMUNDO TEOBALDO DE FREITAS

NOME MAE : FRANCISCA AUGENIR MONTEIRO DE FREITAS

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07405-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155

COMARCA : DE MARACANAU/CE

PROTOCOLO : 2002.070593

REQDO : FRANCISCO EDILSON CARNEIRO

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07413-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302

COMARCA : DE MARANGUAPE/CE

PROTOCOLO : 2002.073714

REQDO : FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FILHO

VITIMA : ELILDA DA COSTA

VITIMA : LEANDRO SOUSA COSTA

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.07410-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

PROTOCOLO : 2002.073762

REQDO : ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.07407-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : DE ARATUBA/CE

PROTOCOLO : 2002.073650

REQDO : SERGIO EUFRASIO SILVA

NOME PAI : JOSE DO CARMO SILVA

NOME MAE : MARIA STELA EUFRASIO SILVA

VITIMA : FRANCISCO LUCIANO DA SILVA

VITIMA : JOSE CLEMENTE DE SOUSA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.07414-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE

COMARCA : DE QUIXERAMOBIM/CE

PROTOCOLO : 2002.073682

REQDO : CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS

NOME PAI : FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS

NOME MAE : GERALDO GOMES DA SILVA

REQDO : OSSION PERGENTINO

NOME MAE : FRANCISCA PERGENTINO

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.07416-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE

COMARCA : DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PROTOCOLO : 2002.073698

REQDO : JOSE SEZARIO DOS SANTOS  
 NOME PAI : JOAQUIM SEZARIO DOS SANTOS  
 NOME MAE : MARIA ARESTINA DE JESUS

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07408-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : DE UBALARA/CE  
 PROTOCOLO : 2002.073770  
 REQDO : DILSON JOSE DE OLIVEIRA  
 REQDO : SALUSTIANO MARQUES DE SIQUEIRA  
 REQDO : ELIANE LOPES RODRIGUES

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07420-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : DE AQUIRAZ/CE  
 PROTOCOLO : 2002.073707  
 REQDO : JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES  
 REQDO : FLAVIO CUNHA FIGUEIREDO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07418-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : DE ALTO SANTO/CE  
 PROTOCOLO : 2002.072630  
 REQDO : FRANCIELI BEZERRA DE SOUZA  
 NOME PAI : FRANCISCO DE SOUZA NETO  
 NOME MAE : MARIA ELIANE BEZERRA DE SOUZA

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 11

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

### 11.1 - VARAS CÍVEIS

#### 1A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR  
 Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
 EXPEDIENTE No. 55/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001025	005	CE.001141	010	CE.002148	002
CE.002626	005	CE.002790	011	CE.003144	008
CE.003252	008	CE.004659	001	CE.005031	006
CE.005031	009	CE.006023	007	CE.006352	003
CE.006352	004	CE.006352	010	CE.006352	014
CE.008622	005	CE.009109	007	CE.009194	012
CE.010042	013	CE.011338	008	CE.011524	008
CE.012949	006	CE.012949	009	CE.012950	002
CE.013018	012	CE.013294	009	CE.013549	008
CE.014544	008	CE.014665	015	SP.113524	005

001) 1999.02.12333-3 (NT. 3567) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARCOS LIRA PINHEIRO. R. EDVALDO CARVALHO ALEXANDRE. Pela MM. Juiza foi designado o dia 07 de agosto de 2002, as 15.30 horas para a realizacao de Audiencia de Instrucao. INT. DR. ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR.

002) 2000.02.39196-1 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. MARIA HELVIA SARAIVA DE CARVALHO. R. BANCO BRADESCO S/A. Cls. Partes com interesse e legitimidade. Defiro o pedido de prova pericial e nomeio perito o Dr. Jadir Ribeiro de Santanna, que em aceitando o encargo, devera dizer sua proposta de honorarios. Indiquem as partes, se o desejarem, perito-assistente e formulem quesitos. Indefiro o pedido de producao de prova oral, por desnecessaria. A pericia devera ser paga pela autora. INT. DRS. CICERO SOUSA DE LIMA E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 2000.02.48021-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARCELO PINHEIRO FERNANDES LIMA. Sentenca - (...) Assim, ante a prova apresentada e com fulcro no art. 285 c/c 319 do Diploma Processual, julgo PROCEDENTE a Acao de Deposito, condenando o promo-vido ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado a causa, devidamente atualizado, acrescido de juros e correcao monetaria, determinando ainda a expedicao de mandado para entrega em vinte e quatro horas, do veiculo objeto de vertente lide ou o equivalente em dinheiro, sob as penas da lei. P.R.I. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 2000.02.52634-4 DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANTONIO CEZAR ANDRADE DE OLIVEIRA. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fl. 38v., do meirinho. Prazo - 05 dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2001.02.07481-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. R. MANUEL FERNANDO SOBRAL FERNANDES. Cls. Verifico que os quesitos apresentados pelas partes nao foram respondidos pelo perito. Assim, designo o dia 04 de junho vindouro, as 15 horas, para a complementacao da pericia, com as respostas aos questionamentos formulados pelas partes. Intimem-se as partes e perito-assistente. Intime-se o perito - dr. Francisco Waldeney Rolim para, a seguir, proceder ao levantamento dos seus honorarios, que se encontram depositados em juizo, desde outubro de 2001. (Obs. - Processo apensado ao 2000.02.44724-0). INT. DRS. VLADIA ARAUJO MAGALHAES, JOSE FRANKIEL, MARIA DO LIVRAMENTO G. ANDRADE E ADERBAL MAGALHAES AGUIAR.

006) 2001.02.08838-1 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE (CV). A. LUIZ DIAS DUTRA. R. JOSE WILSON MEDEIROS, HENRIQUE SILVA THE PONTES E CLISON-CLINICA INTEGRADA DE ULTRASONOGRAFIA DR. JOSE W. MEDEIROS S/C LTDA.. Decisao - Cls. No dia 27.03.2002 os promovidos apresentaram recurso de apelacao a sentenca de f. 147/151, deixando no entanto, de juntar as custas referentes a apelacao. Dispoe o art. 511, caput, do CPC - (...) Isto posto, julgo deserta a apelacao de f. 152/168. Intime-se. INT. DRS. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA E CYNARA MONTEIRO MARIANO.

007) 2001.02.14716-7 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE VALDECIR DE OLIVEIRA. R. GIOVANI CESAR ROSSI MARRIOTTO. Sentenca - (...) Isto, posto, com base no art. 739, II, do CPC, REJEITO os embargos. Custas e honorarios pelo embargante, fixados estes em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com base no art. 20, paragrafo 4o, do CPC. P.R.I. (Obs. - Processo apensado ao 95.02.35135-5). INT. DRS. MURILO MUNIZ CHAVES E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

008) 2001.02.19088-7 REIVINDICATORIA (CV). A. NILO KEITON RODRIGUES HOLANDA E BELISA MARIA VELOSO HOLANDA. R. IMOBILIARIA ARY LTDA. Sentenca - (...) Nestas condicoes, com fulcro no art. 106, do CPC, declino da competencia para julgar o presente feito, na forma do parecer ministerial de fls. 144/145, razao por que determino a sua redistribuicao a 1a. Vara dos Registros Publicos, por dependencia ao processo No. 2000.02.41505-4. P.R.I. INT. DRS. THALES PONTES BATISTA, RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR, VANIA MARIA PEREIRA MAIA, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, MANUEL GOMES FILHO E RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

009) 2001.02.19255-3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. CLISON - CLINICA INTEGRADA DE ULTRASONOGRAFIA DR. JOSE W. MEDEIROS S/C LTDA, JOSE WILSON MEDEIROS DE CARVALHO E HENRIQUE SILVA THE PONTES. R. LUIZ DIAS DUTRA. Decisao - Cls. No dia 27.03.2002 os promovidos apresentaram recurso de apelacao a sentenca de f. 17, deixando no entanto, de juntar as custas referentes a apelacao. Dispoe o art. 511, caput, do CPC - (...) Isto posto, julgo deserta a apelacao de f. 19/24. Intime-se. (Obs. - Processo apensado ao 2001.02.08838-1). INT. DRS. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA, CYNARA MONTEIRO MARIANO E MARILIA CRUZ MONTEIRO.

010) 2001.02.33788-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ORNEIDA GOMES AGUIAR. Cls. Manifeste-se o autor sobre a certidao de f. 32v. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2001.02.35898-2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. FRANCISCO MACEDO TAVARES. Vistos, etc. Homologo, por sentença para que surta os seus devidos e legais efeitos, a desistência de f. 23, e, consequentemente julgo extinto o processo com base no art. 794, I, do CPC. Custas já pagas, quando do ajuizamento da ação. P.R.I. Baixa na distribuição e arquivado. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

012) 2001.02.38086-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ARMANDO JOSE QUINTAS DURAN FILHO-ME. R. EDSON COELHO ALVES. Falem as partes sobre o cálculo de fl. 23. Prazo - 05 dias. INT. DRS. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN E JACQUELINE DA SILVA FIUZA.

013) 2001.02.58378-1 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. WALQUIRIA GOMES PINHEIRO - ME, JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA E OTAVIANO FERREIRA DE OLIVEIRA. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl. 36v., do meirinho. Prazo - 05 dias. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

014) 2002.02.04627-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO ANTONIO MOTA BENEVIDES. Cts. Manifeste-se o autor sobre a petição e documentos de f. 18/40 no prazo de 05 dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

015) 2002.02.09280-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ROSA MARIA SOUZA LIMA. Falem as partes sobre o cálculo de fl. 29. Prazo - 05 dias. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 2A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS**

**EXPEDIENTE No. 073/02JAL. - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002394	003	CE.002789	001	CE.005511	008
CE.005884	003	CE.006416	004	CE.007611	002
CE.008908	006	CE.008908	007	CE.009198	007
CE.011193	001	CE.012090	003	CE.012392	004
CE.013979	005	CE.014599	006	CE.014599	007

001) 1999.02.11439-3 INDENIZACAO (CV). A. LOURENCO RODRIGUES LIMA. R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA. E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Foi designada pericia para o dia 17 de junho de 2002, no Hospital da Polícia Militar, as 08 horas, pelo DR. WERTEN LOBO FARIAS. INT. DRS. MARIA CONCEICAO DA SILVA BRITO E FRANCISCA ZELIA DA SILVA.

002) 1999.02.17504-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOAO BATISTA GADELHA DELIMA. ... Ao autor, sobre eventual interesse no cumprimento do mandado de fl. 43. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

003) 1999.02.45469-0 ORDINARIA (CV). A. ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO DA ROCHA E MANUEL CARLOS DE SOUSA. R. CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA - CABEC. Os embargos declaratórios de fls. 166/167, cederam ao pedido de desistência de fls. 164/165. Dai intimem-se ao embargante sobre este último, ... INT. DRS. RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA, PAULO OTAVIO MOTA CORREIA E AMALZA SOARES PAIVA.

004) 2000.02.40442-7 REPARACAO DE DANOS (CV). A. VITO PAPA. R. FLORIO ANTONIO. A escritura e matrícula de fls. 19/22 e 23/23v, respectivamente, em xerocópias, nada dizem sobre a alegada compra e venda celebrada entre autor e reu. ... audiência de conciliação para o dia 05 de junho de 2002, as 15 horas, ... INT. DRS. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL E FLAVIO JACINTO DA SILVA.

005) 2001.02.31221-4 INDENIZACAO (CV). A. GUILHERME BARROS DA COSTA. R. CREDICARD S/A. Em audiência: foi designado o dia 05 de agosto de 2002, as 14h30min, para audiência de conciliação. pelo Juiz

foi de- terminado que o autor, através de seu patrono, junte passagem aérea e comprovante de gastos no exterior que alega a fl. 187, bem como para falar sobre a documentação ora juntada pela promovida, e fornecer o endereço atualizado de seu constituinte, conforme devolução do AR de fl. 185. INT. DRS. ALESSANDRA SIPPEL MARTINS E ALESSANDRA SIPPEL MARTINS.

006) 2001.02.60203-4 INDENIZACAO (CV). A. NOLEM - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. R. LEON HEIMER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Audiência Preliminar para o dia 06 de junho de 2002, as 14 horas. INT. DRS. DANIEL ROCHA DE FARIAS E RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR.

007) 2002.02.01277-8 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. NOLEM COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. R. LEON HEIMER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Audiência preliminar para o dia 06 de junho de 2002, as 14 horas. ... INT. DRS. DANIEL ROCHA DE FARIAS, MARCOS VINICIUS VIANA E RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR.

008) 2002.02.03368-6 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOSE EDSON PEREIRA FRAGA. R. BANCO HSBC. Sobre a contestação de fls. 48/78, manifeste-se o autor, em dez dias. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 2A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS**

**EXPEDIENTE No. 074/02JAL. - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ
CE.001248	001

001) 2000.02.36113-2 EXECUCAO HIPOTECARIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. EDILSON SANTANA GONCALVES E MARIA JOSE DANTAS MACEDO SANTANA. A parte para fazer a devolução do processo a Secretaria des- te Juízo, que se encontra com carga com o Be. Antonio Curjao, desde 06.02.2002. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

DR(A). ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 3A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**  
**EXPEDIENTE No. 29 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	008	CE.001870	017	CE.002148	006
CE.002295	015	CE.002440	002	CE.002790	009
CE.002835	010	CE.003004	003	CE.003066	002
CE.004095	013	CE.005511	011	CE.005588	002
CE.006306	005	CE.006352	019	CE.006606	001
CE.006708	012	CE.006931	014	CE.007109	004
CE.007588	004	CE.007611	012	CE.007611	024
CE.008673	014	CE.009922	007	CE.010236	010
CE.010702	002	CE.010952	008	CE.011209	012
CE.011209	024	CE.011988	022	CE.012605	003
CE.012705	016	CE.012800	016	CE.013100	020
CE.013105	004	CE.014427	001	CE.014583	022
CE.014665	018	CE.014665	021	CE.014665	023

001) 1997.02.30486-5 (NT. 3307) MONITORIA (CV). A. ANTONIO FERREIRA DE AGUIAR. R. IDELMAR SANTOS PINHEIRO E JESSE BEZERRA DE ARAUJO. Despacho fls. 128: Recebo a apelação de fls. e fls., em seus efeitos normais. Vista ao apelado, para, querendo, no prazo que lhe compete, apresentar contra-razões. Defiro, outrossim, apelação de fls. 126, a- tento ao que dispõe o art. 44, do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 19/09/2001. Despacho fls. 135: RECEBO as contra-razões de apelação de fls. 129/133. Subam os autos ao egregio Tribunal de Justiça. Exp. nec. Fortaleza, 8/04/2002. INT. DRS. RONALDO PEREIRA DE ANDRADE E MARIA JOSE RABELO AMARAL.

002) 1998.02.16020-2 (NT. 3684) REVISIONAL (CV). A. WELLINGTON ROCHA LEITAO. R. BANCO EXCEL ECONOMICO SA. Despacho fls. 185: Vistos, etc. Deixo de receber a peca de fls. 173/181, juntada aos autos a titulo de apelacao pela parte re, em face da ausencia de assinatura, devendo Diretora de Secretaria, em face de dispor de fe publica, diligenciar no sentido de lavrar certidao a respeito do fato. Certique outrossim secretaria, se for o caso, o decurso de prazo para recorrer, voltando-me empos conclusos os autos. Exp. nec. Fortaleza, 22/04/2002. INT. DRS. FRANCISCO XAVIER TORRES, MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE, ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA E CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO.

003) 1998.02.32456-6 (NT. 3926) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. OTAVIO DE ABREU PAIVA FILHO E MARLY VAZ CARLIXTO PAIVA. R. OTILIA MARQUES DA SILVA. Despacho fls. 180: Subam os autos ao egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 19/04/2002. INT. DRS. SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA E RILDSON MAGALHAES MARTINS.

004) 1999.02.24768-7 (NT. 4453) REVISIONAL (CV). A. HERCILA RIBEIRO COSTA LIMA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Despacho fls. 111: Vistos, etc. defiro o requerido as fls. 103/105, em face de que nao se deve incluir nome de consumidor em banco de dados por conta de debito objeto de questionamento judicial. Expecam-se pois officios. No mais, fixo os honorarios periciais em R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo o misto do perito se restringir aos itens 1, 4, 5, 6 e 7 (quesitos da parte autora), posto os quesitos apresentados pela parte re versarem exclusivamente sobre materia da alcada do magistrado. Apos expedicao de officios, autos ao contador para realizacao da prova, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento dos autos. Apresentado o laudo, voltem-me conclusos os autos para fins de julgamento. Exp. nec. Fortaleza, 11/04/2002. INT. DRS. CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA, GABRIELA NASCIMENTO LIMA E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

005) 1999.02.40336-0 EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. R. WILLIAM GONCALVES MAGALHAES. Despacho fls. 38: Intimar a parte re sobre certidao de fls. 35 do meirinho. Fortaleza, 17/04/2002. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

006) 2001.02.06980-8 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. ALIMAR PESCA E EXPORTACAO S/A, ANTONIO PESSOA DE ALBUQUERQUE E GILBERTO DE MENEZES SOARES. Despacho fls. 27: Suspendo o tramite do presente feito ate que indique aparte credora bens da parte devedora passíveis de penhora (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza 18/03/2002. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

007) 2001.02.15275-6 EXECUCAO (CV). A. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. MACESA IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MAC IMPORTADORA), MARIA SILVA CALIOPE MENDES E MANUEL CESARIO FILHO. Despacho fls. 81: A parte credora, por intermedio da peca de fls. 41, utilizando-se da prerrogativa do artigo 569 do CPC, resolveu excluir da lide a parte devedora MACESA IMP. EXP. COMERCIO E REP. LTDA. Deve pois a execucao prosseguir tao somente quanto aos devedores solidarios. No mais expeca-se pois mandado de penhora, com requisicao de forca policial (Artigo 642 do CPC), em face de certidao de meirinho diligente as fls. 80 verso. Apos expedicao de mandado, de-se vista aa parte credora para dizer acerca da certidao de fls. 45 verso. Exp. nec. Fortaleza, 08/04/2002. INT. DR. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

008) 2001.02.16114-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES. Despacho fls. 29: Arquivem-se os presentes autos em face do desinteresse na execucao de sentença quanto aos honorarios advocaticios. Exp. nec. Fortaleza, 15/03/2002. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

009) 2001.02.28397-4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA. R. LINDALVA RIBEIRO DA SILVA. Sentença fls. 23: Vistos, etc. A parte credora veio aos autos para comunicar que a parte devedora adimpliu com a obrigacao (fls. 21/22). Ante o exposto, julgo por sentença extinto o presente feito, o que faco com fundamento no artigo 794, I, do CPC. P.R.I. Transitado em julgado, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. Fortaleza, 26/

03/2002. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

010) 2001.02.31825-5 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. JOSE MARIA SALES DE OLIVEIRA. R. JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO. Despacho fls. 12/13, final: R.H. (...) Isto posto, corroborado pelo fato de que aparte impugnante alega sem nada provar, tanto e assim que nao junta nenhum documento comprobatorio de haver se modificado, ou mesmo de que inexistiu, situacao financeira que autorizaria a concessao dos beneficios da Justica Gratuita, hei por bem INDEFERIR a impugnacao de fls. 2/5, razao proque mantenho o autor na condicao de beneficiario da assistencia judiciaria. Int. Fortaleza, 26/11/2001. INT. DRS. JOSE TARCISIO LUZ E ANTONIO ALZENOR DUARTE.

011) 2001.02.39961-1 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO. R. GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Sentença fls. 25/26, final: Vistos, etc. (...) Ex positis, indefiro a inicial, em face de sua flagrante inepcia, julgando extinto o presente feito por ausencia de pressuposto de desenvolvimento valido e regular. P.R.I. Apos transito em julgado de-se baixa na distribuicao. Fortaleza, 19/09/2001. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

012) 2001.02.43361-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LUIZ ALVES DE BRITO. Sentença fls. 29: Vistos, etc. A parte autora veio aos autos requerendo a extincao do presente feito (fls. 27/28). Ante o exposto, homologo a desistencia (artigo 158, paragrafo unico, do CPC), julgando extinto por fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. P.R.I. De-se baixa na distribuicao e arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 13/03/2002. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

013) 2001.02.48208-0 NOTIFICACAO (CV). A. DORACI SILVEIRA ARAGAO. R. LUIZ ANTONIO DE ARAGAO. Despacho fls. 13: Transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a que alude o artigo 872 do CPC, intime-se a parte requerente para receber os autos no prazo de 05 (cinco) dias. Transcorrido o prazo sem o comparecimento do interessado, arquivem-se os autos. Exp. nec. Fortaleza, 08/04/2002. INT. DR. LUIS GENTIL CHAVES.

014) 2001.02.49761-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOSE VALDIR BARBOSA. Sentença fls. 27: Vistos, etc. A parte autora requereu a extincao do feito por intermedio da peticao de fls. 26. Ante o exposto, homologo o pedido de desistencia (artigo 158, paragrafo unico, do CPC), razao porque julgo extinto o presente feito, por sentença sem julgamento de merito, o que faco com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. P.R.I. Em face da desistencia do direito de recorrer (artigo 502 do CPC), apos arquivem-se os autos e de-se baixa na distribuicao. Fortaleza, 27 de marco de 2002. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.

015) 2001.02.52677-0 COBRANCA (CV). A. ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO. R. CEARA RADIO CLUBE S/A. Despacho fls. 138: Deliberarei acerca do pedido de tutela antecipada apos o contraditorio. Cite-se a parte re na pessoa de seu representante legal. Ex- p. nec. Fortaleza, 8/04/2002. INT. DR. AMADEU GOMES DE B LEAL FILHO.

016) 2001.02.57686-6 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. LOJAS PECARY LTDA. R. BANCO RURAL S/A. Sentença fls. 28: Vistos, etc. A parte autora veio aos autos para comunicar que nao mais subsiste o interesse no prosseguimento do feito (fls. 25/26). Observa-se ademais que a parte re nao foi citada. Ante o exposto, so me resta declarar extinto o presente feito (artigo 267, VIII, do CPC). P.R.I. Transitada em julgado, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. Fortaleza, 26/03/2002. INT. DRS. ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO E JULIANA MATTOS MAGALHAES.

017) 2002.02.01404-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. R. MARIA ELIANA NEVES. Sentença fls. 20: Vistos, etc. A parte autora requer por intermedio da peca de fls. 18/19 a extincao do feito. Ante o exposto, homologo a desistencia da acao (artigo 158, paragrafo unico, do CPC), julgando extinto o presente feito, sem apreciacao de merito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. Expecam-se officios ao SERASA e SCI, como requerido. Indefiro a expedicao dos demais officios, visto que a medida nao foi tomada por esse juizo. Desentranhem-se as documentacoes desejadas, mediante

termo de recebimento, após substituição por cópia. P.R.I. Após trânsito em julgado, baixa na distribuição e arquivamento dos autos. Fortaleza, 20 de março de 2002. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

018) 2002.02.05661-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA MAGALY SAMPAIO GOMES. Sentença fls. 18: Vistos, etc. A parte autora requer por intermédio da peça de fls. 17 a extinção do feito. Ante o exposto, homologo a desistência da ação (art. 158, parágrafo único, do CPC), julgando extinto o presente feito, sem apreciação de mérito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. P.R.I. Após trânsito em julgado, baixa na distribuição e arquivamento dos autos. Fortaleza, 22/03/2002. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

019) 2002.02.06352-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. PAULO JAISON DA PENHA. Sentença fls. 16: Vistos, etc. A parte autora requer por intermédio da peça de fls. 15 a extinção do feito. Ante o exposto, homologo a desistência da ação (artigo 158, parágrafo único, do CPC), julgando extinto o presente feito, sem apreciação de mérito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. Expeça-se tão somente ofício ao SERASA. Demais ofícios indeferidos, atento ao fato de que não diligenciou o presente juízo no tocante a sua expedição. Desentranhem-se as documentações que instruíram a exordial, mediante termo de recebimento, após substituição por cópia. P.R.I. Após trânsito em julgado, baixa na distribuição e arquivamento dos autos. Fortaleza, 18/03/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

020) 2002.02.07178-2 ORDINARIA (CV). A. KEAGE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. R. CREMER S/A E BANCO SAFRA. Despacho fls. 27: Intimar a parte autora para providenciar cópias da inicial para citação. Fortaleza, 10/05/2002. INT. DR. HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA.

021) 2002.02.07757-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. ALESSANDRO JOSE ARRUDA BARROSO. Sentença fls. 15: Vistos, etc. A parte autora BANCO ABN AMRO interpus a presente ação de busca e apreensão contra ALESSANDRO JOSE ARRUDA BARROSO. A parte veio autos informar a desistência da ação (fls. 14). Ante o exposto, homologo a desistência da ação (artigo 158, parágrafo único, do CPC), julgando extinto o presente feito, sem apreciação de mérito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. P.R.I. Após trânsito em julgado, baixa na distribuição e arquivamento dos autos. Fortaleza, 01/04/2002. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

022) 2002.02.09638-6 ORDINARIA (CV). A. ADRIANO AMARAL DE OLIVEIRA. R. FUNDACAO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR. Sentença fls. 50: Vistos, etc. A parte autora requereu a extinção do feito por intermédio da petição de fls. 49. Ante o exposto, homologo o pedido de desistência (Artigo 158, parágrafo único, do CPC), razão porque julgo extinto o presente feito, por sentença sem julgamento de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. P.R.I. Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos e de-se baixa na distribuição. Fortaleza, 27/03/2002. INT. DRS. JARLENE FERNANDES COSTA E JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS.

023) 2002.02.10565-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA LASALLETE SARAIVA. Sentença fls. 13: Vistos, etc. A parte autora requer por intermédio da peça de fls. 12 a extinção do feito. Ante o exposto, homologo a desistência da ação (artigo 158, parágrafo único, do CPC), julgando extinto o presente feito, sem apreciação de mérito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. P.R.I. Após trânsito em julgado, baixa na distribuição e arquivamento dos autos. Fortaleza, 22/03/2002. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

024) 2002.02.10581-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. ANTONIO RIBEIRO CORREIA. Sentença fls. 17: Vistos, etc. A parte autora requer por intermédio da peça de fls. 15/16 a extinção do feito. Ante o exposto, homologo a desistência da ação (artigo 158, parágrafo único, do CPC), julgando extinto o presente feito, sem apreciação de mérito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. Expeça-se ofício para SERASA. P.R.I. Após trânsito em julgado, baixa na distribuição e arquivamento dos autos. Fortaleza, 26/03/2002. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 30 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000593	005	CE.001290	008	CE.002148	016
CE.003598	013	CE.004040	008	CE.004040	022
CE.004077	004	CE.005342	001	CE.005511	015
CE.005917	009	CE.006352	014	CE.006982	003
CE.006982	020	CE.007195	004	CE.007611	012
CE.008023	004	CE.008714	011	CE.009570	010
CE.009635	023	CE.009792	019	CE.009962	008
CE.010310	014	CE.010340	004	CE.010388	007
CE.010608	025	CE.010921	018	CE.010952	026
CE.011298	013	CE.011732	002	CE.013174	006
CE.013371	021	CE.013419	005	CE.013794	017
CE.014244	027	CE.014484	024	GO.007632	004
GO.009012	004	SP.105409	022	SP.106879	022
SP.111675-A 024					

001) 2000.02.00936-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS. Despacho fls. 48: Apresentados os cálculos, intime-se a parte re para efetuar o pagamento do débito remanescente no prazo de 05 (cinco) dias, findo o qual, com ou sem pagamento, voltam-me conclusos os autos para fins de julgamento, sem mais delongas. Exp. nec. Fortaleza, 06/11/2001. INT. DR. FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS.

002) 2000.02.02674-0 (NT. 4985) ORDINARIA (CV). A. AMARILIO CAVALCANTE JUNIOR. R. ADVANCE FACTORING FOMENTO MERCANTIL E PEDRO RIBEIRO CASTRO NETO. Despacho fls. 25: Cite-se por edital com prazo de 20 (vinte) dias a parte re PEDRO RIBEIRO CASTRO NETO. Exp. nec. Fortaleza, 17/10/2001. (A parte autora para receber edital e providenciar sua publicação). INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

003) 2000.02.28846-0 IMISSAO DE POSSE (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. ROSA MARIA ALVES COLARES, VICENTE FERRER AUGUSTO GONCALVES E CLAUDIA CHRISTIANNE COLARES AUGUSTO GONCALVES. Despacho fls. 23: Intime-se pessoalmente a parte autora a dar o devido prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de sua extinção. Exp. nec. Fortaleza, 12/03/2002. INT. DR. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

004) 2000.02.39335-2 INDENIZACAO (CV). A. JOSE XIMENES DE ALBUQUERQUE. R. SISTEMA DE PROTECAO AO CREDITO DO BRASIL LTDA - SISTEMA CHECK/CHECK, EVALDO AUTO PECAS E EVALDO PARENTE GUIMARAES. Despacho fls. 120: Arquivem-se. Exp. nec. Fortaleza, 25/04/2002. INT. DRS. FRANCISCO CLAUDIO B. DE QUEIROZ, IZAAC PEREIRA DUTRA, JOAO BOSCO BOAVENTURA, ELILDA PARENTE GUIMARAES, HELDER LIMA DE LUCENA E JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO.

005) 2000.02.40447-8 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO VILEBALDO DE CASTRO MONTEIRO. R. JOSE VIDAL ALVES E S/M. Despacho fls. 171: anúncio o julgamento do presente feito na fase em que se encontra. Exp. nec. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DRS. VILEBALDO MONTEIRO E FABIO JOSE ALVES NOBRE.

006) 2000.02.41243-8 EXECUCAO (CV). A. ISELETRICA LTDA. R. SERGIO PANKOV. Despacho fls. 24: Diga a parte credora acerca do teor da certidão de fls. 21 verso. Findo o prazo sem manifestação, suspenda-se o presente feito até que indique a parte credora bens da parte devedora passíveis de penhora (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 15/03/2002. INT. DR. CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR.

007) 2000.02.45188-3 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. COLEGIO SANTO INACIO. R. MARIA GORETH MARTINS DE ALENCAR. Despacho fls. 24: A parte re, regularmente citada, deixou transcorrer in albis o prazo para o ferecer resposta (certidão de fls. 23, verso). Decreto-lhe pois a re-velia (artigo 319 do CPC). Anuncio o julgamento antecipado da lide com esteio no artigo 330, II, do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DR. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA.

008) 2000.02.46347-4 MONITORIA (CV). A. TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA. R. LUIS AUGUSTO ASSUNCAO SIMOES. Despacho fls. 68: Recebo a apelacao nos seus regulares efeitos (artigo 520 caput, do CPC). A parte contraria para apresentar contra-razoes, no prazo legal. Apresentadas Contra-razoes, em tempo habil, ou nao apresentadas, subam os autos ao egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 15/03/2002. INT. DRS. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR E CARLOS AUGUSTO ASSUMPCAO SIMOES.

009) 2000.02.49866-9 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. EDUARDO MENDONCA MAMEDE. R. S L.SERVICOS ELETRICOS LTDA. Despacho fls. 42: Intime-se pessoalmente a parte autora para dar o devido prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao. Exp. nec. Fortaleza, 22/03/2002. INT. DR. PEDRO COSTA NETO.

010) 2000.02.55674-0 COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA FLAT. R. FRANCO FARIOLLI. Sentenca fls. 45: Vistos, etc. A parte autora CONDOMINIO RESIDENCIAL FORTALEZA FLAT interpos a presentacao de busca e apreensao contra FRANCO FARIOLLI. A parte autora veio aos autos informar a desistencia da acao (fls. 44). Ante o exposto, homologo a desistencia da acao (artigo 158, paragrafo unico, do CPC), julgando extinto o presente feito, sem apreciacao de merito, com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. P.R.I. Apos transitio em julgado, baixa na distribuicao e arquivamento dos autos. Fortaleza, 01/04/2002. INT. DR. NELMA JOSYANE FERREIRA MARTINS.

011) 2000.02.56311-8 MONITORIA (CV). A. FRANCISCO MATIAS DE SOUSA FILHO. R. JERONIMO DA SILVA GASPAS. Despacho fls. 21: Vistos, etc. Verifica-se dos autos que a parte re foi devidamente citada, deixando transcorrer o prazo de lei sem apresentacao dos embargos (fls. 200). Ante o exposto, com fundamento no artigo 1102 c do CPC constituo de pleno direito o titulo executivo judicial, convertendo o mandado inicial em mandado executivo. cite-se. Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

012) 2001.02.03694-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA DOS REMEDIOS SILVA DE SOUSA. Despacho fls. 27: Em face do desinteresse em executar a sentenca quanto aos honorarios, arquivem-se os presentes autos. Exp. nec. Fortaleza, 13/03/2002. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

013) 2001.02.11927-9 EXECUCAO (CV). A. N.V.Z. PAPELAO ONDULADO LTDA. R. ONELIO SILVA GURGELONELIO SILVA GURGEL. Despacho fls. 33: Suspendo o tramite do presente feito ate que indique a parte credora endereco preciso da parte devedora, o que faco com esteio no artigo 791, III, do CPC. EXP. NEC. Fortaleza, 02/04/2002. INT. DRS. CARLOS ALBERTO FORTE E MARTON CARVALHO RAMOS.

014) 2001.02.13113-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DE JESUS FREITAS DUTRA. Despacho fls. 38: vistos, etc. Chamo o feito a ordem. Expeca-se mandado de busca e apreensao, sem necessidade de citacao, observando-se o endereco de fls. 26, ver-so. Apos direi quanto ao requerido as fls. 35/37. Exp. nec. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA.

015) 2001.02.16886-5 REVISIONAL (CV). A. CANDIDO AUGUSTO FERNANDES NETO. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Despacho fls. 39: O pedido de anticipacao de tutela so sera analisado apos o estabelecimento do contraditorio. Cite-se o promovido. Intime-se o promovente. Fortaleza, 26/04/2002. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

016) 2001.02.18266-3 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. VERTICAL CONDOMINIOS E SERVICOS LTDA, ZUILA GONCALVES DE ALMEIDA E RODRIGO GONCALVES DE ALMEIDA. Despacho fls. 32: Intimar a parte autora para providenciar copias da inicial para citacao. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

017) 2001.02.28261-7 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCA RODRIGUES CABRAL E HERTON FERREIRA CABRAL. R. CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO, STAR LIGHT NOTEBOOK E RMA ELETRONICOS. Despacho fls. 74: R.H. Trata-se de

uma Acao Ordinaria promovida por Francisca Rodrigues Cabral e Herton Ferreira Cabral contra Star Light Notebook e outros, ambos qualificados no feito entelado. Analisando o teor dos fatos e-xordialmente expostos pelo postulante, hei por bem adotar as seguintes medidas: I) Expecam-se officios aos cadastros de devedores inadimplentes desta comarca, a fim de que se abstenham de negatar o nome do postulante face ao objeto da quizila sob enfoque; II) A questao de fundo sera objeto de apreciacao por ocasio da entrega da prestacao juridiscional. III) Cite-se. Exp. nec. Fortaleza, 29/04/2002. INT. DR. MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO.

018) 2001.02.33954-6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. COLEGIO IRMA MARIA MONTENEGRO. R. JORGE ADRIANO MENDONCA SIMOES. Despacho fls. 17: diga a parte credora acerca do teor da certidao de fls. 21 (verso). Findo o prazo sem manifestacao, suspenda-se o presente feito ate que indique a parte credora bens da parte devedora passíveis de penhora (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 15/03/2002. INT. DR. MARCOS MACHADO FIUZA.

019) 2001.02.37674-3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. RAIMUNDO SALES DANTAS NETO. Despacho fls. 29: Suspendo o presente feito ate que indique a parte credora bens da parte devedora passíveis de penhora (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DR. MARCIO JOSE TEMOTEO H. BRASILEIRO.

020) 2001.02.40736-3 EXECUCAO (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. R. COMERCIAL DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA E SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO. Despacho fls. 38: A parte credora para dizer acerca da execucao de pre-executividade de fls. 14/35. Exp. nec. Fortaleza, 20/11/2001. INT. DR. FRANCISCO FRANCKEUDO LINS.

021) 2001.02.41236-7 EXECUCAO (CV). A. CERVEJARIA ASTRA S/A. R. RICARDO SERAFIM MORAIS. Despacho fls. 35: Suspendo a presente execucao ate que indique a parte credora o endereco preciso da parte devedora, o que faco com fundamento no artigo 791, III, do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 15/03/2002. INT. DR. RAUL AMARAL JUNIOR.

022) 2001.02.47062-6 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. BEACH PARK HOTEIS TURISMO LTDA. R. VANESSA LOPES GUIDO. Despacho fls. 15/16, final: R.H. (...) Remetam-se pois os presentes autoa para o juizo competente, qual seja, o da comarca de Aquiraz. Deixo de condenar a parte re excepta ao pagamento das despesas processuais ante o fato de que eh beneficiaria da Justica Gratuita. Exp. nec. Fortaleza, 20/03/2002. al INT. DRS. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, SHIRLEY VAN DER ZWAAN E SOLANGE APARECIDA GALUZZI.

023) 2001.02.48966-1 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. GIDEON DANTAS QUEIROZ FILHO. R. BANCO BRADESCO S/A. Despacho fls. 18: Intime-se prova da comunicacao exigida pelo art. 48, da Legislacao processual. Fortaleza, 20/02/2002. INT. DR. GLAUBER FURTADO TEIXEIRA.

024) 2001.02.55960-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.. R. AUTO PECAS SOBRINHO LTDA, JOAO CHAGAS SOBRINHO E MARIA CIRENE DE SOUSA. Despacho fls. 45/46, final: R.H. (...) Expositis, DEFIRO A LIMINAR, tal como requerida na peca exordial, ex vi do art. 3o do Decreto-Lei nr. 911/69. Executada a busca e apreensao, cite-se. Apos diligencie secretaria, inclusive, comunicando o setor competente acerca da exclusao do nome de MARIA CIRENE DE SOUSA. Exp. nec. Fortaleza, 19/04/2002. INT. DRS. MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR E MARIA GORETE PEREIRA GOMES CAMARA.

025) 2001.02.57143-0 JUSTIFICACAO DE CONCUMBINATO (CV). A. NEUSELIR FERREIRA GOMES. Despacho fls. 36: Infefiro liminarmente a exordial quanto ao item 4, vez que a presente acao e de procedimento ordinario, cujo rito em muito difere do procedimento cautelar previsto nos artigos 867 a 873 do CPC. Cite-se. Exp. nec. Fortaleza, 08/04/2002. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

026) 2001.02.62422-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. WAGNER LUIS SOUSA DA SILVA. Sentenca fls. 25: Vistos, etc. A parte autora requer por intermedio da peca de fls. 23/24 a extincao do feito. Ante o exposto, homologo a desistencia da acao (artigo 158, paragrafo unico, do CPC), julgando extinto o presente feito, sem apreciacao de merito, com

fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. Expeca-se officio para SERASA e SCI. Desentranhem-se as documentacoes requestadas, mediante temro de recebimento, apos substituicao por copia. P.R.I. Apos transito em julgado, baixa na distribuicao e arquivamento dos autos. Fortaleza, 22/05/2002. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

027) 2002.02.11002-8 ALVARA (CV). A. LUCIANA TORRES DE MELO BESSA. Despacho fls. 22: Vistos, etc. O presente pedido de jurisdicao voluntaria envolve materia de natureza sucessoria, vez que o direito de retirada do recurso depositado esta condicionado ao fato de ser a postulante unica herdeira da falecida, que era titular da conta bancaria. Corroborado pois pelo ilustre parecer ministerial de fls. 20, hei por bem remeter o presente feito, via distribuicao, para uma das varas de sucessao da comarca de Fortaleza. Exp. nec. Fortaleza, 8/05/2002. INT. DR. TERESA PEREIRA DE SOUSA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 31 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	014	CE.001141	021	CE.001970	012
CE.002148	001	CE.002148	013	CE.003183	018
CE.003432	008	CE.004916	020	CE.005779-A	012
CE.005864	018	CE.005882	008	CE.006097	009
CE.006176	012	CE.006207	001	CE.006352	002
CE.006352	004	CE.006352	006	CE.006352	021
CE.006352	023	CE.007379-A	017	CE.008209	003
CE.008209	022	CE.009532	005	CE.009663	019
CE.009663-B	007	CE.009900	016	CE.010153	015
CE.010630	005	CE.010630	009	CE.011008	012
CE.011136	003	CE.011911	017	CE.012006	024
CE.012495	007	CE.012495	019	CE.012545	011
CE.012620	017	CE.013121	010	CE.013125	020
CE.013209	015	CE.013271	007	CE.013271	019
CE.014407	012				

001) 1998.02.19872-2 (NT. 2875) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. MARIA AUGUSTA MACIEL. R. BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Depa- cho fls. 182: Recebo as contrarrazoes de apelacao de fls. 179/180. Subam os autos ao egregio Tribu al de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

002) 2000.02.06597-5 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. RAIMUNDA ROQUE DE OLIVEIRA GOES. Des- pachos fls. 35: ARquivem-se. Exp. nec. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

003) 2000.02.09728-1 EXECUCAO (CV). A. RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA. R. JOAO BATISTA MESQUITA ALMEIDA. Despacho fls. 45: como requerido as fls. 43. Exp. nec. Fortaleza, 12/03/2002. (suspensao por noventa dias). INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

004) 2000.02.14853-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOAO ABREU FILHO. Despacho fls. 24: Arquivem-se em face do desin- teresse em executar a sentenca de fls. 18. Exp. nec. Fortaleza, 2 de abril de 2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2000.02.17776-5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. R. ANTONIO CARLOS CHAVES GOMES, EDISON ARAUJO E MARIA YOLANDA ARAUJO. Sentenca fls. 37/40, final: Vistos, etc. (...) Pelas razoes expostas acolho o pedido da parte autora, julgando procedente a acao nos seguintes termos: . Declaro resolvida a relacao locaticia, assim como decreto o despejo da prte re, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para desocupacao voluntaria (Artigo 63, paragrafo 1o, da Lei 8245/9a). Para fins de exeucacao provisoria do julgado fixo caucacao real em dinhero no valor de 12 (doze) meses de aluguel (artigo 64 da referida Lei). . Condeno as parte re ao paga- mento, nos termos do contrato, dos alugueis e encargos referentes ao periodo de julho a novembro de 1999, fevereiro e marco de 2000, assim como das prestacoes de aluguel vincendas (Artigo 290 do CPC), devendo a liquidacao se efetuar nos termos

do artigo 604 do CPC. . Condeno ainda a prte re ao pagamento das despesas processuais e dos honora- rios advocaticios os quais fixo em 10% sobre o valor da causa (artigo 20, paragrafo 3o, c/c art. 21, paragrafo unico, do CPC). P.R.I. Transitada em julgado a decisao, aguarde-se a execucao da sentenca pelo prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo sem manifestacao arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/04/2002. INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR E AUGUSTO RANIERI BRITO .

006) 2000.02.18335-8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. ANGELUS RODRIGUES MILHOMEM. Setnenca fls. 23: Vistos, etc. Trata-se de acao de reintegracao de posse in- tentada por ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A contra ANGELUS RODRIGUES MILHOMEM. A parte autora, por intermedio da peca de fls.22, requeure a extincao do feito. Ante o exposto, homologo o pedido de de- sistencia (artigo 158, paragrafo unico, do CPC), razao porque julgo extinto o presente feito, por sentenca sem apreciacao de merito, o que faco com fundamento no artigo 267, VIII, do CPC. P.R.I. Apos pu- blicacao, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos em face da desistencia do prazo recursal. Fortaleza, 12 de abril de 2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2000.02.23590-0 (NT. 5234) INDENIZACAO (CV). A. GEORGE MACHRKI. R. PAULO AUGUSTO DE MELO LOPES. Despacho fls. 118: Vistos, etc. Defi- ro a producao de prova pericial que se restringira aos limites defi- nidos em audiencia de fls. 117. Intime-se outrossim as partes liti- gantes para apresentar quesitos, e bem assim assistentes, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, observando-se os limites da prova defi- nidos as fls. 117. Apos apresentacao de quesitos, indique secretaria profissional habilitado para o mister, o qual devera ser intimado pa- ra apresentar proposta de honorarios, os quais serao pagos pela parte re. apresentada a proposta, diga sobre ela a parte re. Exp. nec. For- taleza, 16/04/2002. INT. DRS. ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO, JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS E ROMULO NOGUEIRA DE BRITO.

008) 2000.02.26758-6 REPARACAO DE DANOS (CV). A. DILMA DE OLIVEIRA GOMES. R. BANCO ABN AMRO S/A. Despacho fls. 92: Vistos, etc. Chamo o feito a ordem. Assite razao a parte autora. O pleito foi proposto contra BANCO ABN AMRO S/A e SERASA, sem que a ultima haja sido cita- da. Cite-se pois SERASA atraves de seu representante legal. Exp. nec. Fortaleza, 02/04/2002. INT. DRS. PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

009) 2000.02.32111-4 ORDINARIA (CV). A. BOMNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, JOAO MARCOS SALES E ANDREA VIANA ARRAIS MAIA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Despacho fls. 111: Digam as partes acerca da possibilidade de acordo no prazo de 10 (dez) dias. Exp. nec. Fortale- za, 19/04/2002. INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR E FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA.

010) 2000.02.38687-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ANTONIO LARRY DE LIMA VALE. Despacho fls. 33: Vistos, etc. converto a presente acao de bus- ca e apreensao em acao de deposito, como requerido, a luz da certidao de fls. 17 (verso), o que faco com fundamento no artigo 4o do Dec. Lei 911/69. Cite-se pois (artigo 902 do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 18 de marco de 2002. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

011) 2000.02.41548-8 EXECUCAO (CV). A. AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA. R. VINICIUS DA SILVA XAVIER. Depacho fls. 35:: Intime-se a parte cre- dora para que traga, no prazo de 10 (dez) dias, endereco da prxte de- vedora, em face do teor da certidao de meirinho de rls. 32. Findo o prazo sem manifestacao, suspenda-se o presente feito com fundnamento no artigo 791, III, do CPC. Exp. nec. Fortaleza, a 14/03/2002. INT. DR. JOSE EDMILSON VASCONCELOS.

012) 2000.02.41797-9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VPI-VITORIA PUBLICIDADE & INVESTIMENTOS LTDA. R. MARIA DE FATIMA ROCHA E ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA. Despacho fls. 64: Vistos, etc. Cha- mo o feito a ordem. Para que a relacao processual se forme nos moldes pretendidos em exordial, de fato, urge seja citado o fiador ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA. Expeca-se pois mandado de citacao para o fiador. Expaca-se outrossim mandado de verificacao e imissao de posse do i- movel. Exp. nec. Fortaleza, 15/04/2002. INT. DRS. MARCELO MEMORIA, FRANCISCO EUDORIO FERNANDES, EMANUEL ROCHA NASCIMENTO, MARIA ELIZABETE DA S. FONTELES E IGNACIO DANRLEY BARROSO ROCHA.

013) 2000.02.46993-6 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. ORGANIZACAO MARISTER LTDA E JOSE EDUARDO LIMA. Despacho fls. 24: Sus- pendo o presente feito, como requerido as fls. 21/22, o que faco com supedaneo no artigo 792 do CPC. Exp. nec. Fortaleza, 02/04/2002. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

014) 2000.02.51535-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDO ELDE GOMES DOS SANTOS. Despacho fls. 25: ARquivem-se em face do desinteresse em executar a sentença de fls. 18/19. Exp. nec. Fortaleza, 2/04/2002. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

015) 2000.02.51769-8 ORDINARIA (CV). A. TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. R. MECTRONICA MECANICA E ELETRONICA LTDA E BANCO BRADESCO S/A. Despacho fls. 75: a replica. Exp. nec. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DRS. RENATA REBOUCAS CARVALHO E ISABELA FARES MATIAS.

016) 2001.02.12206-7 REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA. R. CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Despacho fls. 136: Recebo a apelacao em seus juridicos efei- tos. A parte apelada para contrarrazoes. Int. Fortaleza, 09/05/2002. INT. DR. HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS.

017) 2001.02.20309-1 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. VITORIA EUGENIA RIOS JORGES. R. CREDICARD S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Sentença fls. 95/96, final: Vistos, etc. (...) Em face de permanecer ausente requisito indispensavel da concessao da tutela cautelar pretendida, deixo de acolher a pretensao autoral. P.R.I. Transitada em julgado a decisao, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DRS. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA, EDSON SAMPAIO DE CASTRO E AURY SOUZA SILVA.

018) 2001.02.44309-2 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOAO BATISTA DO NASCIMENTO. R. EMPRESA SAO BENEDITO LTDA. Despacho fls. 81: Vistos, etc. O presente feito deveria seguir o procedimento sumario, por for- ca do que dispoe o artigo 275, II, d, do CPC. Observando-se no entan- to o fato de que a parte autora para isso nao se atentou, e o que se pdoee presumir ante o fato de que nao moldou a exordial ao mencionado rito (artigo 276 do CPCO), e mais, levando-se em conta o fato de que a mudanca do rito no presente estagio processual trara prejuizo ao celere andamento do feito, hei por bem consolidar o tramite proces- sual segundo o rito ordinario. Atneto ao fato de que a parte re re- quer seja denunciada a lide SUL AMERICA SEGUROS S/A (artigo 70, III, do CPC), hei por bem suspender o presente feito, a fim de que se ex- peca mandado de citacao para a denunciada (artigo 72 do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 15/03/2002. INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E ANTONIO CLETO GOMES.

019) 2001.02.46459-6 (NT. 6077) IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. PAULO AUGUSTO DE MELO LOPES. R. GEORGE MACHRKI. Sentença fls. 22/23, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto mantenho os benefi- cios da justica gratuita para a parte impugnada por entender subsistente os requisitos essenciais a sua concessao (artigl 7o da lei 1060/50). Pem julgado a presente decisao, proceda-se a baixa na dis- tribuicao. Fortaleza, 16/04/2002. INT. DRS. JOAO REGIS NOGUEIRA, ROMULO NOGUEIRA DE BRITO E ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO.

020) 2001.02.59145-8 ANULATORIA (CV). A. HS CENTRAL DE PROCESSOS DE INDENTIFICACOES LTDA. R. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Sentença fls. 43: vistos, etc. Trata-se de uma ACAO ANULATORIA ajuizada por HS CENTRAL DE PROCESSO DE IDENTIFICACOES LTDA., contra XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ambos qualificados na exordial. Juntou os documentos de fls. 12/36. As fls. 42 dos autos, r esta acostado pedido do re- querente, solicitando desistencia da acao e baixa na distribuicao, com posterior arquivamento dos autos. Ante o exposto, homologo a desis- tencia anunciada, por sentença, e declaro extinta a pres;ente acao, sem julgamento do merito, com fundamento no art. 267, inciso VIIi do Codigo de Processo Civil, para que produza seus juridicos e legais e- feitos. Desentranhem-se os documentos que instruiram a exordial, caso requerido. Empos de-se baixa na distribuicao, de logo, arquivando-se os autos. Custas ex legis. P.R.I. Fortaleza, 08/03/2002. INT. DRS. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR E CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

021) 2002.02.04057-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE HELIO SALGADO. Despacho fls. 29: ARquivem-se. Exp. nec. Fortaleza, 16/04/2002. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

022) 2002.02.09481-2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO ELITON ARAUJO. R. ALDO FROTA NOGUEIRA. Despacho fls. 20: Como requerido as fls. 19. Exp. nec. Fortaleza, 16/04/2002. (suspensao por trinta dias). INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

023) 2002.02.15530-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. FERNANDO LIMA MUNIZ. Despacho fls. 17: Vistos, etc. O presente feito foi distribuido por dependencia para o juizo da 3a. vara civil. Ocor- re no entanto que processo anterior envolvendo identicas partes (2001.02.49969-1), ja se encontra extinto, encontrando-se inclusive no arquivo, o que afasta a possibilidade de decisoes conflitantes, e por conta disso a necessidade de reuniao de processos (artigo 105 do Cpc). Devolvam-se pois os presentes autos ao setor competente para fins de nova distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 16/04/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

024) 2002.02.16439-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A. R. ALBERTO RAULINO PRATA. Despacho fls. 30: Vistos, etc. Nao ha cone- xao entre o presente feito e o que ja tramita no juizo da 3a. VAra Cível sob nr. 2002.02.15421-1, acao de cobranca, posto nao existir i- dentidade entre causa de pedir e objeto (artigo 103 do Cpc). Na acao de cobranca a causa de pedir eh contrato de nr. 913358515, contrato de abertura de conta corrente, assinado em 10/11/2000, enquanto que neste eh o contrato de abertura de credito fixo, assinado em 14/11/2000. Ante o exposto, em face da inexistencia de prevencao do juizo da 3a. vAra civil, remetam-se os presentes autos ao setor com- petente a fim de que o presente feito seja novamente distribuido. Ex- p. nec. Fortaleza, 29/04/2002. INT. DR. FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE No. 31/A - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001516	003	CE.001647	001	CE.010250	001
CE.010250	004	CE.012296	002	CE.013209	003

001) 2000.02.27160-5 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. DAIMLER-CHRYSLER LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. R. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR S.A. - COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA. Sentença fls. 108/110, final: Vistos, etc. (...) Ex positio, so me resta julgar extinto o presente feito, por sentença sem apreciacao de merito, o que faco com esteio no artigo 267, VI, do CPC. Condono a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorarios advocaticios, esses fixados em 10% s/o valor da causa. P.R.I. Transito em julgado, mantenham os au- tos em secretaria pelo prazo de 10 (dez) dias, aguardando manifesta- cao quanto a execucao de sentença. Decorrido o prazo sem manifesta- cao, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os presentes autos. Fortaleza, 21 de marco de 2001. INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE E FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

002) 2000.02.31696-0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A - PE ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. ADRIANO M CLEMENTE DO NASCIMENTO. Sentença fls. 31/32, final: Vistos, etc. (...)Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ACAO de REINTEGRACAO DE POSSE, declarando res- cindido o contrato e consolidando nas maos da autora o dominio e a posse pelnos e exclusivos do bem descrito e caracterizado na exor- dial, o que faco com esteio no disposto nos arts. 926 e seguintes do CPC e arts. 499 e seguintes do Codigo Civil. Condono a parte promovi- da nas custas e honorarios advocaticios, os quais fixo em 10% sobre o valor da caussa. P.R.I. Fortaleza, 21 de setembro de 2001. INT. DR. ROSA MOREIRA.

003) 2000.02.46075-0 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO

(CV). A. TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. R. MECTRONICA MECANICA E ELETRONICA LTDA. Sentença fls. 42/43, final: Vistos, etc. (...) Ex positis, torno de- finitiva a liminar concedida, julgando, com esteio no disposto nos arts. 796 e ss. do CPC, PROCEDENTE o pedido da autora, ao mesmo tempo em que condeno a RE nas custas, despesas processuais honorários advocatícios que, nesta ocasião, arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído a causa. P.R.I. Fortaleza, 24/04/2001. INT. DRS. CID SABOIA DE CARVALHO E ISABELA FARES MATIAS.

004) 2001.02.19654-0 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR S/A - COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA. R. MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Despacho fls. 67: Hei por bem de- liberar sobre o que se pede as fls. 63/65 apos o contraditorio, vez que nao se constitui prova inequivoca a planilha de fls. 51/53. Ci- te-se pois aperte re na pessoa de seu representante legal. Exp. nec. Fortaleza, 21/03/2002. INT. DR. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: ALMERINDA BENEVIDES LEITE**  
**B.OLIVEIRA**

**EXPEDIENTE No. 28 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005621	002	CE.006622	001	CE.006922	006
CE.008622	006	CE.008939	005	CE.009110	001
CE.009415	002	CE.009835	004	CE.010702	001
CE.011649	003	CE.012089	003		

001) 1999.02.33244-7 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. RONALDO MENEZES LIMA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Intimem-se as partes para se manifesta- rem sobre a proposta do perito de fls. 146. INT. DRS. MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E MARIA DANIELLE XIMENES.

002) 1999.02.34249-3 MONITORIA (CV). A. BANCO REAL S/A. R. RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL. Mister se faz que sejam averiguadas as alega- coes do requerido no que concerne a existencia de uma acao (julgada) que tem curso perante o Juizo da 2a. Vara Civel e que atualmente en- contra-se no Tribunal de Justica do Estado, evitando-se um julgamento precipitado deste processo. Desta forma, nao se pode dar prosseguimen- to ao feito, suspenda-se, pois, este, ate o retorno dos autos do pro- ceso n.1999.02.20580-1 a 2a. Vara Civel, quando sera apreciada a e- xistencia de conexao entre os autos. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E EURIDES RODRIGUES DE PAULA.

003) 2000.02.05487-6 MONITORIA (CV). A. FAST LOCACAO E SERVICOS LTDA. R. MUNIZ DEUSDARA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA.. Intima a au- tora sobre as certidoes do meirinho as fls. 72 verso, 75 verso. INT. DRS. HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEAO E VANIA SOBREIRA ARAUJO.

004) 2001.02.13031-0 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. SAMUEL DIAS SICCJIEROLLI JUNIOR. R. BCN - BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A, BCN ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Antes de designada audiencia de conciliacao, determino seja intimado o autor para efetuar as parcelas dos valores apurados no laudo pericial de fls. 32/86, devidamente corrigidas com os juros legais, em 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da tutela ante- cipada concedida as fls. 94/96. INT. DR. JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

005) 2001.02.62141-1 DECLARATORIA (CV). A. PEDRO FERREIRA E MARIA TEREZA DE LIMA FERREIRA. R. CONSTRUTORA PLACIC LTDA.. Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos de fls. 122/220. INT. DR. FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA SILVEIRA.

006) 2002.02.17963-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. AGF BRASIL SEGUROS S/A. R. FLAVIO LUCIO BEZERRA DE OLIVEIRA. Com fundamento no que dis- poe o art. 739, I, do CPC, rejeito liminarmente os embargos. Custas pelo embargante. Apos o transito em julgado, de-se

baixa na distri- buicao e arquivem-se os autos. INT. DRS. VLADIA ARAUJO MAGALHAES E SAVIO CAVALCANTE DA PONTE.

DR(A). ALMERINDA BENEVIDES LEITE B.OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: Dra. MARIA ELIZABETH AGUILAR F. LIMA**  
**Diretor(a) de Secretaria: HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO**  
**EXPEDIENTE No. 21/2002 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001915	012	CE.002597	014	CE.002800	011
CE.003648	001	CE.005207	006	CE.006023	006
CE.006352	007	CE.006352	008	CE.006416	009
CE.006684	002	CE.007367	005	CE.007588	001
CE.007810	017	CE.007853	015	CE.008138	013
CE.008593	018	CE.008642	004	CE.009656	010
CE.009800	009	CE.010631	016	CE.013836	006
CE.013880	012	CE.014068	005	SP.063057	003

001) 0000.02.46723-2 (NT. 605981989) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. JOSE PORTELA E CIA. R. BANCO DO BRASIL S/A. PARTE FINAL DA DECISAO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS...Desse modo, considerando-se que, no julgado retro mencionado, nao existe a contraditoriedade apontada pe- la embargante as fls. 263/266, nao ha que se falar em embargos decla- ratorios, razao pela qual os rejeito. P.R.I. INT. DRS. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

002) 1996.02.26311-3 EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA WALDYR DIOGO LTDA. R. RAIMUNDO GOMES DA SILVA SOBRINHO. DESPACHO... Intimar parte autora para providenciar a publicacao do edital de praca e intimacao, de fls. 106. Exp. nec. INT. DR. FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA.

003) 1999.02.12578-6 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. VANIA MARIA SANTANA COSTA. DESPACHO... Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidao do meirinho as fls.34 verso. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM. INT. DR. MARIVONE DE SOUZA LUZ.

004) 2000.02.13595-7 INDENIZACAO (CV). A. MARIA HELENA PENHA. R. JOSE ROBERTO DA SILVA. PARTE FINAL DA SENTENCA...Isto posto, com base no que dos autos consta, a lei, a jurisprudencia, art. 5o da CF/88 e art. 159, doCodigo Civil, julgo PROCEDENTE a acao, condenando o pro- movido a pagar a autora, a titulo de indenizacao por danos morais, a quantia a qual fixo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos desde a data do respectivo protesto. Condeno-os ainda, em custas e honora- rios advocatícios, estes arbitrados no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. INT. DR. FERNANDA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA.

005) 2001.02.04234-9 ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. FRANCISCO BALTAZAR NETO. R. EMPRESA IMOBILIARIA E AGRICOLA MACHADO S/A. PARTE FINAL DA SENTENCA... Ante o exposto, e havendo a parte autora preenchido todos os requisitos necessarios a concessao da medida, julgo por sentença, com base no artigo 269, I c/c o art. 319 do CPC, a presente demanda, para que surta os efeitos legais, no sentido de adjudicar o imovel objeto dessa lide, ao requerente e que o mesmo possa registrar o imovel em seu nome no Cartorio de Registro de Imo- veis competente. Condeno a parte promovida em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da causa. Decor- rido o prazo legal, arquivem-se os autos com baixa na distribui- cao. P.R.I. INT. DRS. AFRANIO MELO JUNIOR E RAFAEL GONCALVES MOTA.

006) 2001.02.10535-9 ANULATORIA (CV). A. RUI PEREIRA BRANDAO. R. SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DOS DE FEVEREIRO. PARTE FINAL DA SENTENCA...Ante o exposto, JULGO improcedente o pedido, nos termos do artigo 269, I do CPC, condenando a parte autora em custas proces- suais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 500,00 ( quinhentos reais), nos termos do srtigo 20, paragrafo 4o do CPC. P.R.I. INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, REBECA NOBREGA CRUZ E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

007) 2001.02.26435-0 (NT. 6127) BUSCA E APREENSAO (CV). A.

UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. MARY LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA. DESPACHO... Sobre a contestacao, manifeste-se a parte autora. Int. Exp. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.40714-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. CLAUDIO ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA. DESPACHO... Sobre a contestacao e docs., manifeste-se a parte autora, no prazo legal. Int. Exp. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.44908-2 REIVINDICATORIA (CV). A. FERNANDA BRAGA FERNANDES. R. GLORIA MARIA FERNANDES BRAGA. DESPACHO... Mantenho a decisao de fls. 52/53 pelos seus proprios fundamentos, razao pela qual rejeito o pedido de reconsideracao de fls. 55/58. Intimem-se. INT. DRS. FLAVIO JACINTO DA SILVA E MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

010) 2001.02.54724-6 EXECUCAO (CV). A. FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA. R. JOSE VALDIR XAVIER DE ARAUJO. DESPACHO... Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidao do meirinho as fls. 11 verso. INT. DR. JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

011) 2001.02.59954-8 ORDINARIA (CV). A. ELIANA DE SOUSA GUEIREIRO COUTO. R. FUNDACAO EDSON QUEIROZ-UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR). DESPACHO... Fale o autor, no prazo de dez dias, sobre a contestacao. Int. S INT. DR. JOSE JURANDIR M. GOMES.

012) 2001.02.61841-0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCA HOLANDA XAVIER. R. JOSE RODRIGUES DA SILVA. DESPACHO... Sobre a contestacao e docs. manifeste-se a parte autora, no prazo legal. INT. DRS. ANTONIO BELARMINO DE H. C. JUNIOR E ANGELA LAIS MOTA GUTIERREZ.

013) 2002.02.01363-4 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA APARECIDA FERREIRA MOURA. R. ABN AMRO BANK. DESPACHO... Intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se sobre a contestacao, no prazo legal. Int. Exp. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MOURA.

014) 2002.02.05508-6 EXECUCAO (CV). A. CONDOMINIO ESPLANADA DO SOL. R. ANTONIO AURI PAIVA E MARIA NATIVIDADE OLIVEIRA PAIVA. DESPACHO... Sobre o pedido de fls. 18/19, oua-se a parte exequente. Int. Exp. INT. DR. FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE.

015) 2002.02.07237-1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. IMOBILIARIA JOSE CARNEIRO S/A. R. LAURITO ANTONIO DE OLIVEIRA, FERNANDO ANTONIO FERREIRA THEORGA E MARIA YONNE BARBOSA THEORGA. DESPACHO... Sobre a execucao de pre-executividade de fls. 21/45, manifeste-se a parte exequente. Intime-se. Exp. nec. INT. DR. FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS.

016) 2002.02.11723-5 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. COSTA E BASTOS - ME. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. DESPACHO... indefiro o pedido de justica gratuita, determinando a intimacao da parte autora, atraves de seu causidico, via DJ, para recolher as custas iniciais no prazo do artigo 257 do CPC, sob pena de extincao do feito sem apreciacao de merito. INT. DR. PAULO CLAYTON NIGRI.

017) 2002.02.17499-9 DECLARATORIA (CV). A. JOSE CIFREDO VASCONCELOS SILVEIRA. R. FABIO DE PAULA BARBOSA E IMEL - IMOBILIARIA MARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA. DESPACHO... Defiro ainda, o pedido de consignacao no valor mensal de R\$ 89,38 (oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme calculo de fls. 14/15, ficando a manutencao de posse do autor sobre o bem financiado condicionada ao efetivo deposito mensal das parcelas, sob pena de revogacao da tutela antecipada. Deve-se o autor efetivar o deposito do valor de R\$ 565,79 E da 1a parcela, no prazo de cinco dias, a contar da intimacao, via causidico, atraves do DJ. Apos, proceda-se a citacao da parte promovida para consteat o feito, no prazo de quinze dias, sob pena de revellia. Intimem-se. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

018) 2002.02.19336-5 INDENIZACAO (CV). A. ISMAEL DE SENA PEREIRA. R. MRW TRANSPORTES E TURISMO LTDA. DESPACHO...

Designo o dia 29 de outubro de 2002 as 13:30 horas para a realizacao de audiencia de conciliacao, nos termos do artigo 277 do CPC. Cite-se a parte re para comparecer a audiencia, ocasiao em que podera defender-se desde que por intermedio de advogado (que lhe podera ser nomeado gratuitamente, no caso, Defensor Publico em exercicio, se procurar o Juizo imediatamente apos a citacao, ficando o reu ciente de que, nao comparecendo ou comparecendo e nao se defendendo, inclusive por nao ter causado, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado(a) (s), via Diario da Justica, eis que os mesmos possuem poderes para tarnsigir. EXP. NEC. INT. DR. LEYLA MARCIA T. BRASILEIRO.

DR(A). HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 74/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	005	CE.001141	013	CE.001515	011
CE.001528	006	CE.001759	009	CE.002413	004
CE.002575	007	CE.002575	008	CE.002656	003
CE.002895	005	CE.003133	009	CE.003436	001
CE.005511	016	CE.006352	005	CE.006352	013
CE.006352	014	CE.007165	002	CE.007188	004
CE.007410	001	CE.009749	006	CE.010236	018
CE.011293	002	CE.011397	009	CE.011397	015
CE.012083	010	CE.012325	004	CE.012422	009
CE.012525	005	CE.014404	017	CE.014665	012

001) 0000.02.27780-8 (NT. 88831) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CLEONICE DE LIMA CALIOPE. R. FIRMA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA M. TADEU LTDA. FACE AI EXOISTI, REJEITO OS EMBARGOS DE QUE ESTOU A CUIDAR, MANTENDO A SENTENCA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. INT. DRS. FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRIGIDO E JOSE ZILBERTO COSTA.

002) 1998.02.00458-8 (NT. 2739) INDENIZACAO (CV). A. MARIA ZENEUDA SOUZA DA SILVA. R. EMAPE ALIMENTO LTDA. SUBAM OS AUTOS, DE IMEDIATO, A ELEVADA APRECIACAO DO COLENDO TRIBUNAL AD QUEM. INT. DRS. REGINA COSTA BEZERRA E LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS.

003) 1998.02.03532-7 (NT. 2769) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE DE LIMA RIBEIRO. R. JOSE BEZERRA DE MENEZES. RECEBO O RECURSO NOS SEUS EFEITOS REGULARES. AO APELADO, PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO DA LEI. INT. DR. ENISIO CORDEIRO GURGEL.

004) 1998.02.06148-4 (NT. 2802) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. REGINA CLAUDIA AIRES DE ALCANTARA. SOBRE OS CALCULOS DE FLS., ELABORADOS PELA CONTADORIA DO FORUM, DIGAM OS LITIGANTES, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS. INT. DRS. ELAINE BONFIM DE OLIVEIRA, EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS E PAULO ALEXANDRINO FREIRE.

005) 1998.02.09851-5 (NT. 2472) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. LOCAVIRENT A CAR LTDA. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO DE FLS. 64, EM CINCO DIAS. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO E YEDA CARIOCA BARROS.

006) 1998.02.16664-2 (NT. 2929) ANULATORIA (CV). A. GLAUCIA MARIA ANDRADE LAZAR. R. BANCO DO BRASIL S/A. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, PORQUE DESERTO. INT. DRS. JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS E FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

007) 1998.02.18902-2 (NT. 2960) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. LIDUINA FELIX ROCHA - ME, MANOEL ANSELMO DA

SILVA E GONCALO PEREIRA NETO. MANTENHO A DECISAO AGRAVADA. AGUARDE-SE A NOTIFICACAO DO JUIZO, QUE PRESTARÁ AS INFORMACOES CABIVEIS AO EMINENTE DES. RELATOR. INT. DR. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA.

008) 1998.02.37322-2 (NT. 3209) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A-BEC. R. VALCOR TEXTIL E MODA LTDA E VALDELICE FELIX DE OLIVEIRA. INDEFRIO, ASSIM, A POSUTLCAO COSNTNATE DO REQUERIMENTO DE FLS. INT. DR. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA.

009) 1998.02.42414-5 (NT. 4082) INDENIZACAO (CV). A. SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE. R. JORNAL O ESTADO. ASSISTE RAZAO A EMPRESA RE, NO SEU REQUERIMENTO DE FLS. DO PROCESSO APENSO, NO INSTANTE EM QUE AFIRMA JA TER OCORRIDO AUDIENCIA DE CONCILIAAO NOS DOIS PROCEDIMENTOS. E O QUE DEIXA VER O TRMO DE FLS.161 DESTES AUTOS. ASSIM, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS.1666V, AO TEMPO EM QUE DETERMINO ESCLARECAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE DESEJAM PRODUIZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, SE FOR O CASO, PENA DE SER O SEU SILENCIO INTERPRETADO COMO ANUENCIA AO JULGAMENTO ANTECIPADO ORA ANUNCIADO. INT. DRS. MAURICIO TAUCHMANN, SERGIO DA SILVA CANELLAS, WANDA PALHANO E JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS.

010) 1999.02.47382-2 (NT. 3959) MONITORIA (CV). A. C M A - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. R. RAIMUNDO NONATO LOBO. SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO DE FLS. 25V, MANIFESTE-SE A PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. RACHEL PHILOMENO GOMES.

011) 2001.02.07934-0 (NT. 4695) CAUTELAR ANTEC. DE PROVA (CV). A. JULIANA JOSIE BORGES DE PAULA PESSOA. R. ENERGY FITNESS. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA POR TRINTA DIAS. INT. DR. MARIA ODELE DE PAULA PESSOA.

012) 2002.02.03898-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARUSKA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS. HOMOLGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFETIOS, O PEDIDO DE DESISTNECIA COSNTNATE DA PETICAO DE FLS. ISOT POSTO, JULGO EXINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APREICACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, COM APOIO NO DISPOSTO NO ART. 267,VIII CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE ANTE PROCEDENDO-SE A BAIXA. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

013) 2002.02.04054-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANTONIO PLACIDO SANTANA. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA COSNTANTE DA PETICAO DE FLS. ISOT POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269,III CPC EXITNTO O PRESNETE PROCESSO, COM APREICACAO DE SUA MATERIA DE MERITO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTE SPROCEDENDO-SE A COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO E RESTITUINDO AO PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO, OS DOCUEMTNOS COM OS QUAIS INSTRUIU A EXORDIAL, BEM OCMO EXPEDINDO-SE OS OFICIOS REQUERIDOS NA MENCIONADA PETICAO. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

014) 2002.02.04633-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO PORTO RODRIGUES. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISNTECIA COSNTNATE DA PETICAO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXITNTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269,III CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTES PROCEDENDO-SE A COMPETNETE BAIXA NA DISTRIBUICAO, RESTITUINDO-SE AO PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO, OS DOCUEMTNOS COM OS QUAIS INSTRUIU A EXORDIAL, E EXPEDINDO-SE OS OFICIOS REQUERIDOS NA FLS.15. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

015) 2002.02.06761-0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. OS DEMANDANTES NAO DERAM

ATENDIMETNO A DETRMINACAO CONTIDA NO ITEM 1 DO DESPACHO DE FLS.26, PROVIDENCIA QUE DEVEM ADOTAR. INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

016) 2002.02.08714-0 REVISIONAL (CV). A. SBA - COMUNICACAO LTDA. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. HOMOLOGO, POR SENTENCA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISNTECIA COSNTNATE DA PETICAO DE FSL. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267,VIII CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTES PROCEDENDO-SE A COMPETNETE BAIXA NA DISTRIBUICAO E RESTITUINDO-SE AO PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO, OS DOCUEMTNOS COM OS QUAIS INSTRUIU A EXORDIAL. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

017) 2002.02.11252-7 DECLARATORIA (CV). A. JOSE GARCIA MACEDO. R. BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA POSTULADA PELO PORMVOENTE. A ANTECIPACAO DE TUTLEA REQUESTADA ESTA NO CASO DE SER ATENDIDA. (...) DEFIRO-A. INT. DR. REGIS GONCALVES PINHEIRO.

018) 2002.02.16657-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. MARIA HERMENGARDA GURGEL RIBEIRO. R. IMOBILIARIA JULIO JORGE VIEIRA LTDA. TRAGA A REQUERENTE AOS AUTOS, COPIA DE SUAS DUAS ULTIMAS DECLARACOES DE RENDIEMTNO A RECEITA FEDERAL, OU CERTIDAO DESSE ORGAO, DE QUE INSENTA, PARA QUE POSSA SER APREICADO SEU PEDIDO DE GRATUIDADE. INT. DR. ANTONIO ALZENOR DUARTE.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 75/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001138	001	CE.005301	001	CE.005346	002
CE.005864	003	CE.006447	003	CE.007356	002
CE.007380	002	CE.010064	001		

001) 1995.02.20074-8 (NT. 2481) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE CARLITO GOMES. R. GERVASIO SOARES NETO. FOI DEFERIDO O PLEITO DO ADVOGADO QUE PEDIU ADIATAMENTO DA AUDIENCIA E DESIGNOU O PROXIMO DIA 12 DE AGOSTO DE 2002, AS 15:00HS, PARA AUDIENCIA NA QUAL SERAO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DOS LITIGANTES. INT. DRS. JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES E RENATA ANDRADE PINHEIRO.

002) 2001.02.17644-2 ANULATORIA (CV). A. KELLY MEDEIROS MAGALHAES. R. CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 19/08/2002, AS 15:00HS, OPORTUNIDADE NA QUAL SERAO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DA AUTORA E DO REPRESENTANTE DA RE. ARROLEM AS PARTES, TEMPO HABIL, AS TESTEMUNHAS CUJOS DEPOIMENTOS DESEJAM PRODUIZIR. INT. DRS. JOAO RICARDO DA SILVA NETO, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO E CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES.

003) 2001.02.33897-3 (NT. 4980) REPARACAO DE DANOS (CV). A. TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS. R. ROTA SOL TRANSPORTES URBANOS LTDA. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 20/08/2002, AS 15:00HS., OPORTUNIDADE NA QUAL SERAO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DA AUTORA E DO REPRESENTANTE LEGAL DA RE, OS QUAIS DEVERAO SER INTIMADOS PARA ESSA FINALIDADE. INT. DRS. CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR E ANTONIO CLETO GOMES.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 10A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA

Diretor(a) de Secretaria: IRALICIO LUCENA ARARUNA

EXPEDIENTE No. 28/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	005	CE.001177	016	CE.001400	002
CE.002164	010	CE.002328	015	CE.002656	033
CE.002656	042	CE.002916	019	CE.003095	027
CE.003162	003	CE.003242	042	CE.003432	009
CE.003523	024	CE.003744	034	CE.004448	013
CE.004448	041	CE.004457	001	CE.005223	025
CE.005223	040	CE.005435	026	CE.005579	019
CE.005759	020	CE.005999	021	CE.006018	003
CE.006018	027	CE.006034	012	CE.006097	018
CE.006175	001	CE.006214	004	CE.006246	030
CE.006352	014	CE.006352	029	CE.006352	032
CE.006510	007	CE.006622	002	CE.007091	012
CE.007109	011	CE.007366	023	CE.007384	028
CE.007398	016	CE.007613	028	CE.007744	016
CE.007763	035	CE.007763	038	CE.008115	036
CE.008209	037	CE.008908-B	017	CE.008946	007
CE.009152	022	CE.009852	003	CE.010127	010
CE.010422	013	CE.010709	017	CE.010952	031
CE.011154	010	CE.011209	043	CE.011513	001
CE.012716	006	CE.012942	010	CE.013121	011
CE.013244	006	CE.013383	044	CE.013436	034
CE.013462	016	CE.013549	008	CE.013840	018
CE.013858	024	CE.014471	044	CE.014665	035
CE.014665	038	PE.018401	039		

001) 1998.02.32912-6 (NT. 4144) INDENIZACAO (CV). A. MARGARIDA MARIA DE PONTES SARAIVA. R. PEREGRINO TURISMO E TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES. DESPACHO: Recebo a presente apelacao no duplo efeito. A parte apelada para contrarazoar em 15(vin- te) dias os recursos da ape- lante. INT. DRS. FRANCISCO WEBER UCHOA MELO, FLAVIO JOSE WANDERLEY E SABINA CAVALLI.

002) 1999.02.34638-3 (NT. 4925) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. OCAPANA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA. R. DUMMAR & CIA. DESPACHO: Intimem-se. Venham as razoes finais em pecas escritas no prazo comum de 20(vin- te) dias. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E EVERARDO MOYSES FERREIRA.

003) 1999.02.36429-2 (NT. 4950) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. MARIA ADAUCEMA NOGUEIRA DIOGENES. R. UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. SENTENCA: VISTOS, ETC... Diante do ex- posto, julgo procedente a presente demanda, declarando nula a clausu- la contratual referente ao aumento das prestacoes do plano de saude da autora, decorrente da mudanca de faixa etaria. Despesas processuais a cargo da suplicada, nestos incluso custas processuais e honorarios de advogado, estes fixados em doze por cento sobre o valor da causa. INT. DRS. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR E FELIPE DOS REIS BARROSO.

004) 1999.02.43304-9 (NT. 5051) REPARACAO DE DANOS (CV). A. PIERGIORGIO GIARDINA E MARIA JOSE ROCHA. R. CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. DESPACHO: Considerando a peticao dos autores de fls. 120, intime-se a parte re, por seu advogado, para no prazo de 05(cinco) dias falar sobre o pedido de dispensa do depoimento pes- soal dos requerentes. INT. DR. CARLOS ALBERTO TORRENS.

005) 2000.02.15321-1 (NT. 5315) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S.A.. R. FABIO REIS DA SILVA. SENTENCA: VISTOS, ETC... Do exposto, julgo procedente a presente acao, ordenando a parte que entregue em vinte e quatro horas o veiculo objeto da presente actio, ou seu equi- valente em dinheiro. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

006) 2000.02.25509-0 (NT. 5463) REVISIONAL (CV). A. CARLOS POMPEU ARAGAO GURGEL. R. BANCO BRADESCO S/A. SENTENCA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, o feito e julgado parcialmente procedente, ficando determi- nado o expurgo das cobranças advindas da aplicacao da capitalizacao de juros; da cumulacao de comissao

de permanencia com correcao moneta- ria e utilizando o indice de correcao monetaria que refletir a menor variacao. Tambem e procedente o pedido concernente a nao-inclusao do nome do autor nos cadastros de devedores, e neste ponto confirmo a antecipacao de tutela conferida a fls. 74. Tendo o autor decaido em parte minima de seu pleito, uma vez que teve o seu pedido principal acolhido, qie foi a proibicao de capitalizacao de juros, e este e o que maior reflexo trara na divida, alem da procedencia dos outros pe- didos, o requerido respondera pelas despensas processuais, nisto in- clusos os honorarios de advogado e custas processuais, aqueles fixados em dez por cento sobre o valor da causa. INT. DRS. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO, JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO E DANIEL SOARES EDUARDO.

007) 2000.02.29273-4 (NT. 5547) NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. ANTONIA DE SOUSA LIMA. R. COLEGIO JIM WILSON. SENTENCA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, porque, segundo o Codigo Civil, e ilicito o proprietario construir conforme lhe aprouver. Como a construo nao ofendeu nenhum direito de vizinhaca, esta nao pode sofrer demolicao compulsoria. A autora sur- potara as custas e honorarios de advogado, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa. INT. DRS. WALNIR GRACA FERREIRA E LILIAN PEDRACA RODRIGUES ALVES.

008) 2000.02.34099-2 (NT. 5589) USUCAPIAO (CV). A. MIRTES MENDES MOREIRA. . SENTENCA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, considerando que estao preenchidos todos os requisitos para o deferimento do pedido, notadamente os previstos no referido artigo 550, JULGO PROCEDENTE a presente demanda para o fim de declarar a autora como legitima pro- prietaria do imvel acima descrito. INT. DR. RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR.

009) 2000.02.34309-6 (NT. 5570A) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. - BEC. R. JOSE STENIO FERNANDES DOS SANTOS. SENTENCA: VISTOS, ETC... Ante o exposto, julgo procedente, em todos os seus termos, a presente acao, DECLARANDO rescindido o contrato de promossa de compra e venda formulado entre as partes, retornando o i- movel a posse e a propriedade do requerente, devendo restituir os va- lores pagos, com as deducoes previstas na clausula setima do contra- to. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

010) 2000.02.35195-1 (NT. 5593) INDENIZACAO (CV). A. Y CONTABIL S/C LTDA. R. BANDEIRANTES PROPAGANDA CEARENSE LTDA S/ C. SENTENCA: VISTOS, ETC... Ex positio, julgo procedente a presente acao, de- terminando a exclusao do nome do autor dos cadastros de inadimplentes em virtude do protesto referido, que considero abusivo, bem como condenando o suplicado a indenizar o requerente por danos morais no montante supra explicitado. INT. DRS. ADRIANO JOSINO DA COSTA, ADRIANO PESSOA DA COSTA, MONIQUE CAMARA MEDEIROS COELHO E MAGNO TORRES MUNIZ.

011) 2000.02.47247-3 (NT. 5724) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. CELSO LUIZ MACHADO. SENTENCA: VISTOS, ETC... Em face do ex- posto, homologo por sentenca a desistencia de fls. 46, para que surta os seus juridicos e legais efeitos. Diante do exposto, julgo extinto o presente processo, com fundamento no art. 269, III, do CPC, com julgamento do merito, em virtude da patente existencia do acordo ha- vido entre as partes. INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA.

012) 2000.02.56370-3 (NT. 5824) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA DO SOCORRO LOPES. R. FRANCISCO LIMA FILHO. SENTENCA: VISTOS, ETC... Assim, homologo por sentenca, para que surta seus efeitos legais e juridicos, de acordo com o art. 158, paragrafo unico, a desistencia da autora, plasmada na peticao de fls. 26. Por conseguinte, julgo extinto o processo, por absoluta falta de objeto, o que faco com julgamento do merito, com fundamento do art. 269, in- c. II do CPC, pois, ao desocupar o imovel, o requerido reconheceu a procedencia do pedido. INT. DRS. GEORGE VIANA GONDIM E ELIANE PIRES GONDIM.

013) 2001.02.02481-2 (NT. 5848) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. . SENTENCA: VISTOS, ETC... Assim, homologo por sentenca, para que surta os seus efeitos legais e juridicos, a desistencia pleiteada, julgando extinto o presente processo, por absoluta falta de objeto, o que faco com julgamento do merito, com fundamento no art. 269, inc. III do CPC, por forca da transacao ocorrida entre as partes. INT. DRS. HIRAM

LEAO DUARTE, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

014) 2001.02.03139-8 (NT. 5844) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE ALDENIR DE SANTIAGO. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Deste modo, obsto o seguimento da execucao de sucumbencia, indeferindo a peticao inicial de fls. 19/21, em face da inercia da autora. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

015) 2001.02.03293-9 (NT. 5851) DESPEJO (CV). A. OBRA DAS VOCACOES MISSIONARIAS CAPUCHINHAS. R. JOSE CLAUDIO PAZ DE ANDRADE. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Deste modo, declaro extinta a presente execucao de sentenca, com amparo no art. 794, I, para que surta, nos termos do art. 795, ambos do CPC, seus juridicos e legais efeitos. Logo, dou por homologado o pedido de desistencia. INT. DR. ANTONIO RODRIGUES DE LIMA.

016) 2001.02.05265-4 (NT. 6155) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCO AGAPITO FERREIRA PINTO E ALAIDE ALICE DE NORONHA. R. HOLANDA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E EXPOSICAO DE CONFECOES LTDA E HOLANDA ARTE INTERIOR LTDA. DESPACHO: Intimem-se as partes para fala- rem sobre a proposta do perito. INT. DRS. JOSE AIRTON MOREIRA ANGELIM, WALDER RIBEIRO COSTA, MARIO CELIO SALES ARAGAO E JOSE BEZERRA SOARES.

017) 2001.02.11952-0 (NT. 5959) REVISIONAL (CV). A. VERA LUCIA SIQUEIRA GARCIA. R. BANCO DO BRASIL S/A. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, o feito e julgado parcialmente procedente, icando deter- minado o expurgadas cobranças advindas da aplicacao da taxa TBF; da capitalizacao de juros; da cumulacao de comissao de permanencia, mul- ta contratual e juros de mora, devendo utilizar apenas um destes tres, ou melhor, o que na epoca, apresentar menor percentual, sendo que a multa por mora deve corresponder a dois por cento ao mes, con- forme art. 52, parag. unico do CDC. INT. DRS. MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA E RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR.

018) 2001.02.13207-0 (NT. 5946) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. AICOL - AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. DECISAO INTERLOCUTORIA: VISTOS, ETC... Dai que o valor a- tribuido a causa esta correto, sendo sem fundamento as alegacoes do impugnante. Portanto, e improcedente a presente pretensao de modifica- cao do valor da causa. INT. DRS. FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA E LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

019) 2001.02.16101-1 (NT. 5990) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE LEONIDAS DE FREITAS. R. CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, julgo improcedente a pre- sente demanda, ante a juridicidade da cobranca do debito e em face da ausencia de direito ameaçado. Custas e honorarios suportados pelo re- querente, estes fixados em dez por cento sobre o valor da causa. INT. DRS. JOSE LEONIDAS DE FREITAS E PEDRO GILBERTO BARBOSA.

020) 2001.02.18957-9 (NT. 6038) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DENIS DUARTE DE OLIVEIRA. R. ANTONIO PEREIRA DA SILVA. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para o fim de decretar o despejo no imovel despejando, declarando rescindida a locacao e concedendo ao promovido o prazo de 15(quinze) dias para a desocupacao voluntaria do imovel, sob pena de fluído o prazo, ser expedido o respectivo mandado de despejo. INT. DR. LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS.

021) 2001.02.19811-0 (NT. 6031) USUCAPIAO (CV). A. LUIZ CARLOS CAMPOS COSTA E LUCIA PIRES BASTO COSTA. . SENTENÇA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, considerando que estao preenchidos todos os requisistos para o deferimento da suplica, po- dendo o pedido se estribar tanto no art. 550, como no 551, ambos do Codigo Civil, JULGO PROCEDENTE a presente demanda para o fim de de- clarar os autores como legitimos proprietarios do imovel acima descri- to. INT. DR. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA.

022) 2001.02.21342-9 (NT. 6056) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA ALACOQUE BEZERRA DE MENEZES FIGUEIREDO. R. TANIA MARIA DE HOLANDA OLIVEIRA. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, julgo pro- cedente o pedido,

para o fim de decretar o despejo no imovel despe- jando, declarando rescindida a locacao e concedendo a promovida o prazo de 15(quinze) dias para a desocupacao voluntaria do imovel, sob pena de fluído o prazo, ser expedido o respectivo mandado d despejo. A requerida tambem obrigada a pagar quantia referente aos encargos da locacao, apurada na memoria de calculo discriminada na inicial. INT. DR. WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO.

023) 2001.02.22754-3 (NT. 6073) MONITORIA (CV). A. NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA. R. GERARDO MAGELA MARTINS GOMES. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Assim, homologo por sentenca o acordo menciona- do na referida peticao. Deste modo, declaro extinta a presente acao, com amparo nos arts. 794, II, 269, II, ambos do CPC. INT. DR. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.

024) 2001.02.24498-7 (NT. 6102) MONITORIA (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. MARIA ELENICE BARBOSA DOS REIS. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Deste modo, tenho como procedente apresente acao monitoria condenando a suplicada no pagamento do principal, represen- , tado pelo cheque de fls. 05, com os devidos acrescimos legais. Custas e honorarios suprtados pela demandada, estes arbitrados em vinte por cento sobre o valor apurado.. INT. DRS. MAURO FERREIRA SALES E WILL ROBSON F. SOBREIRA.

025) 2001.02.28949-2 (NT. 6234) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ELVIRA ALVES MAGALHAES. R. JOSE JEVOA. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, homologo, por sentenca o a- cordo noticiado na peticao de fls. 22/24. Por conseguinte, declaro ex- tinto o presente feito, com julgamento do merito, com amparo no art. 269, III do CPC. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

026) 2001.02.31923-5 (NT. 6222) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. NAJLA RIBEIRO DO NASCIMENTO. R. ORLANDINA DA SILVA CARVALHO. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Deste modo, acolho o bem lancado parecer da i- lustre representante do Ministerio Publico desta Vara, julgando ex- tinto o presente feito, com amparo no art. 267, VI, por ausencia de interesse processual. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

027) 2001.02.32055-1 (NT. 6174) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ZACARIAS FERNANDES LIMA NETO. R. UNIMED. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Executada a liminar ha mais de 30(trinta) dias, e ate a presente data nao foi a- juizada a acao principal, ocorrendo a perda do objeto da acao caute- lar, que e uma das condicoes da acao, razao pela qual Julgo extinto o processo sem apreciacao do merito nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC. Condeno a parte requerente nas custas processuais e hono- rarios advocaticios em 10(dez)% por cento sobre o valor da causa, condicionando eventual cobranca a comprovacao da cessacao do estado de pobreza do requerente, declarado e reconhecido pelo despacho de fls. 11. INT. DRS. RONALDO PEREIRA GONDIM E JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR.

028) 2001.02.38699-4 (NT. 6251) DECLARATORIA (CV). A. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LIMA. R. IDIBRA INCORPORADORA LTDA. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, nao ha, nos contratos trazidos a dis- cussao nesta lide, as ilegalidades apontadas pela autora. Deste modo, JULGO IMPROCEDENTE a presente demanda. Nao estando os depositos de a- cordo com o contrato, declaro a sua insuficiencia. A requerente com- pletara o restante devido, facultando a requerida manejar execucao de sentenca nos termos do paragrafo segundo do art. 899 do CPC. Por fim, ressalto que o pedido de repeticao de indebito foi liminarmente re- jeitado na decisao de fls. 52, por nao ser compativel com consignacao em pagamento. INT. DRS. ALCIDES PORTO BENEVIDES E CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS.

029) 2001.02.39032-0 (NT. 6272) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE CLENALDO FERNANDES DE ALMEIDA. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e declaro consolidadas na parte autora a posse e a propriedade do bem descrito na inicial, valendo a presente como titulo habil para a transferencia de eventual certificado d propriedade. Pagara a parte re as custas judiciais e os honorarios advocaticios que arbitro em quinze por cento sobre o valor da causa. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

030) 2001.02.43929-0 (NT. 6319) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. R. FERRAZ FACTORING LTDA. SENTENÇA: VISTOS, ETC... Assim, homologo por

sentença, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, o acordo celebrado entre as partes, noticiado na petição de fls.30, julgando extinto o processo, por absoluta falta de objeto, o que faço com julgamento do mérito, com fundamento no art.269, inc.III do CPC. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

031) 2001.02.45085-4 (NT. 6335) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHAGAS ZAMPIERI. DESPACHO: Em face da decisão do processo apenso, que deferiu a antecipação da tutela da pleiteada, após a efetivação do depósito incidente, o presente feito de busca e apreensão será suspenso, ao color do artigo. 265,IV, alínea "a" do CPC, visto que a ação revisional apenas discute exatamente a mora, que é causa de pedir da presente demanda, e sendo esta elidida, restará sem objeto a presente demanda. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

032) 2001.02.46422-7 (NT. 6349) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. GIOVANI AIRES MOREIRA. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e declaro consolidadas na parte autora a posse e a propriedade do bem descrito na inicial, valendo a presente como título hábil para transferência de eventual certificado de propriedade. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

033) 2001.02.47373-0 (NT. 6361) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. OLIVEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE IMPRESSOS LTDA. JOSE ALCY MENEZES DE OLIVEIRA E ELIETE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA. DESPACHO: Intimem-se os executados para assinarem o termo de nomeação do termo de penhora. INT. DR. ENISIO CORDEIRO GURGEL.

034) 2001.02.48278-0 (NT. 6372) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A. R. FRANCISCO JOSE DA SILVA. DECISAO :VISTOS,ETC...Assim, sendo com amparo legal no art.6,inc.IV,segunda parte do CDC no acordo citado, reconheço o direito do promovido purgar a mora como antes já havia deferido, mentendo assim o despacho de fls.19, indeferindo, portanto, a petição de fls.20/22. Face o demonstrativo do débito de fls.26, intimem-se o promovido através de seu advogado para no prazo de cinco(5)dias purgar a mora no valor dos cálculos apresentados as fls.26, sob pena de revogação. INT. DRS. VERONICA SANCHO DE SOUSA E JOSE HORACIO SAMPAIO.

035) 2001.02.53465-9 (NT. 6447) REVISIONAL (CV). A. ANGELICA MARIA FERNANDES DE SOUZA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. DECISAO INTERL.:VISTOS,ETC...Diante do exposto, defiro o pedido de antecipação de tutela, autorizando o depósito das quantias que a parte entenda devidas, no entanto, deve fazê-lo considerando o percentual de juros previstos no contrato, e não a limitação de doze por cento ao ano. Em face do fato de que os depósitos afastam a ocorrência da ora, defiro também a manutenção da autora na posse do veículo, como também que seja excluído o seu nome de cadastros de devedores relativos a débitos originários do contrato em discussão. INT. DRS. FCO.CESIDIO GOMES E CELIA MACEDO COLARES.

036) 2001.02.53828-0 (NT. 6432) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. WERBETH KELNNER GONCALVES - M.E. R. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. DESPACHO: Indefiro pois a postulação de fls. 73/74. INT. DR. ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE.

037) 2001.02.54208-2 (NT. 6452) DESPEJO (CV). A. ROBERTO WILSON DAS CHAGAS. R. MARIO MESSIAS DE OLIVEIRA CAMPOS. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Assim, homologo por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência pleiteada, cumprindo assim a formalidade do art.158, parágrafo único do CPC, julgando extinto o presente processo, por absoluta falta de objeto, o que faço sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, VIII do aludido diploma legal. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

038) 2001.02.55600-8 (NT. 6466) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. ANGELICA MARIA FERNANDES DE SOUZA. Decido : VISTOS,ETC...Deste modo, a teor do art.265,IV,alínea "a" do CPC, suspenso o presente processo de busca e apreensão, até o trânsito em julgado da revisional. INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES E FCO.CESIDIO GOMES.

039) 2001.02.60676-5 (NT. 6511) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. MANOEL ARISTIDES C.

DE ARAUJO. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Assim, homologo por sentença, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, a desistência pleiteada, julgando extinto o presente processo, por absoluta falta de objeto, o que faço com julgamento do mérito, com fundamento no art.269, inc.III do CPC, por força da transação ocorrida entre as partes. Deste modo, impossível a fundamentação no art. 267, VIII como queria a requerente, por força da existência do acordo. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

040) 2001.02.61406-7 (NT. 6535) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ALA TECIDOS LTDA. R. JOAO RODOLFO ABROMOVICH COSTA -ME. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Assim, homologo, por sentença para que surta seus jurídicos e legais, o pacto noticiado nas ls.17/18. Por conseguinte, julgo extinto o feito, com amparo no art. 269, III do CPC. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

041) 2002.02.00784-7 (NT. 6559) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. RUTH BARRETO DE CARVALHO. DESPACHO: Intime-se o autor para falar sobre a contestação. INT. DR. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

042) 2002.02.11089-3 (NT. 6663) CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. OLIVEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE IMPRESSOS LTDA, JOSE ALCY MENEZES DE OLIVEIRA E ELIETE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Diante do exposto, julgo procedente a presente demanda consolidando o deferimento da medida pleiteada até o curso final da ação principal. Publique-se, Registre-se e Intimem-se, devendo o requerido comunicar a este juízo, em cinco dias, se já cumprimos a determinação, a fim de que, em caso negativo, sejam tomadas as providências cabíveis. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

043) 2002.02.12542-4 (NT. 6682) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. GERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Assim, homologo por sentença, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, o acordo a que chegaram as partes, noticiado na petição de fls.15/17, julgando extinto o presente processo, por absoluta falta de objeto, o que faço com julgamento do mérito, com fundamento no art.269, inc.III do CPC. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

044) 2002.02.16486-1 (NT. 6725) NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM, CAROLINA SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE, RAFAEL SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE E NATALIA SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE. R. CLAUDIO JEREISSATTI E MARIA DO CARMO ANDRADE SILVA. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Deste modo, declaro extinta a presente ação com amparo no art.269,II, para que, nos termos do art. 158, parágrafo único, ambos do CPC, surta seus jurídicos e legais efeitos. Logo, dou por homologado o pedido de desistência. INT. DRS. MARIA DE FATIMACOSTA SIDRIM E MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE**  
**Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA**  
**EXPEDIENTE No. 077/2002 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003432	006	CE.004622	001	CE.006306	007
CE.006352	004	CE.008219	008	CE.008399	005
CE.010042	009	CE.011214	005	CE.012606	002
CE.012937	003				

001) 0053.02.08836-3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. JOSE RIBAMAR FERREIRA SALES. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC. Intime-se a parte adversa para se manifestar sobre a impugnação. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

002) 1998.02.43596-1 MONITORIA (CV). A. J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. MARCOS DE MENESES ROCHA. Indefiro o pedido de fls. 61/62, uma vez que o depósito ali referido encontra-se a disposição da Justiça do Trabalho, de modo que somente referido

juízo pode dispor da quantia. Intime-se a parte exequente para indicar outro bem passível de penhora INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

003) 2000.02.23102-6 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FATIMA HERBETHA TELEMACO RIBEIRO. In- time-se a parte requerida para falar sobre o ofício de fl. 246 INT. DR. ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO.

004) 2000.02.33967-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANTONIO MONTEIRO DE MESQUITA. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão de fl. 57v INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2000.02.39789-7 MONITORIA (CV). A. CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. R. EVA BETANIA LIMA DA SILVA. Defiro o pedido de fl. 43 INT. DRS. ANISIA LEITAO AGUIAR E ANIZIO E SILVA GUEDES.

006) 2000.02.42633-1 EXECUCAO (CV). A. BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A. R. MARIA RAISSA VERAS COIMBRA. Intime-se a parte autora para fa- lar sobre os ofícios de fls. 31 e 32 INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

007) 2000.02.53462-2 COBRANCA (CV). A. LIVRARIA LIVRO TECNICO. R. FERNANDO BATISTA ARAUJO. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão de fl. 34v INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

008) 2001.02.43068-3 REVISIONAL (CV). A. LUCILENE PAULA FERREIRA. R. CREDICARD S/A - ADM DE CARTOES DE CREDITO. Intime-se a parte autora apra providenciar copias para acompanhar os mandados INT. DR. LUCIANO ASSUNCAO ALVES.

009) 2002.02.07929-5 MONITORIA (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO. R. TP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Manifes- te-se a parte autora sobre a peticao de fl. 55/58 INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE**  
**Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA**  
**EXPEDIENTE No. 078/2002 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003144	001	CE.003432	002	CE.003832	002
CE.004203	002	CE.006289	003	CE.006684	005
CE.007611	004	CE.009693	001	CE.011209	004
CE.011623	004	CE.011743	004		

001) 1997.02.19999-9 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO CANOAS E REATA ENGENHARIA LTDA. R. CARLOS HUMBERTO PEREIRA MONTENEGRO E EUCLIDES NOVAIS DE LIMA NETTO. Intime-se a parte autora para requerer o que lhe for de direito INT. DRS. ADRIANO ALVES PESSOA, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO E ADRIANO ALVES PESSOA.

002) 2000.02.26503-6 MONITORIA (CV). A. BANCO CIDADE S.A. R. TEBASA S.A. Desnecessaria a designacao da audiencia referida a fl. 85, por se cuidar de materia de direito, ensejando o julgamento da lide nesta fase processual INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ARNALDO JORGE VERRISIMO VIDAL E CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

003) 2001.02.21095-0 (NT. 73) CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. MARIA FRANCINEIRE PINHEIRO. R. ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS. Intime-se a parte autora para providenciar a publicacao do edital de citacao INT. DR. DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE.

004) 2001.02.37239-0 REVISIONAL (CV). A. MARIA MELITA DA SILVA BARROSO. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Conheço do recurso de agravo re- tido de fls. 63/70 por tempestivo e cabível, no entanto mantenho por seus proprios e juridicos fundamentos a decisao de fls. 20/22. Dis- pensa-se a ouvida da parte contraria, por ausente prejuizo a esta,

u- ma vez mantida a decisao agravada. Determino que estes autos sejam a- pensados ao processo constante no documento de fl. 18, anexado pelo Servico de Distribuicao do Forum por serem conexos, so que nao se de- ve proceder ao apensamento fisico, por importar em obice ao regular processamento dos feitos, mas unicamente o apensamento imaterial, constante na anotacao na capa dos autos e certidao no interior do processo, a respeito do apensamento, procedendo- se o apensamento fi- sico no futuro, quando ja nao houver mais obstaculo ao processamento das acoes. Deve a Secretaria providenciar a anotacao na capa destes autos, de forma bem legível, de que esta acao esta vinculada ao processo 2001.02.05869-5; e naquela acao deve haver anotacao no mesmo sentido. INT. DRS. GLAUCO CIDRACK DO VALE MENEZES, TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

005) 2002.02.02470-9 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. PAULO HELMUT BEZERRA SIMOES. R. BANCO DE CREDITO NACIONAL S/ A. Intime-se a parte autora para falar sobre o ofício de fl. 32, bem como sobre a contes- tacao e documentos que a acompanham INT. DR. FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE**  
**Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA**  
**EXPEDIENTE No. 079/2002 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003252	002	CE.004866	003	CE.009351	002
CE.011988	001	CE.013320	005	CE.013371	005
CE.013419	004	PE.008319	001		

001) 0000.02.28517-7 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. PAULA ROBERTA GUIMARAES MIRANDA. R. JOSE CARLOS DE MORAES E TEREZA CRISTINA JALES TORRES DE MORAES. Os embargados ingressam a fl. 237 com requerimento de vista dos autos por cinco dias, ocasiao em que igualmente apresen- tam o substabelecimento com reserva de poderes de fl. 238. Ocorre que ja foi ofertada a impugnacao aos embargos as fls. 155/171, acompanha- da a documentacao de fls. 172/235, razao pela qual no momento nao ha como se atender a postulacao de fls. 237, devendo ser intimada a par- te embargante para, em dez dias, se manifestar sobre mencionada impugnacão e documentos que a acompanham. INT. DRS. MARIO GIL RODRIGUES NETO E JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS.

002) 1998.02.39235-9 CAUTELAR DE EXIBICAO DE DOCUMENTOS (CV). A. FRANCISCO VILMAR PINTO E MARIA DE FATIMA MOREIRA PINTO. R. BANCO DO BRASIL S/A. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a con- testacao de fls. 28/32 e documentos de fls. 35/47. Proceda-se o a- pensamento imaterial INT. DRS. MANUEL GOMES FILHO E VANESSA ALBUQUERQUE VALENTE.

003) 2001.02.04282-9 MONITORIA (CV). A. BRIVALDO DE SOUSA NEVES. R. HERMENEGILDO RODRIGUES PASSOS. Cumprindo o disposto no art. 398 do CPC, intime-se a parte promovida para se manifestar sobre a documen- tacao de fls. 65/72 INT. DR. JOSUE DE SOUSA LIMA.

004) 2001.02.57076-0 EXECUCAO (CV). A. X & X FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. ELZENY RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA. Intime-se a parte exequente para falar sobre a certidão de fl. 59 INT. DR. FABIO JOSE ALVES NOBRE.

005) 2002.02.04527-7 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CIBEL-COMERCIAL ICOENSE DE BEBIDAS LTDA. R. INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE S/A. Manifeste-se a parte demandada sobre a peticao de fls. 404/406 e documentos a ela acostados INT. DRS. RAUL AMARAL JUNIOR E KELMA CARVALHO DE FARIA.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 12A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESEAL LIMA DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES**  
**EXPEDIENTE No. 050/2002 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	009	CE.002019	006	CE.002495	003
CE.002956	003	CE.002976	003	CE.003057	011

CE.003287 005 CE.003948 005 CE.004040 007  
 CE.005588 008 CE.005688 008 CE.006352 007  
 CE.006352 009 CE.006622 008 CE.006989 006  
 CE.007479 001 CE.007479 002 CE.007543 002  
 CE.007611 010 CE.008540 005 CE.009017 001  
 CE.009407 006 CE.011334 001 CE.011404 008  
 CE.011780 004 CE.012736 001 CE.012736 002  
 CE.013843 008 CE.014665 012 RJ.093204 001  
 RJ.093204 002

001) 1996.02.25757-1 (NT. 31110) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CLEMENTE IRMAOS S/A ALUMINIO IRONTE. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. SENTENCA (fl. 117): "Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, com julgamento do merito, para que surta seus juridicos e legais e- feitos, com fulcro no art. 269, III do Codigo de Processo Civil, o a- cordo celebrado entre as partes, apresentado em juizo por intermedio da peticao del fls. 234/236, que repousa nos autos da acao nr. 31.267/96 (1996.02.30030-2) - Classe: ordinaria, e que deste passa a fazer parte integrante, em todos os seus parametros. P.R.I. Fortale- za, 29 de abril de 2002." INT. DRS. MANOEL LUIS DA ROCHA NETO, STELLA TARGINO ENEAS VIEIRA, CRISTIANE BRAGA CRUZ, RAUL AMARAL JUNIOR E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

002) 1996.02.30030-2 (NT. 31267) ORDINARIA (CV). A. CLEMENTE IRMAOS S/A ALUMINIO IRONTE. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. DESPACHO ( fls. 237): "RH. Vistos, em permanente e continua correi- cao. Segue sentença, homologando o acordo. Como obvia consequencia, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes, bem como de sua cautelar. Fortaleza, 29 de abril, 2002." SENTENCA (fl. 238): "Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, com julgamento do merito, para que surta seus juridicos e legais efeitos, com fulcro no art. 269, III do Codi- go de Processo Civil, o acordo celebrado entre as partes, apresentado em juizo por intermedio da peticao del fls. 234/236, que desta passa a fazer parte integrante, em todos os seus parametros. P.R.I. Forta- leza, 29 de abril de 2002." INT. DRS. MANOEL LUIS DA ROCHA NETO, ANDREA VIANA ARRAIS MAIA, RAUL AMARAL JUNIOR E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

003) 1996.02.33225-5 (NT. 31181) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. R. ROMERO PEREIRA CARDINOT. SENTENCA ( fls. 102/103 - parte final): "... ISTO POSTO, e que, em julgando PROCEDENTE a Exordial, DECLARO consolidada ao Autor a posse e pro- priedade do bem suficientemente descrito a Exordial, devendo ser ex- pedido o competente mandado ao DETRAN-CE, empos o transito em julga- do. Custas e honorarios, ja fixados estes no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme determinado a fls. 59, pelo Promovido. P.R.I. Fortaleza, 08 de abril, 02." INT. DRS. LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA, ALMERINDA MARIA SKEFF E FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO.

004) 1998.02.29631-7 (NT. 32188) EXECUCAO (CV). A. BRASFONE ADMINISTRACAO DE VENDAS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA. R. SUELIO RODRIGUES OLIVEIRA. SENTENCA (fl. 39): " Pelo principio da livre disponibilidade, e facultado ao credor desistir da execucao, indepen- dentemente da anuencia da parte contraria(RSTJ, vol. 06, pag. 419). EM ASSIM SENDO, HOMOLOGO por sentença, para que surta seus juridicos e legais efeitos, a desistencia pugnada pela parte credora, demon- strada pela peticao de fls. 37 e, por via de consequencia, declaro EXTINTO o processo, na forma da Lei, determinando de imediato, seu arquivamento, empos as anotacoes de estilo, inclusive a Distribuicao, o que faco levando em conta a inexistencia , in casu , de Embargos. P.R.I. Fortaleza, 30 de abril de 2002." INT. DR. SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA.

005) 1998.02.38607-3 (NT. 32321) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E SEBRAE. R. REGINA BARROS DE LIMA - ME. DESPACHO ( fls. 69): " RH. Vistos, em permanente e continua correi- cao. Intimar, sobre a sentença ora proferida, bem como a informacao de fls. 68. Fortaleza, 09 de abril, 2002." SENTENCA (fls. 70/89 - par- te final): "... ISTO POSTO, por entender, a semellhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a noti- ficacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre-se na Comarca ddo domicilio do reu, o que incoorreu no caso em tela , bem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para a- tos

notariais, devendo a lei - e somente a lei - excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre-se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a fla- grante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode-se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de ca- racterizacao da mora , a incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do DTJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelecao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dis- positivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenas , que uma vez escolhido pelas par- tes, possa praticar os atos especificos de seu oficio , desde que a- que- las se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir-se do ser- vico publico delegado, venha exerce-lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito , para EXTINGUIR o presen- te, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pres- suposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcon no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honora- rios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pe- lo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 09 de abril de 2002." INT. DRS. MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO, JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR E ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

006) 1998.02.39460-2 (NT. 32851) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FRANCISCO GLEIVAN MENDONCA PRATA. R. COMPASS - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.. SENTENCA (fl. 90): " Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, com julgamento do merito, para que surta seus juridicos e legais efeitos, com fulcro no art. 269, III do Codigo de Processo Ci- vil, o acordo celebrado entre as partes, apresentado em juizo por intermedio da peticao del fls. 87/88, que desta passa a fazer parte integrante, em todos os seus parametros. P.R.I. Fortaleza, 19/02/2002." INT. DRS. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA E PEDRO MELO LIMA.

007) 1999.02.15870-6 (NT. 32622) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. JOASSIS DE AQUINO SILVA. DESPACHO: (fls. 97) " Nao i possivel conceder-se efeito suspensivo a apelacao interposta de sentença que extinguiu o feito sem julgamen- to de merito, uma vez que nao ha o que se sus-pender, pois nao de concreto foi reconhecido ou imposto as partes (STF-RT.684/169) - RH. Recebo as razoes do recurso, somente no efeito devolutivo.. Inti- me(m)-se com urgencia o(a)(s) Apelado(a)(s) para , querendo, ofere- cer(em) as contra- razoes, no prazo de lei. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE.

008) 2000.02.23493-9 (NT. 245) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. REDE DE ENSINO GEO LTDA, CARMEN VIRGINIA GOMES FIRMEZA, ENIO NEY DE MENEZES SILVEIRA, VERA MARIA MELO SILVEIRA, FRANCISCO COELHO SAMPAIO, ANA TERESA ANDRADE SAMPAIO E ESCOLAS REUNIDAS LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. SENTENCA (fls. 389/398 - parte final): " ... ISTO POSTO, e que CONFIRMO em sua totalidade a liminar proferida, para julgar PROCEDENTE EM PARTE a presente, MANTENDO a decisao impedi- tiva de inscricao do nome dos Autores no rol dos cadastros de inadim- plentes, ate final decisao da principal, REJEITANDO, todavia, por i- nadmissivel, a substituicao dos bens dados em garantia quando da ce- lebracao do contrato havido com o Promovido. Custas divididas i- gualmente pelas partes. Como houve sucumbencia reciproca, cada parte arcata com os honorarios de seus respectivos patronos. P.R.I. Forta- leza, 12 de abril, 02." INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, FRANCISCO XAVIER TORRES, LEA MAGALHAES BARSII, PEDRO VALTER LEAL E JOSE LEAL NETO.

009) 2001.02.01272-5 (NT. 660) BUSCA E APREENSAO (CV). A.

BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. PEDRO JORGE GUEDES BARROSO. DESPACHO (fls. 39): "RH. Vistos, em permanente e continua correicao. O pedido de fls. 31 resta prejudicado, em virtude do feito ja ter sido julgado. Publique a Secretaria a sentenca, bem como o presente. Fortaleza, 17 de abril, 2002." SENTENCA (fls. 10/30 - parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre-se na Comarca ddo domicilio do reu, o que incoorreu no caso em tela , bem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei - e somente a lei - excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre-se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode-se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da mora , a incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do DTJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelecacao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenas , que uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu officio , desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir-se do servico publico delegado, venha exercer-lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito , para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritório, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que fago com fulcon no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 06 de marco, 2002." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

010) 2001.02.15015-0 (NT. 837) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. CALLINE IND. E COM. DE CAL LTDA. SENTENCA ( fls. 16 - parte final): " ... Portanto, ante o exposto, com fulcro nos art. 267, V e paragrafo 3o c/c art. 301, paragrafo 4o, do Codigo de Processo Civil, declaro extinto este processo. Decorrido o prazo recursal, de-se baixa na distribuicao e , ao depois, arquivem-se. Custas. P.R.I.C. Fortaleza, 10 de abril de 2002." INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

011) 2001.02.31560-4 (NT. 1014) DESPEJO (CV). A. SIMONE RIZZATO MESQUITA. R. TANIA LUCIA PINHEIRO DE MACEDO. SENTENCA (fl. 19/20 - parte final): " ISTO POSTO, e que sou forçado a, em julgando PROCEDENTE a acao, DECRETAR, como por decretado tenho, a rescisao do contrato locaticio, concedendo ao (a) inquilino(a) o prazo maximo de 30 (trinta) dias para a voluntaria desocupacao do imovel (art. 63, caput , da Lei nr. 8.245/91), sob pena de , em assim nao o fazendo, ser expedido mandado de despejo, a ser cumprido, se necessario, com o auxilio da Forca Publica. Fixo a caucao, para o caso de execucao provisoria desta, em 12 (doze) meses de aluguel, atualizado ate a data do deposito da caucao. Custas pelo(a) Promovido(a), bem como honorarios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.. P.R.I. Fortaleza, 02 de abril, 02." INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO.

012) 2001.02.53124-2 (NT. 1259) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. ZEDEQUIAS SARAIVA DE SOUZA. SENTENCA (fls. 20/39 - parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre-se na Comarca ddo domicilio do reu, o que incoorreu no caso em tela , bem como por esposar

seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei - e somente a lei - excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre-se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode-se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da mora , a incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do DTJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelecacao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenas , que uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu officio , desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir-se do servico publico delegado, venha exercer-lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feito , para EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritório, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que fago com fulcon no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 08 de abril de 2002." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA  
EXPEDIENTE No. 056/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000840	008	CE.001025	007	CE.001141	006
CE.001807	009	CE.001870	010	CE.002148	016
CE.002626	007	CE.002895	006	CE.002956	011
CE.002976	011	CE.003619	001	CE.005186	005
CE.005359	019	CE.005541	019	CE.005704	004
CE.005879	002	CE.006246	001	CE.006352	006
CE.006352	018	CE.007296	003	CE.007611	017
CE.008116	014	CE.008151	001	CE.008908	001
CE.009782	001	CE.009880	011	CE.010952	010
CE.010952	015	CE.010968	020	CE.011209	017
CE.013121	012	CE.013452	017	CE.014404	006
CE.014595	014	PE.015509	013		

001) 0000.02.73478-8 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MADEIREIRA ESCALA LTDA.. R. BANCO DO BRASIL S.A.. O feito comporta o julgamento no estado em que se encontra. Intimem-se. INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO, JOSE INACIO ROSA BARREIRA, LIVIO ROCHA FERRAZ, RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR E MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO.

002) 1995.02.31436-0 EXECUCAO (CV). A. TELEVISAO VERDES MARES LTDA. R. IPAMERINA COML. DE IMPORTADOS LTDA. Findo o prazo requerido as fls. 96, intime-se a exequente para propulsionar o feito. INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

003) 1999.02.08991-7 EXECUCAO (CV). A. MARIA DE LOURDES MATOS ROCHA, SANDRA MARIA MATOS ROCHA, VALESKA MATOS ROCHA E MARCEL JULIEN MATOS ROCHA. R. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A. Intime a parte autora sobre a execucao da Carta de Sentenca. INT. DR. JOSE HOMERO SARAIVA CAMARA FILHO.

004) 1999.02.36828-0 MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. JORGE LUIZ ARRUDA BASTOS. Fale o autor sobre a certidão do meirinho no prazo legal. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

005) 1999.02.43563-7 EXECUCAO (CV). A. COREMIL - COM.E REPRES.DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA. R. MOVACO - MOVEIS DE ACO ANGELO FIGUEIREDO S/A. Fale o autor sobre a certidão do meirinho no prazo legal. INT. DR. VERA LUCIA DE OLIVEIRA ESPER MAZZA.

006) 2001.02.21590-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO CHAGAS FERREIRA JUNIOR. Informo a V. Exa. que o calculo de fls. 71/72, foi elaborado de acordo com as clausulas contratuais, ou seja, comissao de permanencia a taxa contratual de 2,8668% ao mes, correcao monetaria pelo INPC, mais juros de 1% ao mes. Portanto, o mesmo esta elaborado corretamente. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, YEDA CARIOCA BARROS E REGIS GONCALVES PINHEIRO.

007) 2001.02.33831-0 (NT. 5037) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. GIROCREC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. CASAS ALVES COMERCIAL LTDA E ALUMINIO CEARA LTDA. Intime-se o autor para publicacao do Edital. INT. DRS. ADERBAL MAGALHAES AGUIAR E MARIA DO LIVRAMENTO G. ANDRADE.

008) 2001.02.35916-4 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA HILDA RODRIGUES DE LIMA. R. ESPOLIO DE EDMILSON RODRIGUES DA SILVA. Fale o autor sobre a certidão do meirinho no prazo legal. INT. DR. LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS.

009) 2001.02.43782-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. PAULO SERGIO FERREIRA E JOSE ELIZEU BATISTA FARRAPO. E bem verdade que face ao revel nao subsiste a necessidade intimatoria, pois emisso nao significa que seja suprimido o prazo recursal, como diz o proprio pedido de fls. 51 considerando que contra o revel os prazos correm independentemente de intimacao. indefiro a suplica, aguarde-se o transitio em julgado. INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

010) 2001.02.45764-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO. Fale o autor sobre a certidão do meirinho no prazo legal. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

011) 2001.02.61442-3 EXECUCAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. R. KAFRIOS ALIMENTOS LTDA, SEBASTIAO TARCISIO RAMOS JUNIOR E SUELY CRISTINA ALBUQUERQUE VIEIRA. VISTOS, ETC...A conexao de acoes opera justamente quando o julgamento de uma reflete sobre a outra. ora, a revisao de clausulas contratuais, em procedendo em todo ou em parte, recai justamente sobre o quantum executivo, razao pela qual hei de considera-la, inclusive preventivo o juizo da 23 V.C. desta Capital diante da anterior distribuicao e primeiro despacho. De-se baixa, encaminhando-se, suspendendo ainda os efeitos do mandado inicial ja expedido. INT. DRS. ALMERINDA MARIA SKEFF, LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA E VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS.

012) 2002.02.01490-8 DECLARATORIA (CV). A. SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. DICETEL ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Fale o autor sobre a Contestacao de fls. 45/49. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

013) 2002.02.04199-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. JOAO BEZERRA CARIOCA. Diante do exposto, defiro a liminar, nos moldes da suplica, devendo o bem apreendido ser recolhido ao deposito do requerente e entregue ao seu representante legal, ficando o autor como depositario fiel do mesmo. Defiro, por conseguinte, a liminar de acordo com o art. 172, paragrafo segundo do CPC... INT. DR. FERNANDO VEIGA.

014) 2002.02.04477-7 INDENIZACAO (CV). A. MURILO LOPES PAULA. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S.A.. Fale o autor sobre a Contestacao de fls.21/32. INT. DRS. MARCIA DE ANDRADE SARAIVA

COLARES E ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

015) 2002.02.07229-0 MONITORIA (CV). A. UNIBANCO. R. JAIME DE JESUS. Fale o autor sobre a certidão do meirinho no prazo legal. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

016) 2002.02.09084-1 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CNM - CONSTRUTORA NOVO MILENIUM LTDA E JOARI GONZAGA DE SOUZA. Fale o autor sobre a certidão do meirinho no prazo legal. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

017) 2002.02.10643-8 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA TELMA MORAES DE LIMA. Defiro o pedido de suspensao pelo prazo de 20 dias, consoante requerido as fls. 35/36. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

018) 2002.02.14072-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDO NATIVO BASTOS TELMOS. VISTOS, ETC...Assim, com base nos arts. 269, III e 329, do CPC, homologo, por sentença, para que produza seus legais e juridicos efeitos, o acordo de fls. 12 e, por consequencia, declaro extinto o presente feito... Determino a dispensa do prazo recursal, conforme art. 502 do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial em favor do promovente, deixando-se copias nos autos. Transitado em julgado, arquivem-se com baixa. Sem custas finais. P.R.I. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

019) 2002.02.16986-3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FABIO PACHECO GARZESI. R. INEZ RODRIGUES GOMES. VISTOS, ETC... A principio, defiro o pedido de gratuidade judiciaria na forma requerida. Apesar dos fatos relatados na inicial, trazendo inclusive documentos, o bom juizo de admissibilidade para os fins da prestacao ab initio de vera ser avaliado apos a formacao da lide, o que hei por bem em deixar para apreciar a posterior. INT. DRS. JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO E ANTONIO RODRIGUES DE SALES.

020) 2002.02.18650-4 COBRANCA (CV). A. PFEIFFER REPRESENTACOES LTDA. R. ARISCO INDUSTRIA LTDA. Intime-se a parte autora para juntar a exordial a declaracao de Pobreza, comprovando seu estado de miserabilidade, a fim de justificar o pedido de gratuidade judiciaria. INT. DR. SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 14A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO**  
**Diretor(a) de Secretaria: EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES**  
**EXPEDIENTE No. 32/2002 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001044	017	CE.002153	013	CE.002790	014
CE.004236	001	CE.004448	018	CE.004908	002
CE.005155	008	CE.005612	005	CE.006018	004
CE.006603	011	CE.007611	016	CE.007613	007
CE.007810	015	CE.008114	002	CE.008579	004
CE.008640	012	CE.009335	019	CE.009851	010
CE.009852	004	CE.009947	005	CE.010843	003
CE.010864	003	CE.010968	001	CE.011140	009
CE.011490	006	CE.012755	019	CE.012800	003
CE.014221	020	CE.014244	008		

001) 1998.02.10580-5 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. WALDIMIRA COELHO FERNANDES DE OLIVEIRA. R. MARCUS JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA. Isto posto, declaro extinto a acao cautelar de atentado, apenas a estes autos, processo n. 1999.02.24497-1, pela mesma fundamentacao juridica acima mencionada, vez que a liminar ali concedida foi revogada com fundamento na aludida sentença homologatoria. Tendo em vista que nao houve sucumbencia, a parte autora arcara apenas com as custas processuais. INT. DRS. SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO E AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA.

002) 1998.02.16654-5 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MAURICIO SUCUPIRA VILLA REAL. R. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA. Sobre o pedido de desentranhamento de fl. 294, ouca-se a parte

adversa. INT. DRS. ANICETO PEREIRA LIMA E ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES.

003) 1999.02.49916-3 INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA. Ante o exposto, tendo em vista o que preveem o paragrafo unico do art. 64, do CPP, foi aberta vista dos autos do presente incidente de falsidade, juntamente com o processo principal e seus apensos, ao orgao do MP, cujo orgao Ministerial emitiu o parecer de fl. 53 nos autos do referido incidente de falsidade em apenso; cujo parecer nao deixa de ter repercussao no processo principal de execucao; notadamente em face da decisao que deva ser adotada nos recursos de agravo de instrumento e habeas corpus civil retro mencionados; devido o aludido processo crime em que foram denunciados Pedro Roberto Sampaio, Jose Marcelo Matos de Freitas e Francisca Evani Martins Felipe, importa na suspensao dos processos civis respectivos, a fim de aguardar a decisao a ser proferida no Juizo Criminal contra os denunciados em alusao, objetivando evitar divergencia entre o julgamento civil e o criminal; destarte, cumprindo-se determinar que seja informada com toda a brevidade possivel a eminente Desembargadora Relatora dos fatos retro mencionados, atraves de oficio, devidamente instruido com os documentos em anexo retro determinados, inclusive com fotocopia do presente despacho, para os devidos fins. INT. DRS. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE, JULIANA MATTOS MAGALHAES E ALDEMIR PESSOA JUNIOR.

004) 2000.02.22663-4 ORDINARIA (CV). A. SONIA MARIA TEIXEIRA ALVES. R. UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. DIGA A PROMOVIDA SE CONCORDA COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INT. DRS. JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR, GIOVANNI PAULO DE V. SILVA E FELIPE DOS REIS BARROSO.

005) 2000.02.43477-6 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A. R. ANTONIO CARLOS LIMA RAMOS. O MM Juiz designou audiencia para o dia 27 de junho de 2002, as 15:15 horas INT. DRS. AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES E CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

006) 2001.02.04861-4 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. R. F. OLIVEIRA S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA, ABELARDO RORIZ DE OLIVEIRA E EVANIRA DE OLIVEIRA PINTO. A parte autora sobre a execucao de preexecutividade de fls. 27/41. INT. DR. EDILSON SOARES.

007) 2001.02.09533-7 REVISIONAL (CV). A. ERIKA MENEZES MARKAN E RODRIGO BATISTA DE CASTRO. R. VOLKSWAGEN LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fl. 82 verso. INT. DR. CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS.

008) 2001.02.09991-0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA MARLENA ARAUJO BARROS. R. CONTINENTAL BANCO S/A. Determino a intimacao da parte autora para falar sobre a contestacao. INT. DRS. MA. EDNA F. DOS SANTOS E TERESA PEREIRA DE SOUSA.

009) 2001.02.19657-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. ERIVAN DE MATOS AZEVEDO. A parte autora para comparecer a secretaria e receber os dcs desentranhados INT. DR. VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO.

010) 2001.02.22812-4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FRANCISCO TADEU COSTA AIRES. R. FRANCISCO ANTONIO MARIANO DE ALENCAR. Sobre a certidao do meirinho de fls. 23/24, diga a parte autora. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

011) 2001.02.25073-1 (NT. 4910) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA FRANCISCA DE CARVALHO SILVA. R. MARIA LEONIA SILVEIRA CAVALCANTE. Is- to posto, declaro extinto o presente processo, sem julgamento de merito, com fundamento no art. 267, inciso VI, para que produza seus juridicos e legais efeitos. INT. DR. MARCUS ANTONIO GOMES REGO.

012) 2001.02.29072-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS-ADM DE CONSORCIOS LTDA. R. FRANCISCO MOACIR DOS SANTOS. A parte autora para requerer o que lhe aprouver. INT. DR. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

013) 2001.02.35049-3 USUCAPIAO (CV). A. MARIA EULINA FERNANDES. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a oficio de fl. 36/37. INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

014) 2001.02.40266-3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA. R. JOAO FARIAS NETO. Isto posto, homologo o pedido de extincao e, com fundamento nos arts. 794, inciso I e 795 do CPC, declaro, por sentenca, a extincao da execucao, para que produza seus juridicos e legais efeitos. honorarios e custas nos termos do art. 26 do CPC. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

015) 2001.02.47256-4 DECLARATORIA (CV). A. MARIA GRACILENE DA COSTA RIBEIRO. R. TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELEMAR. Intime-se a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 27/78. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

016) 2001.02.57698-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO BITENCOURT RIBEIRO. A parte requerida para se manifestar sobre a replica a contestacao. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

017) 2001.02.59558-5 (NT. 4748) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. LUIS ROBERTO STUDART SOARES FILHO E OSCAR AKIRA ONOE. R. CONDOMINIOS DO EDIFICIO ACAPULCO. Intime-se a parte autora para atribuir valor certo a causa, com o consequente pagamento das custas iniciais, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Outrossim, que faça a entrega na secretaria de copias da inicial, tantas quantas sejam as partes requeridas. INT. DR. JOSE MAGNO CAMPOS PINTO.

018) 2002.02.00788-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ARISOLDO BARBOSA CARNEIRO JUNIOR. Isto posto, honologo por sentenca, o pedido de desistencia de fl. 13 e, com efeito, declaro a extincao do processo, sem julgamento de merito, com fundamento, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, para que produza seus juridicos e legais efeitos. INT. DR. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

019) 2002.02.12799-0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CARLOS AUGUSTO PINHEIRO. R. SINTETI - CE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DO ESTADO DO CEARA. A parte apelada para apresentar as contra razoes de recurso, no prazo de 15 dias. INT. DRS. KENNEDY REIAL LINHARES E ILANA CYSNE SANTA CRUZ MARQUES.

020) 2002.02.15027-5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ALDERI MARTINS DE OLIVEIRA. Isto posto, declaro nula a clausula de eleicao de foro e, com efeito, declino de minha competencia para processar e julgar o presente feito, determinando sua remessa para o Juizo da Comarca de Mossoro - Rio Grande do Norte. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES  
MENDONCA

EXPEDIENTE No. 56/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	012	CE.001870	015	CE.002836	004
CE.003764	001	CE.004203	010	CE.005023	022
CE.005174	004	CE.006109	019	CE.006175	002
CE.006239	005	CE.006239	023	CE.006352	003
CE.006352	011	CE.006649	007	CE.006972	010
CE.006986	021	CE.007049	018	CE.007447	022
CE.008155	022	CE.008253	008	CE.008908	006
CE.009406	009	CE.009551	020	CE.010042	019
CE.010354	024	CE.010358	024	CE.010899	013
CE.010978	008	CE.011734	002	CE.011817	016

CE.012296 025 CE.012300 014 CE.012476 017  
 CE.012546 003 CE.013121 025 CE.014356 021  
 CE.014761 017

001) 1995.02.31898-6 (NT. 3145) EXECUCAO (CV). A. VALDIR JANUARIO DE SOUSA. R. DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA E EDILZA AMORIM DE OLIVEIRA. Fale o autor sobre a resposta de oficio no prazo de 5 dias. INT. DR. LUCIMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA.

002) 1996.02.19260-7 (NT. 1057) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. COMERCIAL BREDIA, JOSE ROBERTO BREDIA E MARIA BETANIA MONTEIRO BREDIA. Retornem os autos ao arquivo. INT. DRS. LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL E FLAVIO JOSE WANDERLEY.

003) 1998.02.32069-2 (NT. 2434) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SANTANDER NOROESTE LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. JOAO BOSCO COELHO JUNIOR. Vistos, etc..."Julgo extinto o processo, sem julgamento de merito. Condene o promovente nas custas e honorarios sucumbenciais, aqui arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO.

004) 1998.02.39529-3 (NT. 2540) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. FRANCISCO CELIO COELHO DE HOLANDA - ME, FRANCISCO CELIO COELHO DE HOLANDA E MARIA VERONICA DA SILVA LIMA. Suspendo sine die o curso da presente execucao, ate que o credor encontre bens passíveis de penhora. Aguarde-se em arquivo provisorio. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA E ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS.

005) 1999.02.04158-2 (NT. 2658) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. JOANA DE ARAUJO URBANO - ME. Fale o autor sobre a resposta do oficio, no prazo de 5 dias. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

006) 1999.02.05533-8 (NT. 2681) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A. R. JOSE ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, JOSE ALBERTO DE ALMEIDA E MARIA VALDETE APOLINARIO ALMEIDA. Suspendo sine die o curso da presente Execucao, ate que o credor encontre bens passíveis de penhora. Aguarde-se em arquivo provisorio. INT. DR. RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR.

007) 1999.02.13928-0 (NT. 2807) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BB FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ARNILDE ALMEIDA FERNANDES. Suspendo sine die o curso da presente Execucao, ate o credor encontre bens passíveis de penhora. Aguarde-se em arquivo provisorio. INT. DR. FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS.

008) 1999.02.42903-3 (NT. 3277) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. NAPOLEAO BARREIRA EXCURSOES E PASSEIOS TURISTICOS LTDA - ME, FABIO NAPOLEAO BARREIRA E RAQUEL NAPOLEAO BARREIRA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E SEBRAE/CE - SERVICO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA DO ESTADO DO CEARA. "Declaro encerrada a instrucao da presente causa e determino a substituicao das alegacoes orais finais por memoriais, no prazo de 10 dias, para cada parte e pela ordem. Fixo, como termo final, o dia 10 de junho de 2002, para entrega definitiva das alegacoes derradeiras. INT. DRS. JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO E ADRIANO LEITE DE MACEDO.

009) 2000.02.35575-2 (NT. 3836) INDENIZACAO (CV). A. MARIA DE JESUS SOUSA ROCHA. R. BANCO BRADESCO S/A. Ao apelado para contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. GREGORIO COUTO DUARTE.

010) 2000.02.37080-8 (NT. 3852) REVISIONAL (CV). A. METALSERT - METALURGICA E SERVICOS TECNICOS LTDA, ROBERTO SERGIO OLIVEIRA FERREIRA, MARIA DAS GRACAS CARDOSO FERREIRA, JOSE EDNARDO DE ASSIS, MARIA DAYSE SOBRAL DE ASSIS, FRANCISCO DIONIZIO DE SOUZA, LIGIA MARIA COSTA DE SOUSA, FERNANDO COSTA SOUSA GURGEL, MARIA JESSE AGUIAR GURGEL E SERT ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. Declaro encerrada a instrucao da presente causa e determino a substituicao das alegacoes orais finais por memoriais, no prazo de 10 dias, para cada parte e pela ordem, facultada a retirada. Fixo, como termo final o dia 17 de junho de 2002, para entrega

definitiva das alegacoes. INT. DRS. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA E SOLANA MARIA MARTINS CARMO.

011) 2000.02.55415-1 (NT. 4049) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. VALERIA ANDRADE DE SOUSA. Vistos, etc..."Julgo procedente em parte o pedido para mandar que o reu, no prazo de 24 horas, entregue a coisa ou a deposite em juizo ou consigne o equivalente em dinheiro. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2001.02.03667-5 (NT. 4109) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN REAL S/A. R. ADRIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA. Vistos, etc..."Julgo procedente em parte o pedido para mandar que o reu, no prazo de 24 horas, entregue a coisa ou a deposite em juizo o consigne o equivalente em dinheiro. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

013) 2001.02.06731-7 (NT. 4142) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAIMUNDO EDMUNDO DE FREITAS. R. MAURICIO JACKSON LAGE DE SOUSA. Vistos, etc..."Julgo procedente o pedido inicial, para declarar rescindido o contrato de locacao celebrado entre as partes e, por via de consequencia, decretar o despejo de Mauricio Jackson Lage de Sousa. Condene o promovido no pagamento das despesas processuais e honorarios advocaticios arbitrados em 10% do valor dado a causa. P.R.I. INT. DR. JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER.

014) 2001.02.23319-5 (NT. 4317) USUCAPIAO (CV). A. SANDRA MARIA DOMINGUES MOREIRA MELO. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, requerendo o que de direito, no prazo de 5 dias. INT. DR. ALEXANDER AGUIAR ROCHA.

015) 2001.02.25378-1 (NT. 4347) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. HUMBERTO BARBOSA DA FONSECA. Fale o autor sobre a resposta de oficio, no prazo de 5 dias. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

016) 2001.02.44496-0 (NT. 4569) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. NEIDE FERNANDES MONTEIRO VERAS. R. ANTONIO RUBENVAL SILVEIRA NOGUEIRA. Vistos, etc..."Indefiro a peticao inicial e julgo extinto o feito, sem adentrar o merito da causa, devido a ausencia de interesse processual, condicao generica da acao. P.R.I. INT. DR. FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO.

017) 2001.02.50612-4 (NT. 4639) CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. MARIA JOSE MEIRELLES GONDIM. R. ANTONIO REINALDO TEL CARMO. Vistos, etc..."Julgo improcedente o pedido inicial, porem deixo de condenar a requerente nos onus de sucumbencia por ser beneficiaria da justica gratuita. P.R.I. INT. DRS. ATILA DE ALENCAR ARARIPE E JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

018) 2001.02.57178-3 (NT. 4717) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCA LEITE GONCALVES. R. JUAREZ SOARES DE SOUSA. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo de 10 dias. INT. DR. SELMA MARIA SOARES FURTADO.

019) 2001.02.58256-4 (NT. 4731) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. R. ARNOLDO MEIRA ARRUDA - ME. Ao exequente para que se manifeste, no prazo de 10 dias, acerca da peticao e documentos de fls. 49/67, bem como sobre a certidao meirinhala de fls. 68v. INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA E LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO.

020) 2001.02.58717-5 (NT. 4734) REIVINDICACAO DE POSSE (CV). A. FRANCISCO WELLINTON LIRA. R. ELOI SILVEIRA FARIAS E DORACY AGUIAR FARIAS. Fale o autor sobre a devolucao do AR, no prazo de 5 dias. INT. DR. JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO.

021) 2002.02.05621-0 (NT. 4860) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. RODERICK JONH COLLINS. R. RAQUEL MELO ALVES. Fale a impugnada, no prazo de 5 dias. INT. DRS. JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR E ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR.

022) 2002.02.06225-2 (NT. 4873) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO EVANDRO DE ALENCAR. R. CONDOMINIO YACHT COAST RESIDENCE. Ao embargante para que se manifeste sobre a impugnacao e documentos de fls. 15/18. INT. DRS. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO, LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR E KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO.

023) 2002.02.09943-1 (NT. 4922) MONITORIA (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. TOK LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, EVERALDO CARNEIRO DA SILVA E FRANCISCO ARISTEU HENRIQUE. Fale o autor sobre a certidão do meirinho, no prazo de 5 dias. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

024) 2002.02.17044-6 (NT. 5005) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. AVELINO FORTE FILHO. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. Fale o autor sobre a contestação, no prazo de 10 dias. INT. DRS. DANIEL MOTA GUTIERREZ E FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA.

025) 2002.02.19955-0 (NT. 5046) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA. Ao autor para emendar a inicial, con- forme despacho de fls. 18, no prazo de 10 dias. INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E ROSA MOREIRA.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

Diretor(a) de Secretaria: ANETE CAVALCANTE GIRAO

EXPEDIENTE No. 71/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001029	006	CE.001647	003	CE.004131	001
CE.004406	005	CE.004885	004	CE.005415	005
CE.005415	009	CE.005431	017	CE.005714	015
CE.006034	012	CE.006105	016	CE.006622	008
CE.007138	019	CE.007367	016	CE.007611	017
CE.008089	010	CE.008231	019	CE.008393	024
CE.008655	004	CE.008673	008	CE.008736	012
CE.009047	016	CE.009529	001	CE.009698	017
CE.009743	005	CE.009768	020	CE.009768	022
CE.009774	005	CE.010042	009	CE.010227	005
CE.010315	005	CE.010377	004	CE.010457	012
CE.010692	018	CE.010752	005	CE.011136	014
CE.011209	011	CE.011209	017	CE.011856	018
CE.011988	009	CE.012034	010	CE.012426	002
CE.013063	007	CE.013072	016	CE.013295	021
CE.013452	017	CE.013841	008	CE.013999	009
CE.014017	013	CE.014068	016	CE.014912	023
PE.007366	025	PE.015675	025	PE.018401	015
SP.160500	006				

001) 1995.02.09814-5 EXECUCAO (CV). A. ERNESTO MOURA DE OLIVEIRA. R. JOSE WAGNER FIGUEIREDO. Despacho: Face a certidão retro de fls.49, intime-se o advogado do autor, para que forneça o endereço do ex- quente que, estranhamente, não consta dos autos, sob pena de não o fazendo ficar impossível o seguimento do feito, o que acarretará sua extinção. INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E ADRIANA MOURAO ROMERO.

002) 1996.02.42951-8 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. NUTRISA NUTRIMENTO AGROPASTORIAL S.A. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, BANCO SAFRA S.A, BMBM BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A E BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A. Despacho: Defiro o pedido de fls.605. Prazo de 05 dias. INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

003) 1998.02.23419-2 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. MARIA DO SOCORRO MOURA CAVALCANTE. R. MERCEDES BENZ LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Despacho: Intime-se a parte r para no prazo de dez dias, providenciar o pagamento de 50% do honorários do perito. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

004) 1998.02.30872-2 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOAO FERNANDES DE SOUSA FILHO. R. COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - CTC. Sentença: Embargos de Declaração: Ao exposto, conheço dos embargos para lhe negar provimento mantendo inalterada a sentença vergastada. Despacho: Intime-se o embargante do decurso de fls.118/119. Recebo a apelação de fls.104 usque 112, nos seus efeitos legais. A parte contrária para apresentar suas contra-razões. INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, ISABEL VIEIRA VARELA E ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA.

005) 1999.02.20139-3 MONITORIA (CV). A. MIGUEL COUTINHO TEIXEIRA. R. ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. Sentença: Ante o exposto, a considerar as razões ut exlicitadas, hei por bem INACOLHER OS EMBARGOS A MONITORIA, e, em consequência, converto o MANDADO INICIAL EM TITULO EXECUTIVO JUDICIAL, prosseguindo-se o feito nos moldes do Livro II, Titulo II Capítulo II e IV do Código de Ritos. Custas e verba honoraria na base de 10% sobre o valor da condenação, a cargo da promovida. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, MANUEL MICIAS BEZERRA, FRANCISCO JACKES ARAUJO, FRANCISCO GERALDO MARINHO, SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO, JOSE MAIA JUNIOR E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

006) 2000.02.13579-5 COBRANCA (CV). A. HURLEY NEGOCIOS, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. R. EMPESCA S.A. CONSTRUCOES NAVAIS, PESCA E EXPORTACAO. Despacho: O feito versa sobre direitos disponíveis. Designo audiência de conciliação para o dia 23 de maio de 2002, as 14 horas. INT. DRS. METON CESAR DE VASCONCELOS E PETERSON VENITES KOMEL JUNIOR.

007) 2000.02.14489-1 EXECUCAO (CV). A. DIRAK CONFECÇOES LTDA. R. FRANCISCO GERALDO BEZERRA BENEVIDES, MD COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA E ARIZONA CONFECÇOES LTDA. Despacho: Sobre a certidão de fls.27v, diga a parte autora. INT. DR. CELSO ALVES DE MIRANDA.

008) 2000.02.16073-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. EDUARDO JORGE FRAGOSO DE ALBUQUERQUE. Sentença: Diante do exposto, considerando o mais que dos autos, hei de decretar extinto o feito, por sentencasem exame de mérito, o que faço sob o pálio do art. 267, inciso IV do CPC, condenando o promovente nas custas e verba honoraria de 10% sobre o valor da causa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA.

009) 2000.02.17048-5 DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. FLAVIA MARIA SILVA VALADAO E JOSE AUGUSTO DE SA PARENTA. Sentença: Ante todo o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de despejo, por conseguinte, DECRETO a rescisão do contrato locatício e o consequente despejo, fixado o prazo de 15 dias para a desocupação voluntária do imóvel (art. 63, parágrafo 1, alíneas "a" e "b" da Lei 8.245/91), CONDENANDO os reus ao pagamento dos aluguéis e demais encargos devidos até a entrega das chaves a locadora, descontada a quantia de R.220,00, relativa a amortização do débito, conforme recibo de fls.52. Custas e honorários de advogado pelos reus, estes últimos fixados em 15% sobre o valor da condenação. Expeça-se, de logo, o mandado de desocupação voluntária do imóvel. Fixo a caução, para o caso de execução provisória desta, em 15 meses de aluguel. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, LUCIANE REGINA MORTARI E JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS.

010) 2000.02.31676-5 INDENIZACAO (CV). A. MARIA DA CONCEICAO ANDRADE. R. CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS. Sentença: Ante o exposto, considerando o mais que dos autos consta, JULGO, parcialmente, procedente, por sentença pedido exordial, sob o pálio do art.269, inciso I do Monumento Buzaid, para o fito de condenar a ré ao pagamento e indenização correspondente a 1/3 do salário mínimo, durante o período que vai da morte da vítima, até que ela completasse 65 anos de idade, sendo a parte vencida paga de uma só vez, corrigidos os valores monetariamente acrescidos de juros moratórios, a partir da citação, a ser apurado em liquidação de sentença, nos termos do art.604 do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Condeno ainda, a promovida no pagamento da verba honorária em 20% sobre as parcelas vencidas, somadas a um ano das vencidas. INT. DRS. FLAVIO ALVES DE ALMEIDA E FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA.

011) 2000.02.35402-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. ARMANDO DO REGO LIMA NETO. Despacho: Ouça-se o autor sobre o pedido de fls.93. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

012) 2000.02.36190-6 DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE WALTER BRAGA RIBEIRO. R. GUARANTUR GUARANY TURISMO LTDA.

Sentença: Isto posto, julgo PROCEDENTE o pedido inaugural, decretando a rescisão da locação e o consequente despejo do predio descrito a exordial com o prazo de 15 dias para a desocupação voluntária (Lei 8.245, art. 63, "a"). Expe- ca-se o competente mandado de desocupação voluntária. Custas e honorários de advogado pela promovida, estes de 20% sobre o valor da causa, na forma da cláusula 17 do contrato de locação (v. fl.06). Fixo em 15 aluguéis o valor da caução para a execução provisória do despejo. INT. DRS. GEORGE VIANA GONDIM, RICARDO DE CARVALHO MOREIRA E MARCIA SUCUPIRA VIANA.

013) 2000.02.43059-2 EXECUÇÃO (CV). A. QUADRA IMOBILIÁRIA LTDA. R. CARLOS EUGENIO DE ARAUJO GONCALVES. Despacho: Intime-se a parte autora para juntar aos autos certidão comprobatória da propriedade do bem imóvel do executado, a fim de atender a solicitação do juízo da Comarca de Euzébio, contida no ofício de fls.12. INT. DR. SERGIO SOUSA CAVALCANTE.

014) 2000.02.48313-0 EXECUÇÃO (CV). A. DEUSALINA MARIA DE ALMEIDA MARTINS. R. SUZANA ALVES DA SILVA ARAUJO. Despacho: Fica a parte autora intimada para providenciar o envio do ofício do DETRAN. INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

015) 2001.02.04969-6 BUSCA E APREENSÃO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. TEREZA AUGUSTO FERRER. Sentença: Isto Posto, julgo PROCEDENTE o pedido inaugural e declaro consolidada na parte autora a posse e a propriedade do bem supra descrito, autorizando, de imediato, a sua venda extrajudicial. Custas e honorários, estes de 10% sobre o valor da causa, pela parte re. INT. DRS. EDUARDO NEVILLE RAPOSO E MAURO JUNIOR RIOS.

016) 2001.02.06572-1 INDENIZAÇÃO (CV). A. EDVALDO SILVERIO GOMES. R. SAGANOR S/A. NORDESTE AUTOMOVEIS. Despacho: Marco o dia 04.06.2002, as 14:00 horas, para realização da perícia médica no autor Edvaldo Silverio Gomes, a ser realizada pelo Perito nomeado Dr. Amandio Pereira de Sena Filho, laudo em vinte dias. INT. DRS. ANA LUIZA MATOS COELHO, JOAO REGIS PONTES REGO, VALECIUS PASSOS BEZERRA, AFRANIO MELO JUNIOR E RAFAEL GONCALVES MOTA.

017) 2001.02.07235-3 INDENIZAÇÃO (CV). A. IRRINEIDE PEREIRA DA SILVEIRA. R. BANCO BMC S/A. Despacho: Designo audiência de conciliação para o dia 29 do corrente, s 15:00 horas. Intimem-se as partes na pessoa de seus procuradores. INT. DRS. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES E JOAO GUILHERME JANJA XIMENES.

018) 2001.02.16605-6 INDENIZAÇÃO (CV). A. MARIA NUBIA GARCIA MOTA. R. SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA. Sentença: Ex positis, considerando o mais que dos autos consta, hei por bem julgar improcedente o pedido vestibular, deixando de condenar o postulante nos valores reclamados pela postulante, a falta dos pressupostos de caracterização da responsabilidade civil, previstos na emendada regra do art.159 do Código Civil, o que faço, por sentença, para que opere seus jurídicos e legais efeitos sucumbenciais por estar sob o palio de gratuidade da justiça. INT. DRS. JOAO DE DEUS VIEIRA E JOSE RICARDO MOURA BARBOSA.

019) 2001.02.39400-8 PRESTAÇÃO DE CONTAS (CV). A. IMOBILIÁRIA VANILO CARVALHO LTDA. R. HARUO ADACHI. Sentença: Diante do exposto, declaro prestadas a contas condenando a autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R.00. INT. DRS. VANILO CUNHA DE CARVALHO E JOSE PAULO DE OLIVEIRA VALENTE.

020) 2001.02.47648-9 INDENIZAÇÃO (CV). A. CONDADOS CONTROLE DE DADOS LTDA. R. TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A. Despacho: A parte autora para falar sobre a contestação de fls.45 usque 62 e documentos acompanhantes. INT. DR. JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE.

021) 2001.02.58143-6 ORDINÁRIA (CV). A. TEREZINHA VERAS CONFORTE. R. SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS S/A. Despacho: Sobre a contestação e docs. de fls.20/84, diga a parte adversa. INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

022) 2001.02.60274-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (CV).

A. TELEMAR NORTE LESTE S/A. R. CONDADOS CONTROLE DE DADOS LTDA. Despacho: A parte contrária para se manifestar sobre a impugnação ao valor da causa. INT. DR. JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE.

023) 2002.02.09151-1 INDENIZAÇÃO (CV). A. LINDEMBERG MARTINS DA SILVA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. DESPACHO: Sobre a contestação de fls.55/65 e documentos, diga a parte autora. INT. DR. MURILO COLARES SIQUEIRA.

024) 2002.02.15913-2 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. MIRO JOSE FAHEINA CHAVES. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. Despacho: Sobre a contestação e docs. de fls.16/40, diga a parte autora. INT. DR. JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO.

025) 2002.02.18104-9 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. DISCOM - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E COMÉRCIO LTDA. R. LCM - COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. Despacho: Fica intimada a parte autora para providenciar o pagamento das custas da carta precatória. INT. DRS. JOAO BENTO DE GOUVEIA E DANIELLE MARIA AMORIM BENJAMIN.

DR(A). ANETE CAVALCANTE GIRAÓ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 24a. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ELIEZER PINTO  
Diretor(a) de Secretaria: JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES  
EXPEDIENTE No. 020/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	002	CE.001647	003	CE.001647	005
CE.002019	007	CE.003004	017	CE.003257	002
CE.003257	005	CE.003432	006	CE.003646	001
CE.004337	020	CE.004497	019	CE.004659	011
CE.005275	004	CE.005635	001	CE.005647	012
CE.006578	008	CE.006877	006	CE.006889	018
CE.006949	002	CE.006949	003	CE.006949	005
CE.007188	010	CE.007804	009	CE.007948	010
CE.008209	009	CE.008499	014	CE.008714	018
CE.009608	012	CE.010033	007	CE.010061	018
CE.010500	021	CE.011136	013	CE.011136	015
CE.011209	004	CE.012844	021	CE.013125	018
CE.014445	013	DR.000000	014	DP.000000	017
SP.025730	016				

001) 1997.02.32788-1 (NT. 4981) EXECUÇÃO (CV). A. JOSE MAURICIO VASCONCELOS. R. MODESTO FRANCISCO GONCALVES E LAURA REGINA GONCALVES DE VASCONCELOS. DESP.: "O Executado Modesto Francisco Goncalves e falecido. Admito a viabilidade de composição para solução desta, execução. Assim, marco audiência de conciliação para o dia, 31-05-2002, as 14:00 horas. Intimem-se para comparecimento: o exequente, Laura Regina Goncalves de Vasconcelos e respectivos patronos." INT. DRS. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA E LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE.

002) 1999.02.01721-5 (NT. 4478) REVISIONAL (CV). A. LUIS ANTONIO AMORIM. R. DIBEMS LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL. SENT.: "Vistos, etc., ficando, em decorrência, extintos o processos com julgamento de mérito. De-se baixa na distribuição e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido...P.R.I. Arquivem-se." INT. DRS. LUIZ ANTONIO AMORIM, JOSE DIRKSON DE F. XAVIER E WELTON COELHO CYSNE.

003) 1999.02.10782-6 (NT. 4618) REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CV). A. DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. LUIS ANTONIO AMORIM. SENT.: "Vistos, etc., ficando, em decorrência, extintos os processos com julgamento de mérito. De-se baixa na distribuição e desentranhamento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido...P.R.I. Arquivem-se." INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE E JOSE DIRKSON DE F. XAVIER.

004) 1999.02.16167-7 (NT. 4690) REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CV). A. BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MADEREIRA TOUREIRO LTDA. SENT.: "Vistos, etc., ficando em decorrência, extinto o processo com julgamento de mérito. De-se baixa na

distribuição. Devolvam-se os do- , cumentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se re- querido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E LENILTON COELHO.

005) 1999.02.18783-8 (NT. 4729) CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. (CV). A. LUIS ANTONIO AMORIM. R. DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. SENT.:"Vistos,etc...,ficando em decorrença, extintos os processos com julgamento de merito. De-se baixa na distribuição e desentranha- mento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles foto- cópias, se requerido...P.R.I. Arquivem-se." INT. DRS. LUIZ ANTONIO AMORIM, JOSE DIRKSON DE F. XAVIER E WELTON COELHO CYSNE.

006) 1999.02.29574-6 (NT. 4870) REVISIONAL (CV). A. JULIO CESAR COSTA DO NASCIMENTO. R. ABN - AMRO BANK S/A. SENT.:"Vistos,etc...,fi- cando em decorrença extinto o processo com julgamento de merito(art. 269, III, CPC). De-se baixa na distribuição e desentranha- mento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se re- querido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DRS. GILDASIO LOPES LEAL FILHO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

007) 1999.02.29925-3 (NT. 4875) REPARAÇÃO DE DANOS (CV). A. JOSE WILSON DE ARAUJO. R. BANCO GENERAL MOTORS S/A. DESP.:Cumpra-se a de- cisão de 2a. Instância. Requeira a parte vencedora o que for de di- reito." INT. DRS. MANOEL INOCENCIO SAMPAIO FALCAO E PEDRO MELO LIMA.

008) 1999.02.43445-2 (NT. 5143) DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE HUGO PERGENTINO MAIA. R. ENCANTO COMERCIO CONFECÇÕES LTDA - ME E MOACIR FERREIRA LIMA - ME. SENT.:"Vistos,etc...,Assim, declaro, por sentença, , com o fito de produzir os efeitos que o direito permite, extinta a e- xecução - artigos 794, I e 795, ambos do Código de Processo Civil. , De-se baixa na distribuição e desentranha- mento dos documentos trazidos , com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Ar- quivem-se." INT. DR. FRANCISCA THEREZA CABRAL DE MENEZES HOLANDA.

009) 2000.02.03305-4 (NT. 5330) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JURACY FERMON RIBEIRO. R. DISPEC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA AGROPECUARIA LTDA. SENT.:"Vistos,etc...,ficando em decorrença extin- to o processo sem julgamento de merito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuição e desentranha- mento dos documentos tra- , zidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DRS. PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

010) 2000.02.30741-3 (NT. 5649) INDENIZAÇÃO (CV). A. FRANCISCO BEZERRA CAMPOS. R. FRANCISCO IVO XAVIER FILHO. SEBT.:"Vistos,etc..., ficando em decorrença, extinto o processo com julgamento de merito. De-se baixa na distribuição. Devolvam-se os documentos trazidos com a , inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Arqui- vem-se." INT. DRS. EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS E FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS.

011) 2000.02.48720-9 (NT. 5866) OBRIGAÇÃO DE FAZER (CV). A. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA-COREN. R. HOSPITAL DR. FERNANDO TELES CAMILOS. SENT.:"Vistos,etc...,ficando em decorrença extinto o pro- cesso sem julgamento de merito com base no art. 267, VII do CPC. De-se baixa na distribuição e desentranha- mento dos documentos trazi- , dos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR.

012) 2001.02.04960-2 (NT. 6002) INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL (CV). A. MAURO DE ABREU FILHO. R. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. SENT.:"Vistos,etc...,julgo procedente a ação, em parte, para condenar , a parte requerida no pagamento a parte requerente do valor de cento e ' cinquenta salários mínimos, ou em valor da moeda corrente, DE R\$ 27.000,00, importância que deve ser corrigida desde a propositura da ação. Sujeito a parte vencida, outrossim, ao pagamento das custas ju- , diciais e da verba honoraria, que fixo em 15% do valor de condenação. , P.R.I." INT. DRS. JERONIMO DE ABREU JUNIOR E LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA.

013) 2001.02.19749-0 (NT. 6162) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO SINVAL DE SOUSA. R. FRANCISCO IVAN LOPES DE MATOS. SENT.:"Vistos,etc...,Assim, declaro a extinção do processo por falta , de objeto. P.R.I. Sem recurso, arquivem-se." INT. DRS. LIDIA GONCALVES DANTAS E CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

014) 2001.02.20051-3 (NT. 6164) ORDINARIA (CV). A. JOSE HOLANDA LIMA . R. BANCO BRADESCO S/A. SENT.:"Vistos,etc..., ficando, em

decorren- cia, extinto o processo com julgamento de merito. De-se baixa na dis- tribuição. Devolvam-se os documentos trazidos com a inicial, deixan- , do-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DRS. DEFENSOR PUBLICO E ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA.

015) 2001.02.22314-9 (NT. 6190) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PAULO EMILIO DE ANDRADE AGUIAR. R. FRANCISCO FRANCO ARNALDO DE AQUINO. SENT.:"Vistos,etc...,ficando em decorrença extinto o processo sem julgamento de merito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuição e desentranha- mento dos documentos trazidos com a , inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Arqui- vem-se." INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

016) 2001.02.25156-8 (NT. 6230) MONITORIA (CV). A. GILLETTE DO BRASIL LTDA. R. MERCANTIL ACARAU INDUSTRIA E COMERCIO. SENT.:"Vistos- ,etc...,ficando em decorrença extinto o processo sem julgamento de merito com base no art. 267, VIII do CPC. De-se baixa na distribuição , e desentranha- mento dos documentos trazidos com a inicial, deixando-se deles fotocópias, se requerido. P.R.I. Arquivem-se." INT. DR. TEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLEN.

017) 2001.02.44748-9 (NT. 6457) REIVINDICATORIA (CV). A. LAURINDO ALVES DE MIRANDA. R. JOSE PAULO DE BRITO FARIAS E ADRIANA ARAUJO FARIAS. DESP.:"Audência de conciliação no dia 22/05/2002, as 14:30 , ' horas..." INT. DRS. DEFENSOR E RILDSON MAGALHAES MARTINS.

018) 2001.02.52698-2 (NT. 6545) ORDINARIA (CV). A. ELINEZIA FURTADO FERNANDES. R. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. DESP.:"Reputo desnecessária a designação de audiência para colheita de prova tes- , temunhal, em face dos documentos trazidos aos autos pelas partes con- flitantes. Sem recurso, voltem-me os autos conclusos para julgamento do feito." INT. DRS. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , SUELY PINTO DE MEDEIROS E PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA.

019) 2001.02.57175-9 (NT. 6596) COBRANCA (CV). A. SERGIO DE SOUSA SILVA. R. JOAO GOMES DA SILVA. DESP.:"...Marco Audiência de Instrução , e julgamento, precedida de conciliação, para o dia 10/06/2002,as , ' 14:00 horas..." INT. DR. ADAIRTON FRANCO DE OLIVEIRA.

020) 2002.02.08509-0 (NT. 6772) ALVARA (CV). A. ANTONIA CAVALCANTE VALENTE. . Sent.:"Vistos,etc..., em face de nele ser inscrito o fale- cido, tem amparo legal , e, em face disso, ordeno a expedição do Al- , vara como requerido, fazendo-o com apoio no documento de fls. 07. P.R. Cumpra- se." INT. DR. MIRENE MONTEIRO BARROS.

021) 2002.02.13448-2 (NT. 6829) DIREITO DE RESPOSTA (CV). A. FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES. R. TV JANGADEIRO LTDA. DECISAO.:"...Concebo, igualmente, que o elenco probatorio carreado aos autos pela parte postulante somente atende ao convencimento do Julga- dor no concernente ao direito de resposta, nao porem no que tange ao direito a ressarcimento dos alegados danos, motivo por que nao vis- lumbramos exaurimento do objeto da ação na exclusiva concessão do rogo , de resposta. Aportado a esta 24a. Vara Cível o ofício emanado da 2a. Instância, volvam-me os autos para dizer se permanece inalterada a decisão recorrida ou se outro convencimento tera o Julgador de modo a passar a ação para a via criminal, propugnado pela agravante." INT. , DRS. WILSON DA SILVA VICENTINO E REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE.

DR(A). JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE No. 64 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003523	003	CE.004804	008	CE.005205	005
CE.005205	006	CE.005511	007	CE.006023	001
CE.006246	002	CE.006778	008	CE.011856	004
CE.012265	009	CE.013047	009		

001) 2001.02.45213-0 (NT. 6198) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE ETHEL ANGERT CARNEIRO. R. RICHARD VASCONCELOS MARQUES. R. H. MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.28. INTIME-SE.

FORT.02/04/02. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

002) 2001.02.57813-3 (NT. 6320) RESTAURACAO DE AUTOS (CV). A. BANCO BANORTE S/A. R. H. MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A CERTIDAO DE FLS.64 VERSO. FORT.15/04/02. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

003) 2001.02.58390-0 (NT. 6329) USUCAPIAO (CV). A. RENIMONTEIRO. R.H.(...) SENDO ASSIM,INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COLACIONAR AOS AUTOS A DOCUMENTACAO SUPRA,NO PRAZO DE 10 DIAS,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL.(DOCUMENTOS: CERTIDOES DO CARTORIOS DE REGISTROS DE IMOVEIS). FORTALEZA,23/04/02. INT. DR. MAURO FERREIRA SALES.

004) 2002.02.03230-2 (NT. 6427) MONITORIA (CV). A. ANTONIO JOACY ANGELO VIANA. R. CELIO DO CARMO. R. H. INDEFIRO O PLEITO DE FLS.11,VEZ QUE A MEDIDA SOLICITADA TRATA-SE DE UMA AFRONTA AO ART.5,XII DA CONSTITUICAO FEDERAL. INTIME-SE. FORTALEZA,15/04/02. INT. DR. JOAO DE DEUS VIEIRA.

005) 2002.02.08796-4 (NT. 6498) EXCECAO (CV). A. TOYOLEX VEICULOS LTDA. R. MARIA DA PENHA EMERLI MADEIRA. INT. DR. MARIA DA PENHA MADEIRA QUARANTA.

006) 2002.02.08825-1 (NT. 6504) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. TOYOLEX VEICULOS LTDA. R. MARIA DA PENHA EMERLI MADEIRA. R. H. INTIME-SE A PARTE IMPUGNADA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS,MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA. FORT.17/04/02. INT. DR. MARIA DA PENHA MADEIRA QUARANTA.

007) 2002.02.09291-7 (NT. 6505) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. OLIMPIO DA SILVA SARAIVA. R. GM LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. H.(...) FACE AO EXPOSTO CONSIDERANDO QUE A PRESENTE , ACAO FOI DISTRIBUIDA POR DEPENDENCIA,INDEVIDAMENTE,PARA ESTE JUIZO,DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM REMETIDOS AO SETOR DE DISTRIBUICAO PARA SEREM REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE PARA UMA DAS VARAS CIVEIS DESTA COMARCA,SALIENTANDO QUE ESTE JUIZO NAO E PREVENTO PARA APRESENTE ACAO. FORT.17/04/02. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

008) 2002.02.12452-5 (NT. 6561) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LUBTOP COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. R. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS,TENDO EM VISTA A NATUREZA DE ACAO DE CONSIGNACAO INCIDENTAL,NO PRAZO DE 10 DIAS,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. FORT.15/04/02. INT. DRS. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL E EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

009) 2002.02.14943-9 (NT. 6592) REVISIONAL (CV). A. BARROS & MACEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. R. H.(...) FACE AO EXPOSTO CONSIDERANDO QUE A PRESENTE ACAO FOI , DISTRIBUIDA POR DEPENDENCIA,INDEVIDAMENTE,PARA ESTE JUIZO,DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM REMETIDOS AO SETOR DE DITRIBUICAO PARA SEREM REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE PARA UMA DAS VARAS CIVEIS DESTA COMARCA,SALIENTANDO QUE ESTE JUIZO NAO E PREVENTO PARA A PRESENTE ACAO. FORT.17/04/02. INT. DRS. RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA E JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 117/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.002522 001 CE.013873 001

001) 2002.02.06350-0 ORDINARIA (CV). A. JOSE JAILSON BRUNO DA SILVA. R. VIACAO AEREA RIOGRANDENSE. Designo audiencia de conciliacao para o dia 27/08/2002, as 15:00 horas. INT. DRS. LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA E AMERICO ANDRADE SILVEIRA JUNIOR.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 116 - EM 14/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.001485 005 CE.001807 002 CE.002980 001  
CE.006352 008 CE.006763 005 CE.009375 009  
CE.012051 001 CE.012083 003 CE.012426 003  
CE.013121 007 CE.013849 004 CE.014463 008  
CE.014477 008 CE.014665 006

001) 1996.02.05107-8 (NT. 339) EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. MASSA FALIDA DE MONTEIRO REFRIGERANTES S/A. R. JOSE MARIA DE VASCONCELOS E VALDIZA ALIANCA DE VASCONCELOS. Ao arquivo provisório. INT. DRS. ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO E ISRAEL MEIRA.

002) 1997.02.20711-8 APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. AUTOLATINA BRASIL S/A. R. SOCORRO MARIA DE LIMA BEZERRA E FRANCISCO CEZAR ALVES. Ao au- tor em face da devolucao da precatória. INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

003) 1999.02.17388-8 MONITORIA (CV). A. FORMA FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. LEO DAS TINTAS LTDA. Vistos etc... Nao cumprido o mandado e nao oferecidos embargos, constituiu-se, ex vi legis, o titulo judi- cial. Convertido, tambem ex vi legis, o mandado inicial em mandado e- xecutivo (CPC, art. 1102, c, 2a. parte), prossiga-se, no mesmo manda- do, na forma prevista em Lei.Int. e requeira o autor a execucao, na forma adequada. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E RACHEL PHILOMENO GOMES.

004) 2001.02.03156-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. SEFARMA DISTRIBUIDORA LTDA REP. Requeira a parte o que entender de direito em 05 dias, sob pena de baixa e arquivamento. INT. DR. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

005) 2001.02.24539-8 REVISIONAL DE ALUGUEL (CV). A. ESPOLIO DE WANDUY CARVALHO BRAGA. R. RAIMUNDA ANA CELIA BRAGA. Vistos etc... julgo procedente, em parte o pedido inaugural... INT. DRS. MARTA MEIRE PINHEIRO MEDEIROS E JOSE HELENO LOPES VIANA.

006) 2001.02.45178-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA GUERRA. Requeira a parte autora o que entender de direito em 05 dias, sob pena de baixa e arquivamento. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

007) 2001.02.61094-0 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOAO CESARIO NETO. R. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Ao autor em replica. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

008) 2002.02.05278-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO- UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTI. Digam as partes sobre informacao de fl. 39. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, ANA KARINE N. Q. DE AQUINO E TIAGO BATISTA REBOUCAS.

009) 2002.02.16118-8 REVISIONAL (CV). A. LUIZ GUILHERME NORJOSA GONZAGA. R. DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ...Indefiro o pedido de justica gratuita...Intime-se o aautor para que emende a inicial, no que diz respeito ao valor da causa, bem como para que providencie o pagamento das custas processuais em 30 dias, sob pena de cancelamento na distribuicao. INT. DR. MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 26A. VARA CÍVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ**  
**EXPEDIENTE No. 119/02 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002089	001	CE.008217	002	CE.014665	003

001) 1997.02.17187-3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A - BEC. R. BIO FARMACEUTICA COMERCIO E REPRESENT. LTDA E ANTONIO CANUTO DA GUIA. Desta feita intimado o advogado do embargado. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

002) 2000.02.34529-3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. HENRIQUE CESAR BASTOS CARVALHO. R. RAIMUNDO CAMELO DE PAIVA, RAIMUNDA FERREIRA ROCHA PAIVA E FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PAIVA. Ao exe- quente INT. DR. JOSE RUBENS PIRES FEITOZA.

003) 2002.02.08242-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. GIRLANNE MENDES FORTE. Diga a autora sobre os calculos de fl. 21 e sobre os petitorios de fls. 14/17 e 21V. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 26A. VARA CÍVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ**  
**EXPEDIENTE No. 119/02 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	015	CE.002089	001	CE.002148	002
CE.003432	013	CE.003992	009	CE.004292	006
CE.004618	009	CE.005435	012	CE.005879	007
CE.006306	004	CE.006352	015	CE.006412	008
CE.006989	010	CE.007611	014	CE.007631	005
CE.007631	011	CE.008217	003	CE.009734	010
CE.009975	013	CE.009975	015	CE.010232	010
CE.011017	012	CE.011127	006	CE.011209	014
CE.013395	014	CE.013500	011	CE.014665	016
SP.023054	009				

001) 1997.02.17187-3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A - BEC. R. BIO FARMACEUTICA COMERCIO E REPRESENT. LTDA E ANTONIO CANUTO DA GUIA. Desta feita intimado o advogado do embargado. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

002) 1998.02.07434-9 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. SANTANA FABRIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA, AGALIDES PINHO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, AFONSO MARIO DE AGUIAR E LUCIA MARIA MARTINS DE AGUIAR. Ao exequite INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 2000.02.34529-3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. HENRIQUE CESAR BASTOS CARVALHO. R. RAIMUNDO CAMELO DE PAIVA, RAIMUNDA FERREIRA ROCHA PAIVA E FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PAIVA. Ao exe- quente. INT. DR. JOSE RUBENS PIRES FEITOZA.

004) 2000.02.44484-4 EXECUCAO (CV). A. LUCIA GALDINO RIBEIRO. R. ZACARIAS TAVARES DE SOUSA. Digam as partes sobre os calculos. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

005) 2001.02.13052-3 MONITORIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ALZENIR MARQUES RODRIGUES - ME E FRANCISCA MARIA RODRIGUES. Mnfes- te-se o autor sobre a certidao do Meirinho de fl. 32V. INT. DR. PERICLES MAIA FIGUEIREDO.

006) 2001.02.24425-1 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANA MARIA FREIRE DA SILVA. R. MARIA SALETE ROCHA MARTINS E ANTONIO FLAVIO DA ROCHA. SETENCA:JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, pra consequentemente, CONDENAR a parte promovente ao

pagamento de custas judiciais. INT. DRS. RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA E LUIZ CLOVIS FILHO.

007) 2001.02.35438-3 EXECUCAO (CV). A. TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA. R. MMM ESTETICA LTDA. Digam as partes sobre o laudo de a- valiacao da fls. 21 INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

008) 2001.02.36508-3 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. ASSIS VEICULOS E SERVICOS LTDA. R. MARIA LUCILENE DA NOVA. Baixa e arquivo INT. DR. VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR.

009) 2001.02.40218-3 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. MARIA ZENEIDA FARIAS BRASIL. R. PORTFOLIO INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA. SETENCA:JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, condenando a parte autoral a custas e despesas processuais. INT. DRS. HELIO APOLIANO CARDOSO, PAULO APOLINARIO GREGO E JOSE ABNEAS BEZERRA.

010) 2001.02.40381-3 COBRANCA DE SEGURO (CV). A. CLEOFAS PAIVA RODRIGUES. R. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. SETENCA:JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido posto a inicial, condenando a demandada PORTO SEGURO ao pagamento do seguro, no valor de R\$ 15.750,00 devida- mente corrigido pelo IGP-M desde da data da apolice ate o efetivo pa- gamento, com juros de mora de 6% ao ano a contar da citacao..... INT. DRS. EVANDRO FERREIRA MONTE, CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA E PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA.

011) 2001.02.40879-3 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. EMESFORT COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA. R. FRANCISCO RENO CATUNDA SOARES. SETENCA:JULGO PROCEDENTE o pedido inserido da inicialcondenando , o demandado a prestar as constas pedidas no prazo de 48 horas. INT. DRS. PERICLES MAIA FIGUEIREDO E JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

012) 2001.02.44592-3 DECLARATORIA (CV). A. LUCIA MARIA LIMA PONTES E GILDENIRA DA SILVA SALES. R. CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO PAULO II. SETENCA:JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial, condenado, como de fato condeno, a parte autyora ao pagamento de custas e despesas proces- suais. INT. DRS. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE E POLIANA BARBOSA CAPELO.

013) 2001.02.53381-4 REVISIONAL (CV). A. JOSE ARIMATEIA DE PAULA AZEVEDO. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Deixo de conhecer o recurso in- terposto as fls.99/108. INT. DRS. REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

014) 2001.02.56497-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA DA NATIVIDADE PINHO BELEM ROCHA. SETENCA:JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTYO DE MERITO. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL.

015) 2001.02.57694-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE ARIMATEIA DE PAULA AZEVEDO. Deixo de conhecer recurso inter- posto as fls. 37/46. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE.

016) 2002.02.08242-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. GIRLANNE MENDES FORTE. Diga o autor sobre os calculos de fl. 21 e sobre os petitorios de fls. 14/17 e 21V. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 26A. VARA CÍVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ**  
**EXPEDIENTE No. 118 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	010	CE.001655	022	CE.001807	021
CE.001870	013	CE.001870	028	CE.003116	016
CE.003149-E	028	CE.004448	008	CE.004501	030

CE.005207 017 CE.005435 008 CE.005439 023  
 CE.005455 003 CE.006347 019 CE.006352 012  
 CE.006352 025 CE.006656 005 CE.006778 001  
 CE.007116 003 CE.007561 027 CE.008209 029  
 CE.008831 020 CE.009023 005 CE.009260 011  
 CE.009555 014 CE.009647 006 CE.010007 028  
 CE.010042 024 CE.010680 018 CE.010864 004  
 CE.011136 015 CE.011209 009 CE.011755 007  
 CE.012026 002 CE.013138 022 CE.013402 028  
 CE.013426 026 CE.014090 028 CE.014433 007  
 CE.014860 021

001) 1995.02.06724-0 EXECUCAO (CV). A. EUGENIO ALVES CAVALCANTE FERAZ. R. MARIO CEZAR PEREIRA. INT. DR. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL.

002) 1995.02.13625-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. BERTRAND NUNES MEIRELES. DEFIRO OS PEDIDOS DE FL. 95. INT. DR. MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA.

003) 1997.02.17189-0 (NT. 2078) INDENIZACAO (CV). A. JONATHAN RIBEIRO AMORIM DOS SANTOS. R. COCENTRAL - COOPER. CENTRAL PRODUT. ALGODAO CEARA. RECEBO A APELACAO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO. INT. DRS. MARIA JOSE BESERRA E JOSE JAIR DOS SANTOS.

004) 1997.02.18293-0 EXECUCAO (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. ORGANIZACAO JOSE SETUBAL PESSOA LTDA, FERNANDO PESSOA EUGENIO DE SOUZA E HELENA MARTINS PESSOA EUGENIO. INTIMAR O AUTOR PARA RECOLHER CUSTAS DE EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA. INT. DR. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE.

005) 1997.02.31481-0 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO. R. EMPRESA SAO CRISTOVAO PACHECO LTDA.. DEFIRO O PEDIDO DE FL. 105. REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DRS. MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES E MARCIO ALMEIDA GURGEL.

006) 1998.02.10638-0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MALHARIA SANTA INES LTDA. R. H. H. P. DE QUEIROZ VESTUARIOS EPP E HILDACI HOLANDA PEREIRA DE QUEIROZ. OUCA-SE A EXECUTADA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. INT. DR. JOITA RODRIGUES PEREIRA.

007) 1998.02.20134-0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CASA DE SAUDE SAO GERARDO LTDA. R. FRANCISCO HILTON DOS SANTOS, ESPOLIO DE RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS E THEREZA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS. INT. DRS. PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY E FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES.

008) 1999.02.47688-0 NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. MARIA ALVES VIEIRA. R. VALDERI BATISTA PIMENTA. VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. INT. DRS. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

009) 2000.02.13957-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. VICENTE PAULO GOMES DE LIMA. AO EXEQUENTE, SOBRE INFORMACOES DE FLS. 81 E 82. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

010) 2000.02.24058-0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. VILAMAR ARAGAO DE SOUZA. R. ELETROBOR - ELETROTECNICA DO NORDESTE LTDA. MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DO MANDADO DE CITACAO. INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

011) 2000.02.24156-0 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. HILDACI HOLANDA PEREIRA DE QUEIROZ. R. MALHARIA SANTA INES LDA. INTIME-SE A INTERESSADA PARA QUE RECOLHA AS CUSTAS NECESSARIAS PARA A EXECUCAO DE SENTENCA. INT. DR. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO.

012) 2000.02.40857-0 DEPOSITO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. VERDE HORIZONTE VIAGENS TURISMO LTDA. ...INDEFIRO O

PEDIDO DE FL. 99... INTIMEM-SE O AUTOR PESSOALMENTE E, O PATRONO DELE A PROPULSAR O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

013) 2000.02.45677-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA. R. BR AGROPECUARIA LTDA. INCABIVEL, NO CASO EM EXAME, O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO CONSTRITIVO DE LIBERDADE... A CONSTITUICAO FEDERAL, VIA ART. 5, INCISO LXVIII, SEGUNDA PARTE, SOMENTE ADMITE A PRISAO CIVIL NO CASO DE DEPOSITO TRADICIONAL. NEGO O PEDIDO. PROSSIGA-SE NA EXECUCAO. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

014) 2000.02.52037-0 EXECUCAO (CV). A. SM FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. CMD COMERCIO E MONTAGEM DE DIVISORIAS LTDA, JOSE CARLOS DOS SANTOS E WILTON DE SOUSA REBOUCAS. HOMOLOGO POR SENTENCA... DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 45/46, DETERMINANDO A SUSPENSAO DA EXECUCAO PRESENTE, ATE O CUMPRIMENTO DO PACTO. INT. DR. MARIA TERESA NEGREIROS.

015) 2001.02.22822-1 COBRANCA (CV). A. LUIS DOMINGOS SA. R. TEREZINHA RIOS AGUIAR. DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATORIA, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE ART. 330, II CPC. INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

016) 2001.02.33852-3 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. FRANCISCO CLAUDIO LEITE MORAIS E ANTONIO HAROLDO ARAUJO. R. PADRE FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE. AO AUTOR EM REPLICA. INT. DR. ANTONIO HAROLDO ARAUJO.

017) 2001.02.36267-0 EXECUCAO (CV). A. CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA BRANDAO. R. MARIA REJANE SALES LIMA - ME. REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

018) 2001.02.38513-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. FRANCISCO IVAN JUNIOR. VER A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA. BAIXA E ARQUIVO. INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

019) 2001.02.39127-0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ADRIANA LIMA AMARAL, JACKSON DA SILVA SILVEIRA, ELISETE DAMASCENO FARIAS, LUIS EDUARDO ALVES E ROGERIO PINTO DE BARROS LEAL. R. COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. INT. DR. FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA.

020) 2001.02.39556-0 REGRESSIVA (CV). A. AGF BRASIL SEGUROS S.A. R. FERRUCIO RIBEIRO MELO JR. CUMPRE A AUTORA QUANDO DO AJUIZAMENTO DA ACAO OFERECER A QUALIFICACAO COMPLETA DA PARTE PROMOVIDA, FORNECENDO INCLUSIVE O ENDERECO... POSTO ISTO, ASSINO O PRAZO DE 120 DIAS, TEMPO POR DEMAIS SUFICIENTE, PARA A AUTORA INDICAR O ENDERECO CORRETO DO PROMOVIDO... INTIME-SE O PATRONO DA AUTORA, PELO D.J., E PESSOALMENTE A PARTE. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

021) 2001.02.42750-0 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. ANTONIO BOSCO PEREIRA CID. R. CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA. FEITO A ORDEM... DETERMINO A PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUE PROVIDENCIE A JUNTADA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES... EMPOS A JUNTADA, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E MELISSA CABRAL.

022) 2001.02.47268-8 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. JOSE MARIA TIMBO PAZ. R. RICARDO FERREIRA FONTENELE. ... POSTO ISTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PETICAO INICIAL... INT. DRS. JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO E THALES CATUNDA DE CASTRO.

023) 2001.02.50606-0 REVISIONAL (CV). A. HORTENCIA CARVALHO BARBOSA. R. FININVEST S/A. RECEBO O APELO... AO APELADO. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

024) 2002.02.04825-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. WLADIA FERNANDES DA ROCHA E JOSE VALDEMAR SOUSA DA SILVA. MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDAO DE FL. 22 DO MEIRINHO. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

025) 2002.02.05196-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. R. RAIMUNDO XIMENES MELO. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

026) 2002.02.07238-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. MADEREIRA MISTER HULL LTDA, CLAUDIA JUANA SANGALLI RAJEH E BASSEM SAID REJEH. PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA, AO AUTOR. INT. DR. HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUA.

027) 2002.02.10020-0 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. IMOBILIARIA ALVES GARCIA. R. JOSE DE SANTOS E SOUSA. AO AUTOR EM REPLICIA. INT. DR. FRANCISCO DAVID MACHADO.

028) 2002.02.13399-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. REGINA CELI TEOFILO ALVARES. ... A VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, CID MARCONI GURGEL DE SOUSA, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR E WILSON DE NOROES MILFONT NETO.

029) 2002.02.15668-0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA RODRIGUES VIEIRA. R. RAIMUNDO NONATO DA SILVA. NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MERITO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DE-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

030) 2002.02.19013-7 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. HASTHANIA MARIA MENDONCA TUPINAMBA. R. ISABEL MARIA MOURA DE MELO E MARCELO DOMENECH TUPINAMBA. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE... SUSPENDO A EXECUCAO AOS EMBARGADOS. INT. DR. DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ**  
**EXPEDIENTE No. 120/02 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003214	011	CE.003432	002	CE.003560	006
CE.003668	007	CE.005439	012	CE.005969	009
CE.006522	008	CE.007201	002	CE.007368	013
CE.007611	011	CE.008283	008	CE.008444	005
CE.008703	010	CE.008946	004	CE.009750	001
CE.010579	001	CE.011144	005	CE.011361	003
CE.011777	005	CE.013287	007	CE.013781	005

001) 1998.02.40771-2 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A.. R. AURELIO CASTELO BRANCO SPINDOLA NETO, MARIA JOSE FERNANDES SOUSA E AURELIO CASTELO BRANCO SPINDOLA NETO. Acerca da avaliacao. Digam as partes. INT. DRS. FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS E FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA.

002) 1999.02.22790-2 REVISIONAL (CV). A. LEANDRO ALVES SAYAO FILGUEIRA. R. BANCO ABN AMRO S/A. SETENCA: HOMOLOGO, por setenca, para que se produza seus lidimos efeitos legais, o acordo celebrado entre as partes as fls. 262 ..... JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MERITO. INT. DRS. LUIZ GERSON DE SENNA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

003) 2000.02.01961-2 EXECUCAO HIPOTECARIA (CV). A. TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO. R. FRANCISCO LIGORIO COSTA. Ao arquivo provisório. INT. DR. GRACIANA DAVID DE MENESES CORDEIRO.

004) 2000.02.45832-2 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. JOSE ANCHIETA PINHEIRO CAMPELO. Recebo a apelacao em a seus efeitos. AO apelado. INT. DR. LILIAN PEDRACA RODRIGUES ALVES.

005) 2000.02.54640-0 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MARIA DEUSELITE DO VALE GADELHA. R. YAMACOM NORDESTE S.A. Transformo os debates orais em memoriais. Prazo comum de dez dias, a contar da publicacao. INT. DRS. GLEUTON ARAUJO PORTELA, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES E JARBAS JOSE SILVA ALVES.

006) 2001.02.11214-2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HELENA GOIS FERREIRA HOLANDA. R. R E H SERVICOS SERIGRAFICOS, GERALDO VIEIRA LEITAO E LAURITA DE OLIVEIRA LEITAO. MANIFESTE-SE O PROMOVIDO SOBRE A PETICAO DE FLS. 54/55 INT. DR. LUCIA DE FATIMA REIS DE FREITAS.

007) 2001.02.19457-2 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. SANTA LUCIA ALIMENTOS LTDA. R. V.A. COMERCIO ATACADO DE CER. COZER LTDA. SETENCA: JULGO IMPROCEDENTE os pedidos formulados na inicial, deixando de condenar a autora ao pagamento de honorarios. INT. DRS. ALEXANDER MOTA PINHEIRO E JOSE DAMASCENO SAMPAIO.

008) 2001.02.25744-2 ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. MARIA ALZEMIRA JEREISSATI. R. PRUMO INCORPORADORA LTDA.. SETENCA: Por estas razoes, conheço dos embargos, acolhendo-os e por conseguinte fica a parte dis-positiva corrigida no toante a retirada da condenacao da autora ao pagamento de honorarios advocaticios a DOMUS. INT. DRS. MOISES DE CASTRO SILVA E RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

009) 2001.02.57688-2 REIVINDICATORIA (CV). A. ANA CELIA SATINO MOURA. R. PAULO MARCIO PITOMBEIRA FERREIRA E ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA. SETENCA: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MERITO. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

010) 2001.02.58498-2 EXECUCAO (CV). A. UAI ATACADISTA LTDA. R. DUQUEZA COM. E REP. LTDA. INT. DR. WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO.

011) 2001.02.58749-3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. YPROL-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Publique-se a parte final do despacho de fl. 42. INT. DRS. LUIS MONTEIRO FILHO E ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

012) 2002.02.02496-2 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DE FATIMA MAIA MONTEIRO. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Ao autor em replica. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

013) 2002.02.05934-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. DUQUESA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. UAI ATACADISTA LTDA. Intimar o patrono da em- bargante para que forneça os emdereços atualizados, para que se pro- ceda a intimacao das mesmas, conforme audiencia ja designada. INT. DR. ANTONIO FERNANDES MATOS.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ**  
**EXPEDIENTE No. 121/02 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005436	001	CE.005436	002		

001) 2001.02.39622-1 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FERNANDO LUIZ PIRES SOBREIRA E CELIA FURLANETTI BARROS SOBREIRA. R. FUKAD GUERIOS E MILADY MARTINS GUERIOS. a) Dou por superada a fase conciliatoria ...; b) ... anuncio o julgamento

antecipado da lide, ... art. 330, I, do CPC. INT. DR. MARIA DO SOCORRO R. PORTELA.

002) 2001.02.59979-3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. MILADY MARTINS GUEIROS E FUKAD GUEIROS. R. FERNANDO LUIZ PIRES SOBREIRA E SUA MULHER. Recebo o apelo. Aos apelados. INT. DR. MARIA DO SOCORRO R. PORTELA.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
EXPEDIENTE No. 83/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001015	010	CE.001044	012	CE.001807	006
CE.001870	011	CE.002756	003	CE.003239	017
CE.003287	007	CE.003646	019	CE.003648	002
CE.004622	009	CE.005439	015	CE.006018	003
CE.006214	014	CE.006239	001	CE.006370	005
CE.007071	010	CE.007439	011	CE.008012	022
CE.008143	002	CE.008579	003	CE.009169	010
CE.009801	010	CE.009839	014	CE.009852	003
CE.009969	008	CE.009982	018	CE.010587	010
CE.010952	011	CE.010960	004	CE.011386	020
CE.011777	003	CE.011777	016	CE.012030	010
CE.012038	016	CE.012064	005	CE.012155	016
CE.012157	003	CE.012570	013	CE.012774	022
CE.013461	010	CE.013856	021	CE.014172	010
DP.000000	005	DP.000000	013		

001) 1996.02.06189-8 (NT. 1470) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. FRIGORIFICO G. CARNES LTDA, GERALDO ELOI DE ALMEIDA E FRANCISCA DAS NEVES DE ALMEIDA SANTOS. AO EXEQUENTE PARA IMPULSIONAR O FEITO. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

002) 2000.02.01196-4 (NT. 3832) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. FRANCISCO SOARES DA SILVA. R. BANCO DO BRASIL S/A. AO PROMOVIDO PARA APRESENTAR OS EXTRATOS DOS PAGAMENTOS FEITOS PELO AUTOR, RELATIVAMENTE AO CONTRATO N: 1295.02497-4, APOS O 30/11/1999, E AO CONTRATO 1295.02498-2, APSS 30.03.2001, ATI A PRESENTE DATA. INT. DRS. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.

003) 2000.02.38548-1 (NT. 4229) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. EDUARDO CESAR ALBUQUERQUE DE ANDRADE. R. VINICIO BRASILEIRO MARTINS E UNIMED. O MM JUIZ REJEITOU AS PRELIMINARES E DETERMINOU A INTIMACAO DAS PARTES PARA ESPECIFICAREM QUE PROVAS PRETENDEM PRODUZIR. INT. DRS. GLEUTON ARAUJO PORTELA, SERGIO SILVA COSTA SOUSA, RONEINA PEREIRA VERAS, JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR, FELIPE DOS REIS BARROSO E GIOVANNI PAULO DE V. SILVA.

004) 2001.02.05151-8 (NT. 4494) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. R. BOMNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, JOAO MARCOS SALES E ANDREA VIANA ARRAIS MAIA. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. TEREZA CECILIA SILVA DE MELO.

005) 2001.02.21467-0 (NT. 4670) MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. LEUDA MARTINS CAVALCANTE OLIVEIRA. R. OLGA DE SALES DE OLIVEIRA. DIGAM AS PARTES SOBRE A PROPOSTA DE HONORARIOS DO PERITO. INT. DRS. CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA, LUIZ ALVES DE ARAUJO E NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA.

006) 2001.02.22943-0 (NT. 4677) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. AYMERR QUINDERE SOUSA E JOAO STENIO DOS SANTOS SOUSA. RECEBO A APELACAO EM SEU DUPLO EFIEITO. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

007) 2001.02.23420-5 (NT. 4652) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. DENISE PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME. AO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

008) 2001.02.25105-3 (NT. 4686) RESSARCIMENTO (CV). A. JOSE NEMEM JEREISSATI NETTO. R. UNIBANCO - VISA. RECEBO A APELACAO EM SEU DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DR. RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA.

009) 2001.02.31832-8 (NT. 4762) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. HUMBERTO COUTINHO LINS-ME.. RECEBO A APELACAO EM SEU DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

010) 2001.02.39136-0 (NT. 4839) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MUNICIPIO DE PARAMBU - CE. R. TELEMAR. ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INT. DRS. LUIZA SIRLEY C.MOTA, IBANEIDE NORONHA MACHADO, JOSE AROLDO CAVALCANTE MOTA, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA, CAMILA MIRANDA DE MORAES E MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS.

011) 2001.02.45239-3 (NT. 4907) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOAO CESAR FREIRE ESPINDOLA CAVALCANTE. R. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

012) 2001.02.59714-6 (NT. 5272) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. LUIS ROBERTO STUDART SOARES FILHO E OSCAR AKIRA ONOE. R. CONDOMINOS DO EDIFICIO ACAPULCO. AO AUTOR PARA APRESENTAR COPIAS DA INICIAL PARA CITACAO. INT. DR. JOSE MAGNO CAMPOS PINTO.

013) 2001.02.61711-2 (NT. 5093) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA. R. F A PORTO DE SOUZA. O MM JUIZ REJEITOU A EXCECAO DE PRE E EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DRS. JAQUELINE SANTA MARIA GODINHO KOHLER E DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA.

014) 2002.02.02907-7 (NT. 5141) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. MARIA CELESTE CABRAL DUARTE. R. FRANCISCO DE SOUZA MENDINCA E CONFIANCA MUDANCA E TRANSPORTE LTDA. AO REQUERIDO PARA APRESENTAR O PEDIDO RECONVENCIONAL EM AUTOS APARTADOS, UMA VEZ QUE O MESMO NAO E COMPATIVEL COM O RITO CAUTELAR. INT. DRS. CARLOS ALBERTO TORRENS E JOYCE LEITE TORRENS.

015) 2002.02.03265-5 (NT. 5145) REVISIONAL (CV). A. FILOMENA SOUSA DE FREITAS. R. BANCO BRADESCO S/A. UMA VEZ QUE O AUTOR NAO PROCEDEU AO DEPOSITO OFERTADO, REVOGO A ANTECIPACAO DE TUTELA DEFERIDA E DETERMINOA INTIMACAO DO MESMO PARA MANIFESTAR SE AINDA NUTRE ALGUM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

016) 2002.02.03470-4 (NT. 5149) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. ELINALDO LUIZ CAMPELO GUERREIRO. R. EMPRESA AUTO ONIBUS BOTUCATU. O MM JUIZ REJEITOU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, DEIXOU DE APRECIAR O PEDIDO DE CONVERSAO EM RITO ORDINARIO, PARA POSSIBILITAR A DENUNCIACAO DA LIDE, UMA VEZ QUE NAO HOUE INDICACAO PRECISA ACERCA DE QUEM SERIA O DENUNCIADO, TEVE POR DISPENSAVEL A PROVA PERICIAL, CONSIDEROU IMPROCEDENTE A IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA, FIXOU OS PONTOS CONTROVERTIDOS ( A RESPONSABILIDADE DO PROMOVIDO PELO ACIDENTE E A OCORRENCIA DE DANOS MORAIS E MATEIRIAIS) E DETERMINOU A DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO. INT. DRS. GLEUTON ARAUJO PORTELA, ANTONIO ALVES B.DA COSTA NETO E ROBERTO BARCELOS BARBOSA.

017) 2002.02.05357-1 (NT. 5174) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. BIC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. R. MARICELIA MONTEIRO. O MM JUIZ EXTINGUIU O FEITO COM BASE NO ART 267, viii, CPC. INT. DR. ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA.

018) 2002.02.13657-4 (NT. 5276) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA, CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA, MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA, NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES E ISMERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA. NO CONTRATO FIRMADO NAO SE ENCONTRAM INDIVIDUALIZADOS OS VEICULOS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE. AO AUTOR PARA ESCLARECER. INT. DR. JORGE ALOISIO PIRES.

019) 2002.02.16151-0 (NT. 5306) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. OMNIMAGEM - DIAGNOSTICOS POR IMAGENS E REPRESENTACOES LTDA. R. GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA. AO AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, ESCLARECENDO-A, POSTO QUE FORMULA NA INICIAL PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA QUE NAO E COMPATIVEL COM O OBJETO PRINCIPAL DA DEMANDA. A ANTECIPACAO DE TUTELA DEVE CORRESPONDER, NO TODO OU EM PARTE, AQUILO QUE O AUTOR POSTULA NO PEDIDO FINAL, O QUE NAO ACONTECE NO CASO DOS AUTOS. INT. DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

020) 2002.02.16517-5 (NT. 5309) INDENIZACAO (CV). A. CARLOS MURILO SANTA CRUZ SILVA FERREIRA. R. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. AO AUTOR PARA APRESENTAR A PROCURACAO EM DEZ DIAS. INT. DR. CARLOS MURILO SANTA CRUZ.

021) 2002.02.16715-1 (NT. 5304) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S.A.. R. ALVARO JOSE DOS SANTOS ALMEIDA. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACO, TORNANDO DEFINITIVA A MEDIDA LIMINARMENTE DEFERIDA. CUSTAS E HONORARIOS A DEZ POR CENTO PELO SUCUMBENTE. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

022) 2002.02.16948-0 (NT. 5316) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. FARMACIA DROGALIRA LTDA. R. BANCO DO BRASIL S/ A. AO AUTOR PARA CORRIGIR O VALOR ATRIBUIDO A CAUSA, ADEQUANDO-O AO CONTEUDO ECONOMICO DA DEMANDA. INT. DRS. DANIEL MELO MENDES BEZERRA E MOISES NETO DE OLIVEIRA.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
EXPEDIENTE No. 84/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	002	CE.003567	006	CE.005223	007
CE.005573	004	CE.005864	006	CE.006207	005
CE.007030	001	CE.007982	002	CE.009024	005
CE.009528	001	CE.009698	004	CE.009818	002
CE.009976	006	CE.010253	003	CE.011158	001
CE.011169	001	CE.011293	003	CE.012643	002
CE.013028	007	CE.013051	007	CE.013123	002
CE.013713	007	MA.002546	004		

001) 1997.02.23745-9 (NT. 2403) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. COSMO BATISTA DE OLIVEIRA E RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA. R. GILBERTO TARGINO DE SOUSA, MANUEL LUIZ DA CONCEICAO SANTOS, RUI ALMEIDA DA SILVA, ANA LUCIA FARIAS GONCALVES, FRANCISCO CARLOS DA CUNHA, FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E MARIA IEDA BARROS DA SILVA. INSTRUCO DIA 20 DE JUNHO AS 15 HS. INT. DRS. FRANCISCO A. QUEIROZ DOS SANTOS, ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO, DIANA MIRANDA BARROS E ADERLINE TAVARES FARIAS.

002) 1998.02.23440-0 (NT. 2949) MONITORIA (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS MONTENEGRO CARVALHO, JOSE SALES SOBRINHO,

KATIA MACEDO DE MELO JORGE E CARLOS IRAPUAN ROCHA. R. JOSE ODONOR DA COSTA RIBEIRO E EVOLUTION INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA. INSTRUCO DIA 19 DE JUNHO AS 15:30 HS. INT. DRS. ALEXANDRE CAMARA MARQUES, RACHELLE COELHO AGUIAR, TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO, MARCELO DE MELO BRASIL FILHO E JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

003) 2000.02.23454-8 (NT. 4035) DESPEJO (CV). A. CARLOS ANTONIO SOUSA. R. FRANCISCO PERICLES GOMES PIRES E MARCELO MARCILIO SANTOS. INSTRUCO DIA 20 DE JUNHO AS 14:30 HS. INT. DRS. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS E MARCELO GOMES MAIA PIRES.

004) 2000.02.33552-2 (NT. 4168) RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. AMERICO ALMEIDA MEDEIROS. R. BANCO DA AMAZONIA S/ A. CONCILIAO DIA 18 DE JUNHO AS 15:30 HS. INT. DRS. JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA, ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE E JOSE GERALDO CORREA LOPES.

005) 2000.02.49512-0 (NT. 4358) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ORIANE PEREIRA FERREIRA. R. LUIZ CLAUDIO PINTO COELHO, FRANCISCO WALKIMAR GONCALVES DE SOUSA E HSBC SEGUROS (BRASIL S/A). CONCILIAO DIA 18 DE JUNHO AS 15 HS. INT. DRS. MARIA DE JESUS P. ROSA E SILVIO CESAR FARIAS.

006) 2000.02.54135-1 (NT. 4399) INDENIZACAO (CV). A. CLEENE MARIA RODRIGUES DA SILVA. R. MONTREAL - MONTAJES Y REALIZACIONES E COELCE. INSTRUCO DIA 13 DE JUNHO AS 15:30 HS. INT. DRS. FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE, LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO E ANTONIO CLETO GOMES.

007) 2000.02.55879-3 (NT. 4413) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. WALDEMIR SIQUEIRA FREIRE. R. SJ PARTICIPACOES E IMOVEIS LTDA. CONCILIAO DIA 18 DE JUNHO AS 14:30 HS. INT. DRS. PAULO HAMILTON DA SILVA, LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES, MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES E IVANA JEREISSATI GUEDES.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETTE DE SOUSA GADELHA  
Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE No. 56/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001132	004	CE.002364	003	CE.002875	007
CE.003183	004	CE.003432	002	CE.003796	007
CE.004040	001	CE.005241	004	CE.006506	004
CE.006622	003	CE.007077	007	CE.007246	001
CE.007588	007	CE.008114	002	CE.008886	002
CE.008942	002	CE.009254	004	CE.009260	004
CE.009335	001	CE.009772	005	CE.010243-B	006
CE.010586	005	CE.011331	007	CE.012265	008
CE.013272	006	CE.014439	007	DP.000000	005
PE.008237	005	PE.017978	005		

001) 1998.02.23891-0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE ALMIR DE MENEZES. R. SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS - SAC. Prestadas, nesta data, as informacoes requestadas e, pelo prosseguimento do feito, dada a interposicao de incidente de falsidade (fls. 462/467) determinado que se certifique quanto ao prazo (CPC, art. 390), vindo-me empos conclusos. Fort., 28/02/2002. INT. DRS. EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE E KENNEDY REIAL LINHARES.

002) 1999.02.03933-2 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. TRAVEL WAYS TURISMO LTDA. R. BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A - BCN. Remeta-se os presentes autos ao egregio tribunal de justica para fins de direito, observadas as formalidades legais. Fort., 25/04/2002. INT. DRS. ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, GILBERTO GOUVEIA FILHO E JOACI INACIO DE BRITO.

003) 1999.02.20673-5 REVISIONAL (CV). A. CONTROLE ENGENHARIA DE MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. Assiste razao ao pleito de fls. 192/198, a considerar que a materia exposta neste folio trata de aplicacao de taxas e outras constantes de clausulas contratuais, ja tendo decidido este juizo, firmando o entendimento, noutros processados. Assim, em chamamento do feito a ordem, torno sem efeito a deliberacao de fls. 146 e expedientes dela resultantes, para, em consequencia, anunciar o julgamento antecipado (CPC art. 330,I). Intimem-se e decorrido o prazo para eventuais recursos, o que se certificara, voltem-me conclusos para desiderato. Fort., 16/04/2002. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

004) 2000.02.40230-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. VIACAO RIO NEGRO LTDA. R. CELSO VIANA DE ARAUJO. As partes litigantes, sobre os quesitos suplementares apresentados (fls. 116/122). Fort., 25/04/2002. INT. DRS. ERIVAN DA CRUZ NEVES, PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS, VIVIANE DIOGENES QUEZADO, FRANCISCA MARTA OTONIM. RODRIGUES E MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO.

005) 2000.02.48353-0 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA MATIAS. R. BRADESCO SEGUROS S/A. Ciente do remedio juridico proposto ( fls. 129/183), aguarde-se seu deslinde. Fort., 25/04/2002. INT. DRS. JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE, FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DE MENEZES, RICARDO BEZERRA DE MENEZES, GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR, BRENO BEZERRA DE MENEZES, LEONARDO LEONARDI E SYNTHIA ROSANA ACCIOLY PONTES.

006) 2001.02.02357-3 INDENIZACAO (CV). A. COMERCIAL LOUZADA DE PEIXES LTDA. R. CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. Anotado o substa- belecimento de fls. 226, de-se vista pretendida, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Fort., 16/04/2002. INT. DRS. SAMEA FREITAS DA SILVEIRA E RUBENS PEREIRA LOPES.

007) 2001.02.07517-4 CONDENATORIA (CV). A. ANTONIO AMADEU CAVALCANTE E MARIA VIEIRA DE SOUZA CAVALCANTE. R. SALIC - SUL AMERICA CIA. DE SEGUROS, BB CORRETORA DE SEGUROS ADM. BENS S/A E BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS. A teor da certidao retro, tenho por frustrada a tentativa de conciliacao nesta fase processual e determino a intima- cao das partes litigantes para especificarem as provas que pretendem produzir, ao ensejo, apresentando seus pontos controvertidos, para fixacao oportuna. Fort., 25/04/2002. INT. DRS. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO, GERARDO COELHO FILHO, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO, RONALDO BORGES GARCIA E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

008) 2001.02.26087-7 REVISIONAL (CV). A. MARIA ALMEIDA MILLEN. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Ainda nao sanada a irregularidade concernente ao valor da causa. Nao prospera o pedido de envio dos autos a conta- doria do forum, uma vez que cabe a parte proponente o levantamento dos valores que pretende produzir. Assim, concedo novo prazo, impro- rogavel, de 48 (quarenta e oito) horas para as providencias pertinen- tes, sob pena de indeferimento da inicial. Fort., 16/04/2002. INT. DR. RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA  
Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE No. 57/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001034	001	CE.001094	002	CE.001400	002
CE.006550	004	CE.007387	003	CE.007955	001
CE.009700	002	CE.010358	003	CE.011534	001

001) 1999.02.02153-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SEBASTIAO ARRAIS FORTALEZA. R. ARNO S/A. "... Assim, por considerado juizo universal aquele que processa a falencia ou concordata, ou seja, para onde de- vem se dirigir todos os credores para o resgate de seu credito e que, neste azo, declino da competencia deste juizo para conhecer, proces- sar e julgar os feitos desta natureza e, por prevento o juizo de di-

reito da 2a vara de falencias e concordatas desta capital, com esteio no art. 7o, paragrafo 2o da lei falencial, determino a remessa dos presentes autos, bem assim, conjuntamente com os autos executivos a- pensos, ao juizo de direito suso delineado, com nossas homenagens. Certifique-se o transito em julgado da decisao de fls. 30/32, provi- denciando-se a baixa necessaria. Cumpra-se. Fort., 22/11/2001. INT. DRS. JOSE RIBAMAR DA SILVA, FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES E JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA.

002) 1999.02.11176-9 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARCIO BARRETO MANO DE CARVALHO E LUZIA MOREIRA DE CARVALHO. R. JAMIL ARY. Conside- rando que restou frustrada a realizacao da audiencia de instrucao e julgamento anteriormente designada, neste azo designo nova data para ato atinente, qual seja, dia 29 de agosto proximo vindouro, as 14:00 horas, ratificadas as demais deliberacoes constantes de fls. 103. Fort., 08/05/2002. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO, EVERARDO MOYSES FERREIRA E RACHEL FEIJO FERREIRA.

003) 2001.02.10732-7 DECLARATORIA (CV). A. CONDOMINIO DO EDIFICIO GIARDINO DI NAPOLI E ROMA. R. TUBULAR INSTALACOES LTDA. A teor da certidao retro, designo nova data para realizacao da audiencia de instrucao e julgamento, qual seja, dia 28 de agosto proximo vindouro, as 14:00 horas, com a tomada do depoimento pessoal do representante legal do condominio autor, que devera ser intimado por mandado, con- tendo as advertencias de lei para o caso de nao comparecimento. For- t., 08/05/2002. INT. DRS. CIRO BARBOSA DOS SANTOS E FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA.

004) 2001.02.59363-9 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. EMMNAUEL AZEVEDO DAMASCENO. R. APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR. Considerando a preemente necessidade de otimizar o tempo laboral face o teor do pro- vimento no 10/2001 proveniente do conselho da magistratura do esatdo do ceara, que estabelece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas como unico a ser cumprido neste forum, e por tratar-se de atribuicao do juiz a melhor administracao de seus pro- cessados, de forma celere, equanime e satisfatoria na prolacao de seus despachos e sentencas, atendendo aos jurisdicionados, igualita- riamente, deixo de designar data para realizacao de audiencia de ten- tativa de conciliacao enquanto vigorar tais medidas, ao passo que, pela continuidade do feito, determino que sejam intimadas as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para que mani- festem interesse de compor a lide, vindo aos autos apresentando atraves de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de homologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 25/04/2002. INT. DR. APOLONIO NUNES.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 30A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
Diretor(a) de Secretaria: ANA CLAUDIA VASCONCELOS  
BARROS

EXPEDIENTE No. 32/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001655	018	CE.001807	026	CE.001870	029
CE.001917	002	CE.002148	025	CE.002575	012
CE.002756	002	CE.003418	024	CE.003645	022
CE.003796	018	CE.004203	012	CE.004466	008
CE.004622	010	CE.004622	038	CE.005023	019
CE.005397	007	CE.005511	014	CE.005588	038
CE.005704	016	CE.005712	003	CE.005830	021
CE.005864	030	CE.005864	033	CE.005977	005
CE.006420	011	CE.006426	021	CE.006587	002
CE.006613	033	CE.006622	025	CE.006643	015
CE.006756	017	CE.007356	034	CE.007398	018
CE.007447	019	CE.007611	004	CE.007810	020
CE.007810	034	CE.008089	027	CE.008155	019
CE.008594	003	CE.008622	021	CE.009232	008
CE.009350	008	CE.009351	007	CE.009767	003
CE.010007	032	CE.010192	021	CE.010358	030
CE.010559	028	CE.010630	028	CE.010680	018
CE.010717	018	CE.010836	028	CE.010883	006
CE.010895	022	CE.010939	006	CE.010952	029
CE.010962	009	CE.011005	021	CE.011136	037

CE.011209 004 CE.011361 013 CE.011397 001  
 CE.011524 007 CE.011524 015 CE.011990 036  
 CE.012083 036 CE.012296 023 CE.012390 028  
 CE.012426 036 CE.012620 034 CE.012898 021  
 CE.012938 015 CE.013094 033 CE.013121 023  
 CE.013121 031 CE.013258 026 CE.013840 026  
 CE.013842 025 CE.013843 025 CE.013849 023  
 CE.013849 031 CE.014178 031 CE.014720 023  
 CE.014860 026 DP.000000 035 PB.010180 014  
 SP.120596 031

001) 0000.02.36688-6 (NT. 80563) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. URCILAN TEIXEIRA RIBEIRO. Intimar o promovido sobre a peticao de fls. 180. INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

002) 1995.02.00112-5 REIVINDICATORIA (CV). A. FRANCISCO HERBERT FELICIO ARAGAO. R. ENILTON R. CASTELO BRANCO. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada. INT. DRS. JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA, SERGIO SILVA COSTA SOUSA E ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA.

003) 1995.02.38858-5 EXECUCAO (CV). A. JOSE GERALDO MENDES. R. JOSE MARIA SALES DE OLIVEIRA, MARIA IMACULADA BORGES BASTOS DE OLIVEIRA E ANA MARIA BASTOS LEITE. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada. INT. DRS. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO, JOHNNY BEZERRA PEREIRA E LARA BEZERRA PEREIRA.

004) 1996.02.02108-0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC. R. CARLOS ALBERTO MENDES DE SOUSA E MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA. Aguarde-se iniciativa da parte interessada. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

005) 1996.02.25101-8 ORDINARIA (CV). A. BENEDITA PEREIRA MORAES. R. MARCIA ADRIANA PEREIRA. Defiro o pedido. Suspendo o feito pelo prazo de 180 dias ou ate ulterior manifestacao da parte interessada. INT. DR. BENTO PEREIRA DA SILVA NETO.

006) 1996.02.40054-4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSEFA LIMA MEDEIROS. R. MARIA OLINDA MENDES. A parte promovida para falar sobre a peca de fls. 127/130, no prazo de 05 dias. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO.

007) 1996.02.41954-7 ORDINARIA (CV). A. RICARDO JORGE CASTELAR PINHEIRO. R. ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA. Ao promovente sobre informacao de fls. 135. INT. DRS. JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS E VANESSA ALBUQUERQUE VALENTE.

008) 1997.02.04040-0 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. LUIZ COELHO NETO. R. C. ANDRADE COM. PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Sobre a devolucao da Carta Precatoria, manifeste-se a parte autora no prazo de 05 dias. INT. DRS. ROMULO GUILHERME LEITAO, JOAO AFRANIO MONTENEGRO E ANDREA PONTE BARBOSA.

009) 1997.02.30907-7 USUCAPIAO (CV). A. LUCIA DA SILVA RIBEIRO. Intimar o requerente sobre o parecer de fls. 125-v. INT. DR. URSULA XAVIER COELHO.

010) 1998.02.33621-1 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. JOSE MARDONIO DUARTE - ME E JOSE MARDONIO DUARTE. A parte contraria, em 05 (cinco) dias. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

011) 1999.02.06710-7 USUCAPIAO (CV). A. CESARIO ALVES PEREIRA. Intimar o requerente sobre o parecer de fls. 101-v. INT. DR. JOSE WASHINGTON DE S. PINHEIRO.

012) 1999.02.19170-3 MONITORIA (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. AGROINDUSTRIA BAQUIT S/A, PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT E MARCELO OTOCH BAQUIT. Digam aos interessados sobre a redistribuicao do feito, em cinco (05) dias. INT.

DRS. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA E CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

013) 1999.02.29859-1 EXECUCAO (CV). A. TERRA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO. R. PEDRO MACIEL DE MATOS, MARIA JOSE MONTEIRO DE MATOS, JOSE MARIA MACIEL GOMES E GEIZA MARQUES GOMES. Aguarde-se a iniciati- va da parte interessada. INT. DR. GRACIANA DAVID DE MENESES CORDEIRO.

014) 1999.02.34511-5 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. RAIMUNDO FERNANDES FILHO. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Intime-se o promovente para, no prazo legal de 10 (dez) dias, deposi- tar o restante dos honorarios do Perito. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA.

015) 1999.02.49851-5 REGRESSIVA DE COBRANCA (CV). A. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. R. ANTONIO DE CARVALHO AFONSO. Tendo em vista o in- teiro teor da peticao de fls. 136, percebe-se, claramente, que a par- te autora desiste de sua prova testemunhal e como o promovido nao a- apresentou rol de testemunha, anuncio o julgamento do feito no estado em que se encontra. Decorrido o prazo recursal, voltem-me os autos conclusos para o desate da querela. INT. DRS. RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA E DOMINGOS SAVIO RIBEIRO LEITE.

016) 2000.02.08783-9 EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. PATRICIA ASSUNCAO SILVA E SOUSA E JOSE DE ASSUNCAO SOUSA. Defiro o pedido de gratuidade de justica. A parte contraria, no prazo da lei. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

017) 2000.02.29270-0 COBRANCA (CV). A. JOSE MARIA FARIAS GOMES. R. JOSE CARLOS LUCIANO. A parte autora para falar sobre a certidao mei- rinhal de fls. 102-v. INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

018) 2000.02.42607-2 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA FERNANDES. R. AGIPLIQUIGAS INCORPORADORA DA TROPIGAS DISTRIBUIDORA S/A. Homologo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regu- lares efeitos, a transacao de fls. 249/254, celebrada nestes autos de acao de indenizacao por Dano Morais e Materiais, o que faco com es- teio nos arts. 158, paragrafo unico, c/c o 269, III, todos do CPC vi- gente. Custas na forma da lei. Registre-se. De-se baixa na distribui- cao e, empos, arquivem-se. INT. DRS. PEDRO JORGE MEDEIROS, FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO, MARIO CELIO SALES ARAGAO, GERARDO COELHO FILHO E JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO.

019) 2000.02.43152-1 REVISIONAL (CV). A. JULIETA CHAVES DE LIMA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Intime-se o patrono da promovente para, no prazo legal de dez (10) dias, fornecer o endereco desta, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO, LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR E KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO.

020) 2001.02.12455-8 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. ALCYON GONDIM VIANA. R. CREDICARD S/A, ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Inti- mar autor para deposito dos honorarios pericias em 05 dias. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

021) 2001.02.12576-7 REPARACAO DE DANOS (CV). A. VICENTE ADILSON PONTES. R. CONDOMINIO NORTH SHOPPING. Designe-se a Secretaria, data e hora para audiencia conciliatoria, tendo em vista que na audiencia realizada anteriormente, nenhum ato em busca da composicao foi prati- cado. Certifico que ficou designada para o dia 08.08.2002, as 13.00 horas, no Forum local - AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. REGINALDO SALES HISSA, ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA, VANESSA AMARAL SILVEIRA, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, VLADIA ARAUJO MAGALHAES E MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES.

022) 2001.02.12860-0 ALVARA (CV). A. MARIA DE FATIMA DA CUNHA. Sobre o prosseguimento do feito, diga o requerente.. INT. DRS. DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR E JANDUY TARGINO FACUNDO.

023) 2001.02.15998-0 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. KILMER DE MELO CAMPOS. R. FORD LEASING - ARRENDAMENTO

MERCANTIL. Intimar a parte re sobre a peticao de fls. 109. INT. DRS. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, HELIO ALONSO FILHO E ROSA MOREIRA.

024) 2001.02.17521-7 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. JULIO CESAR ANTUNES ALBUQUERQUE. R. VALDOMIRO VILELA DE OLIVEIRA. A parte autora para falar sobre a devolucao da Carta Precatoria. INT. DR. JOSE RIBAMAR LEITE.

025) 2001.02.18607-3 REVISIONAL (CV). A. ANTONIO SOUZA GOMES, LUCIRENE SILVA GOMES, FERNANDO ANTONIO SILVA GOMES, SOCIEDADE TONY DE ENSINO S/C LTDA, EMPRESAS ORGANIZADAS DE ENSINO TONY S/C LTDA, SISTEMA SG DE ENSINO S/C LTDA E ORGANIZACOES TONY PARTICIPACOES LTDA. R. BANCO BRADESCO S/A. Tendo em vista a apresentacao dos contratos pela parte promovida, pode agora o feito tramitar normalmente e, por seguinte, dar inicio a pericia nos autos. Assim, intime-se as partes para no prazo de 10 dias, apresentarem seus quesitos, bem como indicar seus assistentes tecnicos, ficando os primeiros 05 dias, com a parte promotora e o restante do prazo com a parte promovida. S. INT. DRS. JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, LEA MAGALHAES BARSIS E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

026) 2001.02.22521-4 REVISIONAL (CV). A. ALEXSANDRO HERMINIO SIMPLICIO. R. CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN. Intimar as partes sobre a pretensao honoraria do Perito Oficial. INT. DRS. LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL, MELISSA CABRAL E EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI.

027) 2001.02.23432-9 INDENIZACAO (CV). A. NEUSA AUGUSTA BEZERRA. R. CBTU COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. Vista a parte re, sobre a informacao de fls. 85/87. INT. DR. FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA.

028) 2001.02.23692-5 DECLARATORIA (CV). A. EDNISIO LEITE DA SILVA, CHRISTIAN MENDES DE OLIVEIRA, SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS, GUSTAVO LUIZ TEIXEIRA DE ABREU E CONCEICAO DE MARIA MONTEIRO CAMPOS. R. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. Despacho de fls. 461. Homologo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, a transacao de fls. 451/452, o que faco com esteio nos arts. 158, paragrafo unico, c/c o 269, III e 48, todos do CPC vigente e, em consequencia, excludo da relacao processual GUSTAVO LUIZ TEIXEIRA DE ABREU, devendo a presente demanda seguir o curso normal com relacao aos demais promoventes. Custas na forma da lei. Expcam-se os officios requeridos. P10.05.2002. Carlos Rodrigues Feitosa - Juiz de Direito. INT. DRS. AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR E RAQUEL ARRAIS ROCHA.

029) 2001.02.25117-7 RESOLUCAO CONTRATUAL (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARCELO HENRIQUE FRAGA RODRIGUES. Homologo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, o pedido de desistencia de fls. 56/57 e, em consequencia, declare extinto o presente processo, o que faco com arrimo nos arts. 158, paragrafo unico, c/c 267, VIII, todos do CPC vigente. Custas na forma da lei. P.R.I. Certificado o transito em julgado da presente decisao, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

030) 2001.02.43779-3 DECLARATORIA (CV). A. AVELINO FORTE TERCIUS. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. A secretaria para designar data e hora para audiencia de conciliacao entre as partes. Certifico que ficou designada para o dia 05.08.2002, as 13.30 horas, no Forum local - AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA E ANTONIO CLETO GOMES.

031) 2001.02.44666-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S.A. R. FRANCISCO EUDAZIO DA SILVA. A parte autora sobre a certidao meirinhhal de fls. 19-v. INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA, TIBERIO COELHO MAGALHAES, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO E HELIO ALONSO FILHO.

032) 2001.02.50832-1 MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. ACCCARD ADM DE CARTOES E SERVICOS S/A, FATOR INV E PARTICOES LTDA, LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA

INTEGRADA LTDA E EFFICIENT FACTORING FOMENTO MERCANTIL S/A. R. COELCE. A parte promotora para falar sobre a mani-festacao do parecer ministerial. INT. DR. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA.

033) 2001.02.55266-5 ORDINARIA (CV). A. MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA E MBC COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS LTDA. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Certifico que ficou designada para o dia 12.08.2002, as 13.30 horas, no Forum local - AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. RICARDO VALE ALBINO DE OLIVEIRA, ANTONIO CLETO GOMES E FULVIO EMERSON G. CAVALCANTE.

034) 2001.02.57877-0 DECLARATORIA (CV). A. ANTONIO FELIX PORTELA. R. CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Designe-se a Secretaria, data e hora para Audiencia de Conciliacao entre as partes. Certifico que ficou designada para o dia 06.08.2002 as 13.00 horas, no Forum local - AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, EDSON SAMPAIO DE CASTRO E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

035) 2001.02.61420-2 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. AGF BRASIL SEGUROS S/A. R. ANA LUIZA RIBEIRO DE SENNA SOARES. A parte embargante sobre o petitorio de fls. 23/24. INT. DR. MARCOS PORTELLA SOLLERO.

036) 2001.02.62582-4 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. NACIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. Ao promovido sobre a peticao e documento de fls. 282/283. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, RACHEL PHILOMENO GOMES E FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO.

037) 2002.02.01253-0 EXECUCAO (CV). A. ELIZEU JERONIMO DE OLIVEIRA. R. ANTONIO NARCELIO ARAGAO ANDRDE. A parte exequente sobre a certidao do meirinho de fls. 24-v. INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

038) 2002.02.09190-2 REVISIONAL (CV). A. JOSE MARDONIO DUARTE ME E JOSE MARDONIO DUARTE. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. Certifico que ficou designada para o dia 07.08.2002, as 13.00 horas, no Forum local - AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. FRANCISCO XAVIER TORRES E GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

DR(A). ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

### 3A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO  
Diretor(a) de Secretaria: SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS

EXPEDIENTE No. 69/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004950	002	CE.005736	003	CE.006795	005
CE.007958	004	CE.008642	001	CE.012379	006
CE.013043	001	CE.014162	003		

001) 2000.02.08161-0 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. PAULO ROBERTO MONTEZUMA SALES. R. LUIZA MENDES MONTEZUMA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 21/05/2002 AS 13:30HS. INT. DRS. FERNANDA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA E ISABELA DE SOUZA SOBREIRA.

002) 2000.02.51081-2 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA JOSE DE SOUSA. R. JOSE JORGE FRANCISCO. DESPACHO: NOVA AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 21/05/2002 AS 15:00HS. INT. DR. VERONICA DO AMARAL MADEIRO.

003) 2001.02.14853-8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. NILO CARVALHO TORRES. R. NORMANDI PINHEIRO FELICIANO MOREIRA. INT. DRS. SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE E FRANCILENE GOMES BRITO BESSA.

004) 2001.02.55505-2 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA ISABELE DUARTE SOUSA. R. MARCIO GLAYSON BEZERRA DE SOUZA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/05/2002 AS 16:00HS. INTIME-SE DR. JOSE HUGO CAMILO. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

005) 2002.02.02620-5 ALIMENTOS (FAM). A. KEYLA LUTHIANE DE ARAUJO VIEIRA E VANESSA PAMELA DE ARAUJO VIEIRA. R. JOAQUIM PACIFICO VIEIRA NETO. DESPACHO: CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/05/2002 AS 14:00HS. INT. DR. MARIA IVONETE ALBUQUERQUE.

006) 2002.02.03132-2 INTERDICAÇÃO (FAM). A. FRANCISCO WILLIAM LELIS FREITAS. R. MARIA SIMONE LELIS ALENCAR. DESPACHO: INTERROGATORIO PARA O DIA 20/05/2002 AS 16:00HS. INT. DR. VENISE BEZERRA BARBOSA.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE ARISTEU RAMOS

EXPEDIENTE No. 30/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001674	005	CE.005336	001	CE.005359	005
CE.005527	004	CE.006589	008	CE.009897	002
CE.010586	009	CE.011578	004	CE.011695	007
CE.012746	003	CE.014176	005	CE.014200	006

001) 2000.02.21447-4 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LUANA MOURA LEITAO E ANALLU MOURA LEITAO. R. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA COSTA. Desp. Intime-se o promovido para que apresente no Instituto de Criminalistica no dia 29 de MAIO de 2002, as 9:00 horas, para reali- ' zacao da pericia documentoscopia solicitada devendo levar consigo os documentos requeridos: Carteira de Identidade Civil, Titulo de Elei- ' to, CPF, etc. INT. DR. JOSE ROCHA LEITE.

002) 2000.02.24120-0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. VICTOR CESAR GURGEL DA SILVA. R. FRANCISCO VALTER DA SILVA JUNIOR. Desp. A parte ' exequente. INT. DR. CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI.

003) 2001.02.01165-6 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. FRANCISCA GOMES DE VASCONCELOS. R. FRANCISCO EDMILSON DE VASCONCELOS. Desp. Diante a nao realizacao da audiencia supra: Designo nova data para o dia 03 de JUNHO de 2002, as 16:00 horas. INT. DR. LUZIA MARIA NOGUEIRA ' NEPOMUCENO.

004) 2001.02.43681-9 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DO SOCORRO CUNHA SAMPAIO. R. JOSE BENICIO SAMPAIO. Desp. Contestacao e documentos, a ' parte adversa. INT. DRS. HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO E MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO.

005) 2001.02.50987-5 EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. LIDIANE LESSA MACIEL. R. ANTONIO RAIMUNDO SOUZA MACIEL. Desp. A pensao devida a fi- ' lha do executado, Lidiane Lessa Maciel, consta a partir do mes de A- bril de 2002, no valor de dois e meio salarios minimos, valor a ser pago ate o dia 10 do mes subsequente ao vencido. Nos autos constam recebidos fls.54, 55, 56 e 57, sendo o lo. recebido referente ao mes de Abril com vencimento no dia 10/05/2002, (fls.54) e o ultimo ja vencido e referente ao mes de Fevereiro tendo sido pago fls.57. Nos autos constam os recibos dos valores atribuidos a cada mes. Diante de tal fato e o constante nos autos, hei por bem indeferir postulacao constante na peticao de fls. INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS, KARINE SARMENTO DORNELLES E ANTONIO RODRIGUES DE SALES.

006) 2001.02.59539-9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. RAYSSA GABRIELLA CAVALCANTE MENDES. R. JOSE EDSON PEREIRA DA FE. Desp. Con- testacao e documentos, a parte adversa. INT. DR. ROBERTA LIA SAMPAIO ' DE ARAUJO.

007) 2001.02.62617-0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MELINA FECHINE COSTA E RAIMUNDO VALTER COSTA FILHO. R.

RAIMUNDO VALTER COSTA. Desp. Parte expsitiva: Considerando que o alimentante devidamente citado nos termos do Art.733 e seus paragrafos do Codigo de Processo Civil nao efetuou o pagamento do debito que e de R\$ 9.000,00 ate dezembro de 2001, fazendo total descaso da Justica, hei por bem decretar a prisao do alimentante por 60 dias, devendo o mesmo ser recolhido a ' Cadeia Publica desta Capital, sob mandado a ser cumprido pela Delega- cia de Investigacoes e Capturas. INT. DR. FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE.

008) 2002.02.11326-4 EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. JEAN PIERRRE TRINDADE FILHO E JOAO CELSO TRINDADE NETO. R. JEAN PIERRE TRINDADE. Desp. Intime-se a exequente sobre certidao do oficial de justica (Nao foi possivel localiza a parte nas deligencias). INT. DR. JOSE AIRTON DE MATOS CARNEIRO.

009) 2002.02.11870-3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RODRIGO VASCONCELOS CASTRO. R. MANOEL RAMALHO CASTRO SOUZA JUNIOR. Desp. A e- ' xequente sobre a justificacao e documentos. INT. DR. GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR.

DR(A). JOSE ARISTEU RAMOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA

EXPEDIENTE No. 64/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	001	CE.011308	002		

001) 1997.02.36786-7 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. BRUNO HENRIQUE SANTOS. R. FRANCISCO FAUSTO DA SILVA FILHO. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA NO PRAZO DE TRINTA 30 DIAS COMPROVAR A SUA SITUACAO DE , , DESEMPREGADO, SOB PENA DE SE REFIXAR OS ALIMENTOS EM SALARIO MINIMO. DR. ANTONIO CLAUDIO G. MOREIRA INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

002) 2002.02.03423-2 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. FRANCISCA LEONEIDE DE SOUSA CAMPELO. R. JOAO AMAURI CAMPELO SILVA. INTIME-SE A PARTE CONTRARIA, NO PRAZO DE DEZ 10 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO , DE FLS.22/24 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA

EXPEDIENTE No. 64/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001695	003	CE.003621	002	CE.005305	006
CE.005521	005	CE.006012	008	CE.008093	007
CE.009569	004	CE.009958	003	CE.012707	001

001) 1999.02.45584-0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA ROSELICE DA SILVA RODRIGUES. R. LEONILLO RODRIGUES DA COSTA. INTIMEM-SE OS PROMOVENTES PARA ESCLARECEREM SOBRE OS ASPECTOS REQUERIDOS PELO DOUTO PARQUET POR MEIO DO PARECER EXARADO A FL.28 DOS PRESENTES AUTOS. INT. DR. JOAO DE AGUIAR PUPO.

002) 2000.02.25863-3 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ANTONIO MARCOS NUNES DA SILVA. R. MARIA DE FRANCA LIMA SILVA. O MM. JUIZ DECRETOU POR SENTENCA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O , DIVORCIO VINCULAR DE ANTONIO MARCOS NUNES DA SILVA E MARIA DE FRANCA , LIMA SILVA. DATADA DE 02/MAIO DE 2002. DRA. MARIA DA GRACA REIS , PINTO. DR. FIGUEIREDO. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

003) 2001.02.16098-8 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. INGRID GIOVANA LINS BARROZO. R. EMILIO ABIFADEL BARROZO. ASSIM

EM FACE DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO INTERPOSTO, RECEBO E JULGO-O PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA FAZER CONSTAR QUE OS ALIMENTOS DEVAM SER DEPOSITADOS, MENSALMENTE, ATÉ O ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS NA CONTA N. 805897, AG. 1049 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NESTA CAPITAL. QUANTO A VALIDADE DOS ALIMENTOS FIXADOS NA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE, FLS. 57/58. ENTENDO QUE OS MESMOS DEVEM VALER A PARTIR DO JULGAMENTO DO FEITO E NÃO DA DATA CONSTANTE A FL. 60 DOS AUTOS, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS. DATA DE 06/ MARÇO DE 2002. INT. DRS. JOSE RIBAMAR ALVES, LINS E CLAUDIO JOSINO DA COSTA.

004) 2001.02.37902-5 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. IGOR MAIA DE ALMEIDA. R. EMÍDIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO. INOBTANTE O PARECER MINISTERIAL EXARADO A FL. 41, HEI POR BEM DESIGNAR O DIA 06/08/2002 AS 16:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. DR. ANTONIO ALVES FILHO, INT. DR. JULMA SILVA RODRIGUES.

005) 2001.02.49099-6 REDUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARBOSA. R. DANIELE RODRIGUES BARBOSA, FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARBOSA E KARLLA RODRIGUES BARBOSA. INTIME-SE O PROMOVENTE, PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, O ENDEREÇO, CORRETO E ATUALIZADO DA PROMOVIDA. INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

006) 2002.02.03623-5 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA AGNESI BRASIL BURLAMAQUI. R. JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. MARIA ELIANE C., LEAO MATTOS.

007) 2002.02.07292-4 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. LEILANI ARAUJO OLIVEIRA E FRANCISCO UBIRATAN ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR. R. FRANCISCO UBIRATAN PEREIRA DE OLIVEIRA. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICAÇÃO DE FL. 14 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. MARIA DE FÁTIMA X. BARACHO.

008) 2002.02.16183-8 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. EMANOEL CASTELO BRANCO MOURÃO E GEOVANA MARIA DE CASTRO CALIOPE. INTIME-SE OS PROMOVENTES PARA INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, PROCEDENDO A JUNTADA DA COPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, DEVIDAMENTE AVERBADA E AUTENTICADA. INT. DR. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
EXPEDIENTE No. 64 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.008525	001				

001) 2001.02.53681-3 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. ALBETIZA RIBEIRO DE SOUSA. R. MANUEL ALBERTO DOS SANTOS. INT. DR. JOACIR BEZERRA VIANA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
EXPEDIENTE No. 64 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001695	002	CE.008122	001	CE.009073	003

001) 2000.02.30118-0 DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. DANTE

DE QUEIROZ GOES E ANDREA NATACHA NOBRE DE QUEIROZ GOES. ANTE O PEDIDO FORMULADO POR MEIO DA PEÇA ACOSTADA A FL. 25, HEI POR BEM CONCEDER, VISTA PELO PRAZO E COM AS CAUTELAS LEGAIS. INT. DR. DANIELA MARIA DE QUEIROZ BARREIRA.

002) 2001.02.16098-8 SEPARAÇÃO JUDICIAL (FAM). A. INGRID GIOVANA LINS BARROZO. R. EMÍLIO ABIFADEL BARROZO. APOS, INTIME-SE O PROMOVIDO, PARA CONTRA-RAZOAR, QUERENDO NO PRAZO LEGAL NOS TERMOS DO ART. 518 DO CPC E CONFORME O MESMO DESPACHO JA SUPRAMENCIONADO. INT. DR. CLAUDIO JOSINO DA COSTA.

003) 2001.02.53681-3 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. ALBETIZA RIBEIRO DE SOUSA. R. MANUEL ALBERTO DOS SANTOS. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICAÇÃO DE FL. 13/15, BEM, COMO SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AS FLS. 18/22 DOS PRESENTES AUTOS. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 8A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS  
Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO ROLIM DE MORAIS  
JUNIOR

EXPEDIENTE No. 37/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003275-B	010	CE.004441	012	CE.004637	013
CE.004739	004	CE.005512	002	CE.006055	001
CE.006289	009	CE.007025	003	CE.008943	011
CE.009367	002	CE.009632	007	CE.010482	006
CE.011034	007	CE.012570	005	CE.012717	005
CE.013312	008	CE.013416	007	PL.001170	001

001) 1996.02.33110-0 COBRANÇA DE ALIMENTOS (FAM). A. ERIKA GONDIM GURGEL RAMALHO LIMA. R. MARIO FAUSTINO DOS SANTOS E SILVA. A mm. juíza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais, extinto o presente feito, sem julgamento de mérito, com base no artigo 794, inciso I do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DRS. VICTOR GUTEMBERG NOLLA E JOSE RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO.

002) 2000.02.42161-5 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. CAMILA IDEBURQUE LICINIO CAVALCANTE E CLAUDIA IDEBURQUE MELO LICINIO DE CARVALHO. R. ADELSON OLIVEIRA CAVALCANTE. A mm. juíza julgou por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de mérito, com base no artigo 794, inciso I do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DRS. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES E JOAO PEREIRA GOMES.

003) 2000.02.47679-7 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. LEILA MARIA BARBOSA MARTINS. R. JOSE MARTINS DA ROCHA. A mm. juíza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de mérito, com base no artigo 267, inciso III do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA.

004) 2001.02.04292-6 DIVÓRCIO (FAM). A. ANTONIO PAULO GALDINO DE FREITAS. R. FRANCISCA LEITE SANTIAGO FREITAS. A mm. juíza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de mérito, com base no artigo 267, inciso III, do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. JOSE RUBEM PEREIRA.

005) 2001.02.12052-8 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIANA BEZERRA PERES E NIRVANDA DA SILVA BEZERRA. R. IRLANDO DE OLIVEIRA PERES. A MM. Juíza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de mérito, com base no artigo 794, inciso III do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DRS. DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA E RICARDO VERAS PAZ.

006) 2001.02.21089-6 DIVÓRCIO (FAM). A. FRANCISCO CLAUDIO

FERREIRA LIMA E MARIA DA CONCEICAO FREITAS LIMA. . A mm. juiza julgou por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de merito, com base no artigo 267, inciso III do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO.

007) 2001.02.26546-1 ALIMENTOS (FAM). A. VINICIUS AGUIAR CAMPOS E REJANE MARIA GUIAR MOURA. R. SERGIO MELO CAMPOS. A mm. juiza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de merito, com base no artigo sétimo da lei 5468/68. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DRS. MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA, ANA EUGENIA N. RODRIGUES E MARIA IRACI SAMPAIO BARRETO.

008) 2001.02.31144-7 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. GERALDA BATISTA DE SOUSA. R. ALEXANDRE JULIO DA SILVA. A mm. juiza julgou por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de merito, com base no artigo 267, inciso III, do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. EXPEDITO GONCALVES LEITE.

009) 2001.02.31698-8 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. FRANCISCA ALDA PONTES. R. JOSAFÁ DO NASCIMENTO CAVALCANTE. A mm. juiza julgou por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de merito, com base no artigo 267, inciso III do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE.

010) 2001.02.40844-0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA CLAUDIA SANTOS LIMA. R. LAILDON FEITOSA LIMA. A mm. juiza julgou por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de merito, com base no artigo 794, inciso I do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. MARIA ZELIA DE ALMEIDA LIMA.

011) 2001.02.58346-3 EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. FRANCISCO ELAN DE OLIVEIRA FONTES. R. FRANCISCO DAS CHAGAS ELOI. A mm. juiza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de merito, com base no artigo 267, inciso I do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE.

012) 2001.02.60707-9 INTERDICAÇÃO (FAM). A. ANA MARIA MATOS DE QUEIROZ. R. MARIA DE LOURDES MOREIRA MATOS. A mm. juiza julgou por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de merito, com base no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. ANA MARIA TORRES ROCHA.

013) 2002.02.01215-8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO TALLES SANTANA GOES SALES. R. FRANCISCO SEBASTIAO SANTANA. A mm. juiza julgou por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de merito, com base no artigo 267, inciso I do CPC. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA.

DR(A). FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 8A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS**  
Diretor(a) de Secretaria: **FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR**

EXPEDIENTE No. 38/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002062	001	CE.002153	007	CE.002835	003
CE.002835	005	CE.003380	008	CE.004488	001
CE.004644	010	CE.004834	013	CE.005433	011
CE.005440	007	CE.006268	008	CE.006900	009
CE.007483	002	CE.007483	003	CE.007483	004
CE.007483	005	CE.008014	016	CE.009515	006
CE.009720	015	CE.009749	001	CE.009900	013
CE.010475	012	CE.011710	014	CE.011783	002
CE.011783	003	CE.011783	004	CE.013205	014
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	007

001) 1999.02.36390-3 ALIMENTOS (FAM). A. EDMEA GUIMARAES COELHO MENDES. R. MARIA POLIANA MENDES CAMPOS E MARIA ILNAH MENDES MARTINS. A mm. juiza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e , legais efeitos, procedente o pedido inicial condenando cada promovida ao pagamento de pensão alimentícia mensal a autora no valor correspondente a quatro salários mínimos, a serem pagos até o final de cada mês vincendo. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DRS. PEDRO ALVES RODRIGUES NETO, AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI, IGOR REGO COLARES DE PAULA E FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

002) 1999.02.40026-4 CURATELA (FAM). A. CLARA TEREZA DAVILA GOMES. R. JARINA DA SILVA GOMES. A mm. juiza julgou por sentença, para que , produza seus jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido inicial, decretando a interdição de Jarina da Silva Gomes, nomeando-lhe curadora a sra. Ierece Teresa Davila Teixeira. Proceder ao compromisso. Publicar edital. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DRS. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS, JOSE TARCISIO LUZ E DJALMA BARBOSA DOS SANTOS.

003) 2000.02.02469-1 (NT. 3274) REVOGACAO DE PROCURACAO (FS). A. JARINA DA SILVA GOMES. R. CLARA TEREZA DAVILA GOMES. A mm. juiza determinou que o advogado fosse intimado para receber , em definitivo, os autos deste procedimento, decorridas 48 horas da efetivação da notificação, na forma do artigo 872 do CPC. INT. DRS. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS E JOSE TARCISIO LUZ.

004) 2000.02.30301-9 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. JARINA DA SILVA GOMES E IERECE TEREZA DAVILA. R. CLARA TEREZA DAVILA GOMES. A mm. juiza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais , efeitos, procedente o pedido inicial, confirmando a liminar. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DRS. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS E MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS.

005) 2000.02.37136-7 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (FAM). A. CLARA TEREZA DAVILA GOMES. R. JARINA DA SILVA GOMES. A mm. juiza determinou que os presentes autos fossem apensos aos autos de interdição. INT. DRS. , JOSE TARCISIO LUZ E DJALMA BARBOSA DOS SANTOS.

006) 2000.02.55112-8 INTERDICAÇÃO (FAM). A. ELIANE CRISTINA RICARTE PAZ. R. MARIA ZILDA PAZ. A mm. juiza INT. DR. LEILA REGINA PAIVA DE SOUSA.

007) 2001.02.21596-0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOSE LUIZ BAMPA SAUERBRONN. R. KAREN MALHEIROS SAUERBRONN. A mm. juiza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido inicial, exonerando o autor da obrigação alimentar , com a promovida. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DRS. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES, VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES, ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE E THERCIO ARAGAO MONTALVERNE.

008) 2001.02.29138-1 INTERDICAÇÃO (FAM). A. MIRZA ROCHA LIMA XENOFONTE. R. NOELIA ROCHA LIMA XENOFONTE. A mm. juiza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, procedente o , pedido inicial, decretando a interdição de Noelia Rocha Lima Forte e , nomeando-lhe curadora a sra. Mirza Rocha Lima Xenofonte. Proceder ao compromisso. Publicar edital. PRI. INT. DRS. CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA E PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA.

009) 2001.02.41453-0 ALVARA (FAM). A. MARIA LUCIANA DE LIMA E FRANCISCO IRATUA NOBRE JUNIOR. . A mm. juiza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido inicial, determinando a expedição do alvará. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. MANOEL PEREIRA DE MATOS.

010) 2001.02.56022-6 JUSTIFICACAO (FS). A. ANTONIO MARCIO DE PAULA EUGENIO. R. ANA REBECA FREITAS DOS SANTOS. A mm. juiza julgou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, procedente o , te o pedido inicial, determinado que os autos fossem entregues ao justificante após o decurso de 48 horas desta decisão. INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

011) 2001.02.62357-0 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE MARIA CARNEIRO E MARIA LUCIA SAMPAIO CARNEIRO. . A mm. juiza homologou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo , celebrado entre as partes, decretando o divorcio do casal. Transitada em julgado, expecam-se os mandados e archive-se, com baixa. PRI> INT. DR. LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO.

012) 2001.02.62362-7 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. LUCIO LINO DOS ANJOS E ANTONIETA FERREIRA DOS ANJOS. . A mm. juiza homologou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, decretando o divorcio do casal. Transitada em julgado, expecam-se os mandados e archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. JUSSARA DEBORA GALVAO.

013) 2001.02.62650-2 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. JOSELITO BARROSO DE LIRA. R. ANA MARIA DOS SANTOS. A mm. juiza homologou por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo , celebrado entre as partes. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. PRI. INT. DRS. HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS E ALDENOR XAVIER.

014) 2002.02.08279-2 ALVARA (FAM). A. MARIA DE FATIMA BATISTA VASCONCELOS. . A mm. juiza julgou por sentença, para que produza seus , jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido inicial, determinando a expedicao do alvara. Transitada em julgado, archive-se, com baixa. INT. DRS. MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES E ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES.

015) 2002.02.14196-9 CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. AILTON SOARES DE OLIVEIRA E DEBORA FERNANDES DE LIMA. . A mm. juiza homologou,por sentença, para que produza seus jurídicos e legais e- feitos, o acordo celebrado entre as partes, decretando o divorcio do casal. Trasnitada em julgado, expecam-se os mandados e archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. CLAUDIO BARROSO MAGALHAES.

016) 2002.02.16344-0 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. OTACILIO VALENTIM ANDRADE E CLELIA MARIA BANDEIRA ANDRADE. . A MM. Juiza homologou, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo , celebrado entre as partes, decretando o divorcio do casal. Transitada em julgado, expecam-se os mandados e archive-se, com baixa. PRI. INT. DR. MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS.

DR.(A). FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 10A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Diretor(a) de Secretaria: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE  
SAMPAIO

EXPEDIENTE No. 44 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002394	001	CE.002523	003	CE.002748	017
CE.003214	010	CE.004324	008	CE.005579	015
CE.006023	001	CE.006574	008	CE.006802	006
CE.007008	011	CE.007898	013	CE.007958	005
CE.009021	007	CE.009153	002	CE.009613	018
CE.010402	004	CE.010670	019	CE.010708	014
CE.011224	003	CE.012110	012	CE.013674	009
CE.013919	006	CE.014861	016		

001) 1997.02.07053-8 (NT. 2930) ORDINARIA (FAM). A. ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES DE SA. R. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES DE SA. DESPACHO:FALEM AS PARTES SOBRE PARECER MINISTERIAL AS FLS 116,(TERMO DE AUDIENCIA). INT. DRS. AMALZA SOARES PAIVA E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

002) 1999.02.49770-5 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA. R. FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO. DESPACHO:A MANIFESTACAO DAS PARTES PROMOVENTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O TEOR DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE BRASILIA. INT. DR. ANTONIO EIMAR DE LIMA.

003) 2000.02.04643-1 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA BEATRIZ BOMFIM GOMES RIBEIRO. R. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA. SENTENCA:DECRETO A EXTINCAO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, E O FACO COM AMPARO NA TEXTUACAO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRENCIA, O SEU ARQUIVAMNETO. INT. DRS. ANA VALESYA DANTAS P. CHAVES E HELENA FREITAS FERREIRA.

004) 2000.02.22713-4 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA MARLI SEBEN SANTOS. R. JAYME DARCI ARAUJO DOS SANTOS. DESPACHO:POR MEIO DO OFICIO DE FLS 56, A EMPRESA CELIO ALEXANDRE INFORMOU A ESTE JUZO QUE O PROMOVIDO JAYME DARCI ARAUJO DOS SANTOS NAO POSSUI VINCULO EMPREGATICIO COM A MESMA. A AUTORA PARA SUA MANIFESTACAO. INT. DR. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS.

005) 2000.02.29171-1 ALIMENTOS (FAM). A. JOSE CARLOS ALVES FERREIRA JUNIOR. R. JOSE CARLOS ALVES FERREIRA. SENTENCA:DECRETO A EXTINCAO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, E O FACO COM AMPARO NA TEXTUACAO LEGAL PERNITENTE, ORDENANDO, EM DECORRENCIA, O SEU ARQUIVAMNETO. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

006) 2000.02.45626-5 INTERDICAO (FAM). A. MARCIA FRANCO DA SILVA. R. FRANCISCA DAS CHAGAS FRANCO. SENTENCA:DECRETO A EXTINCAO DOS AUTOS NOS TRMOS DO ART. 267, IV DO CPC. SEM CUSTAS. INT. DRS. JOSE EDILSON DE ARAUJO E YONNE ODILE MEDEIROS JACINTO.

007) 2001.02.16113-5 TUTELA (FAM). A. MARIA DO SOCORRO PINTO SOUZA. R. ANTONIO LUCAS PINTO LIMA. DESPACHO:A ADVOGADA PARA ATENDER AO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO. INT. DR. ILNAH CLAUDIA DE FREITAS.

008) 2001.02.16499-1 CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. MARIA ZEZITA FERREIRA. R. PAULO CEZAR BARBOSA DA SILVA. SENTENCA:PARTE FINAL DO SENTENCA, PARA EXTINGUIR O PRESENTE FEITO SEM APRECIACAO DO MERITO. INT. DRS. WILLIANS DA SILVA BRITO E FRANCISCO XAVIER DE ABREU.

009) 2001.02.24158-9 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO. R. FRANCISCA BEZERRA DINIZ. DESPACHO:CONCEDO O PRAZO DE 30 DIAS, PARA A JUNTADA DO ENDERECO DA PROMOVIDA. INT. DR. JOAO GUILHERME ARRAIS HERMANS.

010) 2001.02.36619-5 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ALUISIO CASTRO DA SILVA NETO. R. MARIA JOSE DA SILVA. DESPACHO:A AUTORA PARA SE MAINIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. LUIS MONTEIRO FILHO.

011) 2001.02.52638-9 DIVORCIO (FAM). A. FREDERICO CARLOS DE FREITAS. R. MARIA LUIZA GOMES DE FREITAS. DESPACHO:DECRETO A REVELIA DA PROMOVIDA. INDICO O DIA 25.06.2002 AS 13:30 HS, PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. DR. ADRIANO JORGE PVASCONCELOS.

012) 2001.02.54193-0 ALIMENTOS (FAM). A. SIMONE FARIAS CABRAL DE OLIVEIRA E BEATRIZ FARIAS CABRAL DE OLIVEIRA. R. MARCOS AURELIO CABRAL DE OLIVEIRA. SENTENCA:DECRETO A EXTINCAO DOS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

013) 2001.02.61195-5 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOAO CAETANO DE OLIVEIRA NETO. R. AURINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA. DESPACHO:CONTESTACAO. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. REGINA MONTEIRO.

014) 2002.02.01758-3 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. TEREZA DE SOUZA LIMA. R. FRANCISCO ADAUTO COELHO DE SOUSA. DESPACHO:INTIME-SE A DRa MARIA DO CARMO PESSOA BASTOS PARA ASSINAR O SUBSTABELECIMENTO. INT. DR. MARIA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA.

015) 2002.02.03248-5 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ARLEUDA ANDRADE VASCONCELOS. R. JAIRO NEVES VASCONCELOS.

DESPACHO: AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 06.06.2002 AS 14:30 HS. SE NÃO HOUVER ACORDO O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS. INT. DR. PEDRO GILBERTO BARBOSA.

016) 2002.02.11927-0 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. SAMIA MARIA DE MENESES. R. JOSE CARLOS DOS SANTOS. DESPACHO: PARTE FINAL DO DESPACHO: NESTAS CONDIÇÕES: DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A MATÉRIA INDICADA NA INICIAL, E O FAÇO COM AMPARO DO ART. 100, INCISO 11 DO CPC. INT. DR. DEBORA MATOS DE MOURA BRASIL.

017) 2002.02.13305-2 ALVARA (FAM). A. EDNEA COSTA DE ALMEIDA E JOAO WALTER DE MENEZES NETO. SENTENÇA: DEFIRO A POSTULAÇÃO DE JOAO WALTER DE MENEZES NETO E EDNEA COSTA DE ALMEIDA, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, A EXPEDIÇÃO DE ALVARA AUTORIZANDO A LIBERAÇÃO DO VALOR EXISTENTE NA CONTA DE FGTS EM NOME DO SR. JOAO WALTER DE MENEZES NETO, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO CEARA, EM PROL DA REQUERENTE EDNEA COSTA DE ALMEIDA. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

018) 2002.02.13810-0 ALVARA (FAM). A. LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA E JOAO DE OLIVEIRA FILHO. DESPACHO: PARTE FINAL DO DESPACHO: DEVENDO O FEITO SER REMETIDO A UMA DAS VARAS DE SUCESSOES, ATRAVÉS DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO. INT. DR. MANUEL GUIMARES SILVA NETO.

019) 2002.02.17368-2 DIVÓRCIO (FAM). A. MARIA DA GRACA MARQUES ACIOLI E REGINALDO PEREIRA ACIOLI. DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. AO ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS O ROL DE TESTEMUNHAS E COPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO LEGÍVEL. INT. DR. EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 68/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003134	004	CE.003774	004	CE.003774	005
CE.005509	003	CE.005593	001	CE.006329	004
CE.006329	005	CE.006768	006	CE.008181	010
CE.008572	009	CE.008642	001	CE.008642	002
CE.010586	011	CE.010962	007	CE.012086	006
CE.013169	007	CE.013214	008	CE.013343	003
CE.013457	005				

001) 2000.02.31470-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. FRANCISCO ELIELTON CHAVES DE FREITAS. R. VERBENA MENDES DE LIMA FREITAS. VISTOS, ETC... DECRETO EXTINTA A PRESNETE DEMANDA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. INT. DRS. FERNANDA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA E JOSE DE ARAUJO LIMA.

002) 2000.02.39860-5 CAUTELAR (FAM). A. FRANCISCO ELIELTON CHAVES DE FREITAS. R. VERBENA MENDES DE LIMA FREITAS. VISTOS, ETC... DECRETO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. P.R.I. INT. DR. FERNANDA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA.

003) 2001.02.12436-1 CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. JOSE MARLOS FEITOSA GONCALVES. R. RITA DE CASSIA FEITOSA E ISABELLA FEITOSA GONCALVES. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 5/6/2002, AS 16:30 HORAS, NO FORUM INT. DRS. FABIO TADEU NICOLSI SERRAO E ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA.

004) 2001.02.28326-5 DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. LAURO LUIZ DA ROCHA. R. BETHY SAMARA LOPES PINHEIRO. DECLINO DE APRECIAR O FEITO, POR ABSOLUTA INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 113 E SEGUINTE DO CPC, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS A DISTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR ENVIO A UMA DAS VARAS CÍVEIS, ENDE DEVERÁ SER PRESTADA TUTELA JURISDIÇÃOAL. INT. DRS. BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO, RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO E TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO.

005) 2001.02.31810-7 CAUTELAR INCIDENTAL (FAM). A. LAURO LUIZ DA ROCHA. R. BETHY SAMARA LOPES PINHEIRO. TENDO EM VISTA A DECISÃO PROFERIDA NA AÇÃO PRINCIPAL (PROCESSO No. -), EM QUE ESTE JUÍZO DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES MEDIDA CAUTELAR A UMA DAS VARAS CÍVEIS, COM A NECESSÁRIA BAIXA NO STOR DE DISTRIBUIÇÃO. INT. DRS. TIBERIO LIMA CARNEIRO, RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO E TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO.

006) 2001.02.36227-0 MEDIDA CAUTELAR (FAM). A. JARBAS RODRIGUES DE SOUZA. R. CRISTIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA. INTIMAÇÃO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART. 267, CPC), POR MANDADO E EDITAL (PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSÁRIO. INTIME-SE O PATRÃO. INT. DRS. MARIA IRISMAR DE MELO E RAQUEL SILVEIRA LIMA.

007) 2001.02.42224-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (FAM). A. ESPOLIO DE RONALDO GOUVEIA MIRANDA. A PARTE CONTRÁRIA INT. DRS. URSULA XAVIER COELHO E EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS.

008) 2001.02.43971-0 TUTELA (FAM). A. TEREZINHA ALVES DA SILVA. R. ELISANGELA ALVES DE SOUSA. VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA NOMEAR TEREZINHA ALVES DA SILVA TUTORA DE ELISANGELA ALVES DE SOUSA, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 1.187 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB COMPROMISSO EM CINCO DIAS, DEVENDO EXERCER O MUNUS SEM RESTRICÇÕES, DISPENSADA A HIPOTECA LEGAL, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES DO ART. 434 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. P.R.I. INT. DR. PATRICIA MEIRELES DE BRITO.

009) 2001.02.49247-6 ANULAÇÃO DE CASAMENTO (FAM). A. MARGARIDA MARIA PIMENTEL DE SOUZA. R. REGINALDO DE SOUZA SILVA. AUDIENCIA PARA O DIA 27/05/2002, AS 14:00 HORAS, NO FORUM. INT. DR. CRISTIANE XIMENES PIMENTEL.

010) 2002.02.13589-6 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MARIA AUXILIADORA DE MOURA. R. JOANITO RIBEIRO DUARTE. VISTOS, ETC... DEIXO DE ACOLHAR O PEDIDO FORMULADO, POR FALTA DE EMBASAMENTO LEGAL, DEVENDO A AUTORA, CASO DESEJE, INGRESSAR COM O PEDIDO PRÓPRIO PARA RESGUARDO DOS SEUS INTERESSES. P.R.I. INT. DR. SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE.

011) 2002.02.18668-7 ALVARA (FAM). A. RAYANDERSSON PESSOA RIBEIRO E MARIA RAYANE PESSOA RIBEIRO. 1- EMENDAR A INICIAL (VALOR DA CAUSA); 2- INFORMAR ENDEREÇO ATUAL DO ALIMENTANTE, OU JUNTAR ANUENCIA DO MESMO, COM A NECESSÁRIA HABILITAÇÃO NOS AUTOS. INT. DR. GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 68/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ

CE.002394 005 CE.002488 011 CE.002875 009  
 CE.003070 005 CE.003183 002 CE.003667 003  
 CE.005961 008 CE.006447 008 CE.006506 002  
 CE.009424 007 CE.009641 004 CE.010885 001  
 CE.010963 010 CE.011139 002 CE.011143 002  
 CE.011225 012 CE.012090 005 CE.012513 006  
 CE.012733 005 CE.013889 002

001) 2000.02.02354-7 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. ELIANE CORREIA DE MATOS. R. AVENTINO ANTONIO VALENTIM CABRERA MIRANDA. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267CPC), POR MANDADO E EDITAL (PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO. INT. DR. JOSE IDERLAN GOMES PESSOA.

002) 2000.02.35190-0 MODIFICACAO DE GUARDA (FAM). A. FRANCISCO BEZERRA SOARES, MARIA BEZERRA SOARES LEITAO E JUAREZ FERNANDES LEITAO. R. MARIA NADIA SOARES SIMIONI. ATENDA-SE A SOLICITACAO DE FLS. 57(PAGAR DILIGENCIAS DA CARTA PRECATORIA) INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, CAMILA BEZERRA DE MENEZES LEITAO, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS E GEORGE DIOGENES PESSOA.

003) 2001.02.28379-6 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. NORMA DA SILVA OLIVEIRA. R. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO HORAS(48) HORAS, SOB PENA D EXTINCAO(ART. 267, CPC) POR MANDADO E DITAL(PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO. INT. DR. JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO.

004) 2001.02.32422-0 EXECUCAO DA OBRIGACAO DE FAZER (FAM). A. ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA. R. ABEL BIZARRO DE FIGUEREDO. A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDERECO ATUAL DO PROMOVIDO INT. DR. FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA.

005) 2001.02.35583-5 MODIFICACAO DE CLAUSULA (FAM). A. JOSE CARLOS GODEIRO COSTA. R. NORMA SELMA SANTOS COSTA. VISTOS, ETC... DECRETO EXTINTA A PRESNETE DEMANDA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. INT. DRS. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO, FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES, PAULO OTAVIO MOTA CORREIA E AMAILZA SOARES PAIVA.

006) 2001.02.42276-1 ALVARA (FAM). A. ZULEIDE DA SILVA BEZERRA. . A PARTE AUTORA PARA ATENDER O PARECER DO MINISTERIO PUBLICO, FLS. 12V-DOCUMENTO COMPROBATORIO DE QUE O AUTOR ESTA NO EXERCICIO DE CURADOR DO INTERDITADO INT. DR. LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO.

007) 2001.02.44070-0 ANULACAO DE CASAMENTO (FAM). A. ANTONIO BARROSO BASTOS PEREIRA. R. GARDENIA MARIA ALVES BASTOS. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA OM DIA 31/05/2002, AS 16:00 HORAS, NO FORUM INT. DR. RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA.

008) 2001.02.45769-7 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. FRANCISCO CARLOS CABRAL DOS SANTOS E RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO DOS SANTOS. R. IRIMAR BATISTA SILVA. TENDO O AUTOR, INTIMADO PARA FALAR SOBRE CONTESTACAO, DEIXANDO DECORRER O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTACAO, DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 29/5/2002, AS 14:00 HORAS, NO FORUM INT. DRS. LUCIO FLAVIO CABRAL PEREIRA E CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR.

009) 2001.02.46727-7 DECLARATORIA (FAM). A. ALEXSANDRA DE MOURA BARROS. R. JOSE LENDENOR BARRETO. A PARTE SOBRE PETICAO E DOCUMENTOS FLS. 30 A 35. INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

010) 2001.02.55077-8 ALVARA (FAM). A. ANA CLEIDE MAGALHAES BRAGA. . A PARTE AUTORA PARA ATENDER INTEGRALMENTE O

PARECER DO MINISTERIO PUBLICO, FLS. 14-A AUTORA DEVE INFORMAR O QUE PRETENTE FAZER COM A QUANTIA CASO LHE SEJA PERMITIDA A VENDER INT. DR. VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL.

011) 2002.02.07429-3 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. CHARLES PAULO ALEXANDRINI E WLADIA PONTES NASCIMENTO. . VISTOS, ETC... ACOLHO O PRESENTE PEDIDO COM REFERENCIA A GUARDA, VISITA E ALIMENTOS DO MENOR PARA HOMOLOGAR POR SENTENCA O ACORDO FIRMADO, HAJA VISTA A DECLARACAO COLHIDA, O QUE FACO EM ATENCAO AO QUE DETERMINA O ART. 227 DA CARTA MAGNA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. INT. DR. JOSE SEQUEIRA FILHO.

012) 2002.02.08850-2 JUSTIFICACAO DE CONCUBINATO (FAM). A. ANA MARIA PEREIRA DIAS. R. CARLOS ALBERTO CYSNE DE MORAIS. EMENDAR A INICIAL, FAZENDO CONSTAR REQUERIMENTO DE CITACAO DOS HERDEIROS DO EXTINTO. INT. DR. AUDIZIO FERREIRA LIMA.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS**

**Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA**

**EXPEDIENTE No. 69/2002 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.009592	001				

001) 2001.02.57824-9 SEPARACAO CONSensual (FAM). A. CLEIDE MEDEIROS DE ASSIS E FRANCISCO GILMARIO DE ASSIS. . VISTOS, ETC... HOMOLOGO POR SENTENCA O ACORDO DOS SUPPLICANTES, PARA DECRETAR A SEPARACAO POR MUTUO CONSENTIMENTO DE FRANCISCO GILMARIO DE ASSIS E CLEIDE MEDEIROS DE ASSIS, QUE PASSARA AO USO DO NOME DE SOLTEIRA, OBSERVADO O REGIME DE CASAMENTO ADOTADO, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 2oIII, 4o e 34, DA LEI No 6.515/77. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS**

**Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA**

**EXPEDIENTE No. 070/2002 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005155	004	CE.005807	010	CE.010047	002
CE.010509	007	CE.010648	005	CE.010883	003
CE.010887	009	CE.010939	003	CE.011150	002
CE.011480	007	CE.011511	001	CE.011715	006
CE.012086	008	CE.014599	007	DP.000000	004

001) 1997.02.21054-2 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MIRIAN SANJINEZ DA SILVA. R. RAIMUNDO LOPES DA SILVA. VISTOS,ETC...JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE OFICIO AO ORGAO EMPREGADOR, A FIM DE PROCEDER AO DESCONTO DO VALOR DEVIDO NOS TRES ULTIMOS MESES COBRADOS, OU SEJA JULHO A SETEMBRO DE 1997, NO VALOR TOTAL DE R,82, QUE PARCELO EM 03 PRESTACOES DE R,94 CADA, PODENDO OS AUTORES, SE ASSIM DESEJAREM, PELA VIA ADEQUADA, PLEITEAREM ALGUM VALOR QUE ENTENDAM NAO TER SIDO REPASSADO. SEM CUSTAS E HONORARIOS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. EXPECA-SE O COMPETENTE MANDADO. FORTALEZA,10/05/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. MARCIO ANTONIO BRITO SILVA E MARCIO ANTONIO BRITO SILVA.

002) 1998.02.33504-5 ALIMENTOS (FAM). A. GLEISCE MARIA CAVALCANTE. R. FRANCISCO HELIO OLIVEIRA ARAGAO. VISTOS, ETC...JULGO ESTA PROCEDENTE EM PARTE, PARA DECRETAR A PRISAO DO DEVEDOR, PELO PRAZO DE 30 DIAS, COM RECOLHIMENTO AO PRESIDIO OLAVO OLIVEIRA, HAJA VISTA A DMVIDA ALIMENTAR DOS TRES ULTIMOS MESES COBRADOS, NO VALOR DE R\$ 802,83(OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E TRES REAIS), QUE PARCELO EM DUAS PRESTACOES DE R,42(QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) CADA, RESSALVANDO QUE O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER DAS PARCELAS IMPLICARA NA IMEDIATA APLICACAO DA PENA. OS DEMAIS MESES PODERAO SER OBJETO DE OUTRA ACAO, COMO PRECEITUA O ART. 732 DO CPC. EFETUADA A QUITACAO DO DEBITO, A MEDIDA COERCITIVA DEVERA SER RELEVADA, E O PROCESSO EXTINTO E ARQUIVADO POR FORCA DOS ARTS. 794 E 795 DO CPC. SEM CUSTAS E HONORARIOS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. EXPECA-SE O COMPETENTE MANDADO. FORTALEZA,09/05/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. PATRICIA BEZERRA CAMPOS E GALDINO MADEIRA .

003) 2001.02.03462-1 ALIMENTOS (FAM). A. JACKELINE GADELHA BRITO BASTOS. R. FRANCISCO VALADARES LEITAO. INTIME-SE O ALIMENTANTE PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO.

004) 2001.02.16066-0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA. R. VITOR OLIVEIRA DE AQUINO. VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A PRISAO DO DEVEDOR, PELO PRAZO DE 30 DIAS, COM RECOLHIMENTO AO PRESIDIO OLAVO OLIVEIRA, HAJA VISTA A DIVIDA NO PERIODO DE JULHO/2000 A MARGO DE 2001, NO VALOR DE R,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), QUE PARCELO EM SETE PRESTACOES DE R,14(CENTO E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) CADA, RESSALVANDO QUE O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER DAS PARCELAS IMPLICARA NA IMEDIATA APLICACAO DA PENA. EFETUADA A QUITACAO DO DEBITO, A MEDIDA COERCITIVA DEVERA SER RELEVADA, E O PROCESSO EXTINTO E ARQUIVADO, POR FORCA DOS ARTS. 794 E 795 DO CPC. SEM CUSTAS E HONORARIOS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. EXPECA-SE O COMPETENTE MANDADO. FORTALEZA, 30/04/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. MA. EDNA F. DOS SANTOS E SILVIA COSTA.

005) 2001.02.24600-9 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ADNA FEITOSA FERREIRA. R. SAMUEL DAS CHAGAS FERREIRA. VISTOS, ETC...JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A PRISAO DO DEVEDOR, PELO PRAZO DE 30 DIAS, COM RECOLHIMENTO AO PRESIDIO OLAVO OLIVEIRA, HAJA VISTA A DIVIDA ALIMENTAR DO PERIODO DE MARCO A MAIO DE 2000, NO VALOR NAO IMPUGNADO DE R,00, QUE PARCELO EM 5 PRESTACOES DE R,00 CADA, ADVERTINDO-SE QUE O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER DAS PRESTACOES IMPLICARA NA APLICACAO DA PENA. RESSALVO QUE, EFETUADA A QUITACAO DO DEBITO, A MEDIDA COERCITIVA DEVERA SER RELEVADA, E O PROCESSO EXTINTO E ARQUIVADO, POR FORCA DOS ARTS. 794 E 795 DO CPC. SEM CUSTAS, POR CONCESSAO DOS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA. P.R.I. EXPECA-SE O COMPETENTE MANDADO. FORTALEZA, 10/05/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. WALBER SIQUEIRA VIEIRA.

006) 2001.02.28951-4 OFERTA DE ALIMENTOS (FAM). A. FERNANDO POMPEU BENEVIDES DE VASCONCELOS. R. MARCO ANTONIO POMPEU DE CASTRO VASCONCELOS. HOMOLOGO POR SENTENCA O ACORDO FIRMADO, ISENTO DE VICIOS DE CONSENTIMENTO, HAJA VISTA A DECLARACAO COLHIDA, O QUE FACO EM ATENCAO AO QUE DETERMINA O ART. 396 E SEGUINTES DO CODIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.FORTALEZA, 10/05/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DR. ALFREDO ALVES OLIVEIRA JUNIOR.

007) 2001.02.34836-7 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CAMILA OLIVEIRA NEVES. R. CARLOS ROBERTO CASTANHEIRA DAS NEVES. VISTOS, ETC. JULGO A PRESENTE ACAO IMPROCEDENTE,

DECRETANDO SUA EXTINCAO POR SATISFEITA A OBRIGACAO, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NA NORMA ACIMA TRANSCRITA, COMBINADA COM O ART. 795. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 30/04/2002. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA. JUIZA DE DIREITO. INT. DRS. ABIMAEEL CLEMENTINO F. DE CARVALHO NETO, DANIEL ROCHA DE FARIAS E JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR.

008) 2001.02.50407-5 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. GLAUTON PAIVA SIQUEIRA. R. ANTONIO NOE SIQUEIRA FILHO. INTIMAR A EXEQUENTE PARA ESPECIFICAR O SEU PEDIDO. INT. DR. RAQUEL SILVEIRA LIMA.

009) 2002.02.17389-5 EMBARGOS DO DEVEDOR. A. ARMANDO MIRANDA. . COMPLETAR A EXORDIAL COM A DOCUMENTACAO NECESSARIA (ART.282/284 CPC). INT. DR. JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA.

010) 2002.02.17822-6 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. GINNO FERNANDES GARCIA ROSALBA. R. PATRICIA MARQUES E SOUZA. REGULARIZAR FOTOCOPIAS. INT. DR. MONICA RODRIGUES DE LIMA.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS**  
EXPEDIENTE No. 051/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002162	003	CE.003596	002	CE.012972	001
CE.012972	002	DP.000000	001		

001) 2000.02.57334-2 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. LIDUINA MARIA DA COSTA GOMES. R. FRANCISCO JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA: DIANTE DO EXPOSTO, NOS MOLDES DO PARECER RETRO, NO PRINCIPIO DA ISONOMIA, NO PARAGRAFO 30. DO ART. 226, DA CF, E EM SE TRATANDO DE CONCUBINATO PURO, HEI POR BEM JULAR PROCEDENTE A PRESENTE EXCECAO DE INCOMPETANCIA, POR ANALOGIA AO ART. 100, I, DO CPC, E RECONHECER A DESNECESSIDADE DE VALOR A CAUSA E DA JUNTADA DE PROCURACAO, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. SEJAM OS AUTOS, APOS AS FORMALIDADES, REMETIDOS A COMARCA DE CAUCAIA. OFICIE-SE A OAB-CE, NOS MOLDES DO PARECER MINISTERIAL. P.R.I. FORT., 01 DE ABRIL DE 2002. (ASS) MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA - JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DRS. MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA E JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

002) 2001.02.20847-6 EXIBICAO DE DOCUMENTOS (FAM). A. FRANCISCO JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA. R. LIDUINA MARIA DA COSTA. INT. DRS. JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE E MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA.

003) 2001.02.49616-1 COBRANCA (FAM). A. FRANCISCO JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA. R. MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, O QUE FACO COM FULCRO NO ART. 267, VI, PARTE FINAL DO CPC, DADP O FATO DE O PROCESSO HAVER SIDO DEVOLVIDO, PERDENDO A PRESENTE A SUA OBJETIVIDADE, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. APOS BAIXA, ARQUIVE-SE. P.R.I.FORT., 25/02/2002 (ASS) MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA - JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DR. JULIO LEITE FILHO.

DR(A). NATALIA FR. DE ALMEIDA BARROS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria: **CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**  
EXPEDIENTE No. 082/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
-----	-----	-----	-----	-----	-----

CE.001384 003 CE.012182 003 CE.014747 005  
 DP.000000 001 DP.000000 002 DP.000000 004

001) 1999.02.26432-8 GUARDA (FAM). A. MARINALDO FREIRE DE OLIVEIRA. R. LUIZA CARLA FERREIRA DA SILVA. Parte final da sentença. Vistos etc. Designada audiência compareceram as partes, manifestando desejo de desistência da ação conforme certidão de fls.63. Isto posto, de-termino a extinção do feito sem julgamento do merito, de acordo com o art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil combinado com o art. 158, parágrafo único do mesmo diploma legal. Após as formalidades legais, de-se baixa na distribuição e arquivem-se. Sem custas.P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

002) 2000.02.42146-1 GUARDA (FAM). A. LIBERATO MARTINS DA SILVA E FLEURICE BATISTA DA SILVA. R. THADEU BATISTA VIANA. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movimentação, caracterizando falta de interesse da parte autora. Intimada, com prazo de 48 horas. em consonância com o parágrafo 1º, art.267, do CPC, certificou a Secretaria a inexistência de propósito de propulsão... Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, normas e princípios aplicáveis a espécie, decreto a extinção do feito, sem julgamento do merito, e o faço com amparo na textuacao legal pertinente, ordenando, em decorrência, o seu arquivamento. Sem custas.P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

003) 2001.02.23398-5 GUARDA (FAM). A. FRANCISCO NIVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. R. BIANCA REBOUCAS DE OLIVEIRA. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art. 33 e seguintes do ECA, defiro ao requerente Francisco Nivaldo Nascimento de Oliveira, a guarda de Bianca Reboucas de Oliveira. Lavre-se termo de guarda e compromisso. Sem custas.P.R.I., , arquivem-se, após as formalidades legais e transito em julgado. INT. DRS. VLADIMIR LIMA DE ARAUJO E FRANCISCO SALGUEIRO FIDANZA.

004) 2001.02.26399-0 GUARDA (FAM). A. RAIMUNDO BENEDICTO DOS SANTOS GAYA. R. SERGIO LEVY MOURA GAYA BARROS E AMELIA CRISTINE MOURA GAYA BARROS. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movimentação, caracterizando falta de interesse da parte autora. Intimada, com prazo de 48 horas, em consonância com o parágrafo 1º, art. 267, do CPC, certificou a Secretaria a inexistência de propósito de propulsão...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, normas e princípios aplicáveis a espécie, decreto a extinção do feito, sem julgamento do merito, e o faço com amparo na textuacao legal pertinente, ordenando, em decorrência, o seu arquivamento. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

005) 2002.02.03337-6 GUARDA (FAM). A. ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO E DANIELLE FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR. R. CAMILA OLIVEIRA FONTENELLE, BERNARD MEYER FONTENELLE NETO E MARIANA CAMPOS FONTENELLE. Parte final da sentença. Determinada a retificação da petição inicial, deixaram os autores transcorrer, sem qualquer providência, o prazo que lhes foi assinado...Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único combinado com o art. 267, I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do merito. De-se baixa na distribuição. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria: **CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**  
 EXPEDIENTE No. 084/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.007335 003 DP.000000 001 DP.000000 002  
 DP.000000 003

001) 1999.02.27649-0 GUARDA (FAM). A. JOSE WAGNER MOREIRA DE MENEZES E FRANCISCA FINEZA GONDIM DE MENEZES. R. CARLA DOLORES MENEZES DE OLIVEIRA, CECILIA DOLORES MENEZES DE OLIVEIRA E RICARDO WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA. Vistos etc. Homologo o pedido de desistência da ação de fls.78,

para os fins do art. 158, parágrafo único do Código de Processo Civil. Julgo, em consequência extinto o processo, com fundamento do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas, beneficiário da Justiça Gratuita. P.R.I. e certificado o transito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

002) 1999.02.46929-9 CAUTELAR (FAM). A. JOSE CLEMILSON CARLOS DAMASCENO. R. DIANA DA SILVA, GLAYDSON DA SILVA DAMASCENO E GLAILTON DA SILVA DAMASCENO. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movimentação, caracterizando falta de interesse da parte. Intimada a parte autora, por edital, com prazo de 48 horas, em consonância com o parágrafo 1º, art. 267, do CPC, certificou a Secretaria a inexistência de propósito de propulsão... Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, normas e princípios aplicáveis a espécie, decreto a extinção do feito, sem julgamento do merito, e o faço com amparo na textuacao legal pertinente, ordenando, em decorrência, o seu arquivamento. Sem custas.P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

003) 2001.02.45992-4 GUARDA (FAM). A. LUZIVANDO MORAIS PETROLA. R. LINDALVA GONCALVES DE QUEIROZ. Parte final da sentença. Vistos etc. Requereu a desistência da ação conforme petição de fls. 64. Intimada a promovida para manifestar-se sobre o pedido, requere também, desistência da ação(fl.66). Isto posto, homologo o pedido de desistência, para os fins do art. 158, parágrafo único do Código de Processo Civil. Julgo, em consequência extinto o processo, com fundamento do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas de lei. P.R.I., e certificado o transito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. INT. DRS. MANUEL PETRONIO LEAL PETROLA E ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria: **CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**  
 EXPEDIENTE No. 084/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.010763 002 DP.000000 001

001) 2001.02.38984-5 GUARDA (FAM). A. ROSA DE FATIMA BRITO SOARES. R. MARILIA DE SOUSA LUNA FREIRE. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art. 33 e seguintes do ECA, defiro a requerente Rosa de Fatima Brito Soares, a guarda de Marília de Souza Luna Freire. Lavre-se termo de guarda e responsabilidade. Sem custas.P.R.I., arquivem-se, após as formalidades legais e transito em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA.

002) 2001.02.40096-2 GUARDA (FAM). A. TAYNA BATISTA GONCALVES PALACIO E WESLEY BATISTA GONCALVES PALACIO. Parte final da sentença. Vistos etc. No tramite do processo, a pretensão de guarda veio a falhar, requerendo o pai das crianças a extinção do processo. Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, normas e princípios aplicáveis a espécie e, reconhecendo que o exercício da guarda constitui ato personalíssimo da guarda, não podendo ser transferido a terceiros, decreto a extinção do feito, sem julgamento do merito, e o faço com amparo no art. 267, IX, do Código de Processo Civil, ordenando, em decorrência, o seu arquivamento. Sem custas.P.R.I. INT. DR. JULIO LEMOS.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria: **CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**  
 EXPEDIENTE No. 085/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.004918 004 CE.004922 002 CE.005009 003

CE.005509 001 CE.007883 001 CE.009407 005  
 CE.009992 001 CE.011284 002 CE.014840 001

001) 2000.02.34952-3 GUARDA (FAM). A. GERALDINA ALENCAR LOPES. . Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias cumprir o que requer o ilustre representante do Ministerio Publico, ou seja o atestado medico de sanidade fisica e psiquica da requerente com firma reconhecida. INT. DRS. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA, FRANCISCO ADEGILDO FERRER, MARIA NEIDE MARQUES CARNEIRO E CLODOALDO BATISTA DE SOUSA.

002) 2000.02.36239-2 GUARDA (FAM). A. RAIMUNDO GIRAO DE ALMEIDA. R. MARIA ANGELA FROTA DOS SANTOS E KAILO FELIPE FROTA GIRAO. Intimem-se as partes atraves de seus advogados para em 48 horas juntar o novo endereço das partes para dar prosseguimento ao feito sob pena de extincao. INT. DRS. MARIA ENEIDA LIMA E JOSE HELDER DE LIMA COSTA.

003) 2001.02.51683-9 GUARDA (FAM). A. RAIMUNDO DO CARMO REBOUCAS E MARIA COSTA LIMA REBOUCAS. R. CAROLINE REBOUCAS DAMASCENO. Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias dar cumprimento ao que requer o ilustre representante do Ministerio Publico as fls. 21, ou seja os atestados de sanidade fisica e psiquica dos requerentes com firma reconhecida. INT. DR. CLODION MACHADO PESSOA SOBRINHO.

004) 2001.02.58560-1 GUARDA (FAM). A. MARIA MIRZA DE ALCANTARA MESQUITA. R. MARIA RENATA MATOS DE MESQUITA. Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias manifestar-se sobre o relatório social, como requer o ilustre representante do Ministerio Publico. INT. DR. LEONARDO PARENTE VIEIRA.

005) 2002.02.04225-1 REVISAO (FS). A. EDUARDO HUMBERTO FONTES JUNIOR. R. MONICA CARNEIRO FONTES. Intime-se a parte requerente para no prazo de 10 dias fornecer o endereço atualizado da promovida. INT. DR. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
 EXPEDIENTE No. 046/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003183	014	CE.005259	004	CE.005336	003
CE.006396	004	CE.006506	014	CE.006510	008
CE.007451	007	CE.007958	010	CE.007979	006
CE.008231	011	CE.009405	001	CE.009641	003
CE.010668	001	CE.011522	005	CE.011778	005
CE.011960	013	CE.012076	002	CE.012370	009
CE.012925	015	CE.013436	012		

001) 1998.02.06796-2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. SAMUEL LUCAS NASCIMENTO DA SILVA. R. RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS. HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DRS. FRANCISCO JOSE FERREIRA BRAUNA E DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES.

002) 1999.02.23056-3 ALIMENTOS (FAM). A. CRISTIANE DE MENDONCA RODRIGUES E FRANCISCO CLECIO DE MENDONCA RODRIGUES. R. ANTONIO JOSE RODRIGUES. COMO REQUER - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO INT. DR. KARINNE MATOS LIMA.

003) 2000.02.24811-5 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ELIETE BELCHIOR DE SOUSA. R. BENICIO DE ALMEIDA PORTELA. HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE Acao, CONDENANDO O PROMOVIDO A PAGAR MENSALMENTE ALIMENTOS EM BENEFICIO DOS MENORES REQUERENTE NA IMPORTANCIA EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS INT. DRS. JOSE ROCHA LEITE E FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA.

004) 2000.02.39444-8 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RICARDO DE FARADAY. R. MARIA MARILAC NUNES FARADAY, DIEGO NUNES DE FARADAY E MATHEUS NUNES DE FARADAY. HEI POR

BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE Acao, MANTENDO A PENSAO ARBITRADA EM 1,65 (UM VIRGULA SESSENTA E CINCO) SALARIO MINIMO, O QUE FACO POR SENTENCA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS INT. DRS. JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA E IDERALDO LUIZ BELINE SILVA.

005) 2001.02.11294-0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ELADIO LOPES PAIM. R. EUCLIDES SALES PAIM. HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE Acao DE EXONERACAO DE ENCARGO ALIMENTAR INT. DRS. TEODORICO GUIMARAES NETO E REGINA PEREIRA GONDIM.

006) 2001.02.28033-9 ALIMENTOS (FAM). A. SAMUEL SOARES DOS SANTOS. R. MARQUES EMILIANO DOS SANTOS. HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

007) 2001.02.49980-2 INTERDICAÇÃO (FAM). A. FRANCISCO JOSE MIR DA FONSECA LIMA. . HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DR. JOSE JERONIMO FILHO.

008) 2001.02.57674-2 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCO GONCALVES MENEZES. R. MARIA ALDIZIA FORTE MENEZES. FALE A PARTE AUTORA ACERCA DA CONTESTACAO OFERTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

009) 2002.02.03973-0 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. RAIMUNDO SILVA NOBRE E ANTONIA GONCALVES DE ALMEIDA. . DESUME-SE DOS EXAMES DOS AUTOS QUE OS AUTORES POSSUEM PATRIMONIO CONSIDERAVEL PELOS MOTIVOS ACIMA ALINHADOS, INDEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA REQUERIDA PELA PARTE PROMOVENTE, DEVENDO SER EFETUADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAS NO PRAZO DE TRINTA DIAS INT. DR. CYNTHIA MARIA FONTENELLE.

010) 2002.02.10965-8 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. EMERSON LEANDRO DA SILVA DIAS E JOELINA SOUSA DA SILVA. . JULGO PROCEDENTE A PRESENTE Acao PARA DECRETAR A CONVERSAO DE SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDO EM DIVORCIO INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

011) 2002.02.13618-3 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. RAIMUNDO EDUARDO SILVEIRA FONTENELE E SIULAN NASCIMENTO KO FONTENELE. . JULGO PROCEDENTE A PRESENTE Acao PARA DECRETAR A CONVERSAO DE SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDO EM DIVORCIO INT. DR. VANILDO CUNHA DE CARVALHO.

012) 2002.02.16036-0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO JOSE AMARAL LIMA. R. ANTONIA JACQUELINE DE LIMA AMARAL. HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

013) 2002.02.17314-3 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. PAULO MARIA DE FREITAS E NORMA MARISA MARINHO DE FREITAS. . INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. ANTONIO P. BEZERRA.

014) 2002.02.18084-0 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. SILVANA MARIA RAMALHO ARAUJO UBEDA. R. MARCELO BARBOSA UBEDA. DEFIRO O PEDIDO RETRO DA PARTE AUTORA... AUDIENCIA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2002 AS 15:30 HORAS PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

015) 2002.02.18087-5 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI E ANA CLAUDIA BOMFIM CAVALCANTI. . HOMOLOGO POR SENTENCA O ACORDO CELEBRADO A FIM DE QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS INT. DR. RODRIGO UCHOA DE PAULA.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS

EXPEDIENTE No. 047/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001845	006	CE.002325	007	CE.002583	001
CE.002642	006	CE.002676	006	CE.004360	002
CE.005647	006	CE.005973	001	CE.006101	009
CE.006265	005	CE.006510	008	CE.006510-A	010
CE.006986	007	CE.007094	004	CE.008565	003
CE.008831	003	CE.009375	011	CE.010690	006
CE.011055	003	CE.013688	003	CE.013871	009
DP.000000	004				

001) 1999.02.46955-8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOSE NICOLAS DE SOUSA CAVALCANTE. R. CLAUDIO CRISTIANO DA ROCHA. HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE ACAO INT. DRS. CLAUDIA FIUSA MAIA E TARCISIO SOUSA SILVA.

002) 2000.02.26423-4 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA. R. MARIA GERLANE ABEL DE LIMA. INDEFIRO O PEDIDO RETRO, UMA VEZ QUE A UNICA DECLARACAO DE POBREZA DA PROMOVIDA EXISTENTE NOS DOIS PROCESSOS E A QUE CONSTA AS FLS. 8 DO PROCESSO APENSO SE A PROMOVIDA REALMENTE NAO TIVER CONDICAOES DE ARCAR COM TAIS DESPESAS PODERA REITERAR O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA APRESENTANDO DECLARACAO DE POBREZA ATUALIZADA INT. DR. ANTONIO OTONY BRAGA.

003) 2000.02.41825-8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. VITORIA SARAIVA. R. CESAR AUGUSTO DE ALBUQUERQUE NUNES. HOMOLOGO POR SENTENCA, PARA QUE SURTA OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO INT. DRS. SANDRA MARA TAVARES, MARIA IZALDE DE LUNA, ANTONIO JOAQUIM A. DE CARVALHO E REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA.

004) 2000.02.45693-1 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CEUMAR MARIA VIANA DOS REIS. R. CARLOS ROBERTO FILGUERAS MAIA. HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE ACAO INT. DRS. JOAO BANDEIRA ACIOLY E JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS.

005) 2001.02.03214-9 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCO VALDERI FERREIRA QUEROGA. R. MARIA DE FATIMA PERDIGAO QUEROGA. INDEFIRO O PEDIDO POR SER INTEMPESTIVO, ESTANDO O PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DR. ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO.

006) 2001.02.52890-0 CAUTELAR INCIDENTAL (FAM). A. EDLANGE BARBOSA MONTENEGRO, EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO E ANGELA FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS. R. EDVAL LEITE MONTENEGRO. CONSIDERANDO OS ELEMENTOS TRAZIDOS A COLACAO, PRESENTES O FUNUS BONI IURIS E O PERICULUM MORA EM RELACAO AS MENORES FILHAS DO CASAL, INEXISTINDO OBRIGACAO ALIMENTAR EM RELACAO A SRA. ANGELA FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS ATE QUOTE HAJA A CONFIRMACAO DA UNIAO ESTAVEL ALEGADA, CONSIDERANDO AINDA A OFERTA DE FLS. 99 E A NECESSIDADE DE PRUDENCIA DO MAGISTRADO NA FIXACAO DOS ALIMENTOS PROVISIONAIS IN LIMINE, HEI POR BEM ARBITRAR-LOS NA IMPORTANCIA EQUIVALENTE A 20 (VINTE) SALARIOS MINIMOS DEFIRO AS PROVAS, COM EXECUCAO DA SOLICITADA AS FLS. 99, LETRA "B", PELA AUSENCIA DE FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A QUEBRA DO SIGILO BANCARIO INT. DRS. JULIETA DE LIMA, MARY MARIA MOTA MACEDO, RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA, JOAO ARAUJO BEZERRA E JERONIMO DE ABREU JUNIOR.

007) 2001.02.55411-0 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA ONEIDE DE MENEZES FELICIO MARQUES. R. LUIS ALBERTO NOGUEIRA MARQUES. HEI POR BEM DECLARAR CESSADA A EFICACIA DA MEDIDA CAUTELAR, EXTINGUINDO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DRS. DANILO TEIXEIRA CARDOSO E JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR.

008) 2001.02.57674-2 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCO GONCALVES MENEZES. R. MARIA ALDIZIA FORTE MENEZES. INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

009) 2002.02.08904-5 TUTELA (FAM). A. ANTONIO MANOEL LOPES POMPEU. R. REBECA POMPEU GURJAO. HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DRS. GINA VIDAL MARCILIO POMPEU E MARIO SERGIO DE SALES GURJAO.

010) 2002.02.11827-4 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (FAM). A. MARIA ALDIZIA FORTE MENEZES. R. FRANCISCO GONCALVES MENEZES. INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

011) 2002.02.16035-1 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. ELIAS GOMES DA SILVA. R. NELLYMAR GONCALVES DO NASCIMENTO. INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO

Diretor(a) de Secretaria: MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO

EXPEDIENTE No. 052/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.008865	004	CE.009875	002	CE.009895	001
CE.011720	003				

001) 2000.02.45553-6 DIVORCIO (FAM). A. LUCIMAR SOUZA DA SILVA. R. JOSE REBOUCAS DA SILVA. SENTENCA: "HEI POR BEM JULGAR POR SENTENCA, , , PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVORCIO VINCULAR DE LUCIMAR SOUZA DA SILVA e JOSE REBOUCAS DA SILVA, JA QUALIFICADOS, NOS AUTOS, ATENDIDAS QUE ESTAO AS PRESCRICOES LEGAIS ATINENTES A , ` ESPECIE, VOLTANDO A DIVORCIANDA A USAR SEU NOME DE SOLTEIRA." INT. DR. WILSON MELO LIMA.

002) 2001.02.26577-1 JUSTIFICACAO DE UNIAO ESTAVEL (FAM). A. FRANCISCA DA SILVA. R. RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS. SENTENCA: "JULGO, POR SENTENCA A PRESENTE ACAO DE JUSTIFICACAO, O QUE FACO COM ESTEIO, , , NO ART. 866 E PARAGRAFO UNICO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE, APOS O TRANSITO EM JULGADO E PROCEDIDA A BAIXA NA DISTRIBUICAO, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES, A REQUERENTE, INDEPENDENTE DE TRASLADO." INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

003) 2001.02.62056-3 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. RUTE DE SOUZA SANTOS. R. NILTON CESAR PESSOA SANTOS. SENTENCA: "TENDO EM VISTA A, DESISTENCIA DA PARTE AUTORA, CONSOANTE SE DEPREENDE DA PETICAO DE FLS. 18, O QUE CONTOU COM A ANUENCIA DO PROMOVIDO, JULGO POR SENTENCA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FACO COM ESTEIO NO ART. 267, INC., VIII DO CPC., PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." INT. DR. FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA.

004) 2002.02.04793-8 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO CLAUDENIR QUEIROZ MARQUES E MARIA LIDUINA QUEIROZ DOS SANTOS. R. FRANCISCO CLAUDEMIR MARQUES. SENTENCA: "HEI POR BEM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE AS, PARTES, O QUE FACO POR SENTENCA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E, , LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ART. 9, PARAGRAFO 1 DA LEI 5.478/68, EM GRAU SUBSIDIARIO E ART. 269, INC. III DO CPC." INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO  
 Diretor(a) de Secretaria: MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO  
 EXPEDIENTE No. 053/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
AL.005037	008	CE.001115	005	CE.002162	016
CE.002583	006	CE.003412	006	CE.004146	002
CE.005435	009	CE.005476	020	CE.005569	004
CE.006005	005	CE.006682	008	CE.006727	001
CE.006727	019	CE.007513	012	CE.008217	004
CE.008918	002	CE.010315	018	CE.010346	003
CE.010555	002	CE.010641	002	CE.011783	010
CE.012419	005	CE.012716	014	CE.012862	004
CE.013063	009	CE.013165	017	CE.013716	007
CE.013745	015	CE.013821	002	CE.014242	011
CE.014429	021	DF.014808	013		

001) 2000.02.26995-3 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOAO LINHARES DUARTE. R. ALDENILA DAS GRACAS GALVAO COELHO E LILIAN COELHO DUARTE. DESPACHO: "A ACAO NAO FOI CONTESTADA PELA PARTE PROMOVIDA, APESAR DE , REGULARMENTE CITADAS. EIS QUE DECRETO A REVELIA DAS POSTULADAS. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS PELA PARTE AUTORA, DESIGNANDO, DE LOGO, O DIA 11 DE JUNHO DE 2002, AS 16:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO , E JULGAMENTO." INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

002) 2000.02.45613-3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. RHAYRA KIMBERLEY DE ABREU E GABRIELA MOTA DE ABREU. R. WELLINGTON MOREIRA COSTA. DESPACHO: "HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMACAO DO DEMANDADO, , PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS CONSTITUIR NOVO ADVOGADO, FICANDO DE LOGO ASSINALADO O DIA 11 DE JUNHO DE 2002, AS 14:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, COM A TOMADA DOS DEPOIMENTOS DAS , TESTEMUNHAS APONTADAS PELA PROMOVENTE." INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO, VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO E ANNA KARINNE NERY VERAS.

003) 2000.02.49577-5 ALIMENTOS (FAM). A. HELIDA MARIA DE MENDONCA PEREIRA, SUELEN MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, TASSIA HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA KATARINE PEREIRA DE OLIVEIRA E MAIRTHON PEREIRA DE OLIVEIRA. R. REGINALDO DE SOUSA OLIVEIRA. DESPACHO: "PELA MM. JUIZA, CONSIDERANDO NAO HAVER SIDO EFETIVADA A CITACAO/INTIMACAO DO , , PROMOVIDO, FOI DE LOGO ASSINALADO O DIA 13 DE JUNHO DE 2002, AS 12:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO." INT. DRS. JOSE , NUNES RODRIGUES E JOSE NUNES RODRIGUES.

004) 2001.02.15892-4 DECLARATORIA DE CONCUBINATO (FAM). A. MARIA DE PENHA MENEZES. R. TEREZINHA AZEVEDO DE SOUSA. DESPACHO: "DESIGNO O DIA 12 DE JUNHO DE 2002, AS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, , PRECEDIDA DE CONCILIACAO." INT. DRS. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE, , FRANCISCO FERNANDO A. FERNANDES, FRANCISCO FERNANDO A. FERNANDES E JOSE RUBENS PIRES FEITOZA.

005) 2001.02.18197-7 ALIMENTOS (FAM). A. MAYARA LOPES LINHARES, THAYS LOPES LINHARES E TELMA MARIA LOPES ALVES. R. MARCOS ROBERTO LINHARES DA SILVA. DESPACHO: "DESIGNO O DIA 13 DE JUNHO DE 2002, AS 16:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO." INT. DRS. , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA, DARRIELLE COSTA FERNANDES E OSWALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS.

006) 2001.02.21559-6 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. EVERARDO CRISPIM DA SILVA E JOSE EDNARDO CRISPIM DA SILVA. R. GERARDO MENDES SANTIAGO. DESPACHO: "ASSINALO DE LOGO O DIA 12 DE JUNHO DE 2002, AS 13:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, COM A TOMADA DOS , DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES." INT. DRS. CLAUDIA FIUSA MAIA E FRANCISCO GIBERIO C. MAVIGNIER.

007) 2001.02.22723-3 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A.

ANDRE MARCONE DO NASCIMENTO. R. WESLEY KEVEN MACIEL DO NASCIMENTO. DESPACHO: "CONSIDERANDO, OUTROSSIM, A LEGITIMIDADE DAS PARTES, NAO HAVENDO A DEMANDADA CONTESTADO O FEITO, O QUE ENSEJA O DECRETO DE SUA REVELIA, HEI POR BEM DEFERIR AS PROVAS REQUERIDAS PELO AUTOR, DESIGNANDO O DIA 28 DE AGOSTO DE 2002, AS 16:30 HORAS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO." INT. DR. REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI.

008) 2001.02.23602-0 DIVORCIO (FAM). A. MARCUS AUGUSTO RODRIGUES CARDOSO. R. DAYSE MARIA MELO CARDOSO. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA PLEITEIADA PELA PARTE REQUERIDA. DEFIRO AS PROVAS , REQUERIDAS. DESIGNO O DIA 11 DE JUNHO DE 2002, AS 15:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, PRECEDIDA DE CONCILIACAO." INT. DRS. EDUARDO , , POMPEU DE SOUSA BRASIL NETO E MANUEL ANTONIO ARAUJO MARTINS.

009) 2001.02.38536-0 BUSCA E APREENSAO DE MENOR (FAM). A. ALEXANDRA FRANCO PAULINO GONCALVES. R. FRANCISCO EDMILSON GONCALVES. DESPACHO: "VISLUMBRA-SE DO EXAME DOS AUTOS HAVER A PARTE REQUERIDA OFERTADO PECA CONTESTATORIA NO PRAZO PREVISTO NO ART. 802 DO CPC. HAVENDO , PROVA A SER PRODUZIDA EM AUDIENCIA, ASSINALO O DIA 13 DE JUNHO DE 2002, AS 15:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, NA , FORMA PRECONIZADA NO ART. 803, PARAGRAFO UNICO, DO SUPRA MENCIONADO ESTATUTO." INT. DRS. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE E CELSO ALVES DE MIRANDA.

010) 2001.02.39206-4 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARLEN PEDROLO KNEBEL MASERA. R. ADAO DONATO MASERA. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. INCABIVE, IN CASU A FIXACAO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS , , PREVISTOS NO ART. 852 DO CPC, RITO CAUTELAR, OU MESMO NA LEI 5.478/68, RITO ESPECIAL, DIANTE DO FATO DO PRESENTE FEITO SEGUIR O PRECONIZADO NO RITO ORDINARIO, DEVENDO A PARTE INTERESSADA INGRESSAR COM ACAO PROPRIA." INT. DR. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS. ,

011) 2001.02.45672-0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA. R. CLAUDETE AGUIRRE DAEUBLE. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 13 , DE JUNHO DE 2002, AS 13:00 HORAS." INT. DR. SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA.

012) 2001.02.47971-2 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SANDRA MARIA ALVES DE ALMEIDA, PATRICIA ALMEIDA COSTA E ITAMAR CABRAL DA COSTA JUNIOR. R. ITAMAR CABRAL DA COSTA. DESPACHO: "DEFIRO O PETITORIO DE FLS. 22, EM SEUS TERMOS." INT. DR. FRANCISCO HELIO LANDIM.

013) 2002.02.09297-6 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MANOEL DOMINGOS LISBOA. R. MARYANA DANTAS LISBOA. DESPACHO: "AUDIENCIA DE CONCILIACAO ASSINALADA PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2002, AS 13:00 , HORAS." INT. DR. ROGERIA CRISTINA ALBERNAZ IUATA COSTA.

014) 2002.02.11680-8 ALIMENTOS (FAM). A. LOHAN RODRIGUES RENATO DA SILVA. R. DENIS RENATO SILVA. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL. AUDIENCIA DE CONCILIACAO ASSINALADA PARA O DIA 13 DE , JUNHO DE 2002, AS 14:30 HORAS." INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO. ,

015) 2002.02.11727-8 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. TARCISIO RODRIGUES DA SILVA. R. FRANCISCA LIDENIR GARCIA DA SILVA. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL. AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA , 13 DE JUNHO DE 2002, AS 14:00 HORAS. PRAZO CONTESTATORIO A CONTAR DA DATA SUPRA ASSINALADA." INT. DR. MARTA ALZIRA CUNHA ARANHA.

016) 2002.02.12853-9 CAUTELAR INCIDENTAL (FAM). A. LUIZ GUILHERME PINHEIRO DE MEDEIROS. R. JOAO LUIZ PINHEIRO HORTENCIO DE MEDEIROS. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL. AUDIENCIA DE CONCILIACAO , ASSINALADA PARA

O DIA 13 DE JUNHO DE 2002, AS 13:30 HORAS." INT. DR. JULIO LEITE FILHO.

017) 2002.02.16953-7 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ERIDAN ALVES PINTO. R. FRANCISCO RODRIGUES PINTO. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL. INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA EXORDIAL, A FIM DE ATRIBUIR VALOR REAL A CAUSA EM CONFORMIDADE COM O PATRIMONIO DO CASAL, NOS TERMOS DO ART. 258, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." INT. DR. ANA ZELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

018) 2002.02.17397-6 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. CICERO HELDER DOS SANTOS NASCIMENTO E GISELLE ANDRESSA BRITO NASCIMENTO. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL. ASSINALO O DIA 13 DE JUNHO DE 2002, AS 12:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. A PROVA DO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO POR LEI DEVERA SER PROCEDIDO ATE A DATA SUPRA ASSINALADA ATRAVES DE DECLARACAO DE TRES (03) TESTEMUNHAS COM FIRMA, RECONHECIDA." INT. DR. MANUEL MICIAS BEZERRA.

019) 2002.02.18664-4 ALIMENTOS (FAM). A. ANA PAULA FREITAS GADELHA E ANGELICA FREITAS GADELHA. R. EDNARDO DE SOUSA GADELHA. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL. INTIME-SE O DOUTO SIGNATARIO DA EXORDIAL, A FIM DE ATRIBUIR VALOR REAL A CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 259, INC. VI, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

020) 2002.02.18777-2 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MOACIR FERNANDES LAMOUR E LARA CARVALHO LAMOUR. DESPACHO: "INTIME-SE OS PROMOVENTES A FIM DE COMPROVAREM O LAPSO TEMPORAL DA SEPARACAO DE FATO COM, DECLARACAO DE TRES TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDAS, PRAZO DE DEZ, (10) DIAS." INT. DR. DECIO MOREIRA ROCHA.

021) 2002.02.19337-3 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. IZABEL MARIA MENDONCA GRISOLIA E MARIO DOMINGOS GRISOLIA. DESPACHO: "ASSINALO O DIA 23 DE MAIO DE 2002, AS 12:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. A PROVA DO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO POR LEI DEVERA SER, PROCEDIDO ATE A DATA SUPRA ASSINALADA ATRAVES DE DECLARACAO DE TRES (03) TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA." INT. DR. ADRIANA PONTE LOPES.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.3 - VARAS DE SUCESSOES

### 5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA  
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
EXPEDIENTE No. 039/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005207	001	CE.006273	005	CE.006436	006
CE.007480	001	CE.007528	003	CE.007537	002
CE.010083	004	CE.010769	007		

001) 1997.02.12829-3 (NT. 2912) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LUCIA FERNANDES MARTINS. DESPACHO: Intimem-se os interessados sobre o pedido de fls.128/129, retificado as fls. 130/131. Apos, manifeste-se a nobre representante do Ministerio Publico. O pedido de vista, formulado apos o cumprimento das diligencias supra citadas. INT. DRS. ALCION LEMOS JUNIOR E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

002) 2000.02.17951-2 (NT. 2000188) ARROLAMENTO (SUC). A. LUCIO SILVEIRA PINHEIRO. DESPACHO: Intime-se o requerente para informar os numero dos CPFs dos autores da heranca (falecidos), condicao indispensavel a expedicao dos officios fiscais, posto que o petitorio de fls. informa apenas os CPF dos herdeiros. INT. DR. HONORINDO DE ARAUJO CITO.

003) 2001.02.05134-8 (NT. 2001046) ARROLAMENTO (SUC). A. DIEGO

MORALES BASTOS. DESPACHO: deixo de extinguir o processo para determinar, por conseguinte, seu encaminhamento ao arquivo, com baixa na distribuicao, podendo o interessado, quando lhe convier e mediante simples peticao dirigida a este Juizo, requerer seja retomada sua marcha processual. INT. DR. PAULO SERGIO DANTAS LEITAO.

004) 2001.02.26072-9 (NT. 2001276) ALVARA (SUC). A. SANDRA LIBANIA DO NASCIMENTO LIMA. SENTENCA: Vistos, etc. julgo por sentença, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, procedente, em parte, o pedido inaugural, determinando a expedicao do competente alvará autorizando a liberacao do 50% (cinquenta por cento) do "quantum devido ao falecido JOSE ERBIO DE LIMA em favor da viuva meeira SANDRA LIBANIA DO NASCIMENTO LIMA, devendo o saldo remanescente ser depositado em cadernetas de poupanca, individualizadas, a serem abertas junto ao Banco do Estado do Ceara-Ag Forum, em favor dos herdeiros menores MARIA ERBENIA DO NASCIMENTO LIMA e MARIA ERBENIA DO NASCIMENTO LIMA, as quais somente poderao ser movimentadas mediante autorizacao do Juizo de Familia competente, restando pois indeferido o pedido de fls.34/36 a mingua de respaldo legal. Oficie-se ao BEC para abertura das respectivas contas em nome das menores, apos o que devera ser ex-pedido o competente alvará. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. CINTHIA ANDREIA MESQUITA SALES.

005) 2001.02.37678-6 (NT. 2001404) ALVARA (SUC). A. SONIA ALCANTARA DOS SANTOS. SENTENCA: Vistos, etc. decreto a extincão do processo sem julgamento do merito, o que ora faco com esteio no art.267, VIII do CPC. Custas de lei. INT. DR. MARIA DA SILVA BEVILAQUA.

006) 2001.02.49037-6 (NT. 2001512) ALVARA (SUC). A. MARIA IRISMAR FONTELES MONTEIRO. SENTENCA: Vistos, etc. hei por bem decretar a extincão do feito, sem julgamento de merito, o que faco com esteio nas disposicoes do art. 267, IV e VI, do Codigo de Processo Civil. P.R.I. INT. DR. IRANI AMANCIO RODRIGUES.

007) 2002.02.11842-8 (NT. 2002127) INVENTARIO (SUC). A. NEUSA MOREIRA GOMES DA SILVA. DESPACHO: Defiro o pedido para abertura da sucessao de AMERICO GOMES DA SILVA. Nomeio inventariante a requerente NEUSA MOREIRA GOMES DA SILVA que sob, compromisso, devera ofertar, no prazo e na forma da lei, as declaracoes preliminares. Apresentadas as primeiras declaracoes, citem-se para os termos da acao os herdeiros e a Fazenda Publica. Oficie-se as repartições fiscais indagando sobre a existencia de debito em nome do espolio. Recolha a inventariante o imposto devido. Faculta-se aos interessados apresentarem esboço de partilha amigavel ou que formulem pedidos de quinhões. INT. DR. ROGERIO CARNEIRO ROLIM.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA  
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
EXPEDIENTE No. 040/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002618	002	CE.005465	007	CE.006747	001
CE.007030	005	CE.009592	006	CE.011054	003
CE.011987	004	CE.012051	004	CE.013966	008
CE.014046	008				

001) 1996.02.17591-5 (NT. 2348) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA PONTES DE SANTIAGO. DESPACHO: Suspenda-se o feito enquanto se aguarda o julgamento da acao declaratoria de fato, como noticiado as fls.142. INT. DR. HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS.

002) 1998.02.23703-5 (NT. 98363) INVENTARIO (SUC). A. ELIANE MARTINS HOLANDA. DESPACHO: deixo de extinguir o processo para determinar, por conseguinte, seu encaminhamento ao arquivo, com baixa na distribuicao, podendo o interessado, quando lhe convier e mediante simples peticao dirigida a este Juizo, requerer seja retomada sua marcha processual. INT. DR. JOSE DE MIRANDA PORTELA.

003) 1999.02.16626-1 (NT. 99205) INVENTARIO (SUC). A. TERESINHA SANTOS AQUINO. INTIME-SE SOBRE O PARECER DA PROCURADORIA FISCAL. INT. DR. ODIJAS DE PAULA FROTA.

004) 2000.02.09057-0 (NT. 2000096) INVENTARIO (SUC). A. MARIA

IRIRAM CHAVES CUNHA LEITE. . DESPACHO: deixo de extinguir o processo para determinar, por conseguinte, seu encaminhamento ao arquivo, com baixa na distribuicao, podendo o interessado, quando lhe convir e mediante simples peticao dirigida a este Juizo, requerer seja retomada sua marcha processual. INT. DRS. ISRAEL MEIRA E ALEXANDRE MAGNO VASCONCELOS ALVES.

005) 2001.02.02789-7 (NT. 2001028) ARROLAMENTO (SUC). A. ADALZENIR ALVES DE SOUSA. . DESPACHO: Fica, destarte, assinalado o prazo de 10 (dez) dias, a partir da efetiva transacao, para que o inventariante faça a devida prestacao de contas do recursos recebidos. Custas de lei. Apos, objetivando a ultimacao do feito, apresentem os interessa- dos esboco de partilha amigavel ou formulem pedido de quinhoes. INT. DR. FRANCISCO A. QUEIROZ DOS SANTOS.

006) 2001.02.03616-0 (NT. 2001031) INVENTARIO (SUC). A. HILDA SILVA DE OLIVEIRA. . DESPACHO: Intime-se sobre a certidao supra. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

007) 2001.02.10022-5 (NT. 2001098) INVENTARIO (SUC). A. ELBA FREIRE RIBEIRO. . DESPACHO: deixo de extinguir o processo para determinar, por conseguinte, seu encaminhamento ao arquivo, com baixa na distri- buicao, podendo o interessado, quando lhe convir e mediante simples peticao dirigida a este Juizo, requerer seja retomada sua marcha pro- cessual. INT. DR. YARA MORENO PINTO.

008) 2001.02.22126-0 (NT. 2001228) ARROLAMENTO (SUC). A. ANA DANTAS CAVALCANTE. . DESPACHO: Intime-se a Inventariante sobre os termos de fls.37 originario da Delagacia da Receita Federal. INT. DRS. MARIA EDNA GOMES DE LIMA E ANA DANTAS CAVALCANTE.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA  
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
EXPEDIENTE No. 041/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001952	001	CE.004360	003	CE.007114	004
CE.010040	002				

001) 0053.02.15565-6 (NT. 2000497) INVENTARIO (SUC). A. ALTINA RODRIGUES SILVA. . INTIME-SE SOBRE O PARECER MINISTERIAL. INT. DR. NIRENE DE DEUS RIBEIRO.

002) 2000.02.15058-1 (NT. 2000157) INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. ZENAIDE SOUTO MATHIAS. . DESPACHO: deixo de extinguir o processo para determinar, por conseguinte, seu encaminhamento ao ar- quivo, com baixa na distribuicao, podendo o interessado, quando lhe convir e mediante simples peticao dirigida a este Juizo requerer sua marcha processual. INT. DR. LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO .

003) 2002.02.06521-9 (NT. 2002101) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA APARECIDA CORDEIRO. . DESPACHO: Intime-se a requerente para prelimi- narmente, emendar a inicial, atribuindo valor da causa de forma com- pativel ao valor dos bens que integram o espolio, recolhendo, a se- guir as cutas iniciais devidas. Intime-se ainda para anexar aos autos a certidao de obito de JULIA DAS MERCES TEIXEIRA, relevando notar que o termo de fls. 06 houvera de ser prestado em Secretaria. INT. DR. ANTONIO OTONY BRAGA.

004) 2002.02.09538-0 (NT. 2002104) INVENTARIO (SUC). A. MARIA JOSE FERNANDO DE SOUSA. . DESPACHO: Nomeio inventariante o conjuge super- stite ZULMIRA DE BARROS SILVA observada a preferencia legal, a qual devera ser intimada pessoalmente para prestar o compromisso, e ofer- tar as declaracoes preliminares no prazo e na forma da lei. Empos, citem-se, para os termos do inventario, os herdeiros, a Fazenda Pu- blica e o Ministerio Publico. Oficiem-se as reparticoes fiscais inda- gando da existencia de debito em nome do espolio. INT. DR. JOSE OLIVEIRA ARAGAO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA  
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
EXPEDIENTE No. 042/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004030	002	CE.009544	001		

001) 1996.02.30656-4 (NT. 2494) INVENTARIO (SUC). A. JOAQUIM MATIAS SANTIAGO FILHO. . DESPACHO: Como ja determinado as fls.83, a aliena- cao de bem imovel do acervo hereditario constitui ato de disposicao patrimonial, impondo-se a manifestacao pessoal dos interessados, pelo que determino sejam os mesmos intimados acerca do pleito, com urgen- cia devida, ja que o documento de fls. 64 nao atende as exigencias legais. Cumprida a diligencia retro, nos manifestaremos quanto ao pe- dido de alvara. INT. DR. GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA.

002) 2001.02.41510-2 (NT. 2001437) INVENTARIO (SUC). A. MARIA BASTOS CASSIANO. . DESPACHO: deixo de extinguir o processo para determinar, por conseguinte seu encaminhamento ao arquivo, com baixa na distri- buicao, podendo o interessado, quando lhe convir e mediante simples peticao dirigida a este Juizo, requerer seja retomada sua marcha pro- cessual. INT. DR. PEDRO FERREIRA FREITAS.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

#### 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
EXPEDIENTE No. 113 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003882	001	CE.004143	002	CE.007565	003
CE.007923	003	CE.007923	006	CE.009575	006
CE.010555	005	CE.010555	007	CE.010641	007
CE.010910	011	CE.011562	008	CE.013529	009
DP.000000	001	DP.000000	004	DP.000000	010
DP.000000	011				

001) 1999.02.10242-5 ANULACAO (FP). A. JOAO CHAGAS MOTA. R. DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE-DERT. Sentenca: O MM Juiz julgou improcedente a acao deixando de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios por ser beneficiario da justica gratuita. No mais, persiste a sentenca tal como esta lancada. Fortaleza, 07/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP./Ficas intimado o DR. FRANCISCO ADELMIR PEREIRA, OAB No. 3.882, advogado do autor. INT. DRS. FRANCISCO ADELMIR PEREIRA E PROCURADOR JUDICIAL DO DERT.

002) 1999.02.40851-6 EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. EVANDRO DO NASCIMENTO ALVES. R.h. A parte embargada. Intime-se. Expediente necessaria; rio. Fortaleza, 09/05/2002. INT. DR. RAIMUNDO ROBERTO BRAGA.

003) 2000.02.17933-4 EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. R. MARIA TAULIA VERAS DE ARAUJO FONTENELE. Sentenca: O MM Juiz julgou improcedente os presen- tes embargos considerando o IPEC parte legitima para ocupar o polo passivo da acao o que fez com fundamento no art. 2o. da Lei Comple- mentar no. 24/2000, condenando o embargante no mais, ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios estes arbitrados em 20% (vinte por cento) do valor da execucao. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 26.04.2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP. Fica intimado o Dr. Procurador do IPEC. INT. DRS. CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA CAVALCANTE DE ARAUJO.

004) 2000.02.19333-7 ORDINARIA (FP). A. JOSE TEUNES FERREIRA DE ANDRADE FILHO, CARMEN REGINA SARAIVA MAIA, PAULO SERGIO COUTINHO BARRETO E ANTONIO TEOGENES DE

SANTIAGO JUNIOR. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.h. Ao Município de Fortaleza sobre o pedido de desistência formulado as fls. 55. Intime-se. Expediente necessário. Fortaleza, 07/05/2002. INT. DR. PROCURADOR DO MUNICIPIO.

005) 2000.02.22841-6 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CONSTRUTORA CIVAN LTDA. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao merito declarou nuldas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor da impetrante. Sem honorarios. Custas pela empresa de economia mista impetrada. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 18/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Erica Magalhaes, advogada da ETTUSA e a Dra. Fatima Liberato Arruda, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. ANNA KARINNE NERY VERAS.

006) 2000.02.33161-6 EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. R. ANTONIA DA SILVA LOPES. Sentença: O MM Juiz julgou improcedente os presentes embargos considerando o IPEC e o Estado do Ceara partes legitimadas para ocuparem o polo passivo da acao o que fez com fundamento no art. 2o. da Lei Complementar no. 24/2000 condenou o embargante no mais, ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios estes arbitrados em 20% (vinte por cento) do valor da execucao. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 30/04/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, juiz de direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Procurador do Estado e o Dr. Procurador do IPEC. INT. DRS. CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA E ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE.

007) 2000.02.34058-5 ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. CARLOS CESAR TEIXEIRA ALBUQUERQUE. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. SENTENCA: O MM Juiz indeferiu a inicial o que fez com fundamento no paragrafo unico do art. 284, do CPC. Sem custas, por nao haver valor da causa definido. Fortaleza, 08/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Fica intimado o Dr. Procurador da ETTUSA. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

008) 2000.02.35703-8 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANA VALERIA HACHEM ALBUQUERQUE E ELIATAN DE CASTRO MACHADO. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao merito declarou nuldas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor dos impetrantes. Sem honorarios. Custas pela empresa de economia mista impetrada. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 30/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Camila dos Reis Barroso, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. ELIATAN DE CASTRO MACHADO.

009) 2001.02.09585-0 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ARISTON SOUSA NUNES. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito declarou nuldas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sem honorarios. Custas pela empresa de economia mista impetrada. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 24/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Erica Magalhaes, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA.

010) 2001.02.11831-0 REIVINDICATORIA (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. R. JOSE FERREIRA DA SILVA E ALEXANDRE JESUINO CORDEIRO. R.h. A parte autora sobre a contestacao e documentos quea acompanham. Intime-se. Expediente necessário. Fortaleza, 07/02/2002. INT. DR. PROCURADOR DO IPEC.

011) 2001.02.15834-7 EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. R. ALICE MONTE VIEIRA. Sentença: O MM Juiz julgou improcedente os presentes embargos

a execucao condenando o embargante ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios arbitrando estes no percentual de 10% (dez por cento) do valor atribuido a causa. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 08/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Fica intimado o Dr. Procurador do IPEC. INT. DRS. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, LUCIANA ROCHA DE BARROS E PROCURADOR DO IPEC.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
EXPEDIENTE No. 67/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003618	003	CE.003618	007	CE.003683	005
CE.004924	001	CE.005094	006	CE.005127	003
CE.005127	007	CE.005213	001	CE.005235	002
CE.007479	009	CE.008175	009	CE.008770	004
CE.010081	006	CE.010625	004	CE.011175	006
CE.011633	005	CE.012161	004	CE.012390	009
CE.013351	006	CE.013680	002	DP.000000	001
DP.000000	002	DP.000000	004	DP.000000	006
DP.000000	008				

001) 0000.02.77909-9 (NT. 421) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CASTROL BRASIL LTDA. R. CHEFE DO POSTO FISCAL EM QUEIMADAS. DESPACHO: R.H.CLS. Ao apreciar apelacao civil no.1997.0155-6, a 3a. Camara Civel do Tribunal de Justica, a unanimidade manteve a decisao do Juizo monocratico que havia extinto o processo sem julgamento de merito, face ao perempimento de seu objeto. Em nao havendo julgamento de merito, inexistente tambem titulo judicial a executar ate porque a liminar concedida ja foi executada a seu tempo. Intimem-se e empos arquivem-se estes autos. Fort:09.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. SCHUBERT DE FARIAS MACHADO, PROCURADOR DO ESTADO E MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO.

002) 2000.02.44246-9 (NT. 3671) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. CLAUDIA LIMA ANDRADE, JOSEFA GICELIA DE PAIVA PEREIRA, MARIA LUCY MARY MELO DE PAULA, GECILENE MARIA F. GUMARAES E MARIA DA PENHA LIMA DE ARAUJO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENCA: Vistos, etc... Diante do exposto, considerando os elementos ensejados a concessao da medida cautelar pleiteada e por tudo o mais que dos presentes autos consta, com fulcro no que dispoem os arts. 50., caput e 7o., incFederal e ao que previsto no Decreto Municipal no. 7.153/81 considerando, ainda, nao incidir na especie a SUMULA 339 do STF, via nao contemplar esta decisao o aumento de vencimentos, sob o fundamento isonomia, mas sim a applicacao de forma isonomica de um direito outorgado todos, indistintamente e sem qualquer discriminacao juridicamente aceita-lo ou prevista em lei, julgo, para que produza todos os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido formulado nesta acao acessoria por CLAUDIA LIMA ANDRADE, JOSEFA GICELIA DE PAIVA PEREIRA, MARIA LUCY MARY MELO DE PAULA, GECILENE MARIA F. GUMARAES E MARIA DA PENHA LIMA DE ARAUJO contra o MUNICIPIO DE FORTALEZA, todas perfeitamente qualificadas na parte atrial, para o fim de determinar, como medida cautelar preparatoria, implantacao de suas remuneracoes no mesmo padrao vencimental contido nas regras do referido decreto municipal, ou seja: respeitando o teto salarial ali referida e em igualdade de condicoes com todos os demais profissionais area que a ele fazem jus e que foram apontados como paradigmas, a vigor ate o julgamento da acao principal de ja intentada. Condeno, mais, o MUNICIPIO DE FORTALEZA pagar as custas do processo e os honorarios das advogadas das demandantes correspondente a 10% (dez por cento) do valor atribuido a esta causa. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. P.R.I. Fort:12.03.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO, FLAVIA GUARALDI IRION E FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA-PROC. DO MUNICIPIO..

003) 2000.02.48973-2 (NT. 3820) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. GERARDO GOMES CAVALCANTE E OUTROS. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF. DESPACHO: R.H.CLS. Intime-se a parte adversa a se manifestar sobre a peticao de fls.90. Fort:07.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. MA. MARLENE CHAVES DE

MORAIS E SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA.

- 004) 2000.02.50832-0 (NT. 3861) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. REQUEST INFORMATICA S/C LTDA. R. (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS - CCC. DESPACHO:R.H.CLS. Considerando a desistencia do prazo recursal pelo ente publico em nome de quem agiu a autoridade impetrada, encaminhem-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, visto que sua sentenca esta sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Int. Fort:23.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V INT. DRS. PEDRO PIODA COSTA E SILVA, NEUTEL ANDRADE LIMA NETO, ADRIANO PERDIGAO COUTINHO E JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES-PROC. DO ESTADO..
- 005) 2001.02.03863-5 (NT. 4053) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO CLETO GOMES. R. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT. SENTENCA:Vistos-,etc...Diante do exposto, HOMOLOGO, para que produza seus juridicos e legais efeitos a transacao celebrada nestes autos, noticiada pela peticao de fls.128/129 e com manifestacao favoravel da Promotora de Justica. Em consequencia, tendo a transacao efeito de sentenca entre as partes, DECLARO EXTINTO o processo com julgamento de merito, na forma do artigo 269, III, do Codigo de Processo Civil. Custas "pro rata". Considerando que a pessoa juridica de direito publico em nome da qual agiu a autoridade impetrada estaria isenta de recolher a sua parte, caberia a impetrante, assim o fazer, no percentual de 50%(cin-quenta por cento) do valor das custas sucumbenciais, salvo se beneficiada pelo que preceitua o art. 12 da Lei no. 1.060/50, excetuando-se a condenacao de honorarios, considerando-se que em sede de acao mandamental, nao e cabivel o pagamento de honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I., e empos a certidao do transito em julgado, arquivem-se os autos. Fort:23.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES E RISNALDO DA COSTA MOREIRA.
- 006) 2001.02.17933-6 (NT. 4429) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AVANI BRAZ DE SOUTO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENCA:Vis-tos,etc...Homologo, por sentenca, o pedido de desistencia da acao pa-ra os fins do art.158, paragrafounico do CPC. Julgo,em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, deixando de condenar a parte desistente a pagar as custas e despesas processuais, se beneficiado pelo que preceitua o art. 12 da Lei 1.060/50 bem como nos honorarios advocaticos, considerando-se que em sede de acao mandamental, nao e cabivel o pagamento de honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Certificado o transito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuicao. P.R.I. Fort:15.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. SOLANGE CARDOSO DE SOUZA, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES, CAMILA DOS REIS BARROSO, LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO E PROCURADOR DO DETRAN-CE.
- 007) 2001.02.23098-6 (NT. 4583) ORDINARIA (FP). A. GERARDO GOMES CAVALCANTE, MARCUS ANTONIUS BEZERRA DA CUNHA, WILSON SILVA JUNIOR, FRANCISCO JOSE SALES DE VASCONCELOS, RICARDO PARENTE PAIVA, JOSE COSTA MATOS FILHO E MARIA RISALVA DE ALMEIDA FERREIRA. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF. DESPACHO:R.H.CLS. Intime-se a parte adversa a se manifestar sobre a peticao de fls.97. Fort:07.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS E SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA.
- 008) 2001.02.62127-6 (NT. 5479) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (FP). A. EDMAR COSTA DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Autue-se em apenso, certificando-se o oferecimento da impugnacao no processo principal. Processe-se na forma do art. 261 do CPC, sem suspensao do processo, ouvindo-se o autor em 05 dias. Int. For-t:21.03.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO-PROCURADOR DO ESTADO.
- 009) 2002.02.00329-9 (NT. 5495) ORDINARIA (FP). A. SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA. R. ESTADO DO CEARA E CAGEVE- COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da

2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre as contestacoes e documentos, no prazo de 10(dez) dias. For-t:08.05.02. Maria Alice G. Aragao-Diretora de Secretaria-2a.V.F.P. INT. DRS. MANOEL LUIS DA ROCHA NETO, RODRIGO JEREISSATI E RAQUEL ARRAIS ROCHA.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES  
VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:  
EXPEDIENTE No. 69 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001410	016	CE.001613	045	CE.001613	046
CE.003138-E	045	CE.003796	026	CE.004441	001
CE.004945	006	CE.005235	050	CE.005511	009
CE.005511	014	CE.005912	019	CE.005952	023
CE.006329	025	CE.006466	026	CE.006610	041
CE.006750	031	CE.006795	012	CE.007088	007
CE.007246	047	CE.007764	006	CE.008415	003
CE.008767	035	CE.008767	040	CE.009073	005
CE.010039	042	CE.010039	043	CE.010114	042
CE.010114	043	CE.010128	021	CE.010346	028
CE.010346	029	CE.010346	037	CE.010346	038
CE.010346	039	CE.010346	048	CE.010346	051
CE.010354	020	CE.010555	027	CE.010555	030
CE.010583	031	CE.010641	027	CE.010754	022
CE.011343	055	CE.011633	031	CE.011768	010
CE.011768	032	CE.011768	033	CE.011768	034
CE.011768	052	CE.011768	053	CE.012153	015
CE.012359	004	CE.012644	013	CE.012644	018
CE.012660	017	CE.012769	054	CE.013125	011
CE.013687	024	CE.013821	027	CE.013910	031
CE.014606	036	CE.014845	049	DP.000000	002
DP.000000	003	DP.000000	004	DP.000000	005
DP.000000	008	DP.000000	044		

001) 1996.02.06082-4 (NT. 1701) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AGAPITO MACHADO DE MENDONCA. R. SUPERINTENDENTE DO DERT - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES. DESPACHO: RH. A- guarde-se a iniciativa d aparte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. ANA MARIA TORRES ROCHA.

002) 1998.02.42910-4 (NT. 3185) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA RODRIGUES CAVALCANTE PINHEIRO, CELINA DE JESUS FERREIRA BARROS, LUIDIMILA DUARTE DE CASTRO, MARIA IVONETE DE ARAUJO E MARIA LUZANIRA JORGE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Venha o ESTADO DO CEARA dizer, no prazo de 5(cinco) dias, sobre os termos do pedido de desistencia de fls. 152. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

003) 1999.02.07955-5 (NT. 3331) ORDINARIA (FP). A. MIGUELINA FLORENTINA DA COSTA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. DESPACHO: RH. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30( trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS E MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES.

004) 1999.02.12875-0 (NT. 3487) INDENIZACAO (FP). A. MARIA VILEMAR MENDES MOREIRA. R. ESTADO DO CEARA E MARIANO DO NASCIMENTO GRACA. DESPACHO: Reabro o prazo de 10(dez) dias, a fim de que o ESTADO DO CEARA ofereça seus memoriais. Em seguida, intime-se o litisdenunciado para, tambem no prazo de 10(dez) dias, adotar identica providencia. INT. DRS. STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR E MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE.

005) 1999.02.19562-8 (NT. 3682) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AURELIO MOREIRA DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

- 006) 1999.02.22714-7 (NT. 3771) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. MARIA NAZARE GUANABARA LEAL E OUTRAS. DESPACHO: RH. Ten- do em vista o disposto no paragrafo unico do art. 433, do CPC, com a nova redacao que lhe foi emprestada pela Lei Federal No 10.358/2001, com vigencia a partir de 26.03.2002, venham as partes, nas pessoas de seus procuradores, dizer sobre os termos do laudo pericial de fls. 374/474, extensivo o ato intimatorio aos Srs. assistentes tecnicos para, querendo e no prazo comum de 10(dez) dias, virem em juizo apre- sentar laudo alternativo, devendo estes( assistentes tecnicos) ser intimados por carta com aviso de recebimento. apenso ao No. 00.75533-5. INT. DRS. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES E PAULO TELES DA SILVA.
- 007) 2000.02.03727-0 (NT. 4387) OBRIGACAO DE NAO FAZER (FP). A. MUNICIPIO DE SOBRAL. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 1999.50554-6. INT. DR. ANTONIO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA.
- 008) 2000.02.04155-3 (NT. 4403) INDENIZACAO (FP). A. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. As testemunhas arro- ladas pela parte autora ja foram ouvidas em juizo, exceto aquelas cu- jo depoimento foi dispensado com a anuencia do promovido ( vide termo de fl. 162). Venha o ESTADO DO CEARA, dizer no prazo de 5(cinco) dias, se ainda tem interesse no depoimento pessoal da parte autora. INT. DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.
- 009) 2000.02.34066-6 (NT. 4872) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. MARIA DE FATIMA MOURA DE AQUINO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Ante a recalcitrancia da parte autora em vir dar cumprimento as de- terminacoes contidas na liminar, tenho por ausente o requisito do pe- riculum in mora, visto que manteve-se inerte durante longo periodo diante do ato questionado. Ante tais consideracoes, revogo a liminar. Indefiro, pois o pedido de fls. 40/41. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.
- 010) 2000.02.38695-0 (NT. 4993) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apela- cao interposto somente no seu efeito devolutivo ( art. 12, paragrafo unico da Lei Federal l. 533/51). Intime-se a parte ex adversa para a- apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.
- 011) 2000.02.41583-6 (NT. 5083) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. COMERCIAL DE PARAFUSOS AURORENSE LTDA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. De-se ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida, subam-se os autos ao egre- gio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.
- 012) 2000.02.41597-6 (NT. 5082) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCOS DA SILVA NUNES. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. DE-SE ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida subam-se os autos ao egregio tribu- nal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DR. MARIA IVONETE ALBUQUERQUE.
- 013) 2000.02.46594-9 (NT. 5265) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO GILMARIO NOGUEIRA PESSOA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto so- mente no seu efeito devolutivo( art. 12, paragrafo unico, da lei fe- deral l. 533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.
- 014) 2000.02.47984-2 (NT. 5335) DECLARATORIA (FP). A. MARIA DE FATIMA MOURA DE AQUINO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE E ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, psoto que le- giimas as partes e regular a representacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do a- cervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fi- ca intimada DRA. MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM OA-CEl3.383 e ADRIANA GOMES LOPES CASTRO OAB-CE 9304. apenso ao No2000.34066-6. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

015) 2000.02.53808-3 (NT. 5534) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCACAO E ASSISTENCIA-COPEA. R. ATO ILEGAL DO PRESIDENTE DA ETTUSA E DIRETOR E AUTORIDADE CO-AUTORA DO DETRAN. DESPACHO: RH. De-se ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida subam-se os autos ao egre- gio tribunal de Justica do Estado do ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DR. MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA.

016) 2000.02.57820-4 (NT. 5635) ORDINARIA (FP). A. ROBERTO CRUZ FIGUEIREDO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Os autos me vieram con- clusos para sentenca. Ocorre, entretanto, que, ao compulsar os autos constatei haver o autor, a requerimento do Ministerio Publico, atravessado a peticao de fls. 109/110, juntando a vasta documentacao de fls. 112 ut 324m tendo este juizo, em seguida, mandando ouvir o Minsiterio Publico sobre o merito da postulacao. Tal circunstancia haveria de impor a intimacao do Estado do Ceara para falar acerca da- queles novos documentos acostados- o que nao foi feito- , circunstan- cia que pode acarretar futura arguicao de nulidade doprocesso por cerceamento de defesa. Assim sendo, converto o julgamento em diligen- cia e determino a intimacao do Estado do Ceara, na pessoa de seu re- presentante judicial, para dizer sobre os referidos documentos, no prazo legal. FICA INTIMADO DRA. MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO. INT. DR. EDILSON CRUZ SANTANA.

017) 2001.02.04432-5 (NT. 5743) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO VICENTE DE FARIAS. R. (ATO DO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Acolho a manifestacao ministerial de fls. 208v. Venha, pois a parte impetrante, no prazo de 5(cinco) dias, dizer sobre os documentos de fls. 206/207. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

018) 2001.02.04471-6 (NT. 5742) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO BARROSO NETO. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito de- volutivo( art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal l.533/51). Inti- me-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal.S INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

019) 2001.02.05462-2 (NT. 5770) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. - ETTUSA. DESPACHO: RH. De-se ciencia dos ter- mos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida subam-se os autos ao egregio tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste juizo. INT. DR. FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO.

020) 2001.02.07941-2 (NT. 5851) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolu- tivo( art. 12, paragrafo unico, da Lei federal l.533/51). Intime- se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. DANIEL MOTA GUTIERREZ.

021) 2001.02.11078-6 (NT. 5963) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA ALVES BEZERRA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. De-se ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida, subam-se os autos ao egregio Tribunal de Justica do Estado do ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DR. ROBERTO REIAL LINHARES.

- 022) 2001.02.11443-9 (NT. 5983) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO ALVES MONTEIRO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolu- tivo( art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.
- 023) 2001.02.13750-1 (NT. 6074) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALBERCI LUCENA DA SILVA. R. ETTUSA E DETRAN-CE. DESPACHO: RH. De-se ciencia dos termos da sentenca ao douto do Ministerio Publico e, em seguida subam-se os autos ao egregio tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DR. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.
- 024) 2001.02.23623-2 (NT. 6397) ANULATORIA (FP). A. LAERTE PEREIRA DE ANDRADE. R. ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que le- gitimas as partes e regular a representacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do a- cervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fj- ca intimada DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB-CE II.175. INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.
- 025) 2001.02.24899-0 (NT. 6420) PERDAS E DANOS (FP). A. RENATO VIEIRA DE ARAUJO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E EMLURB. DESPACHO: RH. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trin- ta) dias, sob pena de extincao. INT. DR. TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO.
- 026) 2001.02.30435-1 (NT. 6576) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. R. CLEIDE SILVEIRA ROSEO DE OLIVEIRA. DESPACHO: RH. Acolho as ponderacoes do IPEC, contidas no arrazoado de folios 26/28, e o faco para chamar o feito a ordem e determinar aos sucessores legais da Autora-Embargada, Sra. Cleide Silveira Roseo de Oliveira, que venham regularizar a re- presentacao processual, para fins de habilitacao, inclusive juntando documentacao comprobatória de legitimidade do inventariante do espolio de referida senhora, a fim de que o processo possa ter o seu cur- so regularizado, devendo tal providencia ser adotada no prazo de 10(dez) dias. apenso ao No. 95.16686-8. INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO E TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE.
- 027) 2001.02.36924-0 (NT. 6765) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GERMANO CASTRO FARIAS. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . DESPACHO: RH. De-se ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida subam-se os autos ao egregio Tribunal de Justi- ca do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.
- 028) 2001.02.37552-6 (NT. 7002) ORDINARIA (FP). A. MARIA GORETTI TELES FERREIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregulari- dade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a re- presentacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes- ,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. FICA INTIMADO DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE. PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 029) 2001.02.39471-7 (NT. 6863) ORDINARIA (FP). A. MARIA ELIZABET TAVARES BEZERRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregula- ridade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as par- tes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de ou- tras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimada DRA. MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, PROCURADORA DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 030) 2001.02.39822-4 (NT. 6871) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO NILO RAIOL LOBO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolu- tivo( art. 12, paragrafo unico, da Lei federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contra-razoes, no prazo legal. INT. DR. ANNA KARINNE NERY VERAS.
- 031) 2001.02.41973-6 (NT. 6936) ANULATORIA (FP). A. UCHOA E GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. R. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR E CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que le- gitimas as partes e regular a representacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do a- cervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. INT. DRS. JANE MARIA UCHOA LIMA, GRETHA LEITE MAIA, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES E KAMILLA CRAVEIRO CUNTO.
- 032) 2001.02.43281-3 (NT. 6992) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO ELOILTON DE FREITAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a repre- sentacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras mo- dalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. APENSO AO NO. 2000.50202-0. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.
- 033) 2001.02.43346-1 (NT. 7014) ORDINARIA (FP). A. LUIZ ALVES AMARO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de re- gistro, posto que legitimas as partes e regular a representacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de pro- vas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especifi- ficando-as. Fica intimado DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO. APENSO AO NO. 2000.50206-2. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.
- 034) 2001.02.46104-0 (NT. 7101) ORDINARIA (FP). A. GESIEL FREITAS DE MELO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representa- cao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalida- des de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos au- tos, especificando-as. Fica intimado DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.
- 035) 2001.02.46214-3 (NT. 7102) ORDINARIA (FP). A. RITA APARECIDA GUEDES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a repre- sentacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras mo- dalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DRA. MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, PROCURADORA DO ESTADO. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.
- 036) 2001.02.46483-9 (NT. 7113) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. GUTEMBERG TIMBO CASTRO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. VALTER MACHADO CARDOSO.
- 037) 2001.02.49596-3 (NT. 7234) ORDINARIA (FP). A. MARIA DO SOCORRO SA SAMPAIO DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a par- te Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 038) 2001.02.50301-0 (NT. 7241) ORDINARIA (FP). A. MARIA VANDA

DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

039) 2001.02.51331-7 (NT. 7252) ORDINARIA (FP). A. LUIZA MENDES MAXIMO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, PROCURADORA DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

040) 2001.02.51433-0 (NT. 7253) ORDINARIA (FP). A. MARIA ELZA NOGUEIRA PEREIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação, no prazo que lhe cabe. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

041) 2001.02.51813-0 (NT. 7267) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO SERGIO CRUZ ALVES, ANGELICA ALFA SANTOS DA COSTA, ANA GLACILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, FRANCISCA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA, JULIA AURICELIA PEREIRA DA SILVA, LUCILDA ARAUJO DE SOUZA, SONIA MACHADO CONDE, MARIA NUBIA MENDES DE OLIVEIRA, MARIA JOSE RODRIGUES BRITO, MARNAVAL ALVES MAGALHAES, MARIA JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO, MARIA LIMA DOS SANTOS, MARIA ROCILDA DE LIMA, MARIA SUZANA DA COSTA E ALESSANDRA BARROS DA SILVA. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF. DESPACHO: Observo que a parte promovida já foi citada, assim, chamando o feito a ordem, revogo o meu despacho de fls. 147 e determino a intimação da parte autora para manifestar-se, no prazo legal, sobre a contestação e documentos que a acompanham. Outrossim, determino o recolhimento do mandado expedido e entregue ao Coman conforme as certidões de fls. 147 v. a- penso ao No. 2000.45819-5. INT. DR. ROXANE BENEVIDES ROCHA.

042) 2001.02.52637-0 (NT. 7271) ORDINARIA (FP). A. TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DRS. LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS E MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA.

043) 2001.02.53101-3 (NT. 7292) ORDINARIA (FP). A. MARIA JOSE ANDRADE BORGES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DRS. LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS E MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA.

044) 2001.02.54957-5 (NT. 7336) ORDINARIA (FP). A. MARGARIDA MARIA CRUZ LEITE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação, no prazo que lhe cabe. INT. DR. KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE.

045) 2001.02.55887-6 (NT. 7502) CAUTELAR (FP). A. MARIA ZULI CUNHA MACHADO, JANICE MARIA SOARES DE SOUZA, HELOIZA DAMASCENO PONTES, MARIA ALDENIZA CAZAZEIRA SILVEIRA, ANA FEITOSA LOPES, LIDUINA CAMILO ALMENDRA, SUZETE MARIA BRASIL SOARES, MARIA HELENA GOMES DE MATOS, AUREA DE SOUZA PINTO E MARIA FERNANDES LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação, no prazo que lhe cabe. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

046) 2001.02.55934-1 (NT. 7427) CAUTELAR (FP). A. MARIA LUZANIRA PAIXAO DE MOURA, GONCALA MARIA MATOS MOREIRA, TEREZA NELMA CANDIDO OLIVEIRA, ROSA VIEIRA DA SILVA, IOLANDA PATRICIO DE LIMA DANTAS, LEONIA FERNANDES RODRIGUES, FRANCISCA COTINHA FERNANDES MACEDO, JOSE EDMILSON AIRES DE ALCANTARA, ANA AMELIA NUNES MAIA E YARA LUCIA DE ALENCAR CORREIA SOBREIRA E DANTAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

047) 2001.02.57342-5 (NT. 7446) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. ROSA JACINTO ALVES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE E ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimada DRA. ADRIANA G. LOPES CASTRO OAB-CE 9.304. INT. DR. EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS.

048) 2001.02.58372-2 (NT. 7481) ORDINARIA (FP). A. FATIMA REGIA MACEDO FURTADO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

049) 2001.02.61290-0 (NT. 7587) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA ALOIDE PINHEIRO DE MOURA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Reserve-me a apreciação do pedido de fls. 16 para empos o prestamento das informações da autoridade apontada como coatora. Venha, pois a parte impetrante, no prazo de 48( quarenta e oito) horas, fornecer na secretaria deste juízo copia da inicial e dos documentos a fim de instruir o mandado de notificação. INT. DR. MARIA ISABEL PINHEIRO DE MOURA.

050) 2001.02.61483-0 (NT. 7591) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ANTONIO ISRAEL PINHEIRO, FERNANDO MESQUITA MOURA, JOSE WILSON MEIRELES DA TRINDADE, VANIA MARIA PAIVA VASCONCELOS E ELIANE MARIA AMARAL LOPES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte autora sobre a contestação, no prazo que lhe cabe. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

051) 2001.02.61658-2 (NT. 7602) ORDINARIA (FP). A. MARIA SAMPAIO PEREIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

052) 2002.02.11206-3 (NT. 7901) ORDINARIA (FP). A. JOAO FONSECA DE FRANCA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Venha o(s) advogado(a) da parte autora nos honrar com sua assinatura na exordial, no prazo improrrogável de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

053) 2002.02.11233-0 (NT. 7904) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO CARLOS CORDEIRO DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Venha o(s) advogado(a) da parte autora nos honrar com sua assinatura na exordial, no prazo improrrogável de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

054) 2002.02.12913-6 (NT. 7933) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FERNANDO RODRIGUES DA FONSECA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Venha a parte impetrante, no prazo de 10(dez) dias, acostar aos autos comprovante válido onde constem as datas de aplicação das multas, para conveniente exame de admissibilidade da ação. INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.

055) 2002.02.13472-5 (NT. 7913) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. WANESKA MARIA FARIAS ARAGAO PAZ. R. ALESSANDRA PAULA GONCALVES DE FARIAS. DESPACHO: RH. Arquivem-se os autos, com a devida baixa na distribuição e demais anotações de estilo. INT. DR. WANESKA MARIA FARIAS ARAGAO PAZ.

## 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS

Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM

EXPEDIENTE No. 114/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001730	004	CE.002597	003	CE.002800	017
CE.004040	004	CE.005796	013	CE.006541	010
CE.007810	005	CE.007810	011	CE.009815	009
CE.009958	015	CE.010500	004	CE.010725	007
CE.011704	006	CE.012153	008	CE.012764	001
CE.013125	016	CE.013431	002	CE.013431	012
CE.013510	001	CE.014091	014		

001) 2000.02.35675-9 (NT. 1941) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HILDEBRANDO DE OLIVEIRA COSTA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE. DESPACHO: "... PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS (...) FORT. 13 DE MAIO DE 2002." INT. DRS. FAUSTO RANGEL GONTIJO E MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE.

002) 2000.02.50940-7 (NT. 2339) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE EDMILSON DA SILVA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: "... PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS (...) FORT. 13 DE MAIO DE 2002." INT. DR. JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR.

003) 2001.02.47257-2 (NT. 3672) DECLARATORIA (FP). A. MARIA ELIEUDA RODRIGUES DE SOUSA. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF. DESPACHO: "... APRECIAREI O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA APOS A AUDIENCIA DO DEMANDADO. (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE.

004) 2001.02.52899-3 (NT. 3817) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. R. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA PELO DEMANDANTE (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DRS. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE E MARCOS DE HOLANDA.

005) 2001.02.56996-7 (NT. 3909) DECLARATORIA (FP). A. FRANCISCO AFRANIO FERNANDES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

006) 2002.02.00279-9 (NT. 4047) DECLARATORIA (FP). A. FRANCISCO DAS CHAGAS LEY. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF. INT. DR. LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE.

007) 2002.02.00586-0 (NT. 4050) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. NATALIA CARDOSO STUDART GUIMARAES. R. PREFEITO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA PELOS DEMANDANTES (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. SANNY SOARES SAMPAIO.

008) 2002.02.01299-9 (NT. 4063) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. BBS TRANSPORTES LTDA. R. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA PELA DEMANDANTE 9...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA.

009) 2002.02.04153-0 (NT. 4104) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RITA MARIA MUNIZ PAIXAO. R. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA PELA DEMANDANTE 9...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS.

010) 2002.02.05552-3 (NT. 4128) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ILSE DE FATIMA TAVARES DE SOUZA AZEVEDO. R. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA PELA DEMANDANTE (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO.

011) 2002.02.05569-8 (NT. 4129) DECLARATORIA (FP). A. FRANCISCO CHAGAS FERREIRA SILVA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. DESPACHO: "... DEFIRO A ANTECIPACAO DE TUTELA REQUERIDA PELO DEMANDANTE (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

012) 2002.02.07850-7 (NT. 4168) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ZEQUINHA ARISTIDES PEREIRA. R. (ATO) PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. DESPACHO: "... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA PELO DEMANDANTE (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR.

013) 2002.02.08789-1 (NT. 4187) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCA PINTO DE MACEDO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... APRECIAREI O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA APOS A AUDIENCIA DO DEMANDADO. (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. JOSEMAR VIANA AGUIAR.

014) 2002.02.08909-6 (NT. 4191) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SILVIA CAVALCANTE FIGUEIREDO E LUIZ PEREIRA LEITE NETO. R. EXMO. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA PELOS DEMANDANTES (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE.

015) 2002.02.11029-0 (NT. 4232) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HERIALDO LEITE PEREIRA. R. PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA E PRESIDENTE DA COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. DESPACHO: "... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA PELO DEMANDANTE 9...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. JOSE RIBAMAR ALVES LINS.

016) 2002.02.13088-6 (NT. 4267) ORDINARIA (FP). A. SANNY CONFECÇÕES S/A. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

017) 2002.02.19535-0 (NT. 4365) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. JOSE JURANDIR MOURA GOMES. R. AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. SENTENÇA: P "... EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO 9...) PRI. FORT. 10 DE MAIO DE 2002." INT. DR. JOSE JURANDIR M. GOMES.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS

Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM

EXPEDIENTE No. 115/02 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005031	003	CE.005319	003	CE.010007	001
CE.013402	001	CE.014578	002	SE.000624	004

001) 2001.02.59105-9 (NT. 3958) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. CASA GOIANA REFEICOES LTDA-ME, DIMETAL COMERCIAL LTDA, ANDRE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, MULTI FIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA E CONFRARIA INDUSTRIA DE VESTUARIO E COMERCIO LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA PELOS AUTORES (...) ABERTURA DE CONTA A DISPOSICAO DESTE JUIZO ONDE PASSARAO A SER EFETUADOS OS DEPOSITOS DOS VALORES COBRADOS A TITULO DE TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA 9...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DRS. ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA E CID MARCONI GURGEL DE SOUSA

002) 2002.02.03688-0 (NT. 4098) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SMELVS CONFECÇÕES E SERVICOS LTDA, MARCIA REGINA REIS DE OLIVEIRA E WEIMAR SALAZAR MONTORIL. R. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA PELOS DEMANDANTES (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. WEIMAR SALAZAR MONTORIL.

003) 2002.02.10455-9 (NT. 4218) DECLARATORIA (FP). A. ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA, ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, CENTRO DE ARTE E RECREACAO PICAPAU AMARELO S/C LTDA E JOSE VILMA FERREIRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... DEFIRO A ANTECIPACAO DE UTELA REQUERIDA PELOS DEMANDANTES (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002. INT. DRS. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA E DANIELA DE SABOYA PERINA.

004) 2002.02.20114-7 (NT. 4378) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CAVIGLIA & CIA LTDA. R. PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. DESPACHO: "... RESERVO-ME A APRECIACAO DA LIMINAR CONTIDA PECA VESTIBULAR PARJA EMPO O ` , OFERTAMENTO DAS INFORMACOES RESPEITANTES. (...) FORT. 08 DE MAIO DE 2002." INT. DR. CASCIA MARIA FREIRE DE BARROS.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

**Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS**  
**Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM**  
**EXPEDIENTE No. 116/02 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003151-E	001	CE.003334-E	001	CE.010007	001
CE.013402	001	CE.014090	001		

001) 2001.02.55307-6 (NT. 3876) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, SEVERINA DA ROCHA FREIRE, ANA PAULA BARATA AGUIAR E FRANCISCO SAULO COSTA OLIVEIRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA PELOS AUTORES (...) ABERTURA DE CONTA A DISPOSICAO DESTE JUIZO, ONDE PASSARAO A SER EFETUADOS OS DEPOSITOS DOS VALORES COBRADOS A TITULO DE TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA (...) FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DRS. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA, SERGIO DE NOROES MILFONTE JUNIOR, FERNANDA CAROLINA DE MOURA NOBREGA, PATRICIA DE HOLANDA WEYNE E ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

**Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS**  
**Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM**  
**EXPEDIENTE No. 117/02 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.010081	001	CE.010081	002	CE.010081	003
CE.010081	004	CE.010081	005	CE.011620	007
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	005
DP.000000	006	DP.000000	007		

001) 2000.02.43877-1 (NT. 2135) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDUARDO PEREIRA MOREIRA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "RECEBO A APELCAO DE FL.S 136/151 NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA QUERENDO NO RPAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 29 DE BRIL DE 2002." INT. DRS. PROCURADOR GERAL DO DETRAN. E CAMILA DOS REIS BARROSO.

002) 2000.02.44412-7 (NT. 2145) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FERNANDO CLAUDIO BARREIRA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "RECEBO A APELACAO DE FLS. 132/147 NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DRS. CAMILA DOS REIS BARROSO E

PROCURADOR GERAL DO DETRAN.

003) 2000.02.44538-7 (NT. 2151) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANA FRANCISCA DE VASCONCELOS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "RECEBO A APELACAO DE FLS. 104/119 NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA, QUERENDO, NO RPAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CAMILA DOS REIS BARROSO.

004) 2000.02.44933-1 (NT. 2156) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDILSON ALENCAR VIANA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "RECEBO A APELACAO DE FLS. 104/119 NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RZOES. FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. CAMILA DOS REIS BARROSO.

005) 2000.02.45074-7 (NT. 2160) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. BENEDITA BENE CHAGAS CARNEIRO PORTELA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "RECEBO A APELCAO DE FLS. 144/159 NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 29 DE BRIL DE 2002." INT. DRS. CAMILA DOS REIS BARROSO E PROCURADOR GERAL DO DETRAN.

006) 2000.02.46659-7 (NT. 2215) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO SOARES BEZERRA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN. DESPACHO: "RECEBO A APELACAO DE FLS. 84/99 NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN..

007) 2000.02.48117-0 (NT. 2261) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VALDEMAR ESTEVAO DA SILVA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "RECEBO A APELACAO DE FLS. 146/161 NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PRA QUERENDO NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 29 DE ABRIL DE 2002." INT. DRS. ROBERTA BEZERRA DE FREITAS E PROCURADOR GERAL DO DETRAN.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

**Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS**  
**Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM**  
**EXPEDIENTE No. 118/02 - EM 14/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.009883	004	CE.009883	005	CE.012532	016
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	003
DP.000000	004	DP.000000	005	DP.000000	006
DP.000000	007	DP.000000	008	DP.000000	009
DP.000000	010	DP.000000	011	DP.000000	012
DP.000000	013	DP.000000	014	DP.000000	015

001) 2000.02.41279-9 (NT. 2061) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MAGALY FREITAS DE OLIVEIRA. R. ATO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN.. DESPACHO:INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.

- 002) 2000.02.41618-2 (NT. 2074) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARTA TASSILMA IVO GONCALVES. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 003) 2000.02.48110-3 (NT. 2259) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA VALMIRA JERONIMO SANTOS. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 03 DE MAIO DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 004) 2000.02.52490-2 (NT. 2379) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SUZANE MARIA ALVES DE CASTRO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DRS. DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 005) 2000.02.53765-6 (NT. 2397) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO HESDER BEZERRA CAMPOS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DRS. DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 006) 2000.02.54676-0 (NT. 2412) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VANESSA CHAVES DE SOUSA. R. DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA E SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 007) 2000.02.54705-8 (NT. 2413) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DAISE CAVALCANTE CHAUVIN. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 008) 2001.02.05454-1 (NT. 2595) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CARLOS ANTONIO MARTINS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 009) 2001.02.05650-1 (NT. 2596) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DIRCEU TIBURCIO DA FROTA FILHO. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 010) 2001.02.07696-0 (NT. 2619) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ADALBERTO MONTEIRO MARTINS. R. ETTUSA E DETRAN.. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 011) 2001.02.12352-7 (NT. 2758) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUCIANA MARIA ALMEIDA MARTINS. R. DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA E SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 012) 2001.02.14010-3 (NT. 2803) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RANILDO DE CASTRO E SOARES. R. DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA E SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 013) 2001.02.14210-6 (NT. 2811) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ERIVAN DE LIMA VIEIRA. R. DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA E SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 014) 2001.02.22743-8 (NT. 3055) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIZ LIMA FERNANDES. R. (ATO) PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A , MUNICIPIO DE FORTALEZA E (ATO) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 23 DE ABRIL DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 015) 2001.02.23793-0 (NT. 3075) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE OTAVIO ROCHA DE SOUSA. R. DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA E SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN. DESPACHO: "INTIME-SE O DETRAN PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZOES. FORT. 03 DE MAIO DE 2002." INT. DR. PROCURADOR GERAL DO DETRAN.
- 016) 2002.02.03375-9 (NT. 4094) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SEGISNANDO DE LIMA MILANEZ. R. DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA. DESPACHO: "....Autorizo o desentranhamento (...) permanecer o instrumento procuratorio (...) determino retornem os autos ao arquivo desta Secretaria. (...) fort. 30 de abril de 2002." INT. DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM  
EXPEDIENTE: 119/02 DATA: 15/05/2002

OAB (SEO)

CE 9.883 (01)  
CE 9.883 (02)  
CE (03)  
CE 9.607 (04)  
CE (05)  
CE 10.081 (06)  
CE (07)  
CE (08)  
CE 9.607 (09)  
CE 9.607 (10)

(01) 2000.02.445336 (N/T: 2150) AÇÃO: MAND. SEGURANÇA - REQUERENTE: ELONALVA SAMPAIO DA CUNHA - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN - "Recebo a apelação de fls. 143/158 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões. Fortaleza(CE), 19 de abril de 2002." - INTIMADOS: DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO - PROCURADOR GERAL DO DETRAN

(02) 2000.02.422204 (N/T: 2085) AÇÃO: MAND. SEGU. - REQUERENTE: RENATO JACKSON BAROSO DE ANDRADE E

OUTROS - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN - "Recebo a apelação de fls 186/201 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões. Fortaleza(CE), 19 de abril de 2002."

- INTIMADOS: DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO - PROCURADOR GERAL DO DETRAN

(03) 2000.02.41363-9 (N/T: 2065) AÇÃO: MAND. SEGUR. - REQUERENTE: FRANCISCO ALENCAR MARTINS E OUTRA - REQUERIDO: ETTUSA - DETRAN - "Intime-se o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) para, querendo, no prazo legal apresentar contra-razões. Fortaleza, 23 de abril de 2002."

- INTIMADOS: - PROCURADOR GERAL DO DETRAN

(04) 2001.02.20684-8 (N/T: 3.008) AÇÃO: MAND. SEGUR. - REQUERENTE: ABEL FERNANDES DE SOUZA - REQUERIDO: DETRAN - ETTUSA - "Recebo a apelação de fls. 127/142 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões. Fortaleza(CE), 19 de abril de 2002."

- INTIMADOS: LIANE A N. ALBUQUERQUE - PROCURADOR GERAL DO DETRAN

(05) 2001.02.6119-0 (N/T: 2582) AÇÃO: MAND. SEGUR. - REQUERENTE: JOAQUIM MARTINS TEIXEIRA - REQUERIDO: ETTUSA - DETRAN - "Intime-se o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) para, querendo, no prazo legal apresentar contra-razões. Fortaleza, 23 de abril de 2002."

- INTIMADOS: PROCURADOR GERAL DO DETRAN

(06) 2000.02.457539 (N/T: 2181) AÇÃO: MAND. SEGUR. - REQUERENTE: JOSE IREUFRA DE OLIVEIRA BARBOSA - REQUERIDO: ETTUSA-DETRAN - "Recebo a apelação de fls. 158/173 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões. Fortaleza(CE), 29 de abril de 2002."

- INTIMADOS: CAMILA DOS REIS BARROSO - PROCURADOR GERAL DO DETRAN

(07) 2000.02.536218 (N/T: 2390) AÇÃO: MAND. SEGUR. - REQUERENTE: VICENTE XAVIER NOGUEIRA FILHO - REQUERIDO: ETTUSA - DETRAN - "Intime-se o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) para, querendo, no prazo legal apresentar contra-razões. Fortaleza, 23 de abril de 2002."

- INTIMADOS: PROCURADOR GERAL DO DETRAN

(08) 2001.02.076898 (N/T: 2618) AÇÃO: MAND. SEGUR. - REQUERENTE: PAULO FERREIRA BRAUNA - REQUERIDO: ETTUSA - DETRAN - "Intime-se o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN/CE) para, querendo, no prazo legal apresentar contra-razões. Fortaleza, 23 de abril de 2002."

- INTIMADOS: PROCURADOR GERAL DO DETRAN

(09) 2001.02.190844 (N/T: 2951) AÇÃO: MAND. SEGU. - REQUERENTE: MARCOS HENRIQUE PEREIRA LIMA - REQUERIDO: ETTUSA-DETRAN - "Recebo a apelação de fls. 124/139 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões. Fortaleza(CE), 07 de maio de 2002."

- INTIMADOS: LIANE A N. ALBUQUERQUE - PROCURADOR GERAL DO DETRAN

(10) 2001.02.328145 (N/T: 3302) AÇÃO: MAND. SEGUR. - REQUERENTE: JOÃO ROCHA DE AGUIAR - REQUERIDO: ETTUSA - "Recebo a apelação de fls. 94/107 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões. Fortaleza(CE), 19 de abril de 2002."

- INTIMADOS: LIANE A N. ALBUQUERQUE

SUYANNE PORTELA LANDIM  
Diretora de Secretaria

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
EXPEDIENTE No. 111/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003621	001	CE.004131	002	CE.006143	006
CE.008116	007	CE.009037	004	CE.011001	003
CE.012033	002	CE.012716	005	CE.013897	004
CE.014595	007				

001) 2000.02.25532-4 RETIFICACAO DE DOCUMENTOS (RP). A. MARIA COSMO LEITAO. . SENTENÇA: Julgo, por sentença, procedentes os pedidos de , , fls. 03 e emendas de fls. 14, 21/22 e 28, a fim de defiri-los, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, sejam expedidos os competentes Mandados aos Cartorios de origem a fim de que se facam as , retificacoes no registro de nascimento de MARIA COSMO LEITAO, passan- , do a nominar-se MARIA COSME LEITAO, filha de JOSE COSME LEITAO E MARIA DE LOURDES DE SOUSA, tendo como avos paternos COSMO LEITAO e HONORINDA DA CONCEICAO, e como avo materna FRANCISCA MARIA DA , CONCEICAO, com avo materno indeterminado; e nos registros de nasci- , mento de suas filhas, para que conste: filhas de Carlos Laerson Pj- nheiro Magalhaes e MARIA COSME LEITAO, tendo como avos maternos JOSE COSME LEITAO e MARIA DE LOURDES SOUSA e que portanto, seus nomes mo- difiquem-se para DANIELE COSME MAGALHAES, DAYLANE COSME MAGALHAES e RAYANE COSME MAGALHAES. Apos de-se baixa na distribuicao e arqui- , ve-se. Custas prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 10 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

002) 2000.02.36385-2 DECLARATORIA (RP). A. NTP PARTICIPACOES VEICULOS LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. DESPACHO: E total- mente descabido o pleito de fls. 112/113 requerido pela NTP Partici- pacoes, Veiculos Ltda, por seu advogado. Pretende a promovente exi- , mir-se do cumprimento de exigencias legais, ja determinadas, quando de decisao prolatada por este Juizo da 1a. Vara dos Registros Publi- cos, as fls. 102/103, quando diz que este Juiz colocou como unica condicao para alteracao da titularidade do imovel objeto da matricula , , no. 7.979 da 2a. zona imobiliaria, a manutencao da garantia hipoteca- , ria a favor do banco reu. Percebe-se claramente, naquela decisao, que nao foi a unica condicao imposta para a alteracao pretendida, mas, , , frise-se bem, desde que, "apos cumpridas as exigencias legais do car- torio da 2a. zona imobiliaria". (ex. vi fls. 103, in fine). Inti- mem-se. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS.

003) 2001.02.13220-8 RETIFICACAO DE NOME (RP). A. MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA. . DESPACHO: Manifeste-se a parte autora sobre parecer mi- nisterial de fls. 36. Fortaleza, 09 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. LUCI FATIMA DE S. MONTEIRO.

004) 2001.02.19848-9 ANULACAO DE REGISTRO (RP). A. LEDA MARIA MENESES DE CASTRO. . DESPACHO: Manifeste-se a parte autora sobre pa- recer ministerial de fls. 50. Fortleza, de maio de 2002. Paulo E- duardo Mendes Sobrinho. INT. DRS. JOSE MAIA GURGEL E MARCOS MAIA GURGEL.

005) 2001.02.44277-0 RETIFICACAO (RP). A. MARIA ANTONIETA MOREIRA FERREIRA. . DESPACHO: Manifeste-se a parte autora sobre parecer mi- nisterial de fls. 21/22. Fortaleza, 09 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

006) 2001.02.50496-2 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA ANICETA MARREIRO FERREIRA. . DESPACHO; Manifeste-se a parte autora sobre pa- recer ministerial de fls. 33. Fortaleza, 09 de maio de 2002. Paulo E- duardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA.

007) 2002.02.18792-6 REGISTRO DE OBITO (RP). A. DIONEIA VIANA RIBEIRO DE MESQUITA. . SENTENÇA: Hei por bem deferir o pedido inaugural, ral em seus termos, o que faco por sentença, para que surta os seus , , juridicos e legais efeitos, determinando que apos o trãnsito em julgado desta decisao, expeca-se o mandado de registro de obito de , JANSEN WALDO DE MESQUITA ao Cartorio de Registro Civil desta Comarca nos termos retro mencionados. Custas Prejudicadas. PRI. Apos, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se. Fortaleza, 10 de maio de 2002. , Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ E MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS**

Juiz(a) de Direito: **DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
Diretor(a) de Secretaria: **RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA**  
EXPEDIENTE No. 112/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004728	002	CE.005434	001	CE.006720	006
CE.007337	007	CE.008926	004	CE.009299	003
CE.011409	005				

001) 1997.02.14350-0 REGISTRO (RP). A. SEBASTIAO BENICIO DE OLIVEIRA E MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA. . DESPACHO: Atenda-se conforme re- querido "as fls. 79. Fortaleza, 10 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MARIO CLETO LIMA MARQUES.

002) 1997.02.19918-2 PEDIDO DE REGISTRO (RP). A. DEUSIDETE JUSTA DE ASSIS. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para fazer juntada das matriculas ou transcricoes dos imoveis confinantes, bem como retifi- , car o memorial de fls. 87, tendo em vista que o confinante e Jose Garcez dos Santos, conforme certidao de fls. 94. Fortaleza, 10 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. GERALDO ATAIDES DA SILVA.

003) 2000.02.25006-3 TRANSCRICAO (RP). A. IMOBILIARIA MANOEL CAVALCANTE S/A. . DESPACHO: Intime-se o advogado para falar sobre fls. 17 dos autos. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. FRANCISCO BARROS F. FLHO.

004) 2001.02.07518-2 ABERTURA DE MATRICULA (RP). A. HENRIQUE BEZERRA MENEZES NETO. . DESPACHO: Atenda-se conforme requerido as fls.65. Fortaleza, 10 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. SOLANGE SAMPAIO DE OLIVEIRA.

005) 2001.02.51065-2 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. LIANA FARIAS SOARES. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para fazer juntada de sua certidao de nascimento atualizada. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. JOELIA SILVA REBOUCAS.

006) 2001.02.56063-3 JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA DO CARMO DA SILVA. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para fazer juntada dos requisitos do art. 80 fa Lei 6.015/73. Fortaleza, 08 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

007) 2002.02.19772-7 REGISTRO (RP). A. JOSE GILVAN CARNEIRO E MARIA LUCIA CARNEIRO. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para autenticar documentos anexos e fazer juntada de levantamento planimetrico e me- morial descritivo realizados por profissional legalmente habilitado. Fortaleza, 08 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS**

Juiz(a) de Direito: **DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
Diretor(a) de Secretaria: **RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA**  
EXPEDIENTE No. 113/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
-----	-----	-----	-----	-----	-----

CE.002748	005	CE.003621	002	CE.006662	003
CE.008865	004	CE.009569	001		

001) 2001.02.09121-8 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ANTONIO DA SILVA PATRICIO. . SENTENÇA: Julgo, por sentença, procedentes os pedi- , , dos de fls. 03/04, a fim de defiri-los para que surtam os seus juri- dicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-se o competente Mandado ao Cartorio de origem a , fim de que faca constar o prenome do autor como ANTONIO DA SILVA , PATRICIO e seu sexo MASCULINO. Apos, de-se baixa na distribuicao e , arquivem-se. Custas prejudicadas. PRI. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

002) 2002.02.00384-1 SUPRIMENTO DE REGISTRO DE OBITO (RP). A. IRES LEITE DE MELO. . SENTENÇA: Hei por bem deferir o pedido inaugural em , seus termos, o que faco por sentença, para que surta os seus juri- , , cos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-se o mandado de registro civil desta Comarca , nos termos retro mencionados. Custas Prejudicadas. PRI. Apos, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se. Fortaleza, 10 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

003) 2002.02.07201-0 RETIFICACAO (RP). A. ANADI RIBEIRO DE LIMA BARREIRA. R. INACIO ELLERY BARREIRA. SENTENÇA: Julgo, por sentença, , procedente o pedido, a fim de defiri-lo, para que surta os seus juri- dicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expeca-se o competente Mandado ao Cartorio de origem, , fazendo constar que INACIO ELLERY BARREIRA era CASADO. Apos, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se. Custas Prejudicadas. Fortaleza, , 10 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR.

004) 2002.02.09459-6 RETIFICACAO (RP). A. PEDRO LUCAS DA SILVA. . SENTENÇA: Julgo, por sentença, procedentes o pedido de fls. 05 a fim , , de defiri-lo para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, de- terminando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-se o , competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que se faca a reti- , ficacao do registro de nascimento de PEDRO LUCAS DA SILVA MARQUES fa- , zendo constar que o menor nasceu aos 29 (vinte e nove) de junho de 1995 (um mil novecentos e noventa e cinco). Apos, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se. Custas prejudicadas. PRI. Fortaleza, 10 de , maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

005) 2002.02.09701-3 RETIFICACAO (RP). A. ELIANE LIMA DA SILVA. . SENTENÇA: Julgo, por sentença, procedente o pedido de fls. 02/03 a , , fim de defiri-lo, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-se , o competente Mandado ao cartorio de origem a fim de que se faca a , retificacao pretendida fazendo constar que a mae da menor nomina-se , ELIANA LIMA DA SILVA. Apos, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se. , Custas prejudicadas. PRI. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Paulo E- duardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS**

Juiz(a) de Direito: **DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
Diretor(a) de Secretaria: **RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA**  
EXPEDIENTE No. 114/2002 - EM 14/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002748	004	CE.009689	003	CE.014544	001
DP.000000	002				

001) 2001.02.31074-2 RETIFICACAO (RP). A. WALTER MACHADO DA PONTE. . DESPACHO: Intime-se a parte autora para cumprir as diligencias re- queridas pelo representante do Ministerio Publico em seu parecer de fls. 52/ 53. Fortaleza, 09 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes So- brinho. Juiz de Direito. INT. DR. THALES PONTES BATISTA.

002) 2001.02.31746-1 SUSCITACAO (RP). A. CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 5 ZONA. . SENTENÇA: Dou por IMPROCEDENTE a presente duvida , suscitada pelo Oficial do cartorio de Registros de Imoveis da 5a. zo- na determinando que apos o transito em julgado expeca-se mandado ao , Cartorio competente conforme estabelece o art. 203 II da lei 6.015/73, a fim de registrar a escritura contratual de compra e venda a presentada, sem a cobranca

de multa sobre o pagamento do ITBI. For-, taleza, 09 de maio de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO.

003) 2001.02.52851-9 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JOSE ALBERTO FILHO E MELRY ALBERT LEITE SILVA. SENTENCA; Julgo, por sentença, , , procedentes os pedidos de fls. 03 e emenda de fls. 17/18 a fim de de- firi-los, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, deter- minando que apos o transito em julgado desta decisao expeca-se o com- , petente Mandado ao cartorio de origem a fim de que se facam as reti- , ficacoes pretendidas fazendo constar que a mae e avo materna dos su- , plicantes nominam-se respectivamente: MARIA LEITE DE LIMA e ANTONIA LEITE NEVES. Apos, de-se baixa na distribuicao e archive-se. Custas, prejudicadas. PRI. Fortaleza, 13 de maio de 2002. Paulo Eduardo Men- des Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA.

004) 2002.02.15251-0 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. WILLIAMS DOMINGOS DA SILVA. SENTENCA: Julgo, por sentença, procedente o pe- , dido de fls. 03/04 para que surta os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-sc , o competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que se faça a re- , tificacao pretendida, fazendo constar que o nome correto do conjuge , varao como WILLIAMS DOMINGOS DA SILVA. Apos, de-se baixa na distri- buicao e archive-se. Custas Prejudicadas. PRI. Fortaleza, 13 de maio , de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 659, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE  
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB SEQ  
CE011184 002  
DP000000 001  
DP000000 002  
DP000000 003

001 2000.01.03667-0 - ACAO PENAL  
REU.: IVAN ROBERTO TOPAL JUNIOR E WILSON DIAS DA SILVA  
Sentença.: AUDIENCIA EM 14 (QUATORZE)/JUNHO/2002, AS 15:30 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). MARCELO DIAS PONTE

002 2001.01.03926-3 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO NILO DA ROCHA JUNIOR, EDSON FLAVIO AUGUSTO PAULINO, JOAO MENEZES PONTES, ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, ANTONIO GOMES DE PAULA, JOSE EDNARDO DA SILVA E GILBERTO GUILHERME DA SILVA  
Sentença.: AUDIENCIA EM 14 (QUATORZE)/JUNHO/2002, AS 14:00 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS E FRANCISCA DESINHA LEITE OLIVEIRA

003 2002.01.06045-0 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: ANTONIO HAROLDO VIEIRA DE ALMEIDA  
Sentença.: AUDIENCIA EM 14 (QUATORZE)/JUNHO/2002, AS 13:00 HORAS, A SER REALIZADA NESTA COMARCA FORTALEZENSE - PRIMEIRA VARA CRIMINAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR, RACHEL ARY MENDES E JANDUY TARGINO FACUNDO

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS  
TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 107/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA  
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO  
LIMA

OAB SEQ  
CE001094 001

001 2002.01.05897-9 - QUEIXA CRIME  
QUEREL.: GALDINO MAXIMIANO DOS SANTOS  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DAS QUERELANTES MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA E MARIA DAS GRAGAS DIAS DE SOUSA, DA DECISAO DE FLS.32/33 QUE DECLINOU DA COMPETENCIA PARA CONHECER A PRESENTE QUEIXA-CRIME DETERMINANDO A SUA REMESSA A DISTRIBUICAO A FIM DE QUE SEJA DISTRIBUIDA, POR PREVENCAO A 16a VARA CRIMINAL..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE FELICIANO DE CARVALHO

MONA VALESKA BARBOSA  
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 108/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA  
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO  
LIMA

OAB SEQ  
CE008420 001

001 2002.01.03816-1 - ACAO PENAL  
REU.: RUBENIG SILVA FREITAS  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL..INTIMADOS.: Dr(s). MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES

MARCIA BRAGA RIBAMAR  
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 109/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA  
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO  
LIMA

OAB SEQ  
CE010170 001

001 2002.01.04547-8 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO  
Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO DA DECISAO DE FLS.37/38..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA

MONA VALESKA BARBOSA  
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 110/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA  
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO  
LIMA

OAB SEQ  
CE006070 001  
CE009647 001

001 2002.01.06522-3 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P PREVENTIVA  
REQDO.: JOAO PAULO NUNES DA SILVA  
Sentença.: INTIME-SE AS ADVOGADAS DO ACUSADO, PARA NO

PRAZO DE 10(DEZ)DIAS,JUNTAR A DOCUMENTACAO PERTINENTE..INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES E MA.DAS DORES G. SANTOS

MONA VALESKA BARBOSA  
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 111/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ  
CE003797 001  
CE004030 001  
CE005476 001

001 2000.01.03498-7 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO CLEVES MENDES VIEIRA, ANTONIO VALDERI DA CRUZ MACIEL E LIDIANE PEREIRA DE SOUZA  
Sentença.: INTIME-SE OS PATRONOS DOS ACUZADOS PARA FINS DO ART.499 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS, DECIO MOREIRA ROCHA E LIGIA SOARES FALCAO

MONA VALESKA BARBOSA  
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUARTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 62/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.05194-0 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: LUIS GONZAGA BENTO DA SILVA FILHO  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 24.06.2002, AS 13:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO EVANDRO ROCHA - OAB/CE 6.150 E JOSE MARIA FARIAS GOMES - OAB/CE 6756

MODESTO ALCANTARA M NETO  
AUXILIAR

FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 179, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.12436-6 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO MOURA DA SILVA E FRANCISCO ANTONIO DE DEUS  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). MONICA MARIA LOPES LIMA E JOSE DE ARAUJO DANTAS

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 51/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ  
CE007851 002  
DP000000 001  
DP000000 002

001 1999.01.12373-9 - QUEIXA CRIME  
QUERELAN.: MAICE SARAIVA NOBRE  
QUEREL.: DANIELA MOREIRA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZOS DE RECURSO.INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AMISTERNALDO DE SOUSA ALVES

002 2002.01.03674-6 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: EDMILSON DO NASCIMENTO ROCHA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZOS DE RECURSO.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA E ROXWEL DE A. DE VASCONCELOS (OAB 11.560)

FRANCO. HILARIO DA SILVA  
ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 066/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.18666-5 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: DANIEL JACQUES CARNEIRO  
Sentença.: ...Designo o dia 28/05/2002, as 15h, para inquiricao das testemunhas de defesa....  
INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ALVES DE ARAUJO

CHRISTIANE MYRTA  
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 067/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ  
CE005969 001  
CE010267 001  
CE012068 001

001 2002.01.01639-7 - ACAO PENAL  
REU.: NATAN DE JESUS CORTEZ, MARCIO ALVES DE MACEDO, RONDINELE DA SILVA ROCHA, ADALTO MACHADO BATISTA E JOSE RIBAMAR RICARTE  
Sentença.: ....A MMA. JUIZA ASSINALA O DIA 29 DE MAIO DE 2002, AS 15 HORAS, PARA CONTINUIDADE DA INSTRUCAO CRIMINAL..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS, BERGSON GOMES BEZERRA E FRANCISCO VALDEMIZIO A GUEDES

CHRISTIANE MYRTA  
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 188/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.19157-0 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO HELTON DA SILVA LOPES

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SECRETARIA DA 12a. VARA CRIMINAL, A FIM DE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.33 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOZILDO FREIRE(OAB/CE 8943)DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTELEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 136/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
CE011224 001

001 2001.01.00612-8 - ACAO PENAL

REU.: TERESA ESTEVAO DE LIMA

Sentença.: FICA A DVOGADA INTIMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUCAO DE BENS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANA VALESYA D.P.CHAVESMARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDOPATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 54/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA

Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ  
CE010670 001  
DP000000 001

001 1999.01.00987-1 - ACAO PENAL

REU.: ANDRE LINDOMAR QUEIROZ DE MOURA

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 28/8/02, AS 13:30HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA, DRA. SULAMITA SILVA DE ABREU/OAB/CE 11337, DRA. CECILIA RODRIGUES MOTA/OAB/CE 13524 E DRA. LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE/OAB/ 11704

DIANA L ALBUQUERQUE  
AUX SERVMARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.3 - VARAS DO JÚRI****PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 67/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA  
SILVEIRA (RESP.)Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO  
TORQUATOOAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.03037-2 - ACAO PENAL

REU.: VICENTE AUGUSTO INACIO

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA APRESENTARAM AS CONTRA-RAZOS DE RECURSO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE HILZAIRTON GOMES ALVES E RICARDO VALE ALBINO OLIVEIRA

IZELDIMIR CASTRO CALDAS  
ATENDENTERAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 68/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA  
SILVEIRA (RESP.)Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO  
TORQUATOOAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.02590-6 - ACAO PENAL

REU.: AGUINALDO DA ROCHA SOUSA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTARAS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ (OAB/CE. 8.116)

IZELDIMIR CASTRO CALDAS  
ATENDENTERAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 533/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA  
SILVEIRA (RESP.)Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO  
TORQUATOOAB SEQ  
DP000000 001

001 1997.01.05918-2 - ACAO PENAL

REU.: LUIZ CARLOS RODRIGUES MACIEL

Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA O JULGAMENTO DO DIA 04.06.2002 AS 13H30MIN.

INTIMADOS.: Dr(s). DRA. SILVANES PIRES DE SOUSA

CLEIDE DUARTE MACHADO  
TECNICORAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 534/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA  
SILVEIRA (RESP.)Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO  
TORQUATOOAB SEQ  
DP000000 001

001 1999.01.12855-2 - ACAO PENAL

REU.: ALMIR PIRES ALVES

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA 1a. VARA DO JURI, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A COTA

MINISTERIAL DE FLS. 355 DOS AUTOS.  
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS EDUARDO LIMA ALMEIDA E MARCUS  
DE PAULA PESSOA

CLEIDE DUARTE MACHADO  
TECNICO

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA DO JURI**

Boletim No. 70/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 0000.01.11048-9 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE EVANDO DA SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA O NOVO JULGAMENTO PELO 2o.  
TRIBUNAL POPULAR DO JURI NO DIA 24 DE JUNHO DE 2002 AS  
08:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO (CE 10054)

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 105/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ  
CE006785 001

001 2000.01.11636-3 - ACAO PENAL  
REU.: ALONCO BATISTA MARQUES  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2002, AS  
14H30.  
INTIMADOS.: Dr(s). SIMONE FERREIRA MATIAS

MARIA NADIA DE QUEIROS  
AUXILIAR

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 118/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.00683-7 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO EVANDRO DANTAS  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA ASSISTIR  
AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 03.06.2002, AS 13:30  
HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DRA. FRANCISCA DESINHA LEITE DE  
OLIVEIRA OAB-CE 8506

FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 119/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.02090-2 - ACAO PENAL  
REU.: SAMI OLIVEIRA DE SOUSA E ELOI SOARES DE SOUSA  
Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA  
ASSISTIREM AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA  
29.05.2002, AS 14:30 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. LINCOLN  
SOARES OAB-CE 8157 E DR. JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA  
OAB-CE 6593

FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 120/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.03122-0 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE ARILTON RODRIGUES DE LIMA, ERNANDES  
RODRIGUES LIMA, FRANCISCO CARLOS COSTA LIMA, EDMAR  
DE SOUSA GOMES E JAMES DAVI DE OLIVEIRA E SOUSA  
Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA O  
ART. 405 DO C.P.  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE MAIA GADELHA, DR. PERDIGAO  
TAVARES , DR. PAULO MAZZARELO CUNHA DE CASTRO E DR.  
ROMULO ALVES DE CASTRO OAB-CE 5.940

FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 121/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.13047-1 - ACAO PENAL  
REU.: ADALECIO DOS SANTOS GOMES  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR  
AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 05.08.2002, 14:00  
HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. LINCOLN SOARES OAB-CE 8157

FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA DO JURI**

Boletim No. 36/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ  
DP000000 001  
DP000000 002  
DP000000 003

001 2000.01.00048-9 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO GEOVAN BATISTA DOS SANTOS  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA  
DESIGNADA PARA O DIA 15/08/2002 AS 13:30HS.

INTIMADOS.: Dr(s). DR: RICARDO VALE ALBINO

002 2001.01.11166-5 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO MANOEL DE LIMA  
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA  
 DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2002 AS 13:30HS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR: DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS (OAB/CE  
 14.453)

003 2001.01.11668-3 - ACAO PENAL  
 REU.: PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA  
 DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2002 AS 13:30HS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS

ANA CLAUDIA R MONTEIRO  
 AUX SERV

ANTONIO SALES DE OLIVEIRA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEXTA VARA DO JURI

Boletim No. 37/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ  
 DP000000 001  
 DP000000 002

001 1999.01.11074-2 - ACAO PENAL  
 REU.: JULIO CESAR BRAGA DA ROCHA  
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA SENTENÇA DE  
 PRONUNCIA. INTIMADOS.: Dr(s). DRA: MARIA BOENO

002 2001.01.04243-4 - ACAO PENAL  
 REU.: DEUSIMAR NEVES DE QUEIROZ  
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA DECRETACAO DA  
 PRISAO PRTEVENTIVA DO ACUSADO DEUSIMAR NEVES DE  
 QUEIROZ.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR: GERALDO ATAIDES DA SILVA (OAB/CE  
 4728)

ANA CLAUDIA R MONTEIRO  
 AUX SERV

ANTONIO SALES DE OLIVEIRA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEXTA VARA DO JURI

Boletim No. 38/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ  
 DP000000 001  
 DP000000 002

001 2001.01.05564-1 - ACAO PENAL  
 REU.: LUTHEGARDS LIMA CORREIA  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA  
 DESIGNADA PARA O DIA 05/09/2002 AS 14:00HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR: HELIO FRANCISCO HELIO GOMES (OAB/  
 CE 2.812) E JOSE JUAREZ VIEIRA

002 2001.01.11498-2 - ACAO PENAL  
 REU.: RAIMUNDO MARQUES DE MESQUITA  
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA  
 DESIGNADA PARA O DIA 11/06/2002 AS 15:00HS..  
 INTIMADOS.: Dr(s). DR: ANTONIO JORGE FERREIRA

ANA CLAUDIA R MONTEIRO  
 AUX SERV

ANTONIO SALES DE OLIVEIRA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

### PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 26/2002, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da  
 Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ  
 CE011184 001

001 2001.01.15788-6 - INQUERITO  
 INDIC.: NILO FRANCE BARRETO LEITE  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE  
 CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2002, AS 13H45MIN.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS

MARIA GLAUBERLENE GAMA  
 ATENDENTE

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

### 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 0099/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
 Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.18747-5 - ACAO PENAL  
 REU.: GENILDO FERREIRA DE SOUSA  
 Sentença.: DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA  
 DESIGNADA PARA O DIA 12 DE JUNHO PROXIMO, AS 12h30min.  
 INTIMADOS.: Dr(s). DARIO AMANCIO DE ASSIS - OAB-CE 12.888

ROUSE MARIA DE F. LIMA  
 AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 100/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
 Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 1999.01.00533-7 - ACAO PENAL  
 REU.: KATIA MARIA DO NASCIMENTO COSTA  
 Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/  
 06/2002, AS 12H30MIN..  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO - OAB-  
 CE 6841

JOAO BATISTA I E SILVA  
 AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 101/02, de 14 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
 Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2000.01.11086-1 - ACAO PENAL  
 REU.: VINCENZO ESPOSITO  
 Sentença.: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA  
 DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2002, AS 14HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA , OAB-  
 CE 14096, CLARA VERONICA LOPES, OAB-CE 6729 E FRANCISCO  
 CLAUDIO B. DE QUEIROZ- OAB 8023-CE

JOAO BATISTA IE SILVA  
 AUXILIAR

KATIA MARIA BASTOS FURTADO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

#### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
 CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (14/05/2002 a 14/05/2002)

2002.04.00922-7 C.PRECAT AUTUACAO 14/05/2002  
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE CANINDE-CE 1A V  
 REU/INFRATOR: RAFAEL BENICIO BEZERRA  
 VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.04.00921-9 A.P.MSE AUTUACAO 14/05/2002  
 ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) :  
 VITIMA : FRANCISCO FLAVIANO SILVA COSTA  
 REU/INFRATOR: JOSE INACIO DA SILVA JUNIOR  
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.04.00923-5 C.PRECAT AUTUACAO 14/05/2002  
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SALVADOR-BA  
 2A VA  
 REU/INFRATOR: MARIA ANGELINA DO ROSARIO  
 VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.04.00920-0 PROC.EXE AUTUACAO 14/05/2002  
 ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA  
 AUTOR(a) :  
 REU/INFRATOR: JOAO GOMES DA SILVA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MED. SOCIO-  
 EDUCATIVA PROC  
 676/02,131/02 INT EM 14/05/2002

2002.04.00924-3 PROC.EXE AUTUACAO 14/05/2002  
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : ADRIANO BARBOSA BEZERRA  
 REU/INFRATOR: RAFAEL BARBOSA BEZERRA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.04.00925-1 PROC.EXE AUTUACAO 14/05/2002  
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE HOMICIDIO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : FRANCISCO JOSE COSTA DE ALMEIDA  
 REU/INFRATOR: JEANDERSON SOARES  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.04.00926-0 PROC.EXE AUTUACAO 14/05/2002  
 ATO INFRAC. : INVASAO DE DOMICILIO  
 AUTOR(a) :

VITIMA : TANIA MARIA RODRIGUES SERAFIM  
 REU/INFRATOR: FLAVIO ARAUJO DA SILVA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.04.00927-8 PROC.EXE AUTUACAO 14/05/2002  
 ATO INFRAC. : ROUBO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : ANTONIO DE LIMA FERREIRA  
 VITIMA : MARIA LIDUINA DE LIMA  
 REU/INFRATOR: JOSE EMILSON FELIX DE SOUSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.04.00928-6 PROC.EXE AUTUACAO 14/05/2002  
 ATO INFRAC. : ROUBO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : ANTONIO DE LIMA FERREIRA  
 VITIMA : MARIA LIDUINA DE LIMA  
 REU/INFRATOR: ANTONIO JOSE LOPES DA SILVA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

2002.04.00929-4 PROC.EXE AUTUACAO 14/05/2002  
 ATO INFRAC. : ROUBO  
 AUTOR(a) :  
 VITIMA : FARMACIA PAGUE MENOS  
 REU/INFRATOR: CARLOS EDUARDO SOUSA  
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 14/05/2002  
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 14/05/2002

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2002.  
 DISTRIBUIDOR

### 14 - TRIBUNAL DO POVO

#### 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

##### ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em audiência realizada em Quinze (15) de Maio de 2002, presidida pelo(a)  
 Exmo(a). Sr(a). Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos  
 os seguintes feitos:

##### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS 2002.0000.6880-0/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : DALILA SANTIAGO LEAL  
 Recorrente : ANGELA MARIA DE SANTIAGO SOUZA  
 Defensor Público - LIGIA S F ALVES  
 Recorrido : TIM - TELECEARA CELULAR S.A  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 12830 - CE ADRIANO MARCELO BATISTA  
 Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO  
 ARRAIS  
 Rep. Jurídico : 13237 - CE LIDIANNY N. CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA S. DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
 Relator: ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO  
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

##### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS 2002.0000.6877-0/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FLORA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Rep. Jurídico : 5301 - CE JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES  
 Recorrido : LUIZIANE JANJA FACANHA  
 Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO  
 Rep. Ju rídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE

Relator: LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

**2002.0000.6881-8/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS**  
 Recorrente : UNIFOR - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 4346 - CE JOSE JULIO DA PONTE NETO  
 Recorrido : EMILIO FEITOSA PEIXOTO MOTA  
 Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA NASCIMENTO LIMA  
 Relator: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA  
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**2002.0000.6879-6/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS**  
 Recorrente : RICARDO FONTENELE BENEVIDES MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 9632 - CE MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 13416 - CE MARIA IRACI SAMPAIO BARRETO  
 Recorrido : BANK BOSTON ADM DE CARTOES DE C S/C  
 Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY  
 Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES  
 Rep. Jurídico : 13732 - CE DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16979 - PE ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA  
 Relator: FRANCISCO GURGEL HOLANDA substituindo Dr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 2002.0000.6882-6/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO DE SOUSA CAMELO  
 Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN T. ASSUNCAO  
 Recorrido : JADILSON LOPES BARBOSA  
 Relator: WILTON MACHADO CARNEIRO  
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**2002.0000.6878-8/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS**  
 Recorrente : ADELIA MARIA FRANKLIN RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 13516 - CE KARLA CHAVES VIEIRA  
 Recorrido : UNIMED - FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICOS  
 Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE V. SILVA  
 Rep. Jurídico : 9852 - CE FELIPE DOS REIS BARROSO  
 Relator: PAULO CAMELO TIMBO  
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 2002.0000.6884-2/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ZUILA ASSUNÇÃO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9242 - CE MAURO GOMES CASTELO  
 Recorrido : MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMURÇA  
 Rep. Jurídico : 9661 - CE MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMURÇA  
 Relator: PAULO CAMELO TIMBO  
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

Total de Feitos: 7

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2002 (DOIS MIL E DOIS), NA SALA DAS SESSÕES DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DO POVO, ÀS 9:00 HORAS, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SRs. JUIZES: DR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO - PRESIDENTE. DRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS E DR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO - MEMBROS. SECRETÁRIA: CAROLINA FIRMEZA NOBRE. FOI ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA LIDA E APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. JULGAMENTOS - - - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL, n.º 2000.00102735-3/1, DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURIBE. EMBARGANTES: RAQUEL HADDAD CARNEIRO DA CUNHA E LUÍS CARLOS AMARAL. EMBARGADO: JOSÉ

MARIA BATALHA DE LIMA. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM TOMAR CONHECIMENTO DOS PRESENTE EMBARGOS, PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00101872-9/0, DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S/A E AUTOVALE VEÍCULOS LTDA. RECORRIDO: JOSÉ CALISTO DE SOUSA. RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO - - - O DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO, ADVOGADO DA AUTOVALE VEÍCULOS LTDA, MANIFESTOU-SE ORALMENTE, PARA QUE FOSSE CONHECIDO O RECURSO. A SEGUIR O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO E OS DEMAIS MEMBROS, VOTARAM NO SENTIDO DE CONHECER DOS RECURSOS, PARA REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSUM E DE CERCEAMENTO DE DEFESA, PELO BANCO DO BRASIL E AUTOVALE VEÍCULOS E CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102110-0/0, DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURIBE. RECORRENTE: GILTEK SERVIÇOS LTDA. RECORRIDA: MARLENE DE MORAIS ARAÚJO. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 1999.99.00268-4, DE FORTALEZA, 6ª UNIDADE: MESSEJANA. RECORRENTES: SEBASTIÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE E ERILEUDA CAVALCANTE MOREIRA. RECORRIDO: SEBASTIÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00101633-5/0, DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURIBE. RECORRENTE: ROBSON OLIVEIRA. RECORRIDO: SIEBRA E OLAVO - ADVOGADOS ASSOCIADOS. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNANIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00101914-8/0, DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO. RECORRENTES: FRANCISCO DE FRANÇA MACIEL E JOSÉ RODRIGUES DE MOURA. RECORRIDO: ANTÔNIO RODRIGUES DE SÁ. RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNANIME, EM CONHECER DO RECURSO E O PROVER PARCIALMENTE. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00101618-1/0, DE FORTALEZA, 7ª UNIDADE: MONTESE. RECORRENTE: EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA. RECORRIDA: RITA DE CÁSSIA MENDES TIODOSIO. LIT. PASSIVO: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102546-6/0, DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. RECORRENTE: ARCOS - ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. RECORRIDO: MARCILIO DANTAS LIMA. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNANIME, TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102082-0/0, DE FORTALEZA, 7ª UNIDADE: MONTESE. RECORRENTE: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. RECORRIDA: NÍVEA DA SILVA BEZERRA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102384-6/0, DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA. RECORRIDO: ADAUTO DE OLIVEIRA SAMPAIO. RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO. - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNANIME, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102100-2/0, DA COMARCA DE IGUAU. RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. RECORRIDA: MARIA

EVANEIDE ALMEIDA COSTA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102250-5/0, DA COMARCA DE ACOPIARA. RECORRENTE: EVANDRO MARQUES JUNIOR. RECORRIDA: MARIA NAZARÉ DOS SANTOS. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR INTEMPESTIVO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102503-2/0, DA COMARCA DE HORIZONTE. RECORRENTE: ODIMAR CASTELO BRANCO BARATA. RECORRIDA: JOANA DARC BATISTA LIMA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, VEZ QUE FOI INTEMPESTIVO E PROTOCOLIZADO FORA DO DECÊNIO PREVISTO NO ART. 42, DA LEI Nº 9099/95. A SEGUIR O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE MARCOU PARA O PRÓXIMO DIA 13 (TREZE) DE MAIO DO ANO 2002 (DOIS MIL E DOIS), A REALIZAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO QUAL SERÃO JULGADOS OS PROCESSOS CONSTANTES NAS PAUTAS QUE FOREM PUBLICADAS ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA REFERIDA SESSÃO E OS EXTRA-PAUTAS. NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PELO QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA, A QUAL LIDA E APROVADA VAI A SEGUIR ASSINADA.

PRESIDENTE  
ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

SECRETÁRIA  
CAROLINA FIRMEZA NOBRE

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2002.  
CONFORME, SECRETÁRIA.

\*\*\*

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO J.E.C.C.  
DESPACHO Nº 19

RECURSO CÍVEL, Nº 2000.0010.2389-7/0 (2001.99.00248-7), DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.

RECORRENTE: RUAN FIRMINO LOPES  
ADV: ANTONIO JORGE CHAGAS PINTO  
ADV: JACY CHAGAS PINTO  
RECORRIDO: JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO

DESPACHO DO EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO -  
RELATOR DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C.  
DO ESTADO DO CEARÁ:

MANIFESTE-SE EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTE APELANTE SOBRE O COMPLEMENTAÇÃO DO PREPARO A QUE ALUDE O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FLS. 44/45. INTIME-SE.

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2002.  
JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO  
RELATOR DA 1ª TURMA RECURSAL

\*\*\*

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO J.E.C.C.  
DESPACHO Nº 20

RECURSO CÍVEL, Nº 2000.00.102289-0/0 (2001.99.00145-6), DA 1ª UNIDADE: ANTÔNIO BEZERRA.

RECORRENTE: JOSÉ MATIAS FILHO  
DEF. PÚBLICO: LUCIMAR DE JESUS ABENSUR  
RECORRIDO: OLAVO FRANCA SOBREIRA SAMPAIO  
RECORRIDO: MARIA ENEIDE MONTEIRO

ADV: OLAVO FRANCA SOBREIRA DA SAMPAIO

DESPACHO DO EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO -  
RELATOR DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ:

ATENDA-SE AO PARECER MINISTERIAL, ENCAMINHANDO-SE ESTE PROCESSO À UNIDADE DE ORIGEM PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS, SE ASSIM ENTENDER NECESSÁRIO.

INTIME-SE.

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2002.  
JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO  
RELATOR DA 1ª TURMA RECURSAL

\*\*\*

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO J.E.C.C.  
DESPACHO Nº 21

RECURSO CÍVEL, Nº 2000.00102444-3/0 (2001.99.00364-5), DA 20ª UNIDADE: CONJUNTO PALMEIRAS.

RECORRENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI  
ADV: WLADEMIR LUIZ DE CENCO  
ADV: LUCIANO LIRA DE MACEDO  
RECORRIDO: MÁRCIO MARCONI BARBOSA DA SILVA  
ADV: MARCUS A. FERNANDES CAMURÇA

DESPACHO DO EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO -  
RELATOR DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ:

ATENDA-SE AO PARECER RETRO (FL.75) INTIMEM-SE AS PARTES ATÉ INDICADAS.

FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2002.  
JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO  
RELATOR DA 1ª TURMA RECURSAL

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL  
EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO  
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL  
PROCESSO Nº 98.02.24364-7  
AÇÃO: EXECUÇÃO  
EXEQUENTE: H&G FOMENTO COMERCIAL LTDA  
EXCUTADOS: MARIA ZENEIDA DA SILVA-ME, CGC(MF):  
02.132.909/0001-29 e MARIA ZENEIDA DA SILVA, CPF:  
143.110.893-68

A DRA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça e Eventual Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação de Execução acima mencionada, fará vender em Praça Pública a ser realizada no Fórum Local, sito à Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - Fortaleza-Ceará, no dia 05 de junho de 2002, às 14 horas, o porteiro de auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, superior ao valor da avaliação de R\$ 9.000.00 (nove mil reais), o(s) bem(ns) abaixo(s) descrito(s). FAZ SABER, ainda, que se não houver licitantes ou se os bens não alcançarem lance superior ao da importância da avaliação, a sua venda se fará a quem mais der no mesmo local e hora do dia 20 de junho de 2002, às 14 horas, observando-se em tudo o que determina o Código de

Processo Civil.

**BEM(NS) DA ARREMATACÃO:** 1) Um terreno situado nesta Capital no Distrito de Antônio Bezerra, nas terras da Lagoa Funda, medindo 15,00m de frente a mesma dimensão de largura nos fundos, 33,00m do lado direito e 32,00m pelo lado esquerdo, distando 62,50m da Rua Santa Rosa, em direção ao nascente, extremando: frente(sul) com a rua Tenente Lisboa, lado par; fundos (norte) com terreno de propriedade de Maria da Glória Oliveira; lado direito (poente) com terreno de propriedade de Alberto Studart Filho; e lado esquerdo (nascente) com terreno de propriedade de Antônio Rosa, com as suas benfeitorias de servidões existentes, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Cidade sob nº 5582, avaliado em R\$ 5.000,00; 2) Um terreno situado nesta Capital no Distrito de Antônio Bezerra, no lugar denominado Lagoa Funda, com frente para a Rua Tenente Lisboa, lado par, antes Rua sem denominação oficial, distando 74,50m para a Rua Santa Rosa, em direção ao nascente, medindo 12,00m de frente, por 33,00m de fundos, com uma área de 396,00m² constituído pelo lote 05 da quadra 05, da planta respectiva, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, limitando-se: ao sul (frente) com a Rua Tenente Lisboa; ao norte (fundos) com o imóvel de propriedade de Maria da Glória Oliveira; ao poente (lado direito) com o lote 04 de propriedade de Maria Zeneida da Silva; e ao nascente (lado esquerdo) com o lote 06; de propriedade de Carlos Alberto Barreto, com todas as suas benfeitorias de servidões existentes, matriculado no cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Cidade sob o nº 46.224, avaliado em R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2002. Eu, Emanuel Bezerra Bonfim, Atendente Judiciário, matr. 201559, o digitei e eu, Mathias Nogueira de Brito, matr. 200891, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível

\*\*\*

**20ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**PROCESSO Nº 2001.02.10387-9(5295)**

O Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível de Fortaleza, Ceará, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e secretaria da 20ª Vara Cível tem curso uma ação de Busca e Apreensão promovida por **BANCO BRADESCO S/A** contra **JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA**, brasileiro, CPF n.º 542.850.973-20, que por se achar em lugar incerto e ignorado, fica por meio deste CITADO para, no prazo de 3 (três) dias, contados após o término do prazo deste edital, apresentar defesa, querendo, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ou se tiver pago 40% do preço financiado requerer, no mesmo prazo, a purgação da mora. Bem objeto da ação: Um (01) veículo marca CAMINHÃO VOLVO NL 10 280, 1989/1989, cor branca, diesel, 45T/275CV/2EX, chassi 9BVN0A1A0KE6210116 PLACAS HVR 1070. Eu, Maria do Socorro Camelo - Agente Judiciário - matr. 096.927, o digitei. E eu, Diretora de Secretaria de Vara, subscrevo e assino.

**JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**

Juiz de Direito da 20ª Vara Cível.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA, ÁGUA**

**Processo nº 1996.02.44053-8**

**Ação: EXECUÇÃO**

**Parte Autora: ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS SAGA SIC LTDA.**

**Parte Ré: IVONEIDE F. CHAGAS VASCONCELOS**  
**EDITAL DE PRAÇA**

O Dr. **CARLOS RODRIGUES FEITOSA**, Juiz de Direito respondendo pela 29ª Vara Cível de Fortaleza, fará vender: Um apartamento residencial de Nº 954-B, com acesso independente por escada lateral pela Rua Clarindo de Queiroz, com uma área construída em terreno situado nesta Capital, foreiro ao patrimônio de N. S. do Rosário, com frente para a Rua Clarindo de Queiroz, lado par, Centro, medindo 8,43m nas linhas de frente e fundos, por 6,60m nas linhas direita e esquerda, com uma área total de 55,63m², extremando: frente(sul), com a Rua Clarindo de Queiroz; fundos(norte), com a lateral de prédio de Nº 1530, da Rua General Sampaio, lado direito(oeste), com o imóvel de Nº 958, da Rua Clarindo de Queiroz, pertencente a Francisco Osvaldo Pontes e ao lado esquerdo(leste), com o imóvel de Nº 944, da Rua Clarindo de Queiroz, pertencente a Mauricio Medeiros, com todas as benfeitorias e servidões ali existentes. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de

Imóveis da 3ª Zona de Fortaleza, sob o Nº 62.906. Um apartamento residencial de Nº 954-A, com acesso independente por uma escada lateral pela Rua Clarindo de Queiroz, com uma área construída de 73,00m², e fração ideal de 34,76%, no primeiro pavimento de um prédio construído no terreno situado nesta Capital, foreiro ao patrimônio de N. S. do Rosário, com frente para a Rua Clarindo de Queiroz, lado par, Centro, medindo 8,43m nas linhas de frente e fundos, por 6,60m nas linhas direita e esquerda, com uma área total de 55,63m², extremando: frente(sul), com a Rua Clarindo de Queiroz; fundos(norte), com a lateral do prédio de Nº 1530, da Rua General Sampaio; lado direito(oeste), com o imóvel de Nº 958, da Rua Clarindo de Queiroz, pertencente a Francisco Osvaldo Pontes e ao lado esquerdo(leste), com o imóvel de Nº 944, da Rua Clarindo de Queiroz, pertencente a Mauricio Medeiros, com todas as benfeitorias e servidões ali existentes. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Fortaleza, sob o Nº 62.905, avaliados em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no dia 17/06/2002, às 14:00 horas, no átrio do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Floriano Benevides, 220, Água Fria, por preço superior a avaliação, e se o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á a sua venda a quem mais der, no dia 27/06/2002, na hora e no átrio acima mencionados. Ficando de logo INTIMADA a parte executada **IVONEIDE F. CHAGAS DE VASCONCELOS**, de todo o teor do presente Edital. Fortaleza, 25 de abril de 2002. Eu, Cid Cradelha Bernardino, Auxiliar Judiciário (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeziara Felix Gondim, Diretora de Secretaria(mat. 200549), o subscrevo.

**Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA**

Juiz de Direito respondendo

\*\*\*

**SECRETARIA DA 30A. VARA CIVEL**

**EDITAL DE INTIMACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA**

**GRATUITA**

PROCESSO No.: 2000.02.49259-8 ()

O(A) **CARLOS RODRIGUES FEITOSA**, Juiz(a) de Direito da 30A. VARA CIVEL desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..., **FAZ SABER** aos que o presente edital de INTIMACAO com prazo de (20 DIAS) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **PEDRO MACHADO NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Bento Albuquerque - 567 - Apto. 501 - Papicu, foi proposta uma ação de REIVINDICATORIA (CV) contra **IVONEIDE ARAUJO, SILVA**, brasileira, solteira, INTIMACAO da **PROMOVIDA - SRA. IVONEIDE ARAUJO SILVA**, para comparecer a **AUDIENCIA PRELIMINAR** no dia ONZE (11) de JUNHO do ano 2002, as 13.00 horas, no **FORUM CLOVIS BEVILAQUA**, na Av. Des. Floriano Benevides - 220 - Agua Fria - For- taleza - Ceara.. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, Fortaleza, 14 de maio de 2002. Eu- **BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO**, (mat.200.681), **SERVIDORA ESTABILIZADA**, o digitei. E eu- **ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS** (mat. ), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**CARLOS RODRIGUES FEITOSA**

Juiz(a) de Direito

## VARAS DE FAMÍLIA

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO 2002.02.20237-2 () EDITAL DE CITACAO COM PRAZO**

**DE 15 DIAS (FAM) JUSTICA GRATUITA**

O(A) Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz de Direito da 1A. VARA DE FAMILIA. **FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE CASTRO**, através de seu patrono, foi requerida ação, de **DIVORCIO LITIGIOSO (FAM)**, processo No. 2002.02.20237-2() contra o Sr. (a) **FRANCISCO EVANGELISTA DE CASTRO**, brasileiro, casado, ambulante, residente em local incerto e não sabido, pelo presente e- dital com prazo de 15 dias, com observância das formalidades legais, CITE-SE **FRANCISCO EVANGELISTA DE CASTRO**, para comparecer ao Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiências, desta vara, 17/junho/2002 as 12/30 hrs., onde terá lugar a audiência de conciliação da referida ação. Caso o casal não se compareça, o juiz terá o promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 14 de maio de 2002. Eu, Ricardo Cavalcante Queiroz, Auxiliar judiciário(mat. 200995), digitei. E eu **MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA**, (mat. 200373), Diretor de Secretaria subscrevo.

**Dr. Lincoln Tavares Dantas**

Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMILIA****PROCESSO No.: 2002.02.10450-8 ()****EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA DE FATIMA PARENTE que sofre de portadora de esquizofrenia. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 27 DE MARÇO DE 2002, pelo(a) DR. LINCOLN TAVARES DANTAS, cujo teor final da sentença e o seguinte: Assim, julgo por sentença, para que surta seus legais efeitos, procedente a ação proposta, substituindo a antiga curadora, agora falecida, e nomeando o Sr. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, curador da mesma, o qual exercera o munus com restrição, sem poder alienar os bens da interditada, após prestar o compromisso legal e cumpridas as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem. Sem custas, face a autora ser beneficiária da gratuidade de justiça. P.R.I. Após arquivar-se. Fortaleza, 27 de março de 2002. (a) Lincoln Tavares Dantas-Juiz. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 02 de maio de 2002. Eu Ricardo Calvalcante Queiroz(mat. 200995), Auxiliar judiciário, o digitei. eu MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA (mat. 200373), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Lincoln Tavares Dantas

Juiz(a) de Direito

**JUSTIÇA GRATUITA**

Pub 07/105, 17/05.E 27/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMILIA****PROCESSO No.: 2001.02.35755-2 ()****EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de AUGUSTO MALAQUIAS DE HOLANDA que sofre de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos de transtorno afetivo bipolar, episódio atual hipomaniaco; faz uso regular de medicação psicotrópica com supervisão médica ambulatorial periódica. CID.: F31.0. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). SEBASTIAO MARQUES DE HOLANDA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 14/03/2002, pelo(a) Dulce Maria e Silva Braga, cujo teor final da sentença e o seguinte: ...Decreto a interdição de Augusto Malaquias de Holanda, nomeando-o como curador seu pai, Sr. Sebastião Marques de Holanda, que exercera o munus sem limites. Compromisso legal. For. t., 14/03/2002. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 20 de março de 2002. Eu Maria Myrthes Lima Bezerra(mat. 200508), Aux. Judiciário, o digitei. eu JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Dulce Maria e Silva Braga

Juiz(a) de Direito

**JUSTIÇA GRATUITA**

Pub 25/03, 15/04 e 17/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA****PROCESSO: 2002.02.11972-6 ()****EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS DIAS JUSTIÇA GRATUITA**

O(A) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente , edital de citacao com prazo de TRINTA DIAS (30 DIAS) dias virem ou , dele conhecimento tiverem que por parte de ANA MARIA DE MORAES KUHLMANN , foi proposta uma ação de CONVERSAO DE SEPARACAO EM , DIVORCIO (FAM) contra ROLF DIETER KUHLMANN . Pelo presente edital fica o Sr(a) ROLF DIETER KUHLMANN ,ROLF DIETER KUHLMANN, ALEMAO, SEPARADO JUDICIALMENTE, BANCARIO, FILHO DTE, FILHO DE: HELMUT KUHLMANN E EDELGARD KUHLMANN, NASCIDO EM 11/03/1973, com endereço , desconhecido, citado por força do despacho a seguir

transcrito: , CITE-SE . Assim mandei expedir o presente edital de citacao , através do qual fica Sr(a). ROLF DIETER KUHLMANN , CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE DIAS , (15 DIAS) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passa- , do nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza- za, 14 de maio de 2002. EuMARTY RODRIGUES FREITAS (mat. 031775), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E euMARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA

Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA****Processo nº 2001.02.44256-8 (6335)****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSÉ WILSON MOREIRA DO NASCIMENTO que sofre de retardo mental grave (CID.: F72). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSÉ WILSON GOMES MONTEIRO, curador(a) do referido interditando, cujo munus será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 06/2/2002, pelo Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, cujo teor final da sentença é o seguinte: "(...) julgo, por sentença precedente o pedido do autor, nomeando-o curador da interditada, na forma do art. 5º, II, do CC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. PRI. (...)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 02 de maio de 2002. Eu, Marcello S. Wu Shuh, A.J., matr. 012081-1-X, o digitei. E eu, José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães

Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

Pub. DJ dias 07/05, 17/05 e 27/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA****PROCESSO: 2002.02.17919-2 ()****EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS DIAS JUSTIÇA GRATUITA**

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de VINTE (20 DIAS) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de JEAN FRANCOIS MICHEL SELLIER , foi proposta uma ação de CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM) contra CLAUDIA MATTOS DA SILVEIRA . Pelo presente edital fica o Sr(a) CLAUDIO MATTOS DA SILVEIRA,SEPARADO, RESIDENTE EM LOCAL IGNORADO, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: CITE-SE POR EDITAL . Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). CLAUDIO MATTOS DA SILVEIRA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15 DIAS) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 14 de maio de 2002. Eu- ROBERTA F. NICOLAU (mat. 4005), ESTAGIARIA, o digitei. E euJOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA****PROCESSO No.: 2001.02.34297-0 ()****EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele FAZ SABER conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de GIUSSEPE DIAS BATISTA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAS PSQUIIATRICOS E DOENÇA ATUAL DIAGNOSTICADOS COMO RETARDO MENTAL MODERADO, CID.: F71. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi

nomeado(a) o(a) Sr(a). LUCIA DE FATIMA DIAS BATISTA, curador(a) do referido(a) interditan- do, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28.02.02, pelo(a) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECRETO A INTERDICAÇÃO DEGIUSSEPE DIAS BATISTA, NOMEANDO-LHE CURADORA PLENA LUCIA DE FATIMA DIAS BATISTA. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 02 de maio de 2002. Eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS(mat. 200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 07/05, 17/05.E 27/05/2002

## VARAS DE FALÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA DA CAPITAL  
2a. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS  
Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria - Fortaleza - CEP 60.811-690

Processo no. 0000.02.31818-0 (NT 934)  
Autofalência de PASSAMANARIA DO NORDESTE S/A

Massa Falida de Passamanaria do Nordeste S/A

### Quadro Geral de Credores

	R\$	
<b>Credores Com Privilégio Especial</b>	<b>R\$</b>	<b>1.890.803,06</b>
Trabalhistas	R\$	14.104,09
Fernando Klen Nogueira	R\$	14.104,09
<b>Tributários</b>	<b>R\$</b>	<b>1.876.698,97</b>
União	R\$	355.182,85
REFIS Total	R\$	355.182,85
Estado	R\$	1.521.516,12
ICMS Parcelamento	R\$	1.521.516,12
<b>Credores Com Garantia Real</b>	<b>R\$</b>	<b>2.177.985,76</b>
Instituições Financeiras	R\$	2.177.985,76
Banco do Nordeste do Brasil	R\$	2.177.985,76
<b>Credores Quirografários</b>	<b>R\$</b>	<b>67.602,20</b>
Fornecedores	R\$	67.602,20
Cia. de Eletricidade do Ceará - COELCE	R\$	13.000,00
Finobrasa - Fiação Nordeste Brasil S/A	R\$	6.915,84
Rhodia S/A	R\$	47.686,36
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.136.391,02</b>

Os tributos acima descritos são de valores originários.  
Não foram computados juros de mora.

Fortaleza, 29 de abril de 2002

Francisca Eugência Martins Sampaio  
Síndica

Cláudio de Paula Pessôa

Juiz de Direito da 2a Vara de Falências e Concordatas

## 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS Proc.nº2001.02.01368-3 ISENÇÃO LEGAL EDITAL DE SENTENÇA DECLARATORIA DE FALÊNCIA DE A & S ARARUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A DRA. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Concordatas desta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal e etc..

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo uma Ação de Concordata Preventiva, transformada em falência, impetrada por A & S ARARUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF 41.413.196/0001-23, cuja sentença é do teor seguinte: Sentença nº 051 / 2002. VISTOS, etc. A & S ARARUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., empresa caracterizada na inicial, estabelecida nesta Capital, na Rua Capitão Nestor Góes, 332, Bairro Elery, ajuizou, aos 04/01/2001, pedido de Concordata Preventiva, argumentando, basicamente, que estaria passando por dificuldades financeiras momentâneas, principalmente em razão da situação econômica do país. Ofereceu o pagamento integral aos credores, no prazo máximo de dois (02) anos, sendo 2/5 no final do primeiro ano e os 3/5 restantes ao final do segundo, oferecendo como garantia os bens dos sócios. À inicial juntou a documentação de fls. 07/53 e posteriormente, em atendimento a solicitações do Ministério Público, os documentos de fls. 74/80, 83 e 93/104. Manifestando-se nos autos, às fls. 108/110, a Exma. Representante do Ministério Público nesta Vara detectou a ocorrência de uma super valorização dos bens que constituem o patrimônio imobilizado da empresa requerente, com valores bem superiores aos praticados no mercado, além de deixar de levar em consideração a depreciação decorrente do uso. Quanto aos imóveis referidos à fl. 37, observa a inexistência nos autos das respectivas escrituras e registro imobiliário, para constatação da inexistência de gravame sobre estes e mesmo para comprovar pertencerem os mesmos à Requerente, posto ser indispensável à concessão do benefício pleiteado a comprovação de que reúne a empresa autora condições de cumprir a concordata, ou seja, se seu patrimônio líquido não guarda grande desproporção com o valor de suas obrigações, o que não se pode verificar na falta de tais informações. Observa, igualmente, a existência de diversos protestos lavrados em seu desfavor, ao final opinando pelo indeferimento do pleito, com a consequente decretação da quebra da empresa requerente, ante o seu efetivo estado falimentar. Facultada a manifestação autoral, retirou o doutro patrono da requerente os autos com carga aos 20/12/2001, devolvendo-os sem manifestação aos 07/03/02, após cobrança de autos via Diário da Justiça. É o RELATO. DECIDO. A & S ARARUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já devidamente qualificada na exordial requereu em seu favor a concessão de concordata preventiva, alegando encontrar-se atravessando dificuldades momentâneas, mas afirmando-se possuidora dos necessários requisitos à concessão do benefício. No entanto, conforme devidamente detectado pela Exma. Representante do Órgão Ministerial nesta Vara, do exame da exordial e dos documentos que a instruem não restou comprovado reunir a Requerente os necessários requisitos à concessão do benefício que pleiteia. Antes, pelo contrário, demonstra a Autora encontrar-se em estado de insolvência, sendo o ajuizamento do presente não mais que tentativa desesperada de adiar o inevitável. Através de uma valorização excessiva dos bens que constituem o ativo imobilizado da empresa, colocando-os em patamar bem acima do valor de mercado e desprezando sua depreciação, ao mesmo tempo em que omite eventuais ônus que recaiam sobre os imóveis que afirma - mas não comprova - constituírem seu patrimônio, procura a Requerente aparentar situação financeira confortável, apta a resgatar as muitas dívidas que sobre a mesma recaem. Some-se ainda a este fato a circunstância de possuir diversos títulos protestados e não pagos, o que apenas reforça o entendimento segundo o qual não é a Requerente merecedora do benefício legal que pleiteia. Além disso, se é válido afirmar que a prática tem mitigado a exigência contida no art. 158, IV, verdade é que tal limitação legal permanece intacta, tendo sido recentemente acolhida em decisão da Terceira (3ª) Turma do STJ, no RESP 39874/SP, aos 06/04/00, cuja ementa é abaixo transcrita: "Concordata preventiva. Art. 158, IV, da Lei de Falências. "Comprovada a existência de múltiplos títulos protestados por falta de pagamento, não é possível o deferimento de concordata preventiva, sob pena de violação ao art. 158, IV, da Lei de Falências. Recurso especial conhecido e provido." Diante dos fatos acima relatados, não há, realmente, outro caminho, senão reconhecer o estado falimentar da requerente, fato este que se apresenta nos autos com indubitável clareza. **EM FACE DO EXPOSTO**, declaro aberta às 12:00 horas de hoje a **FALÊNCIA** de A & S ARARUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGC sob o número 41.413.196/0001-23, com inscrição

na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número CS-232152195, sediada nesta Capital e suficientemente caracterizada nos autos ( L.F., art. 162 ). Fixo o termo legal da quebra em 30.09.1999, sessenta (60) dias antes da data do protesto mais antigo ( L.F., art.14, III ) de logo ficando ressalvado que tal termo poderá ainda ser ampliado na hipótese de vir a se tornar conhecido protesto com data mais antiga. Nomeio síndico o maior credor dentre os indicados pela falida, no caso a MALHARIA SANTA INÊS, cujo endereço repousa à fl. 41 destes fôlios, assinalando-lhe o prazo de 24 horas para o compromisso da lei e adoção das medidas a seu cargo ( LF art. 162, § 1º, II ). Marco o prazo de vinte (20) dias para que os credores não concordatícios - que não estavam sujeitos aos efeitos da concordata - e aos posteriores, apresentem as suas declarações e documentos justificativos de seus créditos. Diligencie a Secretaria da Vara: 1) pelas providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências ; 2) pela arrecadação dos bens, com a expedição, inclusive, das precatórias necessárias, se for o caso; 3) pela tomada das declarações da falida, por seus representantes, através de termo, na forma do art. 34 da recitada lei específica, designando-se data em 24 horas e intimando-se. Oficiem-se aos estabelecimentos bancários onde tenha conta a requerida, no sentido de serem as mesmas encerradas e bloqueadas, solicitando-se informes dos saldos porventura existentes. Sejam, igualmente, afixados e publicados, por duas vezes, os editais devidos e adotadas as demais providências de praxe, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis de Fortaleza. Mercê do poder cautelar do Juiz ( L.F., art.14, VI c.c o art 798 do C.P.Civil ) e consultando aos interesses da massa, determino: 1) seja oficiado à Receita Federal requisitando-se cópia da declaração de bens dos representantes legais da falida, tanto dos sócios beneficiários das cotas recebidas quanto daqueles que, porventura, as tenham transferido, alusivas aos dez (10) últimos exercícios fiscais; 2) sejam tomadas todas as necessárias providências para o bloqueio, decretada restando a intransferibilidade, até ulterior deliberação, de todos os bens pertencentes àqueles, fazendo-se necessária à efetivação desta a expedição de ofícios aos Cartórios de Imóveis, Detran, etc., para o fim de requisitar as necessárias informações e de logo anotar a intransferibilidade dos bens encontrados em nome dos mesmos, se for o caso. Oficie-se ao Departamento Estadual de Trânsito, para que informe a existência de veículos em nome da falida, de logo anotando-lhes a intransferibilidade, acaso existentes. Demais exp. necessários. Custas, as da lei. P.R.I.C. Fortaleza, 02 de maio de 2002. Dra. Márcia Oliveira Menescal de Lima, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza. E para que não aleguem ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital, que será publicado como determinado. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 08 de maio de 2002. Eu, Francisco de Assis Alves Paula, Auxiliar Judiciário, mat. 001947, digitei. Eu Fabiane Ferreira Barros, mat. n° 201387.1/7, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE CREDORES E**  
**TERCEIROS INTERESSADOS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

**Processo n.º 2000.02.56501-3**  
**Habilitação de Crédito na Falência da ELETRODOMÉSTICOS**  
**S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

A **Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves**, Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas. FAZ SABER aos interessados na Falência da ELETRODOMÉSTICOS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC 07.206.782/0004-01, que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por JOÃO MANFRÓI E CIA LTDA., CGC 87.549.424/003-50, acompanhado dos respectivos documentos, postulando a Requerente seu crédito no valor de R\$ 27.280,70 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos). Ficam por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, At. Judiciária, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves**  
Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas  
Pub. DJ dias 07/05 e 17/05 /2002

\*\*\*

**2.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**

Justiça Gratuita

**PROCESSO Nº 2000.02.46399-7 (NT 1544)**

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Declaração de Crédito** proposta por **BIJUTERIAS GRASMUK LTDA**, empresa estabelecida na Rua Cônego Felipe, 191/219 - Rio de Janeiro(RJ), com CNPJ/MF n° 33.503.392/0001-60, contra **CIA BRASILEIRA DE MODA**, empresa falida estabelecida nesta capital, inscrita no CNPJ n° 07.206.741/0001-72, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 39.241,13 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos) na Falência de Cia Brasileira de Modas, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Declaração de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Proc. 1544/2000. Recebidos hoje. Intimem-se pessoalmente o representante legal da empresa falida, o síndico e expeça-se aviso aos interessados. Decorrido o prazo para impugnação dos interessados, vista ao representante do Ministério Público. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 14 de maio de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu, (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa**

Juiz de Direito

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 17/05 e 20/05/2002

\*\*\*

**2.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**

Justiça Gratuita

**PROCESSO Nº 2001.02.59352-3 (NT 1818)**

O Dr. **Cláudio de Paula Pessôa**, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Habilitação de Crédito** proposta por **VERA LÚCIA GOMES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG n° 6916618-SSP-SP e CPF/MF n° 709.077.308-68, residente e domiciliada na Rua Nelson, 90, Carandirú - São Paulo, Capital, contra **MASSA FALIDA DE CIA BRASILEIRA DE MODA**, empresa falida estabelecida nesta capital, inscrita no CNPJ n° 07.206.741/0001-72, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 16.289,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais) na Falência de Cia Brasileira de Modas, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Habilitação de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Proc. 1818. Recebidos hoje. Intimem-se pessoalmente o representante legal da empresa falida, o síndico e expeça-se aviso aos interessados. Decorrido o prazo para impugnação dos interessados, vista ao representante do Ministério Público. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2002. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 14 de maio de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Auxiliar Judiciário, mat. 001912, e eu, (Paulo Adriano Siqueira Braga), Diretor de Secretaria, mat. 200901, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa**

Juiz de Direito

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
PUB. DJ DIAS 17/05 e 20/05/2002

**VARAS CRIMINAIS****SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101109962 ()  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca JOSE AUGUSTO DUAVI, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), natural de FORTALEZA, filho(a) de JOSE CARDOSO DUAVI e FRANCISCA CAETANA DUAVI, data do nascimento - 18/08/1951 residente na AVENIDA JOSE BASTOS 1591 - OTAVIO BOMFIM como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 171-ESTELIONATO C/C O ART. 29, AMBOS DO C.P.B.. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 16:30 horas do dia 14 (QUATORZE) JUNHO/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu JANOEBIO, TEC JUD, o digitei. SUBSCREVOPAULO PIRES DE CARVALHO, 91040, Diretor da secretaria.

**FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101109962 ()  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca ANTONIO CLAIRTON DA SILVA DUAVI, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), natural de FORTALEZA, filho(a) de JOSE AUGUSTO DUAVI e MARIA DE FATIMA DA SILVA DUAVI, data do nascimento - 01/11/1972 residente na AVENIDA JOSE BASTOS 1591 - OTAVIO BOMFIM como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 171-ESTELIONATO C/C O ART. 29, AMBOS DO C.P.B.. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 16:30 horas do dia 14 (QUATORZE) JUNHO/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu JANOEBIO, TEC JUD, o digitei. SUBSCREVOPAULO PIRES DE CARVALHO, 91040, Diretor da secretaria.

**FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA  
CRIMINAL PROCESSO No.: 200001086278  
RE(U): JOSE AIRTON ALVES DA SILVAMARIA DO SOCORRO  
ALVES DA SILVA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). FRANCISCA ADELINEIDE VIANA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR

NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 155 parágrafo 4o, IV c/c, art. 14, II, todos do CPB ocorrido no dia 09/07/2000 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 01(UM) ANO E 04(QUATRO) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E 30(TRINTA) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ORA IMPOSTA POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTACAO DE SERVICOS A COMUNIDADE A QUAL DEVERA SER CUMPRIDA EM, IGUAL PERIODO., por sentença de 14/11/2001 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO) DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no andar do Edifício do Fórum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 14 de maio de 2002. Eu MONA VALESKA, TÉCNICA JUDICIARIA, o digitei. Subscrevo : MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA, Diretor da Secretaria.

**FRANCISCA ADELINEIDE VIANA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200001143506 ()  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca MOISES DE SOUSA FEITOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), VENDEDOR, natural de SOBRAL-CE, filho(a) de FRANCISCO CAIO FEITOSA e MARIA DE SOUSA FEITOSA, data do nascimento - 20/10/1962 residente na RUA SANTA INES, 65 - FALEVA GREENVILLE SIQUEIRA II como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 214-ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR ART. 219C/C 224A, 225 PARAG. 1o. I CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o. andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 14:20 horas do dia 13 DE JUNHO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu DCM, MAT.012117-1-4, A.J., o digitei. SUBSCREVO LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, MAT.002027, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200101134649 ()  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), PEDREIRO, natural de BOA VIAGEM-CE, filho(a) de e MARIA RIBEIRO DA SILVA, data do nascimento - 05/12/1976 residente na RUA CATOLE, S/N - CONJUNTO PALMEIRAS como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 213-ESTUPRO C/C 224 A CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos

termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Proce- so Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) ci- tado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:40 horas do dia 13 DE JUNHO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- DCM,MAT.012117-1-4, A.J., o digitei. SUBSCREVOLEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, MAT.002027, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO OPRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200101016689 ()  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le-gal, etc. FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria doDiretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca FRANCISCO DANIEL DE QUEIROZ MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), CATADOR DE LATAS, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de JOSE ALVES SOUSA e LELIA DE QUEIROZ MEDEIROS, data do nascimento - 18/11/1981 residente na RUA ARRUDA CAMARA, 350 - PARQUE SAO JOSE como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART157-ROUBO. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a)denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da dili-gencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo u-nico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o pre- sente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:10 horas do dia 20 DE AGOSTO DE 2002, a fim de ser in- terrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. EuJonas Mota, mat. 201535, A. J., o digitei. SUBSCREVOLEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, mat. 002027, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO OPRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200101166109 ()  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO Juiz(a) de Direito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le-gal, etc. FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria doDiretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JOSE ARIMATEIA DA SILVA RAMOS, BRASILEIRO, CASADO(A), SERVENTE DE PEDREIRO, natural de TIMON/MA, filho(a) de JOSE DE SOUSA RAMOS e TEREZA SOARES DA SILVA, data do nascimento - 25/09/1955 residente na RUA MARECHAL RONDON, 395 - ALDEOTA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 214-ATENTADO VIOLENTAO PUDOR C/C 224 A CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a)aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarre-gado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sa- bido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei ex- pedir o presente edital, com o prazo de 15(QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:35 horas do dia 13 DE JUNHO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. EuDCM,MAT.012117-1-4, A.J., o digitei. SUBSCREVOLEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO, MAT.002027, Diretor da secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO OPRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200001131214 ()  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO FERREIRA LIMA Juiz(a) de Direito da DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao le- gal, etc. FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria doDiretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca MARCONDES LEITE SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SERVENTE, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de RAIMUNDO LEITE SOARES e MARIA LEITE SOARES, data do nascimento -residente na como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART155-FURTO PARAGRAFO 4o., IV DO CPB. Que expedido mandado para a ci- tacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Jus- tica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incer- to e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 14:30 horas do dia 07/06/2002, a fim de ser interrogado- (a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. EuANA VALERIA, AUX. JUD., o digitei. SUBSCREVO PAULO CESAR JUCA MARTINS, Di- retor da secretaria.

**FRANCISCO FERREIRA LIMA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

**VARAS DO JÚRI**

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DO JURI**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 199901106850 ()  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARCOS AURELIO RODRIGUES Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria doDiretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca HENRIQUE LACERDA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SEM PROFISSAOnatural de ITATIRA-CE, filho(a) de JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA e MARIA CLEMENTE DA SILVA, data do nasci- mento - 16/01/1965 residente na RUA 03, CASA 51 BAIRRO JARDIM JATOBA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART121-HOMICIDIO PARAG. 2o., INCS. I E IV, PARTE FINAL, C/C ART. 29, DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denun- ciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligenciaencontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edi- tal, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denun- ciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 3o.NIVelo. andar do edificio do Forum Clovis Bevila- qua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:00 horas do dia 07 DE JUNHO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- ANA PATRICIA ALBUQUERQUE (011955), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da secretaria.

**MARCOS AURELIO RODRIGUES**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DO JURI**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 199901106850 ()  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARCOS AURELIO RODRIGUES Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara,

por nomeação legal, etc. FAGO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO REGINALDO ALVES RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SEM PROFISSÃO, natural de BOA VIAGEM-CE, filho(a) de RAIMUNDO PONCIANO RODRIGUES e MARIA VIDALVA ALVES DA SILVA, data do nascimento - 07/11/1980 residente na RUA 03, CASA 71, LOTEAMENTO SOL POENTE BAIRRO JARDIM JATOBA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICÍDIO PARAG. 2o., INCS. I EIV, PARTE FINAL, C/C ART. 29, DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 3o. NÍVEL. andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, às 15:00 horas do dia 07 DE JUNHO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE (011955), TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei. SUBSCREVO HORÁCIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da secretaria.

MARCOS AURELIO RODRIGUES  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DO JURI  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 199901106850 ( )  
Fortaleza, 14 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARCOS AURELIO RODRIGUES Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAGO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO MARCIO MARTINS DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), VENDEDOR AMBULANTE, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de e MARIA MARLENE MARTINS DOS SANTOS, data do nascimento - 04/09/1979 residente na TRAVESSA JARDIM, 60 BOM JARDIM como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICÍDIO PARAG. 2o., INCS. I E IV, PARTE FINAL, C/C ART. 29 DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 3o. NÍVEL. andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, às 15:00 horas do dia 07 DE JUNHO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE (011955), TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei. SUBSCREVO HORÁCIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da secretaria.

MARCOS AURELIO RODRIGUES  
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 1992/01439 - Cód. Cadastro: 12.570  
SENTENCIADO(A): ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE LIMA  
FILIAÇÃO: João Ferreira de Lima  
Maria José Tavares de Lima  
END.: Rua Newton Craveiro, 120, bl. A, Aptº 03 - Cajazeiras  
Rua Dona Mendinha, 1355-A, Álvaro Weyne  
INFRAÇÃO: Art. 121, § 3º e 4º, do CPB

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1992/01439, relativo à execução de pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de cento e noventa (190) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE LIMA, nascido(a) em 12/12/52 em Fortaleza/CE, filho(a) de João Ferreira de Lima e de Maria José Tavares de Lima, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Newton Craveiro, 120, bl. A, Aptº 03, Cajazeiras e/ou Rua Dona Mendinha, 1355-A, Álvaro Weyne, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 11/06/2002, às 14:00 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de PRESTAR ESCLARECIMENTOS E SER ADVERTIDO, EM AUDIÊNCIA, DAS CONSEQUÊNCIAS RESULTANTES DAS FALTAS COMETIDAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subscrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 1999/00075 - Cód. Cadastro: 12.174  
SENTENCIADO(A): ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA QUEIROZ  
FILIAÇÃO: Francisco Leite Queiroz  
Elizabete de Oliveira Queiroz  
END.: Rua Dom Hélio Campos, 537 - Pirambu  
INFRAÇÃO: Art. 155, § 4º, I, 2º fig., c/c 14, II do CPB

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1999/00075, relativo à execução de pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de dez (10) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, nascido(a) em 18/08/75 em Fortaleza/CE, filho(a) de Francisco Leite Queiroz e de Elizabete de Oliveira Queiroz, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Dom Hélio Campos, 537, Pirambu, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 10/06/2002, às 14:00 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de PRESTAR ESCLARECIMENTOS E SER ADVERTIDO, EM AUDIÊNCIA, DAS CONSEQUÊNCIAS RESULTANTES DAS FALTAS COMETIDAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subscrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 1999/00675 - CÓD. CADASTRO: 13.146  
SENTENCIADO(A): ANTÔNIA IRENE GOMES  
FILIAÇÃO: Maria Francisca da Silva  
END.: Rua Curitiba, 1477 - Autran Nunes  
INFRAÇÃO: Art. 155, § 4º, IV do CPB

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1999/00675, relativo à execução de penas restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e prestação pecuniária de um (01) salário mínimo, além do pagamento de dez (10) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) ANTÔNIA IRENE GOMES, nascido(a) em 20/06/80 em Fortaleza/CE, filho(a) de Maria Francisca da Silva, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Curitiba, 1477, Autran Nunes, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 12/06/2002, às 13:30 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADO PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subscrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 1997/01141 - CÓD. CADASTRO: 13.042  
SENTENCIADO(A): FCO. ABERLADO BEZERRA MARTINS  
FILIAÇÃO: Francisco Martins Bezerra  
Matilde Bezerra Martins  
END.: Rua Bias Mendes, 621 - Bom Sucesso  
INFRAÇÃO: Art. 129, § 2º, inciso IV, do CPB

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1997/01141, relativo à execução de penas restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e limitação de fim de semana, onde figura como sentenciado(a) FRANCISCO ABERLADO BEZERRA MARTINS, nascido(a) em 09/06/59 em Pentecoste/CE, filho(a) de Francisco Martins Bezerra e de Matilde Bezerra Martins, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Bias Mendes, 621, Bom Sucesso, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 10/06/2002, às 14:00 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADO PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subscrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 2000/00027 - CÓD. CADASTRO: 12.634  
SENTENCIADO(A): GILBERTO ASSIS LIMA  
FILIAÇÃO: José Maria da Silva Lima Denair Assis Lima  
END.: Rua Princesa Isabel, 1817 - Centro  
INFRAÇÃO: Art. 16 da Lei 6368/76

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 2000/00027, relativo à execução de pena restritiva de direitos, consistente em prestação pecuniária de um (01) salário-mínimo, além do pagamento de vinte (20) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) GILBERTO ASSIS LIMA, nascido(a) em 08/11/69 em Fortaleza/CE, filho(a) de José Maria da Silva Lima e de Denair Assis Lima, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Princesa Isabel, 1817 - Centro, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 10/06/2002, às 14:00 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de EFETUAR O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E DA PENA DE MULTA. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subscrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 2000/00338 - CÓD. CADASTRO: 13.170  
SENTENCIADO(A): GILMÁRIO SOUSA MACIEL  
FILIAÇÃO: Raimundo Cardoso Maciel  
Marinete Sousa Maciel  
END.: Trav. Costa Rica, s/n - Antônio Bezerra  
INFRAÇÃO: Art. 155, § 1º do CPB

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 2000/00338, relativo à execução de penas restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e limitação de fim de semana, além do pagamento de vinte (20) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) GILMÁRIO SOUSA MACIEL, nascido(a) em 25/05/81 em Caucaia/CE, filho(a) de Raimundo Cardoso Maciel e de Marinete Sousa Maciel, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Trav. Costa Rica, s/n, Antônio Bezerra, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 10/06/2002, às 13:00 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADO PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subscrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS

(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 1997/01030 - Cód. Cadastro: 12.686  
SENTENCIADO(A): HÉLIO EUSTÁQUIO BRAGA  
FILIAÇÃO: Desconhecida  
END.: Rua Marcondes Pereira, 385, Aptº 302  
INFRAÇÃO: Art. 168, c/c o art. 29, caput, do CPB

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1997/01030, relativo à execução de pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de trinta (30) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) HÉLIO EUSTÁQUIO BRAGA, brasileiro, casado, CPF Nº 120.230.943-72, com data de nascimento, naturalidade e filiação desconhecidos, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Marcondes Pereira, 385, Aptº 302, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 10/06/2002, às 14:30 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADO PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subcrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS

(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 1996/00910 - Cód. Cadastro: 11.998  
SENTENCIADO(A): MANUEL SANTANA DA SILVA  
FILIAÇÃO: Valdemar Santana da Silva  
Francisca Santana da Silva  
END.: Rua Sales de Queiroz, s/n - Favela Pôr-do-Sol  
INFRAÇÃO: Art. 16 da Lei 6368/76

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1996/00910, relativo à execução de pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de trinta e cinco (35) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) MANUEL SANTANA DA SILVA, nascido(a) em 05/06/73 em Camocim/CE, filho(a) de Valdemar Santana da Silva e de Francisca Santana da Silva, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Sales de Queiroz, s/n - Favela Pôr-do-Sol, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 10/06/2002, às 13:30 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADO PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como

medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subcrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 2001/00035 - Cód. Cadastro: 13.262  
SENTENCIADO(A): MARILENE BATISTA DE SOUSA  
FILIAÇÃO: Francisco Gonçalves de Sousa  
Maria Irene Batista de Sousa  
END.: Trav. Framboesa, 60 - Edson Queiroz  
INFRAÇÃO: Art. 155, c/c o art. 14, II, do CPB

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 2001/00035, relativo à execução de penas restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e limitação de fim de semana, além do pagamento de dez (10) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) MARILENE BATISTA DE SOUSA, nascido(a) em 22/04/76 em Fortaleza/CE, filho(a) de Francisco Gonçalves de Sousa e de Maria Irene Batista de Sousa, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Trav. Framboesa, 60 - Edson Queiroz, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 12/06/2002, às 13:00 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADA PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subcrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 1999/00749 - Cód. Cadastro: 13.286  
SENTENCIADO(A): MÁRIO HENRIQUE DE SOUSA FARIA  
FILIAÇÃO: Argentino Cunha de Faria  
Maria do Socorro de Sousa Faria  
END.: Rua Dep. Moreira da Rocha, 1173, aptº 401 - Aldeota  
INFRAÇÃO: Art. 306 da Lei 9.503/97

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1999/00749, relativo à execução de penas restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e proibição para dirigir veículo automotor, além do pagamento de dez (10) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) MÁRIO HENRIQUE DE SOUSA FARIA, nascido(a) em 29/03/64 em Bragança/

PA, filho(a) de Argentino Cunha de Faria e de Maria do Socorro de Sousa Faria, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Deputado Moreira da Rocha, 1173, Aptº 401 - Aldeota, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em **lugar incerto e não sabido**, fica, por meio deste, **INTIMADO(A)** a comparecer no dia 11/06/2002, às 14:30 horas, à **Vara de Execução de Penas Alternativas**, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADO PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subcrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

**HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

**FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**  
**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS**

(Justiça Gratuita)

**PROCESSO Nº 1997/01229 - Cód. Cadastro: 13.342**  
**SENTENCIADO(A): MARIZALDO PITTA DE MATOS**  
**FILIAÇÃO: Arnaldo Garcia de Matos**  
**Marina Pitta de Matos**  
**END.: Rua da Saudade, 85 ou 124, Oitão Preto - Centro**  
**INFRAÇÃO: Art. 155, § 4º, IV, c/c art. 29 do CPB**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da **VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS** da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1997/01229, relativo à **execução de penas restritivas de direitos**, consistentes em **prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e prestação pecuniária de um (01) salário-mínimo**, onde figura como sentenciado(a) MARIZALDO PITTA DE MATOS, nascido(a) em 11/07/77 em Salvador/BA, filho(a) de Arnaldo Garcia de Matos e de Marina Pitta de Matos, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua da Saudade, 85 ou 124, Oitão Preto - Centro, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em **lugar incerto e não sabido**, fica, por meio deste, **INTIMADO(A)** a comparecer no dia 11/06/2002, às 13:00 horas, à **Vara de Execução de Penas Alternativas**, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADO PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subcrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

**HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

**FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**  
**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS**  
(Justiça Gratuita)

**PROCESSO Nº 1996/01359 - Cód. Cadastro: 12.820**  
**SENTENCIADO(A): RITA DE CÁSSIA MONTEIRO**  
**FILIAÇÃO: Francisco de Assis Monteiro**  
**Maria Eunice Monteiro**  
**END.: Rua Espanha, 30 - Messejana**  
**INFRAÇÃO: Art. 171, caput, c/c o art. 71, do CPB**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da **VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS**

da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1996/01359, relativo à **execução de pena restritiva de direitos**, consistente em **prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de sessenta (60) dias-multa**, onde figura como sentenciado(a) RITA DE CÁSSIA MONTEIRO, nascido(a) em 27/12/56 em Várzea Alegre/CE, filho(a) de Francisco de Assis Monteiro e de Maria Eunice Monteiro, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Espanha, 30 - Messejana, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em **lugar incerto e não sabido**, fica, por meio deste, **INTIMADO(A)** a comparecer no dia 12/06/2002, às 14:00 horas, à **Vara de Execução de Penas Alternativas**, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADA PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subcrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

**HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

**FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**  
**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS**

(Justiça Gratuita)

**PROCESSO Nº 2000/00432 - Cód. Cadastro: 13.308**  
**SENTENCIADO(A): RONALDO DA SILVA PEREIRA**  
**FILIAÇÃO: Ernande Soares da Costa**  
**Maria Lúcia Rodrigues da Silva**  
**END.: Rua Major Assis, 145 - Floresta**  
**INFRAÇÃO: Art. 155, § 4º, IV do CPB**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da **VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS** da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 2000/00432, relativo à **execução de pena restritiva de direitos**, consistente em **prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas**, onde figura como sentenciado(a) RONALDO DA SILVA PEREIRA, nascido(a) em 25/09/81 em Fortaleza/CE, filho(a) de Ernande Soares da Costa e de Maria Lúcia Rodrigues da Silva, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Major Assis, 145 - Floresta, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em **lugar incerto e não sabido**, fica, por meio deste, **INTIMADO(A)** a comparecer no dia 11/06/2002, às 14:00 horas, à **Vara de Execução de Penas Alternativas**, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADO PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subcrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

**HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

**FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**  
**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS**

(Justiça Gratuita)

**PROCESSO Nº 1993/00998 - Cód. Cadastro: 11.744**

**SENTENCIADO(A): SÉRGIO FIRMINO DA SILVA**  
**FILIAÇÃO: Augustinho Ferreira da Silva**  
Francisca Firmino da Silva  
**END.: Rua Francisco Ferreira Baima, 45 - Messejana**  
**INFRAÇÃO: Art. 16 da Lei 6368/76**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Juiz de Direito Titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1993/00998, relativo à execução de pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de vinte (20) dias-multa, onde figura como sentenciado(a) SÉRGIO FIRMINO DA SILVA, nascido(a) em 22/06/67 em Fortaleza/CE, filho(a) de Augustinho Ferreira da Silva e de Francisca Firmino da Silva, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Ferreira Baima, 45 - Messejana, nesta cidade, que em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, INTIMADO(A) a comparecer no dia 11/06/2002, às 13:30 horas, à Vara de Execução de Penas Alternativas, situada no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 - 3º piso - Água Fria, Fortaleza-CE, a fim de SER ENTREVISTADO PELA EQUIPE TÉCNICA desta Vara, como medida preliminar para o cumprimento da citada pena. Fortaleza, 9 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Atend. Judiciário, o digitei. Subcrevo, \_\_\_\_\_, José Ferreira Lima, mat. 201316.1/5, Diretor de Secretaria.

**HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
**JUIZ DE DIREITO**

**16 - COMARCAS DO INTERIOR**

**16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES**

**COMARCA DE AQUIRAZ**

**SECRETARIA DA 1ª VARA.**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**Juízo Expedidor:** Juízo de Direito da 1ª Vara de Aquiraz-Ce - Dra. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão. **Proc. nº. 01. 1820/02 Ação:** Usucapião **Reqte:** Lúcia Maria Silva de Pontes e seu marido Cândido Queiroz de Pontes

**IMÓVEL USUCAPIENDO:** UM TERRENO situado no lugar Catú - Curralinho, Distrito de Jacaúna, desta Comarca, denominado "Loteamento Planalto Praia Leste", Município de Aquiraz, deste Estado, constituído pelos lotes nºs. 03, 04, 05, 20, 21 e 22 da Quadra nº. 03, localizado do lado par da Rua Poço Comprido, distando 200,00m para o lado direito (sul) para a estrada que liga o povoado de Taperá e mais 400,00m ao nascente para o Km 27, mais 600m da Rodovia CE-040, com frente para o Nascente, limitando-se: AO NASCENTE (frente) com a Rua Poço comprido, medindo 39,90m; AO POENTE(FUNDOS) com dois segmentos, tendo o primeiro 6,00m com José Sílvio Borges da Nóbrega e o segundo 33,00m com o lote 23 da quadra03 de propriedade de Cambial Assessoria e Empreendimentos Ltda; AO NORTE(LADO ESQUERDO) 69,00m com uma rua sem denominação oficial e, AO SUL (LADO DIREITO) com dois segmentos, tendo o primeiro 33,00m com José Sílvio Borges da Nóbrega e o segundo 36,00m também com José Sílvio Borges da Nóbrega, perfazendo uma área total de 2.475,00m2.

**CITANDOS:** Por este edital FICAM CITADOS todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos e seus cônjuges se casados forem, para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital, **CONTESTAREM** a ação acima referida, **SOB PENA DE REVELIA**, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial.

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 08 de maio de 2002. Eu, (Antº. Adeildo - Aux. Judiciário, digitei e Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ**

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE**  
**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE PRAÇA**

**PROC. N.º 122/02**

**NATUREZA DO FEITO:** AÇÃO DE COBRANÇA - JUIZADO ESPECIAL

**PROMOVENTE:** ANTÔNIO ALVES DA SILVA

**PROMOVIDO:** RAIMUNDO NONATO DE PAULA

**AVALIAÇÃO:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**LEILÃO ÚNICO:** DATA - VINTE E DOIS (22) DE MAIO DE 2002, às 11:40 horas

**LOCAL:** ÁTRIO DO FÓRUM MONSENHOR FRANCISCO SOARES LEITÃO, sito à Rua Prefeito Francisco Landim, s/n, Ararendá-CE.

A Doutora **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, respondendo por esta Comarca Vinculada de Ararendá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a quem interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios, servindo de Leiloeiro, levará a público pregão de venda e arrematação em dia, hora e local supracitados, o bem penhorado no processo acima.

**BEM DA ARREMATÇÃO:** UM CAMINHÃO DE MARCA CHEVROLET GM D-60, DE COR BRANCA, CHASSI BC683PXC08041, PLACA HOQ 7629, ANO E MODELO 1983; conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls.03 dos autos em epígrafe. Pelo presente ficam INTIMADAS a parte autora da designação do leilão, caso não seja localizada para intimação pessoal. Para conhecimento dos interessados e a fim de que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este EDITAL que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Ararendá-CE, aos quatorze (14) dias do mês de maio de dois mil e dois (2002). Eu, (Maria Auxiliadora Melo Rodrigues Martins), Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**COMARCA DE BOA VIAGEM**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

O Exmº Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, MM. Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiver que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2001.037.00096-6, por infração ao Art. 121 c/c 14 do C.P.B., promovida pela Justiça Pública contra FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, vulgo "Alberi" e CARLÚCIO FERREIRA DA SILVA, tendo como vítimas JOSÉ AIRTON BARBOSA DE OLIVEIRA, vulgo "Tio Rufino", brasileiro, solteiro, natural de Boa Viagem, filho de Manoel Bonifácio de Oliveira e Maria do Carmo Barroso

de Oliveira; e VALTER PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Monsenhor Tabosa/CE, filho de Raimunda Pinto de Oliveira e Luis Valderi de Oliveira, vítimas estas, que atualmente encontram-se com endereço incerto e não sabido, conforme certificou o meirinho encarregado da diligência. Assim, determinou o MM. Juiz, expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual ficam as referidas vítimas INTIMADAS para querendo, ratificarem representação contra os acusados, através de advogado, sob pena de perda de tal faculdade, no prazo de trinta (30) dias - Lei 9.099/95, a contar desta publicação.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002), nesta cidade e Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, Eu, (Vanderli Rodrigues Lima) Auxiliar, o digitei e eu, (Francisca Aerre Martins) Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevo.

Dr. Pedro Pia de Freitas  
Juiz de Direito

## COMARCA DE CAUCAIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O DOUTOR, JOSÉ PIO PORTO BELÉM, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um processo crime nº 2000.0143.1375-9 (611/95), em que é(são) acusado(s) ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO; INTIME-SE o acusado supra mencionado, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Isaias de Oliveira Lima e Ana Mimoso de Oliveira, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO(S) o(s) referido(s) réu(s), da sentença proferida pela MMA. Juíza de Direito respondendo pela da 4ª Vara, a Dra. Marilêda Frota Angelim Timbó, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Isto posto, considerando o mais que dos autos consta, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, DECLARA A EXTINÇÃO, pela prescrição de pretensão punitiva da presente ação penal em que é acusado ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO, qualificado, o que faço com fundamento no art. 107, IV, c/c o artigo 109, V, do Código Penal Brasileiro. Sem custas. P. R. I. Transitado em julgado, dê-se baixa na distribuição e no registro e feitas as anotações e comunicações necessárias, ARQUIVE-SE. CAUCAIA, 28. Maio. 99. Bela. Marilêda Frota Angelim Timbó, Juíza de Direito AUXILIAR. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) quatorze (14) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM  
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O DOUTOR, JOSÉ PIO PORTO BELÉM, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um processo crime nº 2000.0142.5073-0 (746/95), em que é(são) acusado(s) FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE PIMENTEL; INTIME-SE o acusado supra mencionado, brasileiro, casado, filho de João Barbosa Pimentel e Raimunda Leite Pimentel, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO(S) o(s) referido(s) réu(s), da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, o Dr. José Pio Porto Belém, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Isto posto, considerando o mais que dos autos consta, declaro extinta a punibilidade de FRANCISCO DAS

CHAGAS LEITE PIMENTEL em relação ao fato típico descrito e caracterizado da denúncia, em virtude da ocorrência de decadência do direito de representação por parte do ofendido. P. R. I. e, certificado o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Ciência ao Ministério Público. Caucaia, Ceará, 24/05/99 10:20:29. JOSÉ PIO PORTO BELÉM. Juiz de Direito. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) quatorze (14) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM  
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O DOUTOR, JOSÉ PIO PORTO BELÉM, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um processo crime nº 2000.0142.7870-8 (2260/95), em que é(são) acusado(s) MARCELO LINHARES DE LIMA; INTIME-SE o acusado supra mencionado, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Manoel Nepomuceno de Lima e Salete Linhares de Lima, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO(S) o(s) referido(s) réu(s), da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, o Dr.(a) José Pio Porto Belém, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Isto posto, e considerando tudo mais que nos autos consta, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, da presente Ação Penal, em relação ao acusado: MARCELO LINHARES DE LIMA, o que faço com fundamento no Art. 107, inciso IV, primeira figura, c/c art. 109, inciso VI, e art. 115, todos do Código Penal Brasileiro. Sem custas. P. R. I. Anotações e comunicações necessárias. Após o trânsito em julgado, proceda-se a BAIXA e arquivamento dos autos. Caucaia, 13 de Junho de 2001. JOSÉ PIO PORTO BELÉM. Juiz de Direito. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) quatorze (14) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM  
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O DOUTOR, JOSÉ PIO PORTO BELÉM, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um processo crime nº 2000.0142.7871-6 (2264/95), em que é(são) acusado(s) FRANCISCO JUCIÊ DA SILVA, vulgarmente conhecido como "Pezinho" e FRANCISCO ALVES DE LIMA, vulgarmente conhecido como "Baixinho do forró"; INTIME-SE o acusado FRANCISCO JUCIÊ DA SILVA, vulgarmente conhecido como "Pezinho", brasileiro, casado, aposentado, filho de pai ignorado e Maria Flor da Silva, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO(S) o(s) referido(s) réu(s), da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, o Dr.(a) José Pio Porto Belém, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Isto posto, diante da débil prova coletada e analisada; amparado pelo amplo posicionamento jurisprudencial e o mais que dos autos consta, acolho as postulações da defesa, em suas alegações finais, julgando improcedente a denúncia e, em consequência, absolvendo o acusado: FRANCISCO JUCIÊ DA SILVA, qualificado nos autos, o que faço com amparo no que dispõe o art. 386, Inc. VI, do Código de Ritos Penais. Sem custas. P. R. I. Transitado em julgado esta decisão, efetuem-se as comunicações e anotações necessárias, arquivando-se os autos, após a respectiva Baixa. Caucaia, 12 de Dezembro de 2000. JOSÉ PIO PORTO BELÉM. Juiz de Direito. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia,

Estado do Ceará, ao(s) quatorze (14) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que assino e subscrevo.

**JOSÉ PIO PORTO BELÉM**  
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**

O DOUTOR, **JOSÉ PIO PORTO BELÉM**, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, um processo crime nº **2000.0142.1060-7 (6080/98)**, em que é(são) acusado(s) **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**; INTIMÉ-SE o acusado supra mencionado, brasileiro, casado, pintor, filho de José Pereira da Silva e Rita Ferreira dos Santos, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO(S) o(s) referido(s) réu(s), da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, o Dr.(a) José Pio Porto Belém, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Isto posto, e considerando tudo mais que nos autos consta, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, da presente Ação Penal, em relação ao acusado: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, o que faço com fundamento no Art. 107, inciso IV, primeira figura, c/c art. 109, inciso VI, todos do Código Penal Brasileiro. Sem custas.. P. R. I. Anotações e comunicações necessárias. Após o trânsito em julgado, proceda-se a BAIXA no nome do acusado. ARQUIVANDO-SE, em seguida, os autos. Caucaia, 28 de Novembro de 2000. JOSÉ PIO PORTO BELÉM. Juiz de Direito. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) quatorze (14) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que assino e subscrevo.

**JOSÉ PIO PORTO BELÉM**  
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

**COMARCA DE CEDRO**

Processo nº 2002.040.00021-2

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CEDRO-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara Única, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca nos autos de nº 2002.040.00021-2, o acusado **Francisco Bezerra Patrício**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 22.01.1977, filho de José Antonio Patrício e Raimunda Bezerra Patrício, como incurso nas penas do art.121, parágrafo 2º, incisos II e IV, do Código Penal Brasileiro. Que verificando o referido denunciado, encontrar-se foragido em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 365, parágrafo único, do CPP, foi expedido o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo acusado CITADO para comparecer perante este Juízo, na sala audiências do Fórum local, sito na rua Cel. João Cândido, 578, Cedro-CE, no dia **14.06.2002, às 8:00 horas**, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de 2002. (a) Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria-interina, que digitei e subscrevi.

**Pedro de Araújo Bezerra**  
Juiz de Direito

\*\*\*

Proc. 2001.040.00460-8. JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DR. PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que por parte do Ministério Público no interesse do menor **Cícero Bruno da Silva**, filho de Cláudia Gomes da Silva, rep. por sua genitora

Francineide Gomes da Silva, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Joel Passos, s/n - Cedro - Ceará, foi requerido a investigação de paternidade do menor **Cícero Bruno da Silva**, brasileiro, menor, nascido aos 20.11.2001, filho de Cláudia Gomes da Silva. E a requerimento do órgão ministerial, e, por determinação do MM. Juiz foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 dias, ficando o suposto pai biológico do menor citado, o Sr. **Márcio Guedes de Almeida, brasileiro, solteiro, agricultor, com endereço ignorado**, para todos os fins de direito, iniciando o seu prazo de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do referido prazo editalício, para querendo contestar no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido, que assim não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela requerente (art. 285 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do requerido, o Edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). (a) Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria-interina, que digitei e subscrevi.

**Pedro de Araújo Bezerra**  
Juiz de Direito

\*\*\*

Processo nº 2001.040.00070-0

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CEDRO-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara Única, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca nos autos de nº 2001.040.00070-0, o acusado **Joathan Patrício de Souza**, brasileiro, casado, pedreiro, nascido aos 06.02.1971, filho de João Batista Filho e Francisca Salviano de Sousa, como incurso nas penas do art.155, parágrafo 4º, inciso II, do Código Penal. Que expedido mandado de citação do referido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, às fls. 51v. dos autos, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 365, parágrafo único, do CPP, foi expedido o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo acusado CITADO para comparecer perante este Juízo, na sala audiências do Fórum local, sito na rua Cel. João Cândido, 578, Cedro-CE, no dia **14.06.2002, às 8:40 horas**, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril de 2002. (a) Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria-interina, que digitei e subscrevi.

**Pedro de Araújo Bezerra**  
Juiz de Direito

\*\*\*

Processo nº 2000.040.00154-3

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CEDRO-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara Única, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca nos autos de nº 2000.040.00154-3, a acusada **Maria Luzia da Silva Moreira**, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 24.03.1982, filha de Luiza Leite da Silva Moreira e Vicente Moreira Neto, como incurso nas penas do art.10 da Lei 9.437/97. Que expedido mandado de citação da referida denunciada, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, às fls. 33v. e 45v. dos autos, encontrar-se ela em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 365, parágrafo único, do CPP, foi expedido o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica a mesma acusada CITADA para comparecer perante este Juízo, na sala audiências do Fórum local, sito na rua Cel. João Cândido, 578, Cedro-CE, no dia **14.06.2002, às 8:30 horas**, a fim de ser interrogada e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citada para os demais termos e atos do processo até o julgamento final. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril de 2002. (a) Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria-interina, que digitei e subscrevi.

**Pedro de Araújo Bezerra**  
Juiz de Direito

\*\*\*

Processo nº 2001.040.00150-1

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ODR. PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CEDRO-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara Única, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca nos autos de nº 2001.040.00150-1, o acusado **Francisco Bezerra Patrício**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 22.01.1977, filho de José Antonio Patrício e Raimunda Bezerra Patrício, como incurso nas penas do art.155, parágrafo 4º, inciso I, do Código Penal Brasileiro. Que expedido mandado de citação do referido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, às fls. 36v. dos autos, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido, Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 365, parágrafo único, do CPP, foi expedido o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo acusado CITADO para comparecer perante este Juízo, na sala audiências do Fórum local, sito na rua Cel. João Cândido, 578, Cedro-CE, no dia **14.06.2002, às 8:45 horas**, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril de 2002. (a) Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria-interina, que digitei e subscrevi.

**Pedro de Araújo Bezerra**  
Juiz de Direito

### COMARCA DE CHAVAL

Proc. 570/2001(2001.128.00286-4) – ADOÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Justiça Gratuita – Prazo: 20 dias

A Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar, Juíza de Direito da Comarca de Chaval, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita uma ação de **ADOÇÃO**, processo nº 570/01, requerida por **FRANCISCO RICARDO DE SOUSA** e sua mulher **MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO**, em favor de **Janielle Ricardo da Conceição**, brasileira, solteira, maior, atualmente com 22 anos de idade, filha de Mariano Filomeno & Maria Cosmo Silva. Foi determinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca que fosse expedido o presente, pelo qual fica CITADO o pai biológico da adotanda, Sr. **MARIANO FILOMENO**, tendo em vista que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, **contestar em 15(quinze) dias, o pedido formulado na inicial**, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chaval, Estado do Ceará, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril do ano 2002(dois e mil e dois). Eu, DACFilho - Aux. Judiciário o digitei. E, Virgínia Maria Moreira do Nascimento - Diretora de Secretaria o subscreve.

**Maria José Sousa Rosado de Alencar**  
Juíza de Direito

### COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 2ª VARA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
Proc. Nº 2001.010.00597-5 - Natureza: Cível

O DR. HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara desta Comarca de Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de **CLÁUDIO LEITE DE ARRUDA** que sofre de doença

mental irreversível, tendo sido nomeada **ROSA BRAGA DOURADO**, curadora do referido interditando. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. **CUMPRASE**, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Granja, Estado do Ceará, aos 30(trinta) dias do mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Maria do Livramento Moraes Fontenele, Auxiliar Judiciária, digitei-o. Eu, Marilena Frota Angelim Dias, Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

**HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA**  
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

### COMARCA DE GUAÍUBA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE GUAÍUBA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

A DRA. **REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, Juíza de Direito da Vara Única e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Convocação de Jurados virem que, tendo sido designado o dia **29.05.2002 às 09:00 horas**, para reunir-se à 1ª Sessão Ordinária do Júri (que funcionará nos dias: 29/05/2002, 31/05/2002, 03/06/2002 e 04/06/2002 às 09:00 horas) e que, tendo sido procedido o sorteio dos vinte e um jurados, que deverão servir na mesma sessão, e, nos dias seguintes, se for o caso, no salão do plenário do Júri, funcionando no Fórum Des. Faustino de Albuquerque e Sousa, sito à rua Fausto Albuquerque, s/n - Guaiúba(CE), foram sorteados os jurados a seguir qualificados com nome, profissão e residência, respectivamente:

- 1..LIDUÍNA DE FÁTIMA MAIA CORDEIRO, agente de saúde, Distrito de Itacima
- 2..ANA CRISTINA CHAVES DO CARMO, professora, Distrito de Baú
- 3..MANOEL CRISTIANO O. DA SILVA, auxiliar de administração, Distrito de Água Verde
- 4..CLODOALDO SANTIAGO DE LIMA, professor, sede
- 5..CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE PAIVA, agente administrativo, Distrito de Itacima
- 6..RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, agente administrativo, sede
- 7..ANTÔNIA BENEVINUTO DA S. DOS SANTOS, professora, Distrito de São Jerônimo
- 8..MARIA ROSÉLIA DE AQUINO, auxiliar de enfermagem, sede
- 9..FRANCISCA ABREU DA GRAÇA, comerciante, sede
- 10..FRANCISCO DIAS DA SILVA, motorista, sede
- 11..FABIANA MARTINS TORRES, agente administrativo, sede.
- 12..NAÍDE LIMA BEZERRA, auxiliar de enfermagem, sede.
- 13..ELIZETE FERNANDES PINHEIRO, professora, Distrito de Baú.
- 14..MARIA MOZARINA MAIA SALDANHA, professora, Distrito de Itacima.
- 15..JOSÉ RUBENS MARTINS DE SOUZA, professor, Distrito de Água Verde.
- 16..ANTÔNIO PEREIRA NETO, telefonista, sede.
- 17..MARIA ROSA FÉLIX MOREIRA, professora, Distrito de Itacima.
- 18..RIQUET CÂNDIDO DE SOUSA, auxiliar de serviços, sede.
- 19..PAULO AMARO DA SILVA, agente de administração, sede.
- 20..ARLEIDE MAIA LEITE, professora, Distrito de Itacima.
- 21..MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA, auxiliar de enfermagem, sede.

A todos eles e a cada um *de per si*, bem como aos interessados em geral, são por esta forma CONVIDADOS A COMPARECEREM À SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, TANTO NO DIA E HORA CITADOS COMO NOS DEMAIS ENQUANTO DURAR A SESSÃO, sob as penas da lei, se faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça, bem como afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e dois (07/05/2002). Eu, **JOSÉ EDVALDO DA SILVA**, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.  
Rejane Eire Fernandes Alves  
JUÍZA DE DIREITO

**COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE****CONCURSO PARA PROVIMENTO DO  
CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO**

EDITAL Nº 05/2002

A doutora Maria Valdileny Sombra, MM. Juíza de Direito Titular da comarca de Guaraciaba do Norte – CE e Presidenta da Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário, torna público o RESULTADO DEFINITIVO (após a apreciação dos recursos) da prova realizada no dia 28 de abril de 2002, a saber:

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do candidato	Nota conhecimento específico	Nota conhecimentos gerais	NOTA FINAL
1º	00043	Geraldo de Souza Campos Júnior	78	30	108
2º	00082	Schneider Queiroz Ramos	71	22	93
3º	00058	Antônio José Vieira	62	29	91
4º	00010	José Gomes Mendonça Filho	61	21	82
5º	00023	Hélio Márcio Fragoso Vieira	60	20	80
6º	00095	Leandro de Alencar Barreto	47	24	71

**CANDIDATOS REPROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do candidato	Nota conhecimento específico	Nota conhecimentos gerais	NOTA FINAL
1º	00007	Ana Cecília de Sousa Brito	65	16	81
2º	00089	Venício Antônio de Araújo	38	16	54
3º	00078	Carlos Henrique Mourão da Silva	28	24	52
4º	00049	Ana Argermária de Sousa Gomes	35	16	51
5º	00029	Ana Cristina Bezerra de Menezes	33	17	50
6º	00012	Mauro Sérgio Bezerra da Silva	37	12	49
7º	00019	Arnaud de Andrade Lima	38	10	48
8º	00057	Jenildo dos Santos Rodrigues	32	16	48
9º	00001	Jacochesma Mesquita	32	15	47
10º	00003	Pedrina Mota de Moraes Siqueira Lima	29	16	45
11º	00005	Maria Inar Lopes Martins	34	11	45
12º	00061	Manuel Fernandes Furtado	34	10	44
13º	00048	Evangelza Veras de Sousa	30	12	42
14º	00009	Francisca Leidiane Fonseca Farias	27	13	40
15º	00047	Tatiana Barroso Camelo	22	18	40
16º	00075	Luciele Neves Lima	28	12	40
17º	00088	Rozimeire Freitas Ferreira	24	14	38
18º	00015	Ivane Bezerra Feitosa	24	12	36
19º	00035	Antônia Derlange Rodrigues Soares	25	11	36
20º	00013	Francisca Valdirene Braga Tavares	28	7	35
21º	00008	Lucia Ribeiro de Sousa	23	11	34
22º	00069	Evando Gomes Mesquita	19	15	34
23º	00022	Semaria Pontes Neri	20	13	33
24º	00004	Antônia Márcia Matos Soares	22	10	32
25º	00020	Carlos Alberto Gomes de Oliveira	19	13	32
26º	00025	Antônio Renato Barbosa Soares	21	10	31

27º	00031	Catia Maria Bezerra de Menezes	20	10	30
28º	00046	Francisco Cleilton Furtado Mesquita	22	8	30
29º	00034	Marta Maria Martins de Negreiros	20	9	29
30º	00045	José Bertulino Peres	15	14	29
31º	00070	Adriano Lavor Oliveira	19	9	28
32º	00002	João Ribeiro da Costa	16	11	27
33º	00006	Maria Aldenir Almeida Cavalcante	14	13	27
34º	00084	Francisco Alexandre Saboia Bezerra	18	9	27
35º	00094	Nívea Maria Brito Mesquita	16	10	26
36º	00066	Luciano Torquato Severiano	16	9	25
37º	00073	Iara Paiva Rodrigues	13	12	25
38º	00030	Marcos Aurélio Bezerra de Menezes	13	9	22
39º	00016	Antônio Eulásio Santana de Oliveira	11	9	20
40º	00014	Tatiana de Sousa Pinho	5	3	8

## CANDIDATOS FALTOSOS

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO
00011	Claudemir Peres Rodrigues
00017	Ivoneide Mendes Martins
00018	Paulo Régis Xavier Araújo
00021	Marquiline Fernandes Melo de Lima
00026	Félix Sidney Mota Fernandes
00027	Adriana Alves de Sousa
00028	Antônia Marcilene Alves de Sousa
00032	Antônio Cláudio Muniz Mesquita
00033	Cleber Rodrigues de Mesquita
00037	Izabel Nogueira de Góes
00038	Maria Edna de Sousa Brito
00039	Francineide da Silva Gomes
00040	Francisco Gleidson Moreira Aragão
00041	Júlio César Nonato
00042	Cícero da Silva Cavalcante
00044	Aurileida Isaias Nogueira Martins
00050	Antônia Iraneide Calisto de Souza
00051	Antônio Aldenir Calixto de Sousa
00052	Jorge Furtado Passos
00054	Luiza Orlane da Costa Mourão
00055	Fábio Nascimento dos Santos Albuquerque
00056	Luiza Janice Martins Mourão
00059	Diane Kelly Gonçalves de Medeiros
00062	Francisca Rosa Paiva Gomes
00063	José Rubens Bezerra Silva
00064	Albenete Rodrigues Pontes
00065	Ayla Rodrigues Pontes
00068	Deyno de Sousa Farias
00071	Rita Milena Viana de Mesquita
00072	Marcelo Nunes de Oliveira
00074	Karise de Melo Tavares Cavalcante
00076	Fabrycy Araújo Fernandes
00077	Maria Núbia Bezerra
00079	Marlene Lima Cardim
00080	Veridiana Brito Camelo Freires de Sousa
00081	Andréia Januário de Sousa
00083	Maria Assunção Ribeiro
00085	Mário David Martins Costa
00086	Vicente Souto Feitosa Júnior
00087	Maria Socorro Rodrigues Martins
00090	Francisca Silva de Abreu
00091	Maria Salete Rodrigues Martins
00092	Aurivan Lopes do Nascimento
00093	Roberto Freitas Sousa

Guaraciaba do Norte – CE, 13 de maio de 2002.

Maria Valdileny Sombra – Juíza de Direito titular.

\*\*\*

### CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO

#### EDITAL Nº 04/2002

A doutora Maria Valdileny Sombra, MM. Juíza de Direito Titular da comarca de Guaraciaba do Norte – CE e Presidenta da Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário, torna público que foi submetido à apreciação o recurso interposto pelo candidato Schneider Queiroz Ramos (inscrição nº 00082), cujo qual, por unanimidade, foi conhecido, eis que preenchidos os requisitos previstos no item 8 do Edital nº 110/2001 – DCRH – TJ, mas para ser negado provimento, porquanto não há dubiedade no enunciado da questão de Língua Portuguesa de nº 35, pelas seguintes razões: a) o *caput* da questão tenciona que o candidato aponte a assertiva em que há o uso correto do sinal de crase, sendo manifestamente improcedentes os argumentos expendidos pelo candidato; e b) a alternativa “d” é a única em que as regras gramaticais de utilização ou não do sinal de crase foram rigorosamente observadas, motivo pelo qual é a única opção verdadeira, inexistindo, pois, qualquer dúvida no sentido da questão.

Guaraciaba do Norte – CE, 13 de maio de 2002.  
Maria Valdileny Sombra – Juíza de Direito titular.

### COMARCA DE ITAPIPOCA

#### SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE QUINZE DIAS

O DR. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo uma ação Penal nº 2001.015.01013-6, figurando como acusado FRANCISCO DOS SANTOS MOURA, vulgo “ZÉ MOURA”, brasileiro, casado, natural de Itapipoca, nascido aos 20.01.1960, agricultor, filho de Francisco Moura Cardoso e Rita Soares dos Santos, residente e domiciliado na Rua Marcos Porfírio, 2215, Nova Aldeota, Itapipoca/Ce, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I e IV do CPB, conforme denúncia promovida pelo Ministério Público Estadual. E, como consta nos autos que está atualmente em **lugar incerto e não sabido**, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, é para **CITAR** o acusado acima mencionado e qualificado, para comparecer perante este juízo, na Sala de Audiências da 1ª Vara, no Fórum Des. José Maria de Melo, situado na Av. Anastácio Braga, 676, Centro, Itapipoca/Ce, no dia **29 de maio de 2002, às 9:00 horas**, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, até o julgamento final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado uma só vez como expediente

judiciário no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Ana Cristina Costa, aux. judiciário, digitei. Eu, Luciano Bezerra Furtado, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO  
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

## COMARCA DE IPAUMIRIM

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

**O DOUTOR ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, em virtude da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem que em audiência deste Juízo, realizada às 10h30min de hoje, com as formalidades de estilo, foi procedido o sorteio dos vinte e um (21) jurados que deverão servir na(s) sessão(ões) ordinária(s) do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, a ser(em) instalada(s) às 09:00 horas do dia vinte e sete (27), do mês de maio e nos dias seguintes, se for o caso, do corrente ano, no salão do Júri deste Fórum Judiciário, sito na Vila São José, s/n.º, nesta cidade, foram sorteados os seguintes jurados: 1º) **JOÃO BATISTA OLIVEIRA COELHO**, professor, res. em Ipaumirim-CE; 2º) **MARIA VANDA GONÇALVES DE MENEZES**, funcionária pública, res. em Ipaumirim-CE; 3º) **LUZENIRA CRISPIM DE MENEZES**, comerciante, res. em Ipaumirim-CE; 4º) **ELIZABETH MARTINS DE SOUSA**, professora, res. em Ipaumirim-CE; 5º) **FRANCISCA MARIA DUARTE (VALDEREZ)**, agente pedagógica, res. em Ipaumirim-CE; 6º) **CÍCERO MARCONE DE SOUZA** comerciário, res. em Ipaumirim-CE; 7º) **ZILDENIR JORGE DE MORAIS SILVA**, professora, res. em Ipaumirim-CE; 8º) **MARIA JANIR DOS SANTOS RIBEIRO**, professora, res. em Ipaumirim-CE; 9º) **TELMA LIBERALINO DE SOUSA**, professora, res. em Ipaumirim-CE; 10º) **MARIA ZILMA DA SILVA**, Diretora, res. em Ipaumirim-CE; 11º) **MARIA JOSICLÉIA ALVES CASSIANO**, fonoaudióloga, res. em Ipaumirim-CE; 12º) **TERESA SUSANA ALEXANDRE BARBOSA**, professora, res. em Ipaumirim-CE; 13º) **JOSÉ GENÁRIO COELHO**, funcionário público, res. em Ipaumirim-CE; 14º) **VERA LÚCIA MONTEIRO OLÍMPIO**, professora, res. em Ipaumirim-CE; 15º) **FRANCISCO LEYLTON NÓBREGA NERY**, comerciante, res. em Ipaumirim-CE; 16º) **ANA LÚCIA OLIVEIRA**, funcionária pública, res. em Ipaumirim-CE; 17º) **ANA MARIA DUARTE CLAUDINO**, professora, res. em Ipaumirim-CE; 18º) **ROBERTO NEY DE SOUSA ARRUDA**, comerciante, res. em Ipaumirim-CE; 19º) **MARTA MARIA MACIEL DA SILVEIRA**, funcionária pública, res. em Felizardo - Ipaumirim-CE; 20º) **ANA MARIA NUNES FREITAS**, secretária, res. em Ipaumirim-CE; 21º) **SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, funcionária pública, res. em Ipaumirim-CE, todos, e a cada um de "per si", bem como, aos interessados em geral, convoca-se a comparecerem no Salão do Tribunal Popular do Júri desta cidade, no(s) dia(s) e hora acima mencionados, bem como nos demais dias que se seguirem enquanto durarem os trabalhos da referida reunião, sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, vai o presente afixado no lugar de estilo, advertindo-se de logo, que na conformidade do que dispõe o art. 43, do Código Penal, ficarão automaticamente multados os jurados faltosos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Roberto Wagner Gonçalves Sarmento, o digitei, e eu Keily Maria Barbosa Gonçalves, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas  
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

## COMARCA DE IPUEIRAS

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 2001.042.00334-0  
Art.19, Decreto-Lei nº 3688/41  
Acusado: FRANCISCO ALBANO DE MORAIS

O DOUTOR JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE

## DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação e Intimação virem, dele notícia ou conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma ação criminal contra **FRANCISCO ALBANO DE MORAIS**, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 23.05.57, filho de Manoel Albano da Silva e de Maria Pedro da Silva, como incurso nas penas do art. 19, do Decreto-Lei nº 3688/41. E como consta nos autos que o acusado acima mencionado reside em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO** para se defender no presente processo, até final decisão, sob pena de revelia, bem como **INTIMADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências do Fórum Des. Francisco Gilson Viana Martins, sito à rua Cel. Guilhermino, s/nº, Ipueiras-CE, CEP: 62230.000, fones: 685.1317 e 685.1374, na data de 12.06.2002, às 9:30 horas, ocasião em que será procedido o interrogatório do mesmo, caso não aceite a proposta de suspensão condicional do processo ofertado pelo representante do Ministério Público. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. **CUMPRE-SE**. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, José Wilson Camelo da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

### EDITAL DE PRAÇA PÚBLICA

PROCESSO CIVEL N.º 1999.042.00271-9  
EXECUÇÃO

Exequente: PROCURADRIA DA FAZENDA NACIONAL-CE  
Executado: FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS & CIA. LTDA

O DOUTOR JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** a quem interessar possa, por meio deste Edital, extraído do procedimento de execução promovido pela PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL-CE contra FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS & CIA. LTDA., que fará vender em praça pública a se realizar no Fórum local, sito à Rua Cel. Guilhermino, s/nº, nesta cidade, no dia 16 de junho de 2002, às 09:30h (1ª praça), o bem adiante descrito, ficando de logo expresso que, não alcançando nessa oportunidade lançamento superior à importância da avaliação, seguir-se-á sua venda a quem maior lance oferecer no dia 26 de junho de 2002, às 09:30 h (2ª praça). **DESCRIÇÃO DOS BENS:** 01 (uma) vaca mestiça GIR-HOLANDA, cor preta, apelidada de "Mini-saia", com cria macho, avaliada em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 01 (uma) vaca mestiça GIR-HOLANDA, cor vermelha, apelidada de "Marreca", com cria macho, avaliada em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 01 (uma) vaca mestiça GIR-HOLANDA, cores branca e preta, apelidada de "Mensageira", com cria macho, avaliada em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e uma (01) vaca holandesa, cores branca e preta, apelidada de "Lavandeira", com cria fêmea, avaliada em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Os referidos semoventes se encontram na Fazenda "Cobras", de propriedade do representante legal da executada. **Total da Avaliação: R\$6.000,00 (seis mil reais)**. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, o presente EDITAL será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos dez (10) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, José Wilson Camelo da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

### EDITAL DE PRAÇA PÚBLICA

PROCESSO CIVEL N.º 1999.042.00270-0  
EXECUÇÃO

Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL-CE  
Executado: FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS & CIA. LTDA

O DOUTOR JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE

**DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a quem interessar possa, por meio deste Edital, extraído do procedimento de execução promovido pela **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL-CE** contra **FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS & CIA. LTDA.**, que fará vender em praça pública a se realizar no Fórum local, sito à Rua Cel. Guilhermino, s/nº, nesta cidade, no dia **16 de junho de 2002, às 10:00h (1ª praça)**, o bem adiante descrito, ficando de logo expresse que, não alcançando nessa oportunidade lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á sua venda a quem maior lance oferecer no dia **26 de junho de 2002, às 10:00 h (2ª praça)**. **DESCRIÇÃO DOS BENS:** 01 (uma) vaca GIR-HOLANDA, cor a respectiva cria fêmea, apelidada de "Tauá", cor vermelha, avaliada em 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 01 (uma) vaca GIR-HOLANDA com a respectiva cria fêmea, apelidada de "Castanhola", cores vermelha e preto, avaliada em 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 01 (uma) vaca GIR-HOLANDA com a respectiva cria fêmea, apelidada de "Canária", cor vermelha, com uma pinta branca na testa, avaliada em 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Os referidos semoventes encontram-se na Fazenda "Cobras", de propriedade do representante legal da executada. **Total da Avaliação: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, o presente EDITAL será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos dez (10) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, *Edleusa Rodrigues de Araújo*, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, *José Wilson Camelo da Silva*, Diretor de Secretaria, o subscrevi. *Válido somente com o selo de autenticidade.*

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE ITATIRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA.**  
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

A **Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MMª**. Juíza Substituta da Vara Única, da Comarca de Itatira, Estado do Ceará, por Título legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **FRANCISCA BARBOSA DE LIMA**, foi requerida uma ação de **JUSTIFICAÇÃO**, autos nº 2000.124.0072-6. Verificando nos autos, constatou-se que a herdeira **ELIANE SILVESTRE LIMA**, brasileira, que residia na rua Urça maior, 208 - Embu das Artes - São Paulo - SP, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E como foi determinado pela MMª Juíza, fica a mesma **CITADA** para que, querendo, **CONTESTAR** a presente Ação de Justificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo do edital. O presente será afixado nesta secretaria e Fórum, e publicado uma vez no **DIÁRIO DA JUSTIÇA**, para que chegue ao conhecimento de todos e a interessada não alegue ignorância futura desta Ação, para todos os atos e termos do presente processo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itatira, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, *(Francisco Bernaldo Bezerra) Técnico Judiciário*, digitei e eu, *(José Flávio Batista da Silva)*, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**  
Juíza Substituta

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**  
**JUSTIÇA GRATUITA.**

A **Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MMª**. Juíza Substituta da Vara Única, da Comarca de Itatira, Estado do Ceará, por Título legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **FRANCISCO ADAUTO SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 02/02/80, filho de Cícero Chagas da Silva e de Raimunda Santos Chagas, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, incisos I e II do CPB. Pelo que, nos termos do art. 365, parágrafo

único, do Código de Processo Penal Brasileiro, foi expedido o presente Edital, com prazo de 90 (noventa) dias, pelo qual fica o mesmo **INTIMADO** da sentença exarada pela MMª Juíza Substituta desta Comarca, na qual foi determinado o seguinte: "...Isto posto, julgo procedente a pretensão punitiva para condenar **JOSÉ HÉLIO SILVA MACIEL, FRANCISCO ADAUTO SANTOS** e **JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA**, qualificado nos autos, como incurso nas tenazes do art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal, e passo, em consequência, a fixar e dosar - lhes a pena para reprovação de sua conduta, conforme as diretrizes dos arts. 59 e 68, do Código Penal. Considerando os arts. 59 e 68 do CP, onde se vê: a) culpabilidade: comprovada, sendo sua conduta reprovável; b) não há registro de antecedentes; c) boa conduta social (conforme depoimentos de fls. 128 a 130); d) personalidade do homem comum; e) motivos do crime injustificáveis, não favorecem o réu; f) circunstâncias desfavoráveis ao réu, considerando o prévio ajuste delinqüencial do acusado com os demais réus; g) consequências graves, ante as agressões sofridas pela vítima e sua família, e, a perda de bens da vítima; h) comportamento da vítima: não incentivou, nem facilitou a ação do agente. O réu não goza de boa situação econômica. Após a análise das circunstâncias judiciais, tenho que preponderam as desfavoráveis, e sendo assim, fixo sua pena - base em **5 (cinco) anos e 6 (seis) meses**, condenando - o também no pagamento de **10 (dez) dias - multa**, ao valor unitário de **um trigésimo** de um salário mínimo, vigente à época do fato. Dando seguimento ao método trifásico de cálculo da pena, consoante determina o art. 68 do Código Penal, **diminuo** a pena em seis meses, face a circunstância atenuante da alínea b, inciso III, do art. 65, do CP. Por último, existente causa de aumento prevista nos incisos I e II, § 2º, do art. 157 do CP, **aumento** a pena em 1/3 (um terço), tornando - a definitiva, pois, em: **6 (seis) anos e 8 (oito) meses de reclusão, em regime semi - aberto (art. 33, § 2º, b, do CP), e mais dez dias - multa, na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato**. Como efeito da condenação, suspendo, após o trânsito em julgado desta, os direitos políticos dos acusados, durante o cumprimento da pena, com arribo no art. 15, inc. III, da Constituição Federal. Isento - os do pagamento das custas processuais, em razão da hipossuficiência financeira dos acusados. Oportunamente, lance - se o nome dos réus no rol dos culpados (CF, art. 5º, inc. LVII). Oficiem - se ao Tribunal Regional Eleitoral e aos órgãos de estatística criminal, para os devidos fins. Publique - se. Registre - se. Intimem - se e comuniquem - se. Cumpridas as formalidades legais, e transitada em julgado a sentença, arquivem - se os autos. Itatira, 14 de setembro de 2001. a) **Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira - Juíza Substituta**". E como não tenha sido possível intimá - lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de cinco (050) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itatira, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, *(Francisco Bernaldo Bezerra) Técnico Judiciário*, digitei e Eu, *(José Flávio Batista da Silva) Diretor de Secretaria*, o subscrevi.

**ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**  
Juíza Substituta

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**  
**JUSTIÇA GRATUITA.**

A **Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MMª**. Juíza Substituta da Vara Única, da Comarca de Itatira, Estado do Ceará, por Título legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por meio deste fica o herdeiro **FRANCISCO JESIELDO DA SILVA SENA**, brasileiro, solteiro, operário, filho do "de cujus" Manoel Pereira de Sena, encontrando - se em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO** da Sentença exarada às fls. 32/37 dos Autos de nº 2001.124.00129-4 - **AÇÃO DE INVESTGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C JUSTIFICAÇÃO DE CONCUBINATO**, em que figura como requerentes **ELTON MARTINS FREIRE / OUTROS**, representados por sua mãe **FRANCISCA ANTONIA MARTINS FREIRE**, em virtude do mesmo encontrar-se em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, mandou a MMª Juíza, que se passasse o presente **EDITAL** com o qual **INTIMA-O** da sentença que é do seguinte teor: "**Vistos, etc...** Isto posto, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. **JULGO PROCEDENTE** os pedidos, para: a) declarar reconhecida a paternidade dos menores **ELTON MARTINS FREIRE** e **EMANUELY MARTINS FREIRE**, como filhos de **MANUEL PEREIRA DE SENA**, para todos os efeitos legais, devendo ser incluído na

certidão de nascimento dos mesmos o nome do pai e dos avós paternos, mediante a expedição de mandados aos cartórios competentes; b) reconhecer comprovado o concubinato que existiu entre FRANCISCO ANTONIA MARTINS FREIRE e MANUEL PEREIRA DE SENA. Publique - se. Registre - se. Intime - se. Expedientes necessários. Itaira, 13 de maio de 2002. a) **Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira - Juíza Substituta**, a contar da expiração do prazo do edital. O presente será afixado nesta secretaria e Fórum, e publicado uma vez no DIÁRIO DA JUSTIÇA, para que chegue ao conhecimento de todos e o mesmo não alegue ignorância futura desta Ação, para todos os atos e termos do presente Processo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaira, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu \_\_\_\_\_ (Francisco Bernaldo Bezerra) Técnico Judiciário, digitei e Eu \_\_\_\_\_ (José Flávio Batista da Silva) Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**  
Juíza Substituta

## COMARCA DE JAGUARUANA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
HASTA PÚBLICA

O Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito titular desta Comarca de Jaguaruana/CE no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que no dia 20 de maio de 2002, às 13:00 horas, em primeira leilão, a porta principal do Fórum local, sito na Rua Cl. Raimundo Francisco, 1402, nesta Urbe, o Oficial de Justiça que serve de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), os seguinte(s) bem(s) pertencentes ao(s) executado(s) GILMÁRIO DA SILVA - ME, penhorados às fls. 09, à saber: SEIS(06) BOVINOS, raça mestiço, idade adulto, os quais se encontram em poder da devedora, sito no Perímetro Irrigado do DNOCS, em Jaguaruana, avaliado pela quantia de R\$ 500,00 (Quinhentis reais) cada, totalizando a quantia de R\$3.000,00 (Três mil reais). Não alcançando o(s) bem(s), lance superior a importância da avaliação, fica designado o dia 11 de junho de 2002, às 13:00 horas, para em segundo leilão, ser efetuada a alienação pelo maior lance. O presente edital é extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2001.075.00106-0 que tramita na Secretaria de Vara Única da Comarca de Jaguaruana, tendo como exequente a UNIÃO e executado(s) GILMÁRIO DA SILVA - ME. Pelo presente edital ficam os executados intimados da hasta pública supra, caso não sejam localizados para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da legislação vigente. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Jaguaruana(CE), aos sete(07) dias mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, \_\_\_\_\_ Cosmo Gilberto da Silva ( Diretor de Secretaria) o digitei, imprimir e subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA  
Juiz de Direito

\*\*\*

HASTA PÚBLICA  
Justiça Gratuita

O Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito titular desta Comarca de Jaguaruana/CE no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que no dia 03 de junho de 2002, às 13:00 horas, em primeira praça, a porta principal do Fórum local, sito na Rua Cl. Raimundo Francisco, 1402, nesta Urbe, o Oficial de Justiça que serve de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), os seguinte(s) bem(s) pertencentes ao(s) executado(s) CASA SÃO JOÃO LTDA, penhorados às fls. 08/09, à saber: UMA GARAGEM construída de tijolos e coberta de telhas, sito à Rua Cel. Antônio José de Freitas, Centro, em Jaguaruana/CE., com uma área construída de meio quarteirão, um portão largo de frente, toda rebocada, piso de cimento, em bom estado de conservação, aludido bem localiza-se próximo ao centro comercial desta Cidade, edificada em terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora Sant'ana de Jaguaruana(CE), limitando-se: Ao Norte, com uma muralha pertencente a João Serafim Cassundé; Ao Sul, com herdeiros de Calixto Gaudêncio de Oliveira; Ao Nascente, com João Nicolau da Rocha e ao Poente, com a Rua Cel. Antônio José de Freitas, devidamente registrado sob nº 5128, fls. 85, do Livro 3-L, do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguaruana/CE. Avaliado pela quantia de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), dele fica como depositário

fiel à pessoa do próprio executado, Sr. JOÃO NICOLAU DA ROCHA. Não alcançando o(s) bem(s), lance superior a importância da avaliação, fica designado o dia 24 de junho de 2002, às 13:00 horas, para em segunda praça, ser efetuada a alienação pelo maior lance. O presente edital é extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2001.075.00128-1 que tramita na Secretaria de Vara Única da Comarca de Jaguaruana, tendo como exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e executado(s) CASA SÃO JOÃO LTDA. Pelo presente edital ficam os executados intimados da hasta pública supra, caso não sejam localizados para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da legislação vigente. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Jaguaruana(CE), aos sete(07) dias mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, \_\_\_\_\_ Cosmo Gilberto da Silva ( Diretor de Secretaria) o digitei, imprimir e subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA  
Juiz de Direito

\*\*\*

HASTA PÚBLICA

O Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito titular da Comarca e diretor do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que no dia 20 de maio de 2002 às 13:00 horas, em primeiro leilão, a porta principal do Fórum local, sito na Rua Cl. Raimundo Francisco, 1402, nesta Urbe, o Oficial de Justiça que serve de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e o maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), os seguintes bens pertencentes ao executado GILMÁRIO DA SILVA, penhorados às fls. 09, à saber: SETE (07) bovinos, raça mestiço, idade adulto, os quais encontram-se em poder do devedor, no perímetro irrigado do DNOCS, nesta Cidade. Não alcançando os bens, lance superior a importância da avaliação, fica designado o dia 11 de junho de 2002 às 13:00 horas, para em segundo leilão, ser efetuada a alienação pelo maior lance. O presente edital é extraído dos autos da execução fiscal nº 2001.075.00107-9 que tem como exequente A UNIÃO e executado GILMÁRIO DA SILVA - ME. Pelo presente edital fica o executado intimado da hasta pública supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da legislação vigente. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Jaguaruana(CE), aos dois (02) dias mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, \_\_\_\_\_ Cosmo Gilberto da Silva ( Diretor de Secretaria) o digitei, imprimir e subscrevo.

Cláudio Ibiapina  
Juiz de Direito

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Secretaria da Quinta Vara  
PROCESSO. Nº.: 2000.016.02442-3 JUSTIÇA GRATUITA  
NATUREZA: Ação de Interdição  
REQUERENTE: Maria Dolores Nunes  
REQUERIDO: Wilson Pereira Nunes

A Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, por parte de MARIA DOLORES NUNES, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua José Paracampos, nº 736, Bairro João Cabral, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 27.03.2002, ficou declarada a incapacidade do interditando, WILSON PEREIRA NUNES, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de esquizofrenia paranóide, razão pela qual lhe foi nomeada curadora MARIA DOLORES NUNES, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª Juíza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com o intervalo de 10 dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de maio de 2002. Eu, \_\_\_\_\_ Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne  
Juíza de Direito da 5ª Vara

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

**COMARCA DE MARCO****SECRETARIA DA ÚNICA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA 30 DIAS**

O Dr. José Coutinho Tomaz Filho, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa por parte de **ÂNGELO LUÍS LEITE NÓBREGA** e sua mulher **IERY MARIA OSTERNO NÓBREGA**, brasileiros, casados, ele administrador de empresas, ela pedagoga, residentes e domiciliados na Rua Deputado Francisco Monte, s/n, Centro, Marco/Ce, por seu procurador e Advogado **Dr. Geraldo Nery Dantas**, inscrito na OAB/CE sob o Nº.8721, devidamente constituído, foi requerido perante este Juízo e expediente desta Secretaria, Processo Nº. **2002.077.00057-7, Ação de Usucapião Extraordinário**, de um imóvel rural denominado "Ilha das Tocalthas", localizado neste Município de Marco-Ce, medindo e limitando: **AO NORTE**: com terras do Sr. **MANOEL ZIVALDO SILVEIRA** por onde mede 3.966m; **AO SUL**: com terras de **CARLOS CÉSAR DE MENEZES** por onde mede 3.966m; **AO LESTE**: com um braço do Rio Acaraú, por onde mede 1.067m; e **AO OESTE**: com a Linha Demarcatória, por onde mede 1.067m; com área total de 423 há (quatrocentos e vinte e três hectares), fundamentados nos arts. 550 c/c 552 do Código Civil e art. 941 e seguintes do Código de Processo Civil. Por ordem ainda do Exmo. Sr. Juiz de Direito, titular desta Comarca, expedi o presente Edital com prazo de **30 DIAS** por meio do qual ficam intimados e citados os réus ausentes, para todos os atos e termos do processo. **DESPACHO**: " Rh. 1- Recebo a inicial como proposta. 2- Custas ex-lege. 3 - CITE-SE como requerido, procedendo-se da forma requerida, também, em relação às intimações às Fazendas. 4 - Ciência ao MP. 5 - Exp. Necs. Marco, 12.3.2002. José Coutinho Tomaz Filho. Juiz de Direito". E para constar, passou-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Antônia Glaucy Osterno Rios, Diretora de Secretaria, digitei subscrevi.

**Dr. José Coutinho Tomaz Filho**  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PINDORETAMA****EDITAL Nº 03/2002**

A DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Aquiraz/Ce, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais, etc.

**TORNA PÚBLICO O DEFERIMENTO DO RECURSO** interposto, em tempo hábil, pela candidata **MARIA ELSA DE CARVALHO**, RG 2624739-93 - SSP-CE, haja vista que a candidata atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital nº 061/2001, ficando a mesma, desde já, habilitada a participar do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Auxiliar Judiciário da Comarca de Pindoretama, cuja data foi tornada pública, através do Edital nº 02/02, publicado, no Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará, em 02 de maio de 2002.

Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Pindoretama/Ce, aos 10 de maio de 2002.

**VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**  
Juíza de Direito - Presidente da Comissão

**COMARCA DE REDENÇÃO****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

(Justiça Gratuita)

A Exma. Sra. Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, Juíza de

Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem a quem interessar possa, que nos autos nº1998.268-4, Ação de Interdição de Direitos c/c Justificação de Nascimento e Pedido de Guarda, em que é requerente Ana Lúcia Pereira de Sousa, foi pela MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca de Redenção à época, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, datada de 10/12/1999, decretada a **INTERDIÇÃO de MARIA DO CARMO DE SOUZA**, portadora de deficiência mental, sendo declarada a incapacidade civil da mesma de auto gerir-se e nomeada a requerente **ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA**, curadora sob compromisso. Tendo sido determinado pela MM. Juíza a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e cinco(25) dias do Mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Maria dos Santos Brito, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Max Paulo Soares de Alcântara, Diretor de Secretaria, o subscrevo

**Janayna Marques de Oliveira e Silva**  
Juíza de Direito Titular

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

(Justiça Gratuita)

A Exma. Sra. Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, MMª Juíza de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação Declaratória de Inexistência de Débito nº 1997.477-5**, promovida por Cooperativa de Energia, Telefonía e Desenvolvimento do Vale do Acaraú Ltda -CERVA contra SIFRÃO - AG. MERCANTIL DE VALORES MOBILIÁRIOS S/CLTDA e como Litisconsorte Passivo DC. **ELETRÔNICA LTDA**. Tendo sido determinado nos autos, fica pelo presente Edital com prazo de (20) dias, **CITADO** o promovido **DC ELETRÔNICA LTDA** do inteiro teor da ação em epígrafe, bem como para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo, conforme determinado às fls.131v dos referidos autos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos nove(09) dias do mês de maio do ano dois mil e dois(2002). Eu, Maria dos Santos Brito, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Max Paulo Soares de Alcântara, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Janayna Marques de Oliveira e Silva**  
Juíza de Direito Titular

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**

Exma. Sra. Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, MMª Juíza de Direito Titular da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **Ação de Execução Fiscal, sob o nº. (SPPG 1999.053.00350-9)**, requerida pela **Fazenda Nacional contra COMERCIAL LIMA DE CEREAIS LTDA** inscrito no C.G.C Nº. 72333412/0001-54, na pessoa de seu representante legal, com domicílio fiscal na Rua Ludgero Guilherme Costa, s/nº, Redenção-CE., que se encontra em lugar incerto e não sabido, visando a cobrança da dívida ativa referente ao processo administrativo nº. 10380 205871/99-76, ficando por este Edital com prazo de 30(trinta) dias **CITADA** para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar o débito no valor de **R\$ 14.980,45(quatorze mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, acrescido de juros, atualização monetária e demais cominações legais ou apresentar bens à penhora, sob pena de serem

penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida, salientando que em caso de penhora, a devedora terá o prazo de 30(trinta) dias, para, querendo, apresentar embargos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos dois(02) dias do mês de maio do ano dois mil e dois(2002). Eu, Maria dos Santos Brito, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Max Paulo Soares de Alcântara, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

*Janayna Marques de Oliveira e Silva*  
Juíza de Direito Titular

\*\*\*

**PORTARIA Nº 004/2002**

A Doutora **JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA, MMª. Juíza de Direito Titular da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...**

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do cargo em comissão de Diretor de Secretaria formulado pelo servidor **Max Paulo Soares de Alcântara**, a partir do dia **20/05/2002**;

**CONSIDERANDO** que a nomeação da titular se dará somente a partir do dia **03/06/2002**;

**CONSIDERANDO** ainda que a indicação do substituto deverá recair em servidor do Poder Judiciário, observando-se os cargos por eles ocupados,

**RESOLVE:**

**1º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ EDIVAN GONÇALVES DE SANTIAGO** - Técnico Judiciário, matrícula 3314-1-4, para responder pela Direção da Secretaria desta Comarca de Redenção, durante o período de **20/05/2002 a 02/06/2002**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos quinze(15) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002).

*JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA*  
Juíza de Direito Titular

**COMARCA DE RUSSAS**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE**  
**QUINZE (15) DIAS**  
**PROCESSO Nº 2000.024.00669-2 (721/00)**

**JUSTIÇA GRATUITA**

A **DRA. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA - COMARCA DE RUSSAS-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que são acusados **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, vulgo "Bau"** e **FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA, vulgo "Nenen"**, incurso(s) no(s) art.(s) 157, §1º e 2º do CPB (1º Acusado), e Art. 180 do CPB (2º Acusado). E como conste está o de nome **FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA, vulgo "NENEN"**, brasileiro, casado, motorista, filho de Sidônio Lourenço da Costa e de Maria Neuza Silveira da Costa, nascido aos 10/12/1969, natural de Itapiúna - CE, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, situado na travessa João Nogueira da Costa, s/n - Russas - CE, no **dia 29 de Maio de 2002, às 11:30 horas**, a fim de ser interrogado, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Russas, 15 de Maio de 2002. Eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

*Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri*  
Juíza de Direito Auxiliar

**COMARCA DE SABOEIRO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**VARA ÚNICA**  
**PROCESSO Nº 03/01**  
**Prazo: 15 dias**

**Tipo: TCO**

A **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE**, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que perante este Juízo e expediente desta secretaria foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o circunstanciado **LAÉCIO SILVA DO NASCIMENTO**, solteiro, natural de Acopiara/CE, filho de Manoel Patrício do Nascimento e Maria Gomes da Silva, residente no Distrito de Flamengo, Saboeiro/CE, estando o mesmo em local incerto e não sabido, como incurso nos **art. 311 do CTB e 132 do CPB e art. 62 da LCP**. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrarem-se os acusados em **local incerto e não sabido**, pelo que, nos termos do **art. 361 combinado com o art. 365, § único do CPP**, mandou, a MM. Juíza, expedir o presente Edital, com **prazo de 15 dias**, pelo que fica o mesmo denunciado citado para tomar ciência do inteiro teor da ação penal que lhe move a Justiça Pública desta comarca, para se ver processar até o final desta ação, sob **pena de revelia**. devendo o circunstanciado comparecer ao Fórum Judiciário desta comarca de Saboeiro no dia **10 de junho de 2002, às 8:00**, a fim de ser interrogado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Saboeiro, aos 10 de maio de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Jr., **mat. 763-1-7**, o digitei. Eu, Antonio Ildevan de Moraes, **Diretor de Secretaria** o subscrevi.

*MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE*  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**VARA ÚNICA**  
**PROCESSO Nº 2000.088.00079-2**  
**Prazo: 15 dias**

**Tipo: Ação Penal**

A **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE**, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que perante este Juízo e expediente desta secretaria foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o acusado **ANTONIO GOMES DA SILVA**, vulgo "Dideus", casado, natural de Acopiara/CE, filho de Olegário Pereira da Silva e Geraldina Alves Teixeira, residente no Sítio Paradé, Acopiara/CE, estando o mesmo em local incerto e não sabido, como incurso nos **art. 10 da Lei 9437/97, art. 129 e 147 do CPB e art. 21 da LCP**. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrarem-se os acusados em **local incerto e não sabido**, pelo que, nos termos do **art. 361 combinado com o art. 365, § único do CPP**, mandou, a MM. Juíza, expedir o presente Edital, com **prazo de 15 dias**, pelo que fica o mesmo denunciado citado para tomar ciência do inteiro teor da ação penal que lhe move a Justiça Pública desta comarca, para se ver processar até o final desta ação, sob **pena de revelia**. devendo o acusado comparecer ao Fórum Judiciário desta comarca de Saboeiro no dia **03 de junho de 2002, às 9:40**, a fim de ser interrogado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Saboeiro, aos 30 de abril de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Jr., **mat. 763-1-7**, o digitei. Eu, Antonio Ildevan de Moraes, **Diretor de Secretaria** o subscrevi.

*MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE*  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**VARA ÚNICA**  
**Tipo: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

PROCESSO Nº 36/00 - Processo Administrativo

A DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de Saboeiro, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo processa-se os termos de uma Ação de Alegação de Paternidade, processo nº 36/00 em que é promovente ANTONIA LEONICE FERNANDES, representando o menor impúbere João Vítor Fernandes e promovido CÍCERO ROMÃO DE BRITO, brasileiro, solteiro, tratorista, residente e domiciliado em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, sendo impossível sua CITAÇÃO POR MANDADO, em cujo processo, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital, com prazo de **30 (trinta) dias**, para, querendo, contestar a referida ação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Dado e passado nesta cidade de Saboeiro aos 16 de maio de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, matrícula 763-1-7, o digitei. Eu, Antonio Ildevan de Moraes, **Diretor de Secretaria**, o subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE  
Juíza de Direito respondendo

\*\*\*

### EDITAL

A DRA. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, Juíza de Direito titular da Comarca de Saboeiro,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que em observância ao disposto no art. 439 do Código de Processo Penal, foi procedido por este Juízo o ALISTAMENTO DE JURADOS da comarca de Saboeiro/CE, integrando a lista de jurados da comarca, as seguintes pessoas:

- |  |                      |
|--|----------------------|
| 1. Rildemberg Possidônio de Lacerda        | Func. Público        |
| 2. Maria Dorismar da Silva Alves           | professora           |
| 3. Messias Romualdo de Brito               | agricultor           |
| 4. Maria do Socorro Nascimento Santos      | professora           |
| 5. Maria Delvita dos Santos                | professora           |
| 6. Francisca Cassiana Braga                | func. pblica munic   |
| 7. Maria Irenilda dos Santos               | professora           |
| 8. Aldemar Olinda                          | comerciante          |
| 9. Lucrécio Olinda Alves                   | func. pub. municip.  |
| 10. José Kléber Bezerra                    | agricultor           |
| 11. Germano Gomes Florentino               | agricultor           |
| 12. Francisco Martins Gomes                | agricultor           |
| 13. Francisca Suelene Teixeira de Carvalho | oficiala de registro |
| 14. Antonio Braga Filho                    | agricultor           |
| 15. João Ferreira Leite                    | agricultor           |
| 16. Francisca Ilzanete Pedro               | estudante            |
| 17. José Ronerio de Oliveira               | estudante            |
| 18. Maria Eunice Duarte Saraiva            | estudante            |
| 19. Maria Elisângela R. Constantino Alves  | professora           |
| 20. Francisco Eliano Alves de Sousa        | agricultor           |
| 21. Antonia Gilvanda Teixeira              | estudante            |
| 22. Francisca Daniel Aleixo de Carvalho    | estudante            |
| 23. Cecília Maria Mendonça Saraiva         | estudante            |
| 24. Francisca Edla Santos Leite            | professora           |
| 25. Maria Solidade Bezerra                 | professora           |
| 26. Francisca Ferreira da Silva            | do lar               |
| 27. Maria de Fátima Gonçalves Braga        | professora           |
| 28. Sandra Andrade da Silva                | func. pub. munic.    |
| 29. Antonia Mônica Tavares Rodrigues       | func. pub. munic.    |
| 30. Monnaina de Sousa Olinda               | professora           |
| 31. Vera Lúcia Martins do Carmo            | professora           |
| 32. Maria Telma Gonçalves Braga            | professora           |
| 33. Rozânia Dias Andrade                   | func. pub. municip.  |
| 34. Raimunda Ayla Trajano Barbosa          | func. pub. municip.  |
| 35. Geneclida Paulino Bastos               | professora           |
| 36. Maria da Paz Bastos                    | professora           |
| 37. José Genubio de Brito                  | func. pub. estadual  |
| 38. Gilberto Costa                         | func. pub. estadual  |
| 39. Luiza Ferreira Mota                    | professora           |
| 40. Jarbas Olinda                          | comerciante          |
| 41. Francisco Edson dos Santos Leite       | professor            |

- |  |                     |
|--|---------------------|
| 42. Antonio Vieira dos Santos          | professor           |
| 43. Antonia Geovania Santos Bastos     | professora          |
| 44. Antonio Humberto Plácido           | agricultor          |
| 45. Francisco Alves da Silva           | agricultor          |
| 46. Antonia Suevalda de Lima           | func. pub. municip. |
| 47. Francisco Edvan Costa              | agricultor          |
| 48. Marcia Maria Santos Bastos         | do lar              |
| 49. José Iltemar Martins               | professor           |
| 50. Manoel Ferreira Filho              | comerciante         |
| 51. Estelino Lino dos Santos           | professor           |
| 52. João Lino dos Santos               | agricultor          |
| 53. José Francimar Costa               | comeciante          |
| 54. Luis Sérgio Plácido da Silva       | func. pub. municip. |
| 55. Arnóbio Costa dos Santos           | vereador            |
| 56. Antonio Aécio Braga dos Santos     | func. pub. municip. |
| 57. Francisca Ferreira da Silva        | func. pub. municip. |
| 58. Francisco Jorge da Mota            | agricultor          |
| 59. Maria da Paz Bastos                | func. pub. municip. |
| 60. João Carlos Neto                   | func. pub. municip. |
| 61. Maria Jocilene dos Santos Oliveira | func. pub. municip. |
| 62. Zeneide Alves de Oliveira          | professora          |
| 63. Rosa Maria da Silva                | func. pub. municip. |
| 64. Cleber Gomes Pereira               | comerciante         |
| 65. Maria de Fátima Costa              | agricultora         |
| 66. Flaviano Antero de Sousa           | estudante           |
| 67. Anacleto Luciano da Silva          | comerciante         |
| 68. Francisco Ideval de Oliveira       | agricultor          |
| 69. Waldemir Alves Gomes               | func. pub. municip. |
| 70. José Sidney Mota                   | comerciante         |
| 71. Francisco José Neris da Silva      | func. pub. municip. |

Dado e passado nesta cidade de Saboeiro aos 2 de outubro de 2001. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, matrícula 763-1-7, o digitei. Eu, Antonio Ildevan de Moraes, **Diretor de Secretaria**, o subscrevi.

Lia Sammia Souza Moreira  
Juíza de Direito

republicado por incorreção

## COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

### SECRETARIA DA 2ª VARA

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Justiça Gratuita)

O Exmo. Sr. EDÍSO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Reriutaba, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2001.021.00838-0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora Antonia Odília Viana Melo, que por sentença da MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, datada de 23.04.02, foi decretada a Interdição de **PEDRO VIANA DE MELO**, portador de Doença Mental, sendo considerado inválido, patologia que evidencia a incapacidade do Interditando de auto gerir-se, foi nomeada a requerente ANTONIA ODÍLIA VIANA MELO, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 8 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, , Ana Cleide Nunes dos Santos, **Diretora de Secretaria**, o digitei e subscrevo.

EDÍSO MEIRA TEJO NETO  
Juíza de Direito respondendo

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

\*\*\*

## SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Justiça Gratuita)

O Exmo. Sr. EDÍSO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Reritaba, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2001.021.00524-0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora Luisa de Freitas Mendes, que por sentença da MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, datada de 10.04.02, foi decretada a Interdição de GUALBA DE FREITAS MENDES, portador de Doença Mental, sendo considerado inválido, patologia que evidencia a incapacidade do Interditando de auto gerir-se, foi nomeada a requerente LUISA DE FREITAS MENDES, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 8 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**EDÍSO MEIRA TEJO NETO***Juíza de Direito respondendo*

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

\*\*\*

## SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Justiça Gratuita)

O Exmo. Sr. EDÍSO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Reritaba, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2000.021.00400-6, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora Maria Edileusa Rodrigues Mesquita, que por sentença da MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, datada de 12.03.02, foi decretada a Interdição de RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador de Doença Mental, sendo considerado inválido, patologia que evidencia a incapacidade do Interditando de auto gerir-se, foi nomeada a requerente MARIA EDILEUSA RODRIGUES MESQUITA, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 8 dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**EDÍSO MEIRA TEJO NETO***Juíza de Direito respondendo*

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

\*\*\*

## JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO DE 90 DIAS

Processo nº 1999.025.000341-9 - CRIME

O Doutor **EDÍSO MEIRA TEJO NETO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Reritaba, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da ação criminal acima mencionada, com tramitação neste Juízo foi CONDENADO por infração ao art. 129, §1º, I e II, c/c art. 29, ambos do Código Penal, através de sentença datada em 27 de novembro de 2001, o acusado, **JOÃO BASTITA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, vulgo "Bebé", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Santa Quitéria, Ceará, filho de Firmino Domingos de Oliveira e de Joana Rodrigues de Oliveira, residente anteriormente na rua 01, casa 03, bairro COHAB, Santa Quitéria, Ceará, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, pelo presente, **INTIMADO** de todo teor da parte final da Sentença, prolatada nos referidos autos pela Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, a seguir transcrita: "(...) *Isto posto, julgo PROCEDENTE a denúncia, para condenar João Batista Rodrigues de Oliveira e Erasmo dos Santos Martins, nas reprimendas do art. 129, §1º, I, c/c o art. 29, ambos do Código Penal Brasileiro. Considerando as diretrizes do art. 59, do Código Penal, notadamente quanto à primariedade e culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do acusado, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, fixo ao réu João Batista Rodrigues de Oliveira, a pena base em 2(dois) anos de reclusão, diminuindo-a em 6(seis) meses, em face da atenuante prevista no art. 65, III, "d" do CP, aumentando-a em 6(seis) meses, em face da agravante previsto no art. 61, II, "c", do mesmo diploma legal, tornando-a definitiva em 2(dois) anos de reclusão. (...) Em face do que dispõe o art. 33, § 3º e 59, II, do Código Penal, os condenados deverão cumprir a pena em regime aberto, na Cadeia Pública desta Comarca, devendo recolher-se todas as sextas-feiras, às 18 horas, permanecendo até 07 horas das segundas-feiras seguintes. Após transitada em julgado a presente sentença lancem-se o nome dos réus no rol dos culpados. Oficie-se ao Sr. Agente Prisional para que fique ciente das condições a que estão sujeitos os apenados, procedendo-se à remessa dos autos ao Juízo da 1ª Vara desta Comarca, nos termos do art. 128, "c" da Lei Estadual nº 12.342/94. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Santa Quitéria, 27 de novembro 2001 (a) Danielle Pontes de Arruda Pinheiro.*", da qual poderá interpor, dentro do prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob as penas de ver transitar em julgar a referida decisão. Certificando-o de que este Juízo situa-se à rua Dr. Otávio Lobo, Centro, nesta cidade. Para o conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via ficará afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2002. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**EDÍSO MEIRA TEJO NETO***Juíza de Direito respondendo***COMARCA DE SOBRAL**

5ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO: QUINZE(15) DIAS****JUSTIÇA GRATUITA**

**PROC. N.º 027/2000 (2000.028.0146-1)- A DRA. MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado **EGBERTO PAULA BRAGA**, brasileiro, solteiro, vigia, natural de Sobral, nascido em 28/04/1971, filho de Genesi Felipe Braga e de Francisca Paula Braga, res. na Rua Francisco Jacinto, s/nº, Terrenos Novos, Sobral-Ce, como incurso nos art(s) 129, § 1º, I do C.P.B.. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente a comparecer perante este Juízo no dia **07/08/2002, às 11 horas**, na sala de audiências da 5ª Vara, no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, na Praça Senador Filgueiras, s/n, 2º andar, Centro, Sobral-CE, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 15/05/2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi,

Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 5ª VARA  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

A Doutora MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Sobral.

FAZ SABER aos que o presente Edital com o prazo de 30(trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente desta 5a. Secretaria, tramita um processo de Execução Fiscal, nº 032/99 (1999.028.00278-2), em que é exequente a FAZENDA NACIONAL e executada A. S. PAULINO ME., com domicílio Fiscal na época do início da ação na Rua Visconde Sabóia, 311, Mercado Novo, Sobral-CE, inscrito no Registro da Dívida Ativa sob o número 30.6.98.004187-04, em data de 07/07/98 pelo M.M. Juiz foi ordenada a CITAÇÃO da executada por Edital de Citação com o prazo de trinta(30)dias, para no prazo de cinco(05) dias pagar o débito, cujo valor é R\$ 4.016,46 ( quatro mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos), acrescido da atualização monetária, custas processuais, juros, honorários advocatícios e demais encargos, cujo débito é convertido em penhora, ficando de logo intimada a esposa do representante legal, ficando ainda os mesmos advertidos de que não sendo embargada a execução no prazo de lei, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente Edital que será afixado no local e publicado em jornal de circulação do Estado. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de maio do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 5ª VARA  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

A Doutora MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Sobral.

FAZ SABER aos que o presente Edital com o prazo de 30(trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente desta 5a. Secretaria, tramita um processo de Execução Fiscal, nº 185/99 (1999.028.01875-1), em que é exequente a FAZENDA NACIONAL e executada C.REIS DOS SANTOS - ME., com domicílio Fiscal na época do início da ação na Rua Viriato de Medeiros, 725, Centro, Sobral-Ce e seu co-responsável tributário a Sra. CONCEIÇÃO REIS DOS SANTOS, inscrito no Registro da Dívida Ativa sob o número 30.6.99.002053-11, em data de 05/03/1999 pelo M.M. Juiz foi ordenada a CITAÇÃO da executada por Edital de Citação com o prazo de trinta(30)dias, para no prazo de cinco(05) dias pagar o débito, cujo valor é R\$ 17.274,10 (Dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), acrescido da atualização monetária, custas processuais, juros, honorários advocatícios e demais encargos, cujo débito é convertido em penhora, ficando de logo intimada a esposa do representante legal, ficando ainda os mesmos advertidos de que não sendo embargada a execução no prazo de lei, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente Edital que será afixado no local e publicado em jornal de circulação do Estado. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de maio do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo  
Juíza de Direito

**COMARCA DE TIANGUÁ**

SECRETARIA DA 1ª VARA  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE

TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, foi requerida e decretada a interdição de MARIA DA SAÚDE PEREIRA DE SALES, brasileira, solteira, maior, residente na Rua Maestro Quincas Bizerril, 356, Tianguá - Ce, portadora de doença mental que a incapacita para a regência de sua pessoa e para administrar seus bens, e lhe foi nomeado curadora na pessoa de sua irmã, Sra. MARIA ALAIRE PEREIRA DE SALES, residente e domiciliada neste município, no endereço supra citado, competindo-lhe exercer o "múnus", sem limites, enquanto perdurar a anomalia. Do que para constar, de acordo com a Sentença proferida nos autos de nº. 2001.030.00240-8 (1316/01) - Pedido de Curatela, requerido por Maria Alaire Pereira de Sales, e para efeito do Art. 1.184 do CPC, foi expedido o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2.002. Eu, Carlos Fernandes Fontenele, Mat. 0364-1/2 - Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

Péricles Victor Galvão de Oliveira

- Juiz de Direito-

PUB. DJ DIAS 17/05, 27/05 E 06/06/2002

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (20) DIAS**

O Dr. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª. Vara, sito à Av. Moisés Moita, s/n, Tianguá-CE., está se procedendo aos termos de uma Ação de Indenização requerida por Maria Albuquerque Lima, contra Felipe José de Lima, e não sendo sabido o atual endereço do promovido, é o presente para intimá-lo a se manifestar, caso queira, sobre os termos da sentença de extinção exarada às fls.132 dos autos supra citados, num prazo de 15 dias. E para que não se alegue ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado como de costume no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de maio de 2.002. Eu, Carlos Fernandes Fontenele, Mat. 0364-1/2, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

Péricles Victor Galvão de Oliveira

- Juiz de Direito -

**COMARCA DE TRAIRI**

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE VINTE(20) DIAS**

Justiça Gratuita

A Dra. RAQUEL OTOCH, MM. Juíza de Direito Titular e Diretora do Fórum desta Comarca de Trairi-CE., por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de vinte(20) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo nº 2000.0000.8479-5, Ação Penal, por infração ao art. 147 do CPB - Execução de Sentença, em que é acusado FRANCISCO BERNARDO FIRMIANO, conhecido por "Chico do Boi", brasileiro, casado, vigia, natural de Trairi-CE, nascido aos 23/02/1947, filho de Manoel Bernardo Moreira e Angélica Furtado de Menezes, tendo como vítima José Lourival da Silva. E como consta estar o acusado FRANCISCO BERNARDO FIRMIANO em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente para dar cumprimento aos termos da transação penal de fls. 17 ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados bens. Outrossim faz saber que este Juízo tem sede na Rua Furtunato Barroso, s/n, Centro, Trairi-CE.. Para

conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Trairi-CE., aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Auxiliar Judiciário o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria o subscrevi.

**DRA. RAQUEL OTOCH**  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

## COMARCA VINCULADA DE UMARI

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI, Juiz Substituto, titular desta comarca vinculada de Umari** FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo foram processados os termos da interdição de JOSCELANE JOSÉ FILHO, com 25 anos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, nos autos do processo de nº. 2001.151.00078-3, tendo a respectiva sentença, datada de 19/11/2001, nomeado curadora a SRA. JOSCELANE GERALDA MARIA DE JESUS, irmã do interditado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, no Diário da Justiça. Umari/CE, aos 20 de novembro de 2.001. Eu, Luiz Antônio Nunes Bezerra, Diretor de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

**Ângelo Bianco Vettorazzi**  
**Juiz Substituto**  
**Pub. DJ dias 07/05, 17/05 e 27/05/2002**

\*\*\*

**COMARCA VINCULADA DE UMARI**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI, Juiz Substituto, titular desta comarca vinculada de Umari**

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo foram processados os termos da interdição de JOSCELANE JOSÉ FILHO, com 25 anos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, nos autos do processo de nº. 2001.151.00078-3, tendo a respectiva sentença, datada de 19/11/2001, nomeado curadora a SRA. GERALDA MARIA DE JESUS, irmã do interditado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, no Diário da Justiça. Umari/CE, aos 20 de novembro de 2.001. Eu, Luiz Antônio Nunes Bezerra, Diretor de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

**Ângelo Bianco Vettorazzi**  
**Juiz Substituto**  
**Pub. DJ dias 07/05, 17/05 e 27/05/2002**

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### SECÇÃO DO CEARÁ

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Secção do Ceará**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição No Quadro de Advogados o Bacharel José Irleide Soares. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza 30 de abril de 2002.

**Paulo Napoleão Gonçalves Quezado**  
**PRESIDENTE DA OAB/CE**

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente  
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito  
Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista  
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito  
Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal  
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista  
Dr. Paulo Roberto de Alencar Araripe Furtado – Procurador Regional Eleitoral  
Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

### AVISO

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 3º c/c art. 13 da Resolução nº 20.950, de 13/12/2001, do Tribunal Superior Eleitoral, divulga o fax nº (85) 252-4430 (Secretaria Judiciária - Seção de Registro), disponível, em caráter definitivo, para recebimento de pedidos de registro de pesquisas de opinião pública relativas

aos candidatos e às eleições de 2002, tornando sem efeito os números divulgados anteriormente. Esclarece que, no tocante ao correio eletrônico, a Corte está aguardando regulamentação da matéria, nos termos do citado art. 13 da Resolução nº 20.950/01, após o que será providenciada a devida publicação. Fortaleza (CE), 15 de maio de 2002.

\*\*\*

**PORTARIA N.º 244/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE** designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir de 08.05.02, a Dra. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALEMÃO, Juíza Substituta Titular da Comarca de Quixeré, para responder pela 51ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pereiro, durante férias da titular, Dra. Themis Pinheiro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 10 de maio de 2002.

**Des. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**

Presidente

\*\*\*

**PAUTA Nº 21/02**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

**REPRESENTAÇÃO Nº 11041 - CLASSE 34**

**ORIGEM:** Fortaleza - CE

**RELATOR:** Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido

**REPRESENTANTE:** Ministério Público Eleitoral

**INTERESSADO:** Jessé Vitorino da Silva Júnior

**ADVOGADO:** Francisco Agenor Andrade Júnior

**REPRESENTADOS:** Roberto Soares Pessoa e Divulcart Propaganda Ltda.

**ADVOGADOS:** Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes

Silva e Paulo Maria Teixeira Lima

**COMPLEMENTO:** Representação por ofensa aos arts. 36 e 42 da Lei nº 9.504/97 (Propaganda Eleitoral).

**RECURSO ELEITORAL Nº 12433 - CLASSE 32**

**ORIGEM:** Fortaleza - CE

**RELATOR:** Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido

**REVISOR:** Juiz Jorge Aloísio Pires

**RECORRENTE:** Lavoisier Férrer Lima

**ADVOGADOS:** Patrício de Sousa Almeida, Christine França Beviláqua Vieira e Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

**RECORRIDO:** João Barbosa Pinheiro Sobrinho

**ADVOGADO:** Edson Manuel Feijó Guimarães

**COMPLEMENTO:** Recurso em Investigação Judicial Eleitoral por ofensa ao art. 41-A da Lei nº 9.504/97 c/c art. 22 da LC nº 64/90.

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**

**COORDENADORA - CORIP**

**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**

**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\*\*\*

**AVISO**

FAÇO público, para ciência dos interessados, que foi devolvido do Superior Tribunal de Justiça o processo abaixo mencionado, em cujos autos foi exarado o seguinte **DESPACHO**:

"R.h.

Trata o presente caso, em suma, de conflito de competência suscitado por LUIZ ANTÔNIO DE FARIAS perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ. Autos decididos e remetidos a este Regional Eleitoral, necessário se faz que as partes tomem conhecimento do decisório.

Desse modo, determino que seja dada ciência aos envolvidos - **SUSCITANTE E PFL** - via publicação no DJ, acerca da baixa do processo.

À SEJUD, para providências.

Empós, voltem-me conclusos.

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2002.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**

**PRESIDENTE TRE/CE"**

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 30357 - STJ**

**PROTOCOLO TRE Nº 4010/2002**

**RELATOR:** Ministro Humberto Gomes de Barros

**AUTOR:** Luiz Antônio de Farias

**ADVOGADOS:** Antônio Joaquim Andrade de Carvalho e Regina Maura Ferreira Mesquita

**RÉU:** Partido da Frente Liberal - PFL - Diretório Regional do Estado do Ceará

**ADVOGADO:** Dorgival Lucas Dutra

**SUSCITANTE:** Luiz Antônio de Farias

**ADVOGADOS:** Antônio Joaquim Andrade de Carvalho e Regina Maura Ferreira Mesquita

**SUSCITADOS:** Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, Tribunal de

Justiça do Estado do Ceará e Juízo de Direito da 25ª Vara Cível de Fortaleza - CE

**DECISÃO:** Aos 18 de outubro de 2001, o Excelentíssimo Ministro Relator, com base em precedente daquela Corte, conheceu do conflito e declarou a competência do Juízo Eleitoral (CPC, art. 120, parágrafo único). Posteriormente, aos 11 de março de 2002, conheceu dos embargos de declaração interpostos pelo suscitante Luiz Antônio de Farias, determinando que, "se a liminar foi emitida pelo juiz estadual, no exercício de competência emergencialmente outorgada pelo relator, em conflito de competência, a circunstância de o Superior Tribunal de Justiça reconhecer competência da Justiça Eleitoral, não revoga nem faz nula a liminar", mantendo, portanto, a liminar concedida pela 25ª Vara Cível de Fortaleza.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**

**COORDENADORA - CORIP**

**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**

**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\*\*\*

**CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 21/02**

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 29 de abril de 2002**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

**RECURSO CRIMINAL Nº 97002083 - CLASSE 26**

**ORIGEM:** Solonópole - CE (55ª Zona Eleitoral)

**RELATOR:** Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

**RECORRENTE:** Maria Laurice Moreira de Freitas

**ADVOGADOS:** José Dácio de Menezes Moreira, Paulo César Feitosa e a estagiária Adriana Maria Bezerra Linhares Pontes

**RECORRIDO:** Ministério Público Eleitoral

**EMENTA:** - Recurso Eleitoral em matéria criminal. Corrupção eleitoral. Prescrição da pretensão punitiva.

- Depois de transitada em julgado a sentença condenatória para o órgão acusador, regula-se a prescrição da pretensão punitiva pela pena concreta, *in casu*, aplicada a sanção de um ano de reclusão e transcorridos mais de quatro anos da sentença condenatória, julga-se extinta a punibilidade do agente. Inteligência do art. 110, § 1º, c/c o art. 109, V, todos do Código Penal.

**DECISÃO:** A Corte, por unanimidade, dá provimento ao recurso, para decretar extinta a punibilidade da recorrente, em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

**REPRESENTAÇÃO Nº 11049 - CLASSE 34**

**ORIGEM:** Fortaleza - CE

**RELATOR:** Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

**REPRESENTANTE:** Ministério Público Eleitoral

**INTERESSADO:** Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Diretório Municipal

**ADVOGADOS:** Meton César de Vasconcelos e Stênio Rocha Carvalho Lima

**REPRESENTADO:** Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - Diretório Regional

**ADVOGADA:** Isabela de Souza Sobreira

**EMENTA:** - Representação. Propaganda partidária.

I - Tratando-se de transmissão em bloco, com formação de cadeia, deferida pelo Tribunal Superior Eleitoral, o julgamento da representação e eventual cassação do direito de veiculação da propaganda partidária cabe ao mencionado Tribunal. Inteligência do art. 45, § 2º da Lei nº 9096/95 e arts. 15 e 16 da Resolução TSE nº 20.034/97. Precedentes do TSE.

II - Incompetência absoluta deste Regional, com conseqüente remessa dos autos ao C. Tribunal Superior Eleitoral.

**DECISÃO:** A Corte, por unanimidade, declara a incompetência absoluta deste Regional, determinando, por via de conseqüência, a remessa dos autos ao Tribunal Superior Eleitoral.

**AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA Nº 11021 - CLASSE 2**

**ORIGEM:** Viçosa do Ceará - CE (35ª Zona Eleitoral)

**RELATOR:** Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido

**PROMOVENTE:** Ministério Público Eleitoral

**PROMOVIDO:** Evaldo Soares de Sousa

**ADVOGADOS:** José Leite Jucá Filho e Hélio Parente de Vasconcelos Filho

**EMENTA:** - Recebe-se a denúncia se o fato nela narrado encarta-se no tipo do art. 301 do Código Eleitoral e encontra razoável respaldo na prova do inquérito.

- Decisão unânime.

**DECISÃO:** A Corte, por unanimidade, recebe a denúncia.

**EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO Nº 11129 - CLASSE 14**

**ORIGEM:** Fortaleza/CE

RELATOR: Juiz Jorge Aloísio Pires  
 REQUERENTE: Partido Liberal – PL – Diretório Regional do Ceará  
 INTERESSADA: Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT

ADVOGADOS: Rodolfo Machado Moura e Alexandre Kruehl Jobim  
 EMENTA: - Expediente sem Classificação. Partido Político. Inserções. Deferimento de 6 minutos diários, quando a Lei n.º 9.096/95 limita a 5 minutos. Solicitação da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão, ABERT, para a devida regularização.

- Ratificada decisão monocrática que, *ad referendum* do Tribunal, determinou a supressão de um minuto das inserções estaduais do Partido.  
 - Decisão unânime.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, ratifica o despacho do Juiz Relator, constante dos autos à fl. 65, que, monocraticamente, determinou, *ad referendum* do Tribunal, a supressão de um minuto das inserções estaduais do Partido Liberal, PL, programadas para o dia 12.4.2002.

AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA Nº 11020 – CLASSE 2

ORIGEM: Tianguá - CE (81ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Antônio Abelardo Benevides Moraes

PROMOVENTE: Ministério Público Eleitoral  
 PROMOVIDO: Luiz Menezes de Lima

ADVOGADOS: José Sílvio França Azevedo e Augusto César Rodrigues Viana Ponte

EMENTA: Ação Criminal de Competência Originária. Recebimento de denúncia.

Presente os requisitos dos arts. 41 do Código de Processo Penal e 357, § 2º do Código Eleitoral, recebe-se a denúncia ofertada pelo órgão ministerial.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, recebe a denúncia. Quando de seu voto, o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha sugere a realização de audiência com as partes, visando à suspensão condicional do processo (*sursis processual*), em virtude do disposto na Lei n.º 10.259/2001 (Lei dos Juizados Especiais Federais). Absteve-se de votar o Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido, tendo em vista o seu impedimento.

AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA Nº 11024 – CLASSE 2

ORIGEM: Mirafima - CE (17ª Zona Eleitoral - Itapipoca)

RELATOR: Juiz Antônio Abelardo Benevides Moraes

PROMOVENTE: Ministério Público Eleitoral

PROMOVIDO: Antônio Ednardo Braga Lima

ADVOGADAS: Maria de Lourdes Pinto Martins e Aleksandra Amorim de Sousa Alves

EMENTA: Ação Criminal de Competência Originária. Recebimento de denúncia.

Presente os requisitos dos arts. 41 do Código de Processo Penal e 357, § 2º do Código Eleitoral, recebe-se a denúncia ofertada pelo órgão ministerial.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, recebe a denúncia.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 11315 – CLASSE 22

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Francisco Massilon Torres Freitas

REQUERENTE: Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, Diretório Regional  
 EMENTA: - Eleitoral. Prestação de Contas. Contas rejeitadas.

- Impõem-se a aplicação da penalidade prevista no art. 37, da Lei n.º 9096/95, que corresponde à suspensão de novas cotas do fundo partidário, quando não observado pelos partidos políticos, passado o ano eleitoral, os procedimentos legais exigidos para sua regularidade, *maxime* quando devidamente notificados para tanto.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, rejeita as contas do Partido Trabalhista do Brasil, PT do B, relativas ao exercício de 1999, por irregularmente apresentadas.

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA – CORIP**  
**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\*\*\*

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 20/02

Em sessões realizadas neste Tribunal Regional Eleitoral, foram julgados os processos abaixo mencionados:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 11303 – CLASSE 22

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz. Francisco Massilon Torres Freitas

REQUERENTE: Partido Social Democrata Cristão - PSDC, Diretório Regional

EMENTA: - Prestação de Contas.

- Impõe-se a aprovação de prestação de contas de agremiação partidária que, embora as tenha oferecido no prazo legal, retarda na apresentação de documentos que venham a ser exigidos para a sua regularidade.

- O atraso verificado quando da apresentação de tais documentos, não constitui causa bastante a inibir em si mesmo o êxito do balanço contábil oferecido.

- Contas aprovadas.

- Unanimidade.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, aprova a prestação de contas do Partido Social Democrata Cristão – PSDC, relativa ao exercício de 1999..

DATA DO JULGAMENTO: 17.04.2002.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS – PROTOCOLO Nº 11339/01

REF. RECURSO CONTRA A DIPLOMAÇÃO Nº 11031 – CLASSE 25

ORIGEM: Varjota – CE (79ª Zona Eleitoral - Reriutaba)

RELATOR: Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido

REVISOR: Juiz Jorge Aloísio Pires

EMBARGANTE: Antônio Pires Ferreira

ADVOGADO: Edvilson Franklin Mesquita

EMBARGADOS: Gentil de Sousa Magalhães e Américo Aragão Alves

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, José Leite Jucá Filho, Isabela de Souza Sobreira e Wlândia Rejane de Lima Barbosa

EMENTA: - As imperfeições expungíveis pelos declaratórios são as que se visualizam no acórdão. Inexistentes, nega-se conhecimento aos embargos que intentam corrigir “omissão” hipoteticamente relacionada com o julgamento. Deveras, a verificação do equívoco passaria, *in casu*, pelo reexame da prova dos autos, algo que não se afeiço à natureza integrativa-retificadora dessa modalidade impugnatória, que o Supremo Tribunal Federal já declarou não se prestar para a hostilização do error in iudicando.

Nemine discrepante

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, nega conhecimento aos aclaratórios.

DATA DO JULGAMENTO: 22.04.2002.

CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL Nº 11053 – CL. 8

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido

CONSULENTE: Francisco de Assis Cavalcante Nogueira, Delegado de Polícia Civil

EMENTA: - Consulta.

- Não se conhece quando formulada para acudir a caso concreto, assim entendida aquela cuja resposta tem destinatário certo e identificável.

- Decisão unânime.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, não conhece da consulta.

DATA DO JULGAMENTO: 24.04.2002.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**

**COORDENADORA – CORIP**

**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**

**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\*\*\*

#### ATA DA 17ª. SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2002 SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de abril do ano dois mil e dois, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão.

JULGAMENTOS

(PEDIDO DE VISTA – DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA)

REPRESENTAÇÃO Nº 11038

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

RESUMO: REPRESENTAÇÃO pela prática de propaganda eleitoral antecipada com fundamento no art. 36, da Lei n.º 9.504/97.

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): SÉRGIO NOVAIS, Deputado Federal

ADVOGADO(S): ALESSANDRO RUDDI SIEBRA DE ALENCAR  
 ARRAES DA SILVA (OAB: CE014699), DENISE MARIA MOREIRA

CHAGAS CORRÊA (OAB: CE013943), MARISLEY PEREIRA BRITO (OAB: CE008530) e ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES (OAB: CE013782)

A Corte, por unanimidade, julga improcedente a representação do Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO N.º 11039

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: REPRESENTAÇÃO pela prática de propaganda eleitoral antecipada com fundamento no art. 36, da Lei n.º 9.504/97.

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): LÚCIO ALCÂNTARA, Senador

ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO (OAB: CE008704), CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO (OAB: CE008880) e LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO (OAB: CE002665)

A Corte, por unanimidade, conhece da presente representação, mas para julgar-lhe improcedente, nos termos do voto do Relator. Sustentou oralmente, na oportunidade, o douto Representante Ministerial.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11104

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ JORGE ALOÍSIO PIRES

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Sindicância para apurar responsabilidades pelo pagamento de vantagem denominada "função cheia", sem previsão orçamentária, pela inobservância de decisão do STF.

INTERESSADO(S): DIRETORIA-GERAL

A Corte, por unanimidade, determina o arquivamento da sindicância instaurada pela Portaria 434/01, constituída com a finalidade de apurar responsabilidades pelo pagamento da denominada "função cheia" no âmbito deste Tribunal, nos termos do voto do Relator.

E.Dcl. No(a) MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11052

ORIGEM: CARIUS - CE (103ª Zona eleitoral)

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

RESUMO: Embargos de Declaração com solicitação de efeitos infringentes ao Acórdão referente ao processo n.º 11052 - Mandado de Segurança

EMBARGANTE(S): MIGUEL LEAL NETO e MARCOS SILVA MONTENEGRO

ADVOGADO(S): CÍCERO ELIONALDO F. CRUZ (OAB: CE005948)

A Corte, por unanimidade, recebe os embargos, por tempestivos, mas para lhes negar provimento, por não atender aos requisitos do art. 535, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes **EXPEDIENTES**: **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 2563/2002, do Exmo. Sr. Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, comunicando que aquela Corte, em sessão de 14.3.2002, unanimemente, reconduziu o Dr. Paulo Camelo Timbó, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, na categoria de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por mais um biênio. A Corte fica ciente. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 505/2002, do MM. Juiz Eleitoral da 22ª Zona, São Benedito, indicando **ÊNIO BEZERRA DE CARVALHO**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Benedito, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da referida Zona. A Corte aprova a indicação com a dispensa de Paulo Roberto Rodrigues de Sousa, da referida função. Logo após, é procedida a distribuição de Minuta de Resolução dispondo sobre o alistamento fora de cartório nas Zonas Eleitorais do Interior do Estado. A Corte, por unanimidade e acorde com o pronunciamento oral do douto Procurador Regional Eleitoral, aprova a Minuta, cuja Resolução passa a receber o n.º 198/2002, com o seguinte teor: "RESOLUÇÃO N.º 198/2002 - Dispõe sobre o alistamento fora de cartório nas Zonas Eleitorais do Interior do Estado. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 16 de seu Regimento Interno, por sua composição plena, CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o alistamento com a comodidade do eleitorado, sem prejuízo da segurança e da austeridade que devem informar os atos de inscrição e de transferência; CONSIDERANDO ser imprescindível integrar os diversos segmentos da sociedade civil cearense no processo de escolha dos governantes, despertando-lhes o espírito de cidadania e civismo, RESOLVE: Art. 1º. Os Juizes Eleitorais do Interior do Estado poderão proceder, até 30 de abril do corrente ano, à realização de alistamento eleitoral fora de cartório, destinando equipes de servidores para as localidades integrantes das respectivas Zonas Eleitorais. Art. 2º. Os trabalhos de qualificação deverão ser acompanhados pessoalmente pelo Juiz Eleitoral, com o auxílio do respectivo chefe de cartório. Art. 3º. Os locais a serem visitados pelos volantes serão escolhidos em função do potencial de alistamento, de modo a assegurar o atendimento do maior número possível

de alistandos cearenses. Art. 4º. As visitas de alistamento serão precedidas de edital para conhecimento do público, no qual constará o destino da equipe, a data, o horário dos serviços, sem prejuízo da divulgação pela imprensa, quando possível. Art. 5º. É vedada a participação de pessoas estranhas à Justiça Eleitoral nas equipes volantes de alistamento, garantindo-se aos partidos políticos o exercício do direito de fiscalização previsto no art. 66 do Código Eleitoral. Art. 6º. Nas Zonas Eleitorais que dispõem do sistema on line de emissão de títulos eleitorais, a realização dos trabalhos de alistamento fora de cartório ficará condicionada à avaliação, pela Secretaria de Informática do Tribunal, das condições técnicas adequadas à execução dos serviços. Art. 7º. Esta Resolução obriga os Juizes e servidores da Justiça Eleitoral, sujeitos os infratores às sanções administrativas cabíveis. Art. 8º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n.º 188, de 12 de setembro de 2001, e demais disposições em contrário. Sala de Sessões Desembargador Péricles Ribeiro, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, em 1º de abril de 2002. Des. José Mauri Moura Rocha, PRESIDENTE; Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, VICE-PRESIDENTE; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, JUIZ; Jorge Aloísio Pires, JUIZ; Antônio Abelardo Benevides Moraes, JUIZ; Francisco das Chagas Fernandes, JUIZ; Francisco Massilon Torres Freitas, JUIZ; e Francisco de Araújo Macedo Filho, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL". Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Des. José Mauri Moura submete à apreciação do Plenário modificação no calendário de sessões do TRE, informando que a sessão prevista para o dia 3 deste mês, a qual não se realizou, foi transferida para o dia 29 de abril, às 17:30h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE  
JOSÉ BEZERRA DE MORAIS  
SECRETÁRIO

\*\*\*

#### ATA DA 18ª. SESSÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2002 SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de abril do ano dois mil e dois, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão.

JULGAMENTOS

AÇÃO CRIMINAL DE COMP. ORIGINÁRIA N.º 11022

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

RESUMO: AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. Denúncia oferecida com base na conduta prevista no art. 299 do Código Eleitoral.

PROMOVENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROMOVIDO(S): FRANCISCO DE ASSIS TIMBÓ CAMELO e EVERALDO VASCONCELOS DE SOUSA

ADVOGADO(S): ANA MABEL BARBOSA MOREIRA (OAB: CE013737), FRANCISCO MENDES CHAVES (OAB: CE003482), HENRIQUE GONÇALVES DE LAVOR NETO (OAB: CE012512), JANINE ADEODATO ACCIOLY (OAB: CE012376), JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA (OAB: CE012511), MABEL DE CARVALHO SILVA (OAB: CE013919), PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO (OAB: CE003183), PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS (OAB: CE011015), SÔNIA MARIA FERREIRA CHAGAS (OAB: CE006506), TAYLOR MARQUES BARROS (OAB: CE006832) e VIVIANE MARIA DIOGO QUEZADO (OAB: CE005241)

Após os votos do Juiz Relator, que rejeitou a denúncia contra os acusados, em todos os seus termos, e do Juiz Francisco Massilon Torres Freitas, que o seguiu, pede vista dos autos o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha. Pronunciaram-se, na oportunidade, o douto Representante Ministerial, como promovente, e o advogado Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, pelos promovidos.

RECURSO ELEITORAL N.º 12461

ORIGEM: MARACANAÚ - CE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL interposto contra sentença que julgou procedente representação acerca de propaganda eleitoral irregular através de

outdoors.

RECORRENTE(S): ROBERTO SOARES PESSOA e JOSÉ RENATO FERREIRA TORRANO

ADVOGADO(S): Adriano Ferreira Gomes Silva (OAB: CE009694) e Francisco Irapuan Pinho Camurça (OAB: CE006476)

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, nega conhecimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pronunciaram-se, na oportunidade, o douto Representante Ministerial, ratificando seu parecer inserto nos autos, e o advogado Francisco Irapuan Pinho Camurça, pelos recorrentes.

REPRESENTAÇÃO Nº 11037

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

RESUMO: REPRESENTAÇÃO pela prática de propaganda eleitoral antecipada com fundamento no art. 36, da Lei n.º 9.504/97.

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ROBERTO PESSOA

ADVOGADO(S): Adriano Ferreira Gomes Silva (OAB: CE009694) e Francisco Irapuan Pinho Camurça (OAB: CE006476)

A Corte, por unanimidade, julga improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Pronunciaram-se, na oportunidade, o douto Procurador Regional Eleitoral, como representante, e o advogado Francisco Irapuan Pinho Camurça, pelo representado.

CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL Nº 11050

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL acerca de restrições à publicidade institucional a que está sujeita a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, tendo em vista o início do período eleitoral.

CONSULENTE(S): JURANDIR MARÃES PICAÑO JÚNIOR

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, não conhece da consulta, por versar caso concreto, nos termos do voto do Relator.

CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL Nº 11049

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON T. FREITAS

RESUMO: CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL acerca da aplicação do art. 73, inciso V, da Lei n.º 9.504/97.

CONSULENTE(S): PARTIDO VERDE - PV, Maracanaú

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, não conhece da consulta, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes **EXPEDIENTES**: FAX do Presidente em exercício da OAB-Ceará, comunicando que o Dr. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Presidente daquele órgão, solicitou licença de trinta dias para fins de interesse particular. A Corte fica ciente. **PORTARIA** n.º 167/2002, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a DR.ª MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, Juíza de Direito, titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, para responder pela 80ª Zona Eleitoral, sediada no município de Saboeiro, durante o afastamento do titular, Dr.ª Lia Sammia Souza Moreira. A Corte aprova a designação. **OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 2070/2002 (com o de n.º 2056/2002) e 2282/2002, dos Juízes Eleitorais das Zonas 30ª, Acaraú, e 101ª, Aiuaba, solicitando, respectivamente, as renovações das requisições de SILVANA SILVEIRA OLIVEIRA MATOS, Atendente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e ANTÔNIA PATROCÍNIA GUALBERTO REIS, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Aiuaba, atualmente exercendo a função de Chefe de Cartório, a fim de que continuem a prestar serviço junto aos Cartórios Eleitorais das referidas Zonas. A Corte autoriza as renovações das requisições. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 2459/2002, da MM.ª Juíza Eleitoral da 38ª Zona, Campos Sales, solicitando a devolução da servidora MARINALVA PAIS DE ANDRADE E SILVA à sua repartição de origem. A Corte autoriza a devolução. **COMUNICAÇÃO INTERNA** n.º 14/2002, da Secretaria de Recursos Humanos, informando acerca da realização, na próxima sexta-feira, dia 12.4.2002, às 13:45h, na Sala de Sessões deste Tribunal, da palestra "Conhecimento, Flexibilidade e Comprometimento: Caminho para as Organizações que buscam a Competência Coletiva", proferida pelo prof. Wilson Cerqueira. A Corte fica ciente. **COMUNICAÇÃO INTERNA** n.º 36/2002, da Secretaria Judiciária, encaminhando cópias do ofício-circular TSE n.º 1.261/2002, bem como da Resolução n.º 20.938, de 27.11.2001, igualmente exarada por aquela Corte Superior, a qual trata da inexigibilidade dos procedimentos constantes dos §§ 2º e 3º do art. 3º da Resolução n.º 20.023/97, para ciência do Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, Membros do Colegiado deste TRE, bem como do Procurador

Regional Eleitoral. A Corte fica ciente. **COMUNICAÇÃO INTERNA** n.º 41/2002, da Secretaria Judiciária, encaminhando cópias do ofício-circular TSE n.º 1.311/2002, bem como da Resolução n.º 20.982, de 14.2.2002, igualmente exarada por aquela Corte Superior, a qual trata do processo administrativo n.º 18.593, Classe 19, de interesse do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B, para ciência do Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, Membros do Colegiado deste TRE, bem como do Procurador Regional Eleitoral. A Corte fica ciente. Logo após, o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha solicita a inserção, em ata, de voto de congratulação ao Dr. Miguel Reale Júnior, tendo em vista a sua nomeação para o cargo de Ministro da Justiça, devendo do fato ser dada ciência ao interessado. A Corte, unanimemente, acata a proposição, tendo-se associado à iniciativa o douto Representante Ministerial. Ainda com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente, em virtude da promulgação da Emenda Constitucional n.º 35, a qual deu nova disciplina à questão da imunidade parlamentar, alterando o disposto no art. 53 da Constituição Federal, propõe que o setor competente deste Regional faça o levantamento dos Processos Criminais de Competência Originária existentes neste Tribunal, os quais se encontram aguardando autorização da Assembléia Legislativa para o devido processamento, a fim de que os autos voltem aos seus Relatores para cumprimento do que determina a referida Emenda Constitucional. A Corte, por unanimidade e em consonância com o pronunciamento ministerial, acata a proposição, determinando à Secretaria Judiciária deste Tribunal que proceda ao referido levantamento. Em seguida, o douto Procurador Regional Eleitoral científica ao Plenário acerca de liminar concedida pelo Corregedor Geral da Justiça Eleitoral determinando seja sustada a propaganda institucional do Governo Federal. Desta forma, o Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho comunica que o Ministério Público irá solicitar à Corregedoria Regional Eleitoral determinação de igual teor, no sentido de que o Governo do Estado do Ceará também faça cessar a sua propaganda institucional, tendo em vista os documentos comprobatórios da existência de inúmeros *out doors* no interior do Estado contendo tal propaganda, os quais se encontram na Procuradoria Regional Eleitoral. A Corte fica ciente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE

JOSÉ BEZERRA DE MORAIS  
SECRETÁRIO

\*\*\*

#### ATA DA 19ª. SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2002 SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia dez de abril do ano dois mil e dois, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário Substituto, abaixo assinado, é aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Neste momento, encontra-se ausente do Plenário o Des. José

Mauri Moura Rocha.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 96018605

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: PRESTACAO DE CONTAS

REQUERENTE(S): PFL - REGIONAL

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, mantém desaprovadas as contas do Partido da Frente Liberal relativas aos gastos da campanha eleitoral de 1996, determinando ao órgão nacional da citada agremiação partidária a suspensão do repasse das quotas do fundo partidário ao Diretório Regional, pelo prazo de 1 (um) ano, cientificando-se, ainda, o Tribunal de Contas da União da presente decisão, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 12422

ORIGEM: IPU - CE (21ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL. Representação nos termos do art. 19, com o rito do art. 22, I, "a", da Lei Complementar 64/90.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO GERAÇÃO IPU MELHOR

ADVOGADO(S): JOSÉ IRINEU PONTES MARTINS (OAB: CE005799) e PAULO GERVÂNIO PINHO DE OLIVEIRA (OAB: CE010059)

RECORRIDO(S): JOSÉ CARLOS SOBRINHO

ADVOGADO: VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (OAB: CE009665)

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, confirma o decreto exculpatório, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11329

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2000

REQUERENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, Diretório Regional

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova a prestação de contas do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11322

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2000

REQUERENTE(S): PARTIDO LIBERAL - PL, Diretório Regional

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova a presente prestação de contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11337

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS. Referentes ao exercício de 2000.

INTERESSADO(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova a presente prestação de contas, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11109

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Reversão de pensão de DAVID

LINO ARAGÃO, pensionista do ex-servidor POMPEU SILVA ARAGÃO, em favor de TERESINHA PINTO PEREIRA ARAGÃO e NOÊMIA LINO DE SOUSA.

INTERESSADO(S): SEÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Corte, por unanimidade, determina a reversão da pensão do beneficiário David Lino Aragão a favor de Noêmia Lino de Sousa, passando a fazer jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento), mesmo percentual de Teresinha Pinto Pereira Aragão, que também é beneficiária da pensão deixada pelo ex-servidor deste Tribunal, Pompeu Silva Aragão, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11323

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2000

REQUERENTE(S): PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO - PAN, Diretório Regional

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova as contas do Partido dos Aposentados da Nação, relativas ao exercício financeiro de 2000, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11069

ORIGEM: JATI - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. transferência dos eleitores da Comarca de Penaforte da 70ª Zona Eleitoral, Brejo Santo, para a 102ª Zona Eleitoral, de Jati.

INTERESSADO(S): MM. JUIZ ELEITORAL DA 102ª ZONA ELEITORAL, Jati

A Corte, por unanimidade, defere o pedido de vinculação do Município de Penaforte à jurisdição da 102ª Zona Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

Passa a compor o Tribunal o Des. José Mauri Moura Rocha.

AÇÃO CRIMINAL DE COMP. ORIGINÁRIA N.º 11022

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

RESUMO: AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA.

Denúncia oferecida com base na conduta prevista no art. 299 do Código Eleitoral.

PROMOVENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROMOVIDO(S): FRANCISCO DE ASSIS TIMBÓ CAMELO e

EVERALDO VASCONCELOS DE SOUSA

ADVOGADO(S): ANA MABEL BARBOSA MOREIRA (OAB: CE013737),

FRANCISCO MENDES CHAVES (OAB: CE003482), HENRIQUE GONÇALVES DELAVOR NETO (OAB: CE012512), JANINE ADEODATO ACCIOLY (OAB: CE012376), JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA (OAB: CE012511), MABEL DE CARVALHO SILVA (OAB: CE013919), PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO (OAB: CE003183), PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS (OAB: CE011015), SÔNIA MARIA FERREIRA CHAGAS (OAB: CE006506), TAYLOR MARQUES BARROS (OAB: CE006832) e VIVIANE MARIA DIOGO QUEZADO (OAB: CE005241)

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer oral do douto Representante Ministerial, acatando questão de ordem suscitada pelo Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, determina o sobrestamento do presente feito, oficiado-se à OAB-Ceará, para fins de nomeação de advogado visando à defesa do promovido Everaldo Vasconcelos de Sousa.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes **EXPEDIENTES: COMUNICAÇÃO INTERNA** n.º 44/2002, da Secretaria Judiciária, informando que o candidato FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA solicitou a expedição de seu Diploma de Suplente de Deputado Estadual, referente à eleição de 1998, tendo apresentado, dia 8.4.2002, a sua prestação de contas relativa ao pleito de 4.10.98, cessando, assim, o impedimento legal quanto à sua diplomação. A Corte declara diplomado o candidato acima relacionado. **OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 1965/2002 e 1551/2002, dos Juizes Eleitorais das Zonas 28ª, Juazeiro do Norte, e 42ª, Jardim, solicitando, respectivamente, as renovações das requisições de MARIA DE SOUSA LEITE e FRANCISCO ÉLIO MONTEIRO, Agentes Administrativos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, MARIA IRACI ALVES TEIXEIRA, PEDRO JORGE BEZERRA DE BRITO, AURICÉLIA VIEIRA DA SILVA, ANTÔNIA DE MELO CLÁBRIA e MARIA DO SOCORRO BEZERRA RODRIGUES, Agentes de Administração da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, para a 28ª Zona; e MARIA EUNITA PINHEIRO RODRIGUES, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Jardim, atualmente exercendo a função de Chefe de Cartório da 42ª Zona, a fim de que continuem a prestar serviço junto aos Cartórios Eleitorais daquelas Zonas. A Corte autoriza as renovações das requisições. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 2575/2002, do MM. Juiz Eleitoral da 3ª Zona, Fortaleza, solicitando o cancelamento da requisição de ELBA FEIJÓ ABUD, Agente Administrativo da Secretaria da Receita Federal, lotada na Alfândega do Porto de Fortaleza, tendo em vista a servidora não se haver apresentado ao Cartório da referida Zona. A Corte defere o pedido, cancelando a requisição da servidora. **OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 2494/2002 e 2433/2002, dos Juizes Eleitorais das Zonas 68ª, Araripe, e 26ª, Milagres, indicando MARIA ELISABETE NUNES DE ALENCAR e EUZÉBIO FELIZARDO BENTO, Auxiliares Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para responderem pelas Escrivânicas Eleitorais das 68ª e 26ª Zonas, nos períodos de 1º a 30.4.2002 e de 26.12.2001 a 24.01.2002, por motivo de férias dos titulares. A Corte aprova as indicações dos servidores para responderem pelas Escrivânicas Eleitorais, nos períodos supracitados. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 2444/2002 (com o de n.º 778/2002), do MM. Juiz Eleitoral da 110ª Zona, Porteirias, indicando MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTANA, Diretora de Secretaria da Vara Única daquela Comarca, para exercer as atribuições de Escrivão Eleitoral da 110ª Zona. A Corte aprova a indicação, com a dispensa de José Gomes dos Santos das referidas funções. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 1748/2002, da MM.ª Juíza Eleitoral da 104ª Zona, Maracanaú, comunicando que o Cartório Eleitoral daquela Zona vem encontrando tremendas dificuldades na execução do expediente relativo à Escrivã Eleitoral, Francisca Silvino Tabosa, que também exerce as atribuições de Diretora de Secretaria da 1ª Vara daquela Comarca, em virtude de sua ausência do Cartório, não comparecendo nem mesmo para assinar os expedientes elaborados pela Chefe de Cartório. Informa, ainda, a Magistrada, que a partir de 26.2.2002, todos os expedientes serão realizados e assinados pela já referida Chefe de Cartório, sob pena de paralisar e inviabilizar totalmente a prestação jurisdicional. A Corte, por unanimidade, determina o envio do presente ofício para a Corregedoria Regional Eleitoral, para as devidas providências. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 2821/2002, do Presidente em exercício da OAB/CE, comunicando a aplicação, ao advogado HAROLDO BARBOSA CORREIA (OAC/CE n.º 8361), da pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, com início em 21.3.2002. A Corte fica ciente. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 2747/2002, no qual a Organização Educacional Farias Brito solicita o empréstimo de 18 urnas eletrônicas a serem utilizadas na eleição para o Grêmio Estudantil. A Corte defere o pedido. **PORTARIA** n.º 181/2002, da Presidência deste Tribunal, designando, *ad referendum*, a partir de 8.4.2002, o DR. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar, titular da 2ª Zona Judiciária com sede em Iguatu, para responder pela 13ª Zona Eleitoral, sediada naquele município, durante licença da titular, Dr.ª Sandra Helena Fortaleza de Lima Porto. A Corte aprova a designação. **OFÍCIO** da Cooperativa Energética do Ceará, COOPECE, agradecendo o esforço, dedicação e extremo

profissionalismo deste Tribunal quando da eleição, realizada no dia 21 de março próximo passado, naquela Cooperativa, parabenizando a ação demonstrada com conhecimento e organização. A Corte fica ciente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Jarbas Maranhão Lopes, Secretário Substituto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

PRESIDENTE

JARBAS MARINHO LOPES

SECRETÁRIO

\*\*\*

**ATA DA 20ª. SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2002  
SESSÃO ORDINÁRIA**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de abril do ano dois mil e dois, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Lincoln Tavares Dantas, Juiz de Direito Substituto; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão.

JULGAMENTOS

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11105

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Solicitação de aposentadoria voluntária por tempo de serviço.

REQUERENTE(S): ÁUREA STELA ARAÚJO, Técnico Judiciário

A Corte, por unanimidade, deferiu o pedido de aposentadoria da servidora requerente, nos termos do voto do Relator.

E.Dcl. No(a) RECURSO ELEITORAL N.º 12431

ORIGEM: PACAJUS - CE (49ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

RESUMO: Embargos de Declaração interpostos por Expedito Chaves Cavalcante, José Wilson Alves Chaves e Partido Progressista Brasileiro PPB de Pacajus.

A Corte, por unanimidade, recebe os embargos, mas para negar-lhes provimento, posto não atenderem aos requisitos do art. 535, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator.

E.Dcl. No(a) RECURSO ELEITORAL N.º 12432

ORIGEM: PACAJUS - CE (49ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

RESUMO: Embargos de Declaração interpostos por Expedito Chaves Cavalcante.

A Corte, por unanimidade, recebe os embargos, mas para negar-lhes provimento, posto não atenderem aos requisitos do art. 535, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator.

E.Dcl. No(a) RECURSO ELEITORAL N.º 12424

ORIGEM: PACAJUS - CE (49ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

RESUMO: Embargos de Declaração interpostos por Expedito Chaves Cavalcante e José Wilson Alves Chaves.

A Corte, por unanimidade, recebe os embargos, mas para negar-lhes provimento, posto não atenderem aos requisitos do art. 535, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes **EXPEDIENTES: OFÍCIO** protocolizado sob n.º 2628/2002, do MM. Juiz Eleitoral da 33ª Zona, Canindé, solicitando a requisição de FRANCISCO DE ASSIS MENDES LOURENÇO, Técnico Administrativo do Ministério Público do Trabalho, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho - 7ª Região, a fim de que passe a prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral daquela Zona. A Corte autoriza a requisição. **COMUNICAÇÃO INTERNA** protocolizada sob n.º 2159/2002, da Secretaria de Recursos Humanos, solicitando a requisição de LUIZ ALBERTO CHAVES TAVARES, Agente Administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego, lotado na Delegacia Regional do Trabalho, a fim de que passe a prestar serviço na Secretaria deste Tribunal. A Corte autoriza a requisição. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 3243/2002, do Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, comunicando que o Sr. José Wilson Alves Chaves, Prefeito Municipal de Pacajus, eleito no pleito de 1.º.10.2000, renunciou ao seu mandato, no dia 28.2.2002, em caráter irrevogável e irretroativo, conforme Termo de Comunicado de Renúncia, anexo

ao presente ofício. Informa, ainda, que o Sr. José Wilson Alves Chaves já se encontrava afastado do cargo de Prefeito Municipal de Pacajus, pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desde maio de 2001. A Corte fica ciente. **COMUNICAÇÃO INTERNA** n.º 47/2002, da Secretaria Judiciária para a Diretoria Geral, comunicando a realização, no Auditório do Clube de Diretores Lojistas, CDL, do CICLO DE PALESTRAS SOBRE AS ELEIÇÕES 2002, sugerindo as datas de 26/4, 17 e 31/5/2002, bem como os seguintes temas: 1) A Lei n.º 10.408/2002 e a Segurança da Urna Eletrônica - data: 26/4/2002, palestrante: José Bezerra de Moraes (Diretor Geral do TRE-CE, Mestre em Informática); debatedores: Hélio Parente (Advogado especialista em Direito Eleitoral) e Maurício César Fernandes (Engenheiro, Analista de Sistemas e Pós-graduado em Administração e Computação); 2) A Questão Partidária Brasileira e as Eleições 2002 - data: 17/5/2002; palestrante: Aroldo Mota (Advogado Especialista em Direito Eleitoral); debatedores: Martônio Mont'Alverne Barreto (Professor da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Doutor em Direito) e José Gerim Mendes Cavalcante (Procurador da República, ex-Procurador Regional Eleitoral); e 3) Aspectos Relevantes das Resoluções do TSE para as Eleições 2002 - data: 31/5/2002; palestrante: Djalma Pinto (Advogado Especialista em Direito Eleitoral); debatedores: Irupuan Camurça (Advogado Especialista em Direito Eleitoral) e Vicente Aquino (Advogado Especialista em Direito Eleitoral, Doutorando em Direito Constitucional). Solicita, ainda, o Secretário Judiciário, que sejam cientificados o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, membros do Colegiado deste Tribunal, bem como o Procurador Regional Eleitoral. Inicialmente, o Exmo. Sr. Des. José Mauri Moura Rocha comunicou ao Plenário que, após ser cientificado pelo Sr. Diretor Geral acerca da realização do Ciclo de Palestras, determinou que a matéria fosse trazida ao conhecimento do Tribunal, para análise. A Corte, por unanimidade e em consonância com a Procuradoria Regional Eleitoral, acata a proposição para a realização do CICLO DE PALESTRAS SOBRE AS ELEIÇÕES 2002, em datas a serem confirmadas, a fim de se verificar a possibilidade de participação do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral quando da abertura do evento, sugerindo, na oportunidade, o Juiz Antônio Abelardo Benevides Moraes, que durante a palestra seja enfatizada a questão da segurança da urna eletrônica. Logo após, o Sr. Secretário informou ao Plenário que se encontra em tramitação, no TSE, uma Minuta de Resolução dispondo sobre a realização de auditoria nas Urnas Eletrônicas, com vistas à demonstração de sua segurança, cuja verificação se dará mediante a realização de votações simuladas em duas urnas sorteadas por Estado, uma em cada capital e uma no interior dos Estados, com a participação de advogados, delegados de partidos e demais envolvidos com o pleito. A Corte fica ciente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

PRESIDENTE

JOSÉ BEZERRA DE MORAIS

SECRETÁRIO

\*\*\*

**ATA DA 21ª. SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2002  
SESSÃO ORDINÁRIA**

Às dezessete horas do dia dezessete de abril do ano dois mil e dois, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão.

JULGAMENTOS

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N.º 11001

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: Ação de impugnação de mandato eletivo, com fulcro no art. 14, p. 10 da CF.

PROMOVENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, (IMPUGNANTE)

PROMOVIDO(S): MANOEL BESERRA VERAS, Deputado Estadual (IMPUGNADO)

ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO (OAB: CE008704), CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO (OAB: CE008880) e LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO (OAB: CE002665)

A Corte, por unanimidade, decide pela improcedência da ação, nos termos do voto do Relator. Na oportunidade, o douto Procurador Regional Eleitoral

ratifica os termos da ação proposta.

RECURSO ELEITORAL N.º 12374

ORIGEM: ALTO SANTO - CE (86ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL, em ação de investigação judicial.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FORÇA DO POVO

ADVOGADO(S): ALCIDES PORTO BENEVIDES (OAB: CE007384) e

ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO (OAB: CE006720)

RECORRIDO(S): FRANCISCO FRANÇA NOGUEIRA

ADVOGADO(S): ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA (OAB: CE010835) e HÉLDER RUFINO CUNHA (OAB: CE009547)

A Corte, por unanimidade e contra o parecer ministerial, determina a conversão do feito em diligência, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11303

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS.

REQUERENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO, PSDC

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova a presente prestação de contas, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: MENSAGEM-FAX protocolizada sob n.º 3011/2002, em que o Presidente do TSE, Ministro Nelson Jobim, comunica que aquela Corte, em sessão de 2.4.2002, julgando o Processo de Registro de Partido n.º 298, Relator o Ministro Sepúlveda Pertence, indeferiu o pedido de registro provisório do Partido do Movimento Democrático para a Cidadania, PMDC, nos termos do voto do Relator. A Corte fica ciente. EXPEDIENTE protocolizado sob n.º 2785/2002, da Promotora da 108ª Zona Eleitoral, Chaval, Dr.ª Maria Deolinda R. M. Noronha da Costa, encaminhando requerimento no qual o servidor VINICIUS NORONHA DA COSTA solicita, com esteio no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, sua lotação provisória naquela Zona, tendo em vista a nomeação de seu cônjuge, a promotora supracitada, para o referido cargo naquela Comarca, assumindo a titularidade da Comarca de Chaval. A Corte, por unanimidade, determina que o presente requerimento seja distribuído, conforme sugestão do Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido. OFÍCIO protocolizado sob n.º 2888/2002, da MM.ª Juíza Eleitoral da 52ª Zona, Redenção, indicando JOSÉ EDIVAN GONÇALVES DE SANTIAGO, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para responder pela Escrivania Eleitoral daquela Zona, no período de 25.3 a 8.4.2002, em virtude de licença médica concedida ao titular. A Corte aprova a indicação, para o período acima referido. OFÍCIO protocolizado sob n.º 2595/2002, do MM. Juiz Eleitoral da 65ª Zona, Cariré, indicando FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA, Diretor de Secretaria da Vara Única daquela Comarca, para exercer as atribuições de Escrivão Eleitoral daquela Zona, com a ratificação dos atos praticados a partir de 1º.3.2002. A Corte aprova a indicação e ratifica os atos praticados, conforme solicitado, dispensando Isla Mônica Feitosa Bezerra, da referida função, a partir de 31.12.2001. OFÍCIOS protocolizados sob n.ºs 2576/2002, 2909/2002, 2973/2002, 2770/2002 e 2594/2002, dos Juízes Eleitorais das Zonas 3ª, Fortaleza; 46ª, Mombaça; 13ª, Iguatu; 67ª, Aracoiaba; e 93ª, Monsenhor Tabosa, solicitando as renovações das requisições de FLÁVIO JOSÉ TERTULIANO DE BRITO, Assistente em Administração da Universidade Federal do Ceará, para a 3ª Zona; MARIA ODETH BATISTA FERREIRA VERAS, atual Chefe de Cartório, e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, ambas ocupantes do cargo de Atendentes da Prefeitura Municipal de Mombaça, para a 46ª Zona; MARIA ALVES DE FÁTIMA CARVALHO, Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, para a 13ª Zona; ANA LÚCIA FERNANDES DE BRITO e RAIMUNDA NEIDE BELARMINO PEREIRA, respectivamente, Auxiliar e Agente Administrativos da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, para a 67ª Zona; e JOSÉ OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO, Atendente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e atualmente exercendo a Chefia do Cartório da 93ª Zona, a fim de que continuem a prestar serviço junto aos Cartórios Eleitorais daquelas Zonas. A Corte autoriza as renovações das requisições. OFÍCIO protocolizado sob n.º 2445/2002, do MM. Juiz Eleitoral da 47ª Zona, Morada Nova, solicitando as requisições de CLÁUDIA REBOUÇAS DA SILVA, Atendente de Serviços Médicos, FRANCISCO LUIZ RODRIGUES, Motorista, ANTÔNIO CLÉSIO MALVEIRA MALAGUETA, Agente Administrativo, e MARIA LUZIRENE NOGUEIRA CHAVES, Auxiliar Administrativo, todos servidores da Prefeitura Municipal de Morada Nova, bem como as devoluções de FLAUBÊNIA RABELO MAGALHÃES e VIRLÂNGIA CLEIDE GIRÃO VIEIRA às suas repartições de origem. A Corte autoriza as requisições e as devoluções. OFÍCIO protocolizado sob n.º 3247/2002, da MM.ª Juíza Eleitoral da 2ª Zona, Fortaleza, solicitando a devolução de CÉSAR MAGNO NOLASCO LOPES à sua repartição de origem, a partir de 12.4.2002. A Corte autoriza a devolução,

a partir da data acima referida. PORTARIA n.º 175/2002, da Presidência deste Tribunal, designando *ad referendum*, a partir de 1º.4.2002, a DR.ª MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito, Auxiliar da 6ª Zona Judiciária com sede na Comarca de Caucaia, para responder pela 97ª Zona Eleitoral, sediada no município de Trairi, durante férias da titular, Dr.ª Raquel Otoch. A Corte aprova a designação. COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 54/2002, da Secretaria Judiciária, encaminhando cópias das Minutas de Resoluções deste Tribunal, alterando o art. 35 do Regimento Interno, criando novas classes processuais, bem como regulamentando a aplicação do § 1º dos arts. 8º e 14 da Resolução TSE n.º 20.951, de 13.12.2001. A Corte decide no sentido da apreciação posterior das referidas minutas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE  
JOSÉ BEZERRA DE MORAIS  
SECRETÁRIO

\*\*\*

#### ATA DA 22ª. SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2002 SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril do ano dois mil e dois, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão.

#### JULGAMENTOS

REPRESENTAÇÃO N.º 11047

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: REPRESENTAÇÃO pela divulgação de propaganda partidária irregular com fundamento no art. 45, § 1º, inciso II, da Lei n.º 9.096/95 e arts. 15 e 16 da Resolução TSE n.º 20.034/97.

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Diretório Regional

ADVOGADO(S): METON CÉSAR DE VASCONCELOS (OAB: CE001029) e STENIO ROCHA CARVALHO LIMA (OAB: CE001481)

A Corte, por unanimidade, declara a incompetência absoluta deste Regional, determinando, por via de consequência, a remessa dos autos ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto do Relator. Na oportunidade, o douto Procurador Regional Eleitoral ratifica os termos da representação proposta.

RECURSO ELEITORAL N.º 12381

ORIGEM: MILHA - CE (55ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL, investigação judicial.

RECORRENTE(S): MANOEL GEICMAR PINHEIRO

ADVOGADO(S): DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR (OAB: CE003645), JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA (OAB: CE008143), JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA (OAB: CE006005) e LUIÍS SÉRGIO BARROS CAVALCANTE (OAB: CE008890)

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PELA PAZ

ADVOGADO(S): FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA (OAB: CE006476), LUIZ AUGUSTO FERREIRA (OAB: CE006499) e PAULO CÉSAR FEITOSA (OAB: CE007084)

Após o voto do Relator, que rejeitou preliminar de ilegitimidade da Coligação recorrida, no que foi seguido pelo Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha e pelo Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido, pede vista dos autos o Juiz Jorge Aloísio Pires. Pronunciaram-se, na oportunidade, os advogados José Dácio de Menezes Moreira e Francisco Irapuan Pinho Camurça, pelo recorrente e pela recorrida, respectivamente, bem como o douto Representante Ministerial, ratificando seu parecer inserto nos autos.

Na oportunidade, o Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, esclarece ao Plenário, tendo em vista o pronunciamento do advogado José Dácio de Menezes Moreira, que a Procuradoria Regional Eleitoral, salvo os casos previstos em lei (impedimento, suspeição, etc), em momento algum designou Promotor para exercer, por apenas dois dias, as suas atividades ministeriais em Zona Eleitoral do Estado do Ceará. A Corte fica ciente.

E.Dcl. No(a) RECURSO CONTRA A DIPLOMAÇÃO N.º 11031  
ORIGEM: VARJOTA - CE (7ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: Embargos Declaratórios com efeito modificativo interpostos por Antônio Pires Ferreira.

A Corte, por unanimidade, nega conhecimento aos aclaratórios, nos termos do voto do Relator. Absteve-se de votar o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, por haver-se ausentado do Plenário durante o voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes **EXPEDIENTES: OFÍCIO** protocolizado sob n.º 3273/2002, do MM. Juiz Eleitoral da 43ª Zona, Jucás, indicando PEDRO BATISTA MINERVINO, Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para responder pela Escrivânia Eleitoral daquela Zona, no período de 1º a 30.4.2002, em virtude de férias da titular. A Corte aprova a indicação, para o período acima referido. **OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 2631/2002 e 1239/2002, dos Juízes Eleitorais das Zonas 79ª, Reriutaba, e 11ª, Quixeramobim, solicitando as renovações das requisições de FRANCISCA TÂNIA DE MESQUITA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Reriutaba, atualmente exercendo a função de Chefe de Cartório da 79ª Zona; MINNIE NÓGIMO ALVES, Agente Administrativo, atualmente exercendo a função de Chefe de Cartório da 11ª Zona, VALDEREZ QUEIROZ PEREIRA, Digitadora, ANTÔNIA ERISMAR DA SILVA e MARIA RUTH BARROSO, Agentes de Comunicação, todas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, a fim de que continuem a prestar serviço junto aos Cartórios Eleitorais daquelas Zonas. A Corte autoriza as renovações das requisições, entendendo que o cargo de Agente de Comunicação, exercido pelas servidoras Antônia Erismar da Silva e Maria Ruth Barroso, em virtude de suas atribuições, não pode ser considerado como de natureza técnica ou científica. Logo após, são submetidas à apreciação do plenário Minutas de Resoluções, respectivamente, altera o art. 35, do Regimento Interno deste Tribunal, criando novas classes processuais, bem como regulamentando a aplicação do § 1º dos arts. 8º e 14, da Resolução TSE n.º 20.951, de 13.12.01, as quais foram distribuídas na sessão de 17.4.2002. A Corte, por unanimidade e acorde com o pronunciamento oral do douto Procurador Regional Eleitoral, aprova as Minutas, cujas Resoluções passam a receber os n.ºs 199/2002 e 200/2002, com o seguinte teor: "RESOLUÇÃO N.º 199/2002 - Altera o art. 35, do Regimento Interno deste Tribunal, criando novas classes processuais. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, por sua composição plena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 30, inciso I, do Código Eleitoral, CONSIDERANDO que "o pedido de registro do comitê financeiro será protocolizado, autuado em classe própria e distribuído por dependência ao/à relator/a do pedido de registro dos respectivos candidatos", nos termos do § 2º, do art. 6º, da Resolução TSE n.º 20.987, de 21.2.02, CONSIDERANDO que a Resolução TSE n.º 21.000, de 26.2.02, no art. 62, § 2º, dispõe que "o/a presidente do Tribunal Regional Eleitoral determinará a autuação, na classe própria, e a distribuição de processo, iniciado pela portaria que constituir a comissão apuradora, funcionando como relator/a a aquele/a que tiver sido designado/a para presidi-la", RESOLVE: Art. 1º. Acrescentar os itens 43 e 44 ao art. 35, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 35. 43 - Registro de Comitê Financeiro - RCF. 44 - Comissão Apuradora - CA. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2002. Des. José Mauri Moura Rocha, PRESIDENTE; Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, VICE-PRESIDENTE; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, JUIZ; Jorge Aloísio Pires, JUIZ; Antônio Abelardo Benevides Moraes, JUIZ; Francisco das Chagas Fernandes, JUIZ; Francisco Massilon Torres Freitas, JUIZ; e Francisco de Araújo Macedo Filho, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL". "RESOLUÇÃO N.º 200/2002 - O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, por sua composição plena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, de seu Regimento Interno, CONSIDERANDO que os agravos interpostos contra decisão dos juízes auxiliares serão levados à sessão, para julgamento do Plenário do Tribunal, "pelo próprio juiz auxiliar, que substituirá membro da mesma representação, observada a ordem de antiguidade" (§ 1º dos arts. 8º e 14, da Resolução TSE n.º 20.951, de 13.12.01), RESOLVE: Art. 1º. No julgamento do agravo, sendo relator juiz cuja classe possua mais de um componente entre os juízes auxiliares, este substituirá membro do Tribunal da respectiva classe, observada a ordem de antiguidade. Parágrafo único. Na aferição da antiguidade, o juiz auxiliar mais antigo substituirá o juiz titular que ostente a mesma condição, na respectiva classe. Art. 2º. Tratando-se de relator cuja classe possua apenas um componente entre os juízes auxiliares, este substituirá o membro mais antigo do Tribunal da respectiva classe. Art. 3º. Na determinação da antiguidade do juiz auxiliar considerará-se a data de sua posse como juiz substituto do Tribunal. Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala de

Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2002. Des. José Mauri Moura Rocha, PRESIDENTE; Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, VICE-PRESIDENTE; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, JUIZ; Jorge Aloísio Pires, JUIZ; Antônio Abelardo Benevides Moraes, JUIZ; Francisco das Chagas Fernandes, JUIZ; Francisco Massilon Torres Freitas, JUIZ; e Francisco de Araújo Macedo Filho, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE  
JOSÉ BEZERRA DE MORAIS  
SECRETÁRIO

\*\*\*

#### ATA DA 23ª. SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2002 SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e dois, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão. A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes **EXPEDIENTES: OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 3287/2002 e 3378/2002, dos Juízes Eleitorais das Zonas 3ª, Fortaleza, e 44ª, Santana do Acaraú, solicitando as renovações das requisições de HILDETE MARIA DE PAULA BARROSO ABREU e LÚCIA CORREIA LIMA DOS REIS, Agentes Administrativos, respectivamente, do Ministério da Fazenda e do INSS, para a 3ª Zona; e RITA MARIA GOMES CAVALCANTE, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, para a 44ª Zona, a fim de que continuem a prestar serviço junto aos Cartórios Eleitorais daquelas Zonas. A Corte autoriza as renovações das requisições. **OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 3369/2002 e 3278/2002, dos Juízes Eleitorais das Zonas 2ª, Fortaleza, e 52ª, Redenção, solicitando as requisições de MARIA DE FÁTIMA COSTA FIUSA e MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupantes do cargo de Assistente de Aluno, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, CEFET, para a 2ª Zona; e MARIA NILDETE DA SILVA, Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Redenção, a fim de que passem a prestar serviço junto aos Cartórios Eleitorais daquelas Zonas. A Corte autoriza as requisições. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 3130/2002, do MM. Juiz Eleitoral da 66ª Zona, Aquiraz, solicitando a devolução de LÚCIA RIBEIRO MARQUES LUSTOSA à sua repartição de origem. A Corte autoriza a devolução. **COMUNICAÇÃO INTERNA** protocolizada sob n.º 3439/2002, do Secretário de Recursos Humanos, solicitando a requisição de MARIA ROSEMARY DE OLIVEIRA, Instrutora de Esportes da Prefeitura Municipal de Fortaleza, a fim de que passe a prestar serviço junto a esta Justiça Especializada. A Corte autoriza a requisição. **OFÍCIO** protocolizado sob n.º 3377/2002, do MM. Juiz Eleitoral da 44ª Zona, Santana do Acaraú, indicando JOÃO FRANCISCO ARCANJO, Atendente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para responder pela Escrivânia Eleitoral daquela Zona, no período de 8.4 a 7.5.2002, em virtude de férias da titular. A Corte aprova a indicação, para o período acima referido. **OFÍCIOS** protocolizados sob n.ºs 3449/2002, 3450/2002 e 3654/2002, do Presidente em exercício da OAB/CE, comunicando a aplicação de sanções disciplinares aos advogados DALTON AUGUSTO ROSADO DE OLIVEIRA E SOUZA, OAB/CE n.º 2.888, VALTER MACHADO CARDOSO, OAB/CE n.º 14.606, e MARCONDES COELHO VIANA, OAB/CE n.º 5.185. A Corte fica ciente. **OFÍCIO INTERNO** n.º 10/2002, do Procurador Regional Eleitoral, encaminhando cópias das portarias n.ºs 319 e 320, de 15.4.2002, que tratam das designações dos Procuradores da República METON VIEIRA FILHO, ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, FERNANDO BRAGA DAMASCENO e FRANCISCO DE ARAÚJO MACEDO FILHO, para oficiarem perante os Juízes Auxiliares da Propaganda Eleitoral, já indicados por esse TRE. A Corte fica ciente. **COMUNICAÇÃO INTERNA** n.º 23/2002, da Coordenadoria de Controle Interno, COCIM, para a Diretoria Geral, DIGER, encaminhando a relação dos Partidos Políticos que, até a data de 15.4.2002, não apresentaram suas prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2000, as quais deveriam ter sido enviadas a esta Corte até o dia 30 de abril de 2001, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei n.º 9.096/95, a seguir relacionados: Partido Comunista Brasileiro, PCB; Partido da Mobilização Nacional, PMN; Partido Social Democrático, PSD; Partido Social Trabalhista, PST; Partido Trabalhista Cristão, PTC; e Partido Trabalhista Nacional, PTN.

Comunica, ainda, que nenhum dos partidos inadimplentes recebeu cotas a título de Fundo Partidário, conforme dados colhidos junto ao TSE. A Corte fica ciente, determinando a aplicação, às agremiações supracitadas, das sanções previstas no art. 9º, da Resolução n.º 19.768/96, do TSE.

## JULGAMENTOS

CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL N.º 11053

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RESUMO: CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL acerca do prazo de desincompatibilização do cargo em comissão próprio da carreira de Delegado de Polícia Civil para concorrer a uma vaga de Deputado Estadual.

CONSULENTE(S): FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA, Delegado de Polícia Civil

A Corte, por unanimidade e contra o parecer ministerial, não conhece da consulta, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11110

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Solicitação de reversão da quota relativa a pensão temporária de NAIANA DÉBORA LIMA CARACAS.

REQUERENTE(S): FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA CARACAS, Pensionista

A Corte, por unanimidade, defere o pedido, nos termos do voto do Relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11107

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Solicitação de isenção de imposto de renda na fonte, em face de enfermidade.

REQUERENTE(S): BECKMANN MAFFRENSE PEREIRA DE MOURA BRASIL

A Corte, por unanimidade, decide pelo atendimento do pedido, nos termos do voto do Relator.

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11135

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ JORGE ALOÍSIO PIRES

RESUMO: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO acerca da dispensa do serviço, por sessenta dias úteis, de servidor do Banco do Brasil S/A por haver participado da comissão analisadora das prestações de contas dos candidatos das eleições de 2000, no âmbito da 41ª Zona Eleitoral - Itapajé.

INTERESSADO(S): BANCO DO BRASIL S/A, Assessoria Jurídica Regional

A Corte, por maioria, reconhece o direito de dispensa ao servidor Fernando Antônio dos Santos Sales pelo período de 42 (quarenta e dois) dias corridos, e não 60 (sessenta) dias úteis como inicialmente fixado, nos termos do voto do Relator. Foi vencido o voto do Juiz Francisco das Chagas Fernandes, que reconheceu o direito de dispensa para o referido servidor, mas apenas referente ao número de dias úteis por ele trabalhados. Pronunciou-se, na oportunidade, pelo interessado, o advogado Jorge Mota.

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11109

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ JORGE ALOÍSIO PIRES

RESUMO: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO. O Superintendente do IJF solicita pronunciamento acerca de critérios para compensação de dias trabalhados, nas eleições de 2000, por parte de servidores convocados pela Justiça Eleitoral (art. 98, da Lei n.º 9.504/97)

INTERESSADO(S): INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, Superintendência

A Corte, por maioria, reconhece o direito de dispensa aos servidores plantonistas do hospital interessado, por 04 (quatro) finais de semana ou um mês, quando laborarem em turnos ininterruptos de 12 (doze) horas semanais, e por 02 (dois) finais de semana, no caso de exercerem suas atividades laborativas em dois plantões de 12 (doze) horas ininterruptas, ou 24 (vinte e quatro) semanais, nos termos do voto do Relator. Foi vencido o voto do Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido, que, discordando do Relator, reconheceu o direito de dispensa dos servidores, conforme estabelecido legalmente, tendo em vista não caber ao julgador distinguir onde a lei não o faz.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11112

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ JORGE ALOÍSIO PIRES

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Averbção de tempo de serviço.

REQUERENTE(S): EUGÊNIO PACELLI MONTEIRO DA ROCHA GUEDES, Técnico Judiciário

A Corte, por unanimidade, concede o pedido de averbação de tempo de serviço profissional prestado na iniciativa privada, ao servidor Eugênio Pacelli

Monteiro da Rocha Guedes, nos termos do voto do Relator.

Logo após, o Ilmº Sr. Secretário, fazendo uso da palavra, solicita aos Membros da Corte que, caso desejem formular alguma sugestão para o CICLO DE PALESTRAS SOBRE AS ELEIÇÕES 2002, encaminhem suas proposições, com a maior brevidade, a fim de elaboração dos temas, bem como indicação de participantes para o referido Ciclo. A Corte fica ciente. Logo após, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente submete à apreciação do Plenário o calendário das sessões deste Tribunal, relativas ao mês de maio, previstas para os dias: 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29. A Corte aprova o calendário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

PRESIDENTE

JOSÉ BEZERRA DE MORAIS

SECRETÁRIO

\*\*\*

ATA DA 24ª. SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2002  
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril do ano dois mil e dois, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Vice-Presidente; Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Juiz de Direito; Jorge Aloísio Pires, Jurista; Antônio Abelardo Benevides Moraes, Juiz de Direito; Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal; Francisco Massilon Torres Freitas, Jurista; e Francisco de Araújo Macedo Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo assinado, é aberta a sessão.

## JULGAMENTOS

AÇÃO CRIMINAL DE COMP. ORIGINÁRIA N.º 11024

ORIGEM: MIRAÍMA - CE (17ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

RESUMO: AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. Denúncia com base no art. 326 do Código Eleitoral.

PROMOVENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROMOVIDO(S): ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA, Prefeito

ADVOGADO(S): ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES (OAB: CE010840) e MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS (OAB: CE011663)

A Corte, por unanimidade, recebe a denúncia, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N.º 12381

ORIGEM: MILHA - CE (55ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL, investigação judicial.

RECORRENTE(S): MANOEL GECIMAR PINHEIRO

ADVOGADO(S): DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR (OAB: CE003645), JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA (OAB: CE008143),

JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA (OAB: CE006005) E LUÍS

SÉRGIO BARROS CAVALCANTE (OAB: CE008890)

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PELA PAZ

ADVOGADO(S): FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA (OAB: CE006476), LUIZ AUGUSTO FERREIRA (OAB: CE006499) e PAULO

CÉSAR FEITOSA (OAB: CE007084)

A Corte, por maioria e em consonância com o parecer oral do douto Representante Ministerial, acatando a questão de ordem suscitada pelo advogado José Dácio de Menezes Moreira, determina a suspensão do julgamento para, após a juntada da certidão apresentada pelo referido causídico, ser aberta vista às partes e ao Ministério Público Eleitoral. Foram vencidos o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha e o Juiz Jorge Aloísio Pires, que votaram pela denegação da questão de ordem, por entenderem não caber, nesta fase processual, a juntada de novos documentos. Pronunciaram-se, na oportunidade, o advogado José Dácio de Menezes Moreira, pelo recorrente, suscitando questão de ordem no sentido da juntada de novo documento (certidão), peça relevante para o julgamento da matéria, bem como o advogado Irapuan Pinho Camurça, pela Coligação recorrida, defendendo o não recebimento da prova. Manifestou-se, ainda, na ocasião, o douto Representante Ministerial, opinando pela suspensão do julgamento, para análise do documento.

RECURSO CRIMINAL N.º 97002083

ORIGEM: SOLONÓPOLE - CE (55ª Zona Eleitoral)

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: RECURSO CRIMINAL

RECORRENTE(S): MARIA LAURICE MOREIRA DE FREITAS

ADVOGADO(S): JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA (OAB:

CE006005) e PAULO CÉSAR FEITOSA (OAB: CE007084)

RECORRIDO(S): MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, dá provimento ao recurso, para decretar extinta a punibilidade da recorrente, em face da ocorrência da prescrição punitiva, nos termos do voto do Relator. Pronunciou-se, na oportunidade, o advogado José Dácio de Menezes Moreira, pela recorrente.

AÇÃO CRIMINAL DE COMP. ORIGINÁRIA N.º 11021

ORIGEM: VICOSA DO CEARÁ - CE (35ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

RESUMO: AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA.

Denúncia pela prática de delito tipificado no art. 301, do Código Eleitoral.

DENUNCIANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO(S): EVALDO SOARES DE SOUSA, Prefeito Municipal

ADVOGADO(S): HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO (OAB: CE006102) e JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO (OAB: CE005214)

A Corte, por unanimidade, recebe a denúncia, nos termos do voto do Relator. Pronunciou-se, na oportunidade, o advogado José Leite Jucá Filho, pelo promovido.

AÇÃO CRIMINAL DE COMP. ORIGINÁRIA N.º 11020

ORIGEM: TIANGUÁ - CE (81ª Zona Eleitoral)

RELATOR: JUIZ ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

RESUMO: AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA pela

prática de delito tipificado no art. 326, do Código Eleitoral.

DENUNCIANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO(S): LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal

ADVOGADO(S): AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE (OAB: CE008195) e JOSÉ SÍLVIO FRANÇA AZEVEDO (OAB: CE003642)

A Corte, por unanimidade, recebe a denúncia, nos termos do voto do Relator. Quando de seu voto, o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha sugere a realização de audiência com as partes, visando à suspensão condicional do processo (*sursis* processual), em virtude do disposto na Lei n.º 10.259/2001 (Lei dos Juizados Especiais Federais). Absteve-se de votar o Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido, tendo em vista o seu impedimento.

REPRESENTAÇÃO N.º 11049

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

RESUMO: REPRESENTAÇÃO pela divulgação de propaganda partidária irregular com fundamento no art. 45, da Lei n.º 9.096/95 e arts. 15 e 16 da Resolução TSE n.º 20.034/97.

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, Dir. Reg.

ADVOGADO(S): ISABELA DE SOUZA SOBREIRA (OAB: CE013043)

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer oral do Procurador Regional Eleitoral, declara a incompetência absoluta deste Regional, determinando, por via de consequência, a remessa dos autos ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do voto do Relator. Na oportunidade, o douto Representante Ministerial reformula seu parecer inserto nos autos, no sentido de que o feito seja remetido ao TSE, por ser esta a Corte competente para conhecer da matéria.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA N.º 11113

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES

RESUMO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. Solicitação de lotação provisória. INTERESSADO(S): VINÍCIUS NORONHA DA COSTA

A Corte, por unanimidade, aceita a lotação provisória do servidor Vinícius Noronha da Costa, Técnico Judiciário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, lotado na Seção Judiciária de Belém, Estado do Pará, para exercer, neste Tribunal, as mesmas funções relativas ao cargo do qual é detentor, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 11315

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, exercício 1999.

REQUERENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B

A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, rejeita as contas do Partido Trabalhista do Brasil, PT do B, por irregularmente apresentadas, nos termos do voto do Relator.

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO N.º 11129

ORIGEM: FORTALEZA - CE

RELATOR: JUIZ JORGE ALOÍSIO PIRES

RESUMO: EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO. Solicitação de inserções em rádio e televisão.

REQUERENTE(S): PARTIDO LIBERAL - PL, Diretório Regional do Ceará A Corte, por unanimidade, ratifica o despacho do Juiz Relator, constante dos autos à fl. 65, que, monocraticamente, determinou, *ad referendum* do Tribunal, a supressão de um minuto das inserções estaduais do Partido Liberal, PL, programadas para o dia 12.4.2002, nos termos do voto do Relator.

A seguir, Sua Excelência submete à apreciação do Plenário os seguintes EXPEDIENTES: OFÍCIO protocolizado sob n.º 3815/2002, da Prefeitura Municipal de Mombaça, solicitando o empréstimo de urnas eletrônicas, a fim de serem utilizadas na eleição para os membros do Conselho Tutelar do referido município, no dia 19 de maio próximo. A Corte deferiu o pedido. OFÍCIOS protocolizados sob n.ºs 3424/2002 e 2976/2002, dos Juizes Eleitorais das Zonas 14ª, Lavras da Mangabeira, e 95ª, Iracema, indicando HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Auxiliar Judiciário, e ANTÔNIO SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA, Atendente Judiciário, ambos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para responderem pelas Escriturais Eleitorais daquelas Zonas, nos períodos de 9.4 a 8.5.2002 e de 1º a 30.4.2002, em virtude das férias dos titulares. A Corte aprova as indicações, para os períodos acima referidos. OFÍCIOS protocolizados sob n.ºs 3579/2002, 3461/2002, 3480/2002, 3516/2002 e 781/2002, dos Juizes Eleitorais das Zonas 2ª, Fortaleza; 75ª, Jaguaruana; 83ª, Fortaleza; 90ª, Pambu; e 24ª, Sobral, solicitando as renovações das requisições de MARLENE SALES FÉLIX, Agente de Vigilância do Centro Federal de Educação Tecnológica, CEFET, para a 2ª Zona; FRANCISCA OCÉLIA DE SOUSA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, atualmente exercendo a Chefia do Cartório da 75ª Zona; AMANDO MOURÃO NETO, Auxiliar de Administração da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e MYRIAN DE FRANÇA RIBEIRO BARRETO, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem do DNOCS, para a 83ª Zona; ANA MARIA BEZERRA LÔ, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Pambu, para a 90ª Zona; ELIENE COELHO ANDRADE, Auxiliar Judiciário, e JOSÉ ARIMATÉA DE BRITO, Atendente Judiciário, ambos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a fim de que continuem a prestar serviço junto aos Cartórios Eleitorais daquelas Zonas. A Corte autoriza as renovações das requisições. OFÍCIO protocolizado sob n.º 3519/2002, do MM. Juiz Eleitoral da 52ª Zona, Redenção, solicitando a devolução de SORAYA LINHARES MACIEL à sua repartição de origem. A Corte autoriza a devolução. OFÍCIO protocolizado sob n.º 3796/2002, do Instituto de Juventude Contemporânea, solicitando a cessão de 4 urnas eletrônicas, a fim de serem utilizadas na Campanha "Meu Primeiro Voto Consciente", cuja primeira fase acontecerá de 29 de abril a 6 de maio do ano em curso. A Corte deferiu o pedido. MENSAGEM-FAX protocolizada sob n.º 3719/2002, comunicando que aquela Corte, em sessão de 23.4.2002, julgando a petição n.º 1046, Relatora a Ministra Ellen Gracie, de interesse do Partido Popular Socialista, PPS, e do Partido Democrático Trabalhista, PDT, deferiu o pedido de permuta das datas dos programas político-partidários dos referidos partidos, em rede nacional de rádio e televisão, nos termos do voto da Ministra Relatora, da seguinte forma: PPS - na data de 6.6.2002, em substituição a 13.6.2002, anteriormente deferida; e PDT - na data de 13.6.2002, em substituição a 6.6.2002, anteriormente deferida. A Corte fica ciente. Logo após, o Dr. Francisco das Chagas Fernandes, fazendo uso da palavra, registra a sua tristeza pelo término do biênio do Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho à frente da Procuradoria Regional Eleitoral, ressaltando a brilhante atuação do Representante Ministerial, junto a esta Corte, atuação esta que, certamente, o credencia a ser guindado, em pouco tempo, ao último degrau da carreira do Ministério Público Federal em Brasília. Em seguida, o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha também registra a sua satisfação em ter convivido com o Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho, na qualidade de Procurador Eleitoral, ressaltando, na oportunidade, a maneira correta do douto Representante Ministerial no trato da coisa pública, bem como a sua elegância no trato pessoal, destacando sua inteligência, cavalheirismo e brilhante atuação à frente Procuradoria Regional Eleitoral, esperando que o substituto esteja à altura do Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho, e possa, assim como ele, tão bem desempenhar esta função tão importante para o processo eleitoral. Em seguida, o Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho comunica ao Plenário que, na próxima sessão, irá transmitir oficialmente o cargo ao Dr. Paulo Roberto de Alencar Araripe Furtado, seu substituto legal, agradecendo, na ocasião, as palavras elogiosas a ele endereçadas, ressaltando ter sido um privilégio, durante sua atuação como Procurador Regional Eleitoral, a convivência com tão ilustres e destacadas personalidades. A Corte fica ciente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Bezerra de Moraes, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE  
JOSÉ BEZERRA DE MORAIS  
SECRETÁRIO

## AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido Trabalhista Nacional - PTN, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3958/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 06 de maio de 2002

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE DO TRE/CE

**BALANÇO FINANCEIRO**  
Modelo 2  
**PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**  
Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
Receitas Operacionais	Despesas Operacionais
Receitas de Doações e Contribuições	Despesas Administrativas
Doações	Despesas com Fins Eleitorais
Doações – Pessoas Físicas	Encargos Financeiros
Doações – Pessoas Jurídicas	Despesas não Operacionais
Contribuições	Perda na Alienação de Bens de Uso
Contribuições de Parlamentares	Outras Despesas não Operacionais
Contribuições de Filiados	<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR (pagamento)</b>
Contribuições de Simpatizantes	Aquisição de Bens e Direitos
Receitas do Fundo Partidário	
Cotas Recebidas	
Receitas Destinadas por Lei	
Transferências Recebidas	
Receitas Financeiras	
Sobras de Campanha	
Outras Receitas	
Receitas não Operacionais	
Lucro na Alienação de Bens de Uso	
Outras Receitas não Operacionais	
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)</b>	
Recebimento de Direitos	
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>
Caixa	Caixa
Banco conta nº	Banco conta nº
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>

Fortaleza, 29/04/2002

Carlos Henrique Guts de Moura  
Presidente

João Germano Ponte Moura  
Tesoureiro

Sérgio F. Rodrigues  
CRC/Ce nº 13.424/0-6

\*\*\*

## AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido dos Trabalhadores - PT, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3968/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 06 de maio de 2002

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE DO TRE/CE

**BALANÇO FINANCEIRO**  
Modelo 2  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT**  
Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Receitas Operacionais		Despesas Operacionais	
Receitas de Doações e Contribuições		Despesas Administrativas	194.775,31
Doações		Despesas com Fins Eleitorais	107.550,97
Doações – Pessoas Físicas		Encargos Financeiros	1.634,54
Doações – Pessoas Jurídicas		Despesas não Operacionais	
Contribuições		Perda na Alienação de Bens de Uso	
Contribuições de Parlamentares	37.027,32	Outras Despesas não Operacionais	13.176,19
Contribuições de Filiados	14.398,10	<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR (pagamento)</b>	20.000,00
Contribuições de Simpatizantes	1.527,58	Aquisição de Bens e Direitos	1.605,63
Receitas do Fundo Partidário			
Cotas Recebidas	192.184,47		
Receitas Destinadas por Lei			
Transferências Recebidas	33.431,25		
Receitas Financeiras			
Sobras de Campanha			
Outras Receitas	100,00		
Receitas não Operacionais	3.380,00		
Lucro na Alienação de Bens de Uso			
Outras Receitas não Operacionais			

OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)	30.000,00		
Recebimento de Direitos			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	
Caixa	13.912,74	Caixa	828,36
Banco conta nº 5.072-5	1.394,07	Banco conta nº 5.072-5	1.493,60
Banco conta nº 14.890-3 / 14.888-1	13.736,69	Banco conta nº 14.890-3	27,62
<b>TOTAL</b>	<b>341.092,22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>341.092,22</b>

Fortaleza, 30/04/2002

José Airton Félix Cirilo da Silva  
PresidenteAntônio Almeida Viana  
TesoureiroAlísio Antônio Ribeiro  
Contador CRC/Ce nº 10.895

\*\*\*

## AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3921/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 06 de maio de 2002

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE DO TRE/CE

**BALANÇO FINANCEIRO**  
Modelo 2  
**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**  
Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Receitas do Fundo Partidário	584.267,39	Administrativas	418.818,77
Receitas de Contribuições Estatutárias	27.147,30	Com Fonte do Fundo Partidário	384.921,60
De Pessoas Físicas	8.608,15	Com Fonte de Outros Recursos	33.897,17
De Pessoas Jurídicas		Outras Despesas Operacionais	
De Outros Recursos		Resultado do Exercício Anterior	
Receitas Destinadas Por Lei		Passivo Circulante/2000	33.088,59
Transf. Financ. - Sobre de Campanha			
Receitas Financeiras	114,55	<b>SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>327.934,95</b>
Outras Receitas		Caixa	73.974,63
Passivo/2001	13.053,02	Banco do Brasil - C/C nº	248.051,56
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>146.651,90</b>	Aplicação BEC	3.334,76
Caixa	25.964,85	Banco do Brasil - C/C nº	
Banco Est. Ceará	2.791,43	Adiant. de Férias a Funcionários	2.574,00
Aplicação PRATIC BEC	18,07		
Banco do Brasil S/A	117.877,55		
Adiant. de Férias a Funcionários			
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>779.842,31</b>	<b>Total das Aplicações de Recursos</b>	<b>779.842,31</b>

Fortaleza, 03/04/2002

Antônio Carlile Holanda Lavor  
PresidenteJosé Fernando Tibúrcio da Frota Filho  
TesoureiroDeusimar Lucena Gomes  
Contador - CRC/Ce nº 6043

\*\*\*

## AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido Social Cristão - PSC, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 06/05/2002 sob o nº 4092/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 13 de maio de 2002

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE DO TRE/CE

**BALANÇO FINANCEIRO**  
Modelo 2  
**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO.- PSC**  
Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Receitas Operacionais		Despesas Operacionais	
Receitas de Doações e Contribuições		Despesas Administrativas	3.238,43
Doações		Despesas com Fins Eleitorais	
Doações - Pessoas Físicas	78,21	Encargos Financeiros	137,72
Doações - Pessoas Jurídicas		Despesas não Operacionais	
Contribuições		Perda na Alienação de Bens de Uso	
Contribuições de Parlamentares	3.000,00	Outras Despesas não Operacionais	
Contribuições de Filiados		<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR (pagamento)</b>	
Contribuições de Simpatizantes		Aquisição de Bens e Direitos	

Receitas do Fundo Partidário			
Cotas Recebidas			
Receitas Destinadas por Lei			
Transferências Recebidas			
Receitas Financeiras	10,15		
Sobras de Campanha			
Outras Receitas			
Receitas não Operacionais			
Lucro na Alienação de Bens de Uso			
Outras Receitas não Operacionais			
OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)			
Recebimento de Direitos			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Caixa		Caixa	
Banco conta nº 511.668-4	375,14	Banco conta nº 511.668-4	87,35
<b>TOTAL</b>	<b>3.463,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.463,50</b>

Fortaleza, 30/04/2002

Francisco Ribeiro de Moura  
PresidenteJosé Alves Martins  
TesoureiroMaria Inêz Pereira Moura  
CRC/Ce nº 10.726

\*\*\*

## AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3944/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 06 de maio de 2002

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE DO TRE/CE

**BALANÇO FINANCEIRO**  
Modelo 2  
**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**  
Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>	<b>83.024,85</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>78.414,18</b>
Receitas Operacionais			
Receitas de Doações e Contribuições			
Doações			
Doações – Pessoas Físicas			
Doações – Pessoas Jurídicas			
Contribuições			
Contribuições de Parlamentares	55.584,73	Despesas Operacionais	78.414,18
Contribuições de Filiados	15.008,00	Despesas Administrativas	78.414,18
Contribuições de Simpatizantes		Despesas com Fins Eleitorais	
Receitas do Fundo Partidário	11.289,18	Encargos Financeiros	
Cotas Recebidas			
Receitas Destinadas por Lei			
Transferências Recebidas			
Receitas Financeiras	4,94	Despesas não Operacionais	
Sobras de Campanha		Perda na Alienação de Bens de Uso	
Outras Receitas	1.138,00	Outras Despesas não Operacionais	
Receitas não Operacionais			
Lucro na Alienação de Bens de Uso			
Outras Receitas não Operacionais			
OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)			
Recebimento de Direitos			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.068,71	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.244,93
Caixa	824,45	Caixa	367,41
Banco conta nº 400.011-2 BEC	481,14	Banco conta nº 400.011-2 BEC	3.924,50
Banco conta nº 400.033-3 BEC	1.704,54	Banco conta nº 400.033-3 BEC	2.889,50
Aplicações Financeiras – BEC	58,58	Aplicações Financeiras – BEC	63,52
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

Fortaleza, 30/04/2002

João Ananias Vasconcelos Neto  
PresidenteAntônio Soares de Araújo  
Téc. Contabilidade – CRC/Ce nº 12.167

\*\*\*

## AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido Popular Socialista - PPS, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3911/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 06 de maio de 2002

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE DO TRE/CE

**BALANÇO FINANCEIRO**  
Modelo 2  
**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS**  
Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Receitas do Fundo Partidário	263,44	Administrativas	51.845,75
Receitas de Contribuições Estatutárias	48.499,37	Outras Despesas Operacionais	
De Pessoas Físicas		Resultado do Exercício Anterior	
De Pessoas Jurídicas		Passivo Circulante/2000	6.307,23
De Outros Recursos		Sobra Campanha a Apropriar	<u>1.723,35</u>
Receitas Destinadas Por Lei		Comitê Majoritário/00	1.723,35
Receitas Financeiras	76,00		
Passivo/2001	<u>5.836,62</u>	<b>SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	
Obrigações Trabalhistas	1.225,28	Caixa	351,35
Contribuições a Pagar	4.611,34	BEC - C/C nº	
Sobras de Campanha a Apropriar	<u>1.723,35</u>	Aplicação BEC	1.563,50
Comitê Majoritário/00	1.723,35	Banco do Brasil - C/C nº	207,50
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<u>5.599,90</u>		
Caixa	351,35		
Banco do Brasil - C/C nº	291,65		
Aplicação PRATIC BEC	3.064,57		
Banco do Brasil - P. Ouro	1.892,33		
Adiant. de Férias a Funcionários			
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>61.998,68</b>	<b>Total das Aplicações de Recursos</b>	<b>61.998,68</b>

Fortaleza, 04/04/2002

Ciro Ferreira Gomes  
PresidenteJosé Carlos Magalhães Martins  
TesoureiroDeusimar Lucena Gomes  
Contador - CRC/Ce nº 6043

\*\*\*

**AVISO**

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, referente ao exercício de 2000, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3965/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 06 de maio de 2002

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE DO TRE/CE

**BALANÇO FINANCEIRO**  
Modelo 2  
**PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS**  
Exercício: 2000

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Receitas Operacionais	12.290,91	Despesas Operacionais	11.664,99
Receitas de Doações e Contribuições	12.290,91	Despesas Administrativas	11.664,99
Doações		Despesas com Fins Eleitorais	
Doações - Pessoas Físicas		Encargos Financeiros	
Doações - Pessoas Jurídicas		Despesas não Operacionais	
Contribuições	12.290,91	Perda na Alienação de Bens de Uso	
Contribuições de Parlamentares	9.581,91	Outras Despesas não Operacionais	
Contribuições de Filiados	2.709,00	<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR (pagamento)</b>	
Contribuições de Simpatizantes		Aquisição de Bens e Direitos	
Receitas do Fundo Partidário			
Cotas Recebidas			
Receitas Destinadas por Lei			
Transferências Recebidas			
Receitas Financeiras			
Sobras de Campanha			
Outras Receitas			
Receitas não Operacionais			
Lucro na Alienação de Bens de Uso			
Outras Receitas não Operacionais			
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)</b>			
Recebimento de Direitos			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	119,18	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	
Caixa	119,18	Caixa	
Banco conta nº 03131-0	0,00	Banco conta nº 03131-0	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

Fortaleza, 20/04/2002

Paulo de Tarso Melo Lima  
Vice-PresidenteJoaquim Galdino Barbosa  
TesoureiroJoaquim Galdino Barbosa  
Contador - CRC/Ce nº 7813

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tj.ce.gov.br>



- ☉ Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- ☉ Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).
- ☉ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- ☉ As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1-EXEMPLAR</b>	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
<b>2-ASSINATURA</b>	
<b>2.1-VIA DIRETA</b>	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
<b>2.2-VIA POSTAL</b>	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
<b>2.3-VIA INTERNET</b>	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
<b>3-PUBLICAÇÕES PAGAS</b>	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura,	
<b>4-MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE